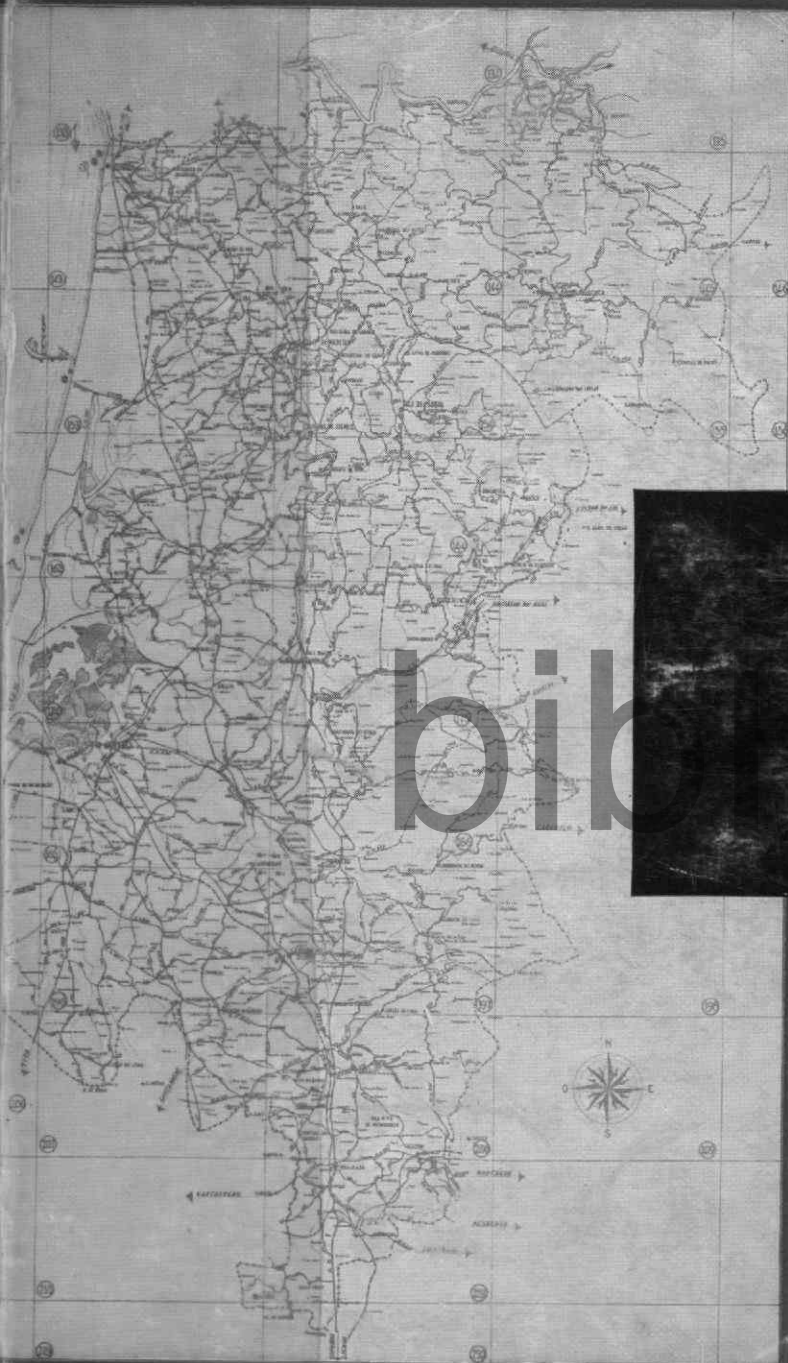




AVEIRO

E O SEU

DISTRITO



FL
908
149

AVEIRO E O SEU DISTRITO

DIRECÇÃO
E D I Ç Ã O
PROPRIEDADE

DA

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO

bibRIA



Número avulso 75\$00

*A Direcção da revista não se considera vinculada
às opiniões dos autores que publica.*

AVEIRO
F. N. 1011
DISTRITO

DIRECCAO
E D. I. C. A. C.
PROPR. E D. A. B.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AVEIRO

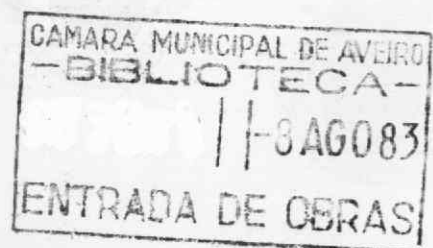
bibRIA







bibRIA



Em Prol dos Distritos

—Trabalho preparado para o **I ENCONTRO DAS BEIRAS SOBRE REGIONALIZAÇÃO**, realizado em VISEU em 12 de Junho de 1981. Devido à sua extensão, substitui-se a sua leitura pela de um resumo.

Pelo Dr. Orlando de Oliveira

«OS POVOS SÃO ESCRAVOS DE
MODAS E DE MARÉS SOCIAIS. SÓ
APRENDEM À CUSTA DOS PRÓPRIOS
ERROS»

Menie Gregoire

INTROITO

1. — Momento de grande emoção, ao voltar à minha terra, demais a mais nesta situação.

Aqui nasci, quase à sombra da vetusta Sé.

Por aqui me criei, menino de Escola, na mesma zona citadina.

Por cá flanei quando jovem escolar liceal, quer no Paço dos 3 escalões (hoje Museu), quer no que então chamávamos Colégio do «Sacré Coeur» (hoje Escola do Magistério Primário).

Humilde de origem e modesto de ambição, só era grande no carrear para o meu coração dos pequenos acidentes do dia a dia com que ia fortalecendo a tessitura do acrisolado amor que só um nativo pode e sabe sentir pela sua terra.

Foi assim que na idade de oiro das ilusões (17/18 anos) me afastei pela primeira vez destas casas, destas ruas, destas pedras, das pessoas que então povoavam o meu pequeno mundo.

Chorei e o que é certo é que essas lágrimas, se eram a manifestação visível do meu profundo desgosto, ajudaram fortemente a argamassar o mais veemente sentimento de carinhoso enlevo sempre que me era dado falar ou ouvir falar de Viseu, ler ou ouvir descrições eruditas como as de Alexandre de Lucena e Vale sobre cultura, arte, monumentos ou personalidades viseenses.

Pela primeira vez que me afastei, as circunstâncias impuseram-me um ano de ausência. Quando regressei, passado esse ano, passeava com redobrado enlevo por todas as ruas tão minhas conhecidas, registando operosamente todas as mudanças havidas durante esse

tempo, incluindo as alterações das cores dos prédios nos quais entretanto haviam efectuado obras. Posso bem dizer que foi nesses dias do primeiro regresso que mais realmente senti quando a «alma» de Viseu estava entranhada no meu ser.

E depois de tanto afecto, será crime dizer-se que amamos a nossa Terra? Que queremos para ela o melhor que seja possível em riquezas humanas e em progressos materiais? Perguntamos em suma: será crime ser chauvinista? Creio bem que não, embora o chauvinismo seja uma paixão. Tem aceitáveis desculpas quem o pratica, desde que não prejudique o vizinho. Depois de ausências intermitentes intercaladas com férias, ao longo de 7 dilatados anos, voltei aqui, mas agora como professor liceal, cargo que exerci durante dois anos.

Mas um dia, na sequência de uma carreira geograficamente acidentada, fui nomeado prof. efectivo do Liceu de Aveiro, isto é, precisamente o Liceu onde fizera o meu início profissional. Numa terra que, além dos habituais elementos paisagísticos, tem abundância de água. É o Rio Vouga. É a Ria. É o Mar.

É tema debatido e esclarecido: os homens da serra são atraídos pelo mar!

Com certeza por isso, Aveiro seduziu-me. Enfeitiçou-me. O seu ar lavado e a sua luz deslumbrante à custa dos reverberos nos cristais do sal das marinhas, associados a acontecimentos familiares importantes, caldearam-se e formaram o cimento que definitivamente me ligou às terras que há mais de mil anos pertenceram à Condessa de Mumadona.

Embora dando ao meu labor de mestre liceal a minha melhor dedicação, ainda me sobrou tempo para sonhar com possibilidade de realizações que beneficiassem os jovens de Aveiro.

Fui feliz com esses sonhos!

Melhor: — Depois do homem sonhar, «Deus quis»...
...e a obra ou as obras... nasceram.

Todavia, nunca por nunca esqueci a minha condição de viseense e pelo que eu disse e pelo que eu

fiz, vim a merecer um dia, de um distinto homem de letras, a designação de «UM AVEIRENSE NASCIDO EM VISEU».

É este homem que hoje aqui vem perturbar o vosso sossego e que desde já vos pede desculpa pelas suas muitas limitações em tema de tanta monta.

Não sou administrativista nem geógrafo e as minhas leituras apenas me têm aberto pequenas friestas nas muralhas da fortaleza protectora dos largos domínios da Regionalização e da Descentralização.

Disse isto mesmo a quem amavelmente me convidou para aqui vir e só a insistência me demoveu.

Não quero com isto alijar responsabilidades, mas tão somente agradecer à PRÓ-VISEU a gentileza do convite e a boa vontade demonstrada na aceitação de sugestões de pessoas em quem a amizade por mim fez colocar à frente do seu pensamento lentes com potência de algumas dioptrias que promoveram o pequeno insecto à dimensão de homem aceitável.

Aproveito a oportunidade para aqui deixar expressos os melhores votos de que a PRÓ-VISEU, criada sob tão bons auspícios, realize a meritória obra que se propõe e está tão sabiamente condensada na sua própria designação.

Sr. Presidente,
Minhas Senhoras,
Meus Senhores:

2. — GENERALIDADES

2.1 — **Política**, a arte de governar um Estado, assenta sobre o conhecimento da natureza humana.

Ela trata da formação, da organização e das funções do Estado.

Desconhecida na antiguidade oriental, aparece na Grécia, depois de Platão expor o plano de uma república ideal.

Depois de muitas vicissitudes e experiências dos mais variados matizes, só há cerca de um século e meio, e como uma das consequências mais aglutinadoras da Revolução Francesa, surgiram os grandes democratas que estabeleceram a igualdade política manifestada pelo sufrágio universal.

É recente portanto o estudo da política nas bases de valorização dos direitos do homem e do sufrágio universal. Não admira que, à volta disto, tudo se faça com hesitações e sem ideias definitivas. Hoje uma doutrina seguida da respectiva prática, amanhã a sua substituição por outra aparentemente mais aliciante.

Das múltiplas facetas políticas que se poderão encarar, uma teremos que sobrelevar hoje, neste lugar: a da administração territorial, isto é, a da divisão do território português em parcelas e a administração delas

de tal modo que as diferentes actuações parcelares contribuam para um todo harmonioso e elegante, onde se não encontrem, se possível, nem ananismos nem gigantismos.

Tem pois carácter acentuadamente político esta nossa reunião e é nosso propósito prestar ao tema a nossa melhor contribuição que não passa de modestíssima.

A actual Constituição da República Portuguesa estabeleceu que:

«Para a construção de uma economia socialista... a organização... do país deve ser orientada, coordenada e disciplinada pelo Plano.»

Mais diz:

«O país será dividido em regiões Plano com base nas potencialidades e nas características geográficas, naturais, sociais e humanas do território nacional com vista ao seu equilibrado desenvolvimento e tendo em conta as carências e os interesses das populações.»

«O implemento do Plano deve ser descentralizado, regional e sectorialmente, sem prejuízo da coordenação central...»

«... as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.»

Há nestas palavras matéria infindável para entretermos a nossa conversa, mas sobressaiem desde já dois aspectos relevantes:

- a) — Divisão do país em regiões;
- b) — Descentralização regional e sectorial.

2.2 — Regionalização

A nossa Constituição não traz inovações quando define região como devendo fazer-se «com base nas potencialidades... etc., etc.». Desde há muito se sabe que:

Região é um vasto território cuja extensão é determinada, quer pela unidade de governo, quer pelas relações, costumes ou origens entre os povos que a habitam, quer ainda pela semelhança de clima, das produções ou analogia dos acidentes de terreno.

Matéria muito vaga, susceptível de discussão mais ou menos aprofundada.

2.3 — Comparação entre vários países

Antes de prosseguirmos, vejamos um pouco do que nesta matéria se passa por outros países da Europa.

2.3.1. — **Alemanha** — Após a 1.ª grande guerra, em 1919, foi dividida em 3 grandes regiões perfeitamente distintas:

Bacia danubiana;
Bacia renana e
Planície do norte.

Cada uma destas regiões tinha uma superfície média da ordem dos 160 mil quilómetros quadrados e uma população média de 20 milhões de habitantes.

Politicamente, era uma federação de 25 repúblicas democráticas, cada uma das quais teria aproximadamente a área de 1/5 do território continental português.

Cada uma das referidas regiões teria cerca de uma vez e meia o valor de todo o nosso país, quer em extensão, quer em população. Não é modelo que nos sirva porque seríamos ridículos se quiséssemos comparar áreas tão pouco diferenciadas como as nossas com regiões de características tão díspares como as alemãs.

2.3.2. — **Bélgica e Holanda** — Cada um destes países tem pouco mais de um terço da superfície de Portugal, mas possuem uma fabulosa riqueza: nessa pequena área há a mesma população que nós temos.

Estes países são o melhor desmentido que se pode opor à tão cantada lei de Malthus, talvez a base do materialismo dialectico.

2.3.3. — **França** — Muitos outros exemplos se poderiam citar, mas talvez esta atitude não tenha interesse de maior. Todavia, há um que temos que referir: o da França.

O seu território foi dividido em províncias, mas, embora se chamem províncias, estas circunscrições estão bem próximas dos nossos distritos, tanto em área como em população.

Na verdade, este país foi aquele que desde há muito nos habituámos a seguir. Línguas da mesma raiz, povos de raças afins, temos caído muitas vezes no pecado de copiar o que em França se faz, na cultura, nas artes, na ciência e até na política e na administração: haja em vista que muito recentemente se criou entre nós o «Ministério da Qualidade de Vida» e a «Secretaria de Estado da Família», ambos a seguirem na pegada de Instituições homólogas criadas no Governo Central da França.

— Pois bem: este avançado país, com cerca de 550 mil quilómetros quadrados de extensão (7 vezes maior do que o Portugal de hoje) estava administrativamente dividido em 95 DEPARTAMENTOS a cada um dos quais cabia uma média de 6 mil quilómetros quadrados.

Estes departamentos correspondiam aos nossos DISTritos, em número de 18 (5 a 6 vezes menos do que os departamentos franceses) e a cada um dos quais correspondia a área média de 5 mil quilómetros quadrados.

A população do departamento era da ordem dos 500 mil habitantes enquanto a do nosso distrito era de cerca de 550 mil.

Como se vê, os princípios da nossa divisão administrativa a este escalão de departamentos / distrito eram fortemente semelhantes e este facto seria a prova segura, de que nós, portugueses, sorvamos e continuamos a sorver com avidez o que trazia na orelha a marca «Made in France».

Mas há mais:

Em França escrevia-se em 1964 (há 17 anos) o seguinte:

«De inspiração recente, a política de organização territorial tem por objectivos: lutar contra uma centralização excessiva, remediar o desequilíbrio entre as diversas regiões e contribuir para a expansão económica.»

A França é um país único mas diversificado em dois, separados pelo rio Loire: duas línguas na Idade Média, Langue d'Oïl ao norte, Langue d'Oc ao sul. Isto levou a dividir este país em França dinâmica, ao Norte e França estática, ao Sul, porque parecia viverem em dois ritmos de vida distintos.

O desequilíbrio crescente entre estas duas França, o envelhecimento progressivo da economia francesa, o gigantismo cada vez mais acentuado do aglomerado populacional parisiense e as consequências da segunda guerra mundial fizeram sentir aos franceses a necessidade, imperiosa necessidade, de reequilibrar o país e procurar uma nova organização territorial, à procura de nova organização económica que vitalizasse todas as parcelas do país.

Em 1943 (vão perto de 40 anos!) criaram-se expon-taneamente **Comissões locais e regionais** de organização que deram lugar, pouco a pouco, a um certo número de organismos oficiais.

A política de organização territorial comporta muitos aspectos tais como programas de urbanização e planos de urbanismo, descentralização industrial, científica e técnica, reforma agrária, reanimação das regiões e desenvolvimento das grandes metrópoles regionais. Ainda e sobretudo, reorganização da região parisiense.

Baseadas nas Comissões locais e regionais de organização do território, apareceram depois as **Comissões de Expansão Económica**, regionais, departamentais e locais, de onde saiu o **Conselho Nacional das Economias Regionais**.

A sua acção é coordenada com as das administrações e Colectividades locais.

2.3.3.1 — **Planos Regionais de Desenvolvimento** estudam e equacionam as necessidades de equipamento (estradas, habitações, equipamento sócio-cultural) de cada uma das 21 circunscrições regionais criadas em 1960.

No seio do **Comissariado Geral do Plano** uma **Comissão dos Planos Regionais** tem a função de os harmonizar.

Para impulsionar esta política territorial foi criado em 1963 o lugar de **Delegado da Organização Territorial e da Acção Regional** ao qual compete essencialmente coordenar a acção dos diferentes ministérios nas actividades referidas.

Ao nível das regiões há ainda as **Conferências Interdepartamentais**, coordenadoras entre os empreendimentos da actividade pública e da privada.

Mais pormenores poderíamos ainda apresentar, mas o que aí fica já é mais que suficiente para demonstrar à sociedade que nós, portugueses, não estamos a descobrir nada neste capítulo. Dissemos e repetimos, desde há cerca de 40 anos que o problema vem evoluindo em França.

Mas há que distinguir:

a) — Lá a iniciativa partiu das próprias entidades locais. Foi centrípeta.

Cá, essa iniciativa vem do Governo para a periferia. É centrífuga.

b) — Em França, a referida iniciativa resultou, não só do envelhecimento das instituições herdadas da Revolução (século XVIII), com mais de um século de funcionamento, mas principalmente das perturbações causadas por no seu solo se terem processado, com todos os cortejos de horrorosas misérias, as duas grandes guerras mundiais de 1914 e 1939.

Portugal participou directamente na primeira destas guerras, mas apenas os militares a foram sofrer em terras francesas e no nosso Ultramar de então. Nós, os civis, apenas apanhámos a ressaca que se resumiu a alguma dificuldade na aquisição de alguns géneros alimentícios. Comparando estas duas situações, verifica-se que **a de Portugal era inquestionavelmente** melhor do que a de França. Não devia deixar portanto as mesmas sequelas, enquanto que lá, os males agravaram-se pela sequência de nova guerra, 25 anos depois da primeira.

c) — Reuniram os 95 departamentos em 21 circunscrições regionais mas tiveram o cuidado de precaver aspectos delicados como o das alterações da divisão administrativa anterior, já enraizada, já tradicional. Fize-

ram coincidir entre si as restantes circunscrições administrativas — judiciais, militares, universitárias — herdadas do século anterior.

2.3.4 — Portugal

Entre nós não é assim e procura cometer-se, além doutros, o clamoroso erro de esfarrapar os distritos de Aveiro, Viseu e Guarda, distribuindo-os por Porto e Coimbra. Com esta atitude esquecem duas coisas:

1. — Desgostam profundamente os povos que hoje constituem o terceiro distrito do País — o de Aveiro —, segundo os índices económicos mais relevantes. É natural e humano que estes nunca por nunca poderão dar o seu acordo a um projecto que em tão fraca conta tem as suas capacidades.

2. — Aumentando as macrocefalias de Porto e Coimbra e colocando lá os Centros de decisão, mais os distanciam da periferia e mais dificultam a resolução dos problemas desta periferia.

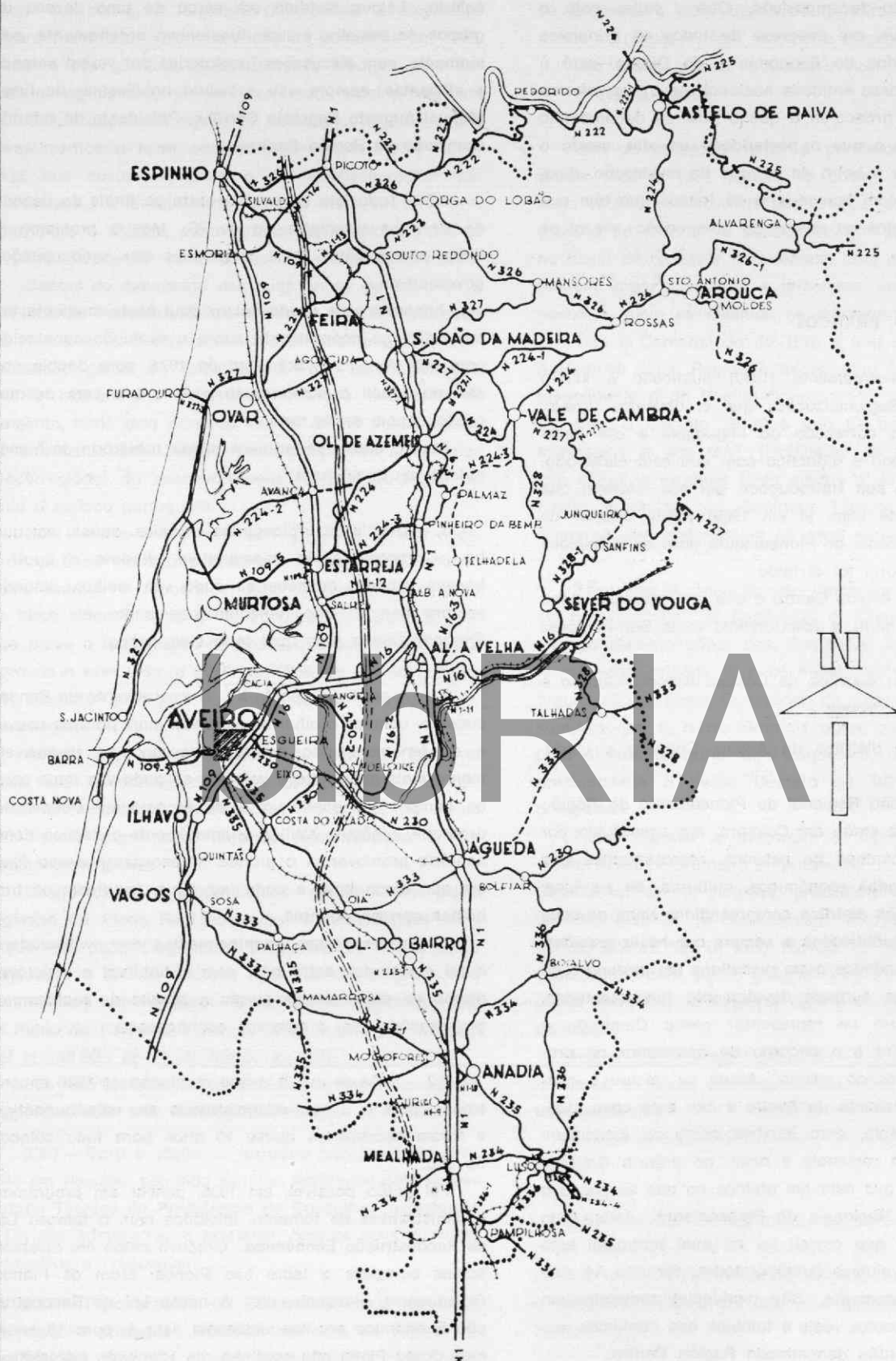
São portanto muito diferentes as premissas do problema, em França e em Portugal.

Todavia, e não obstante essa realidade, os nossos governantes persistem em inspirar fortemente as nossas atitudes no figurino francês.

Se esse facto é uma **fatalidade** com radicação histórica, aceitemo-la, mas pugnemos ao menos para que os malefícios da tradução sejam da menor dimensão possível.

Aliás, já em 1879, o nosso Eça de Queiroz, falando (escrevendo) duma **reforma administrativa** em gestação, à qual se atribuíram ideias centralizadoras, publicou em a «Bandeira»:

«... A centralização, pois, chamando toda a vida política do país ao centro, à capital, à cabeça da Nação, cria, por assim dizer, um estado político ple-tórico e apoplético, em que é o centro que tem todo o sangue, todo o vigor, e as extremidades, onde não chega a circulação necessária para que elas se conservem num calor benéfico e saudável, arrefecem, e, em breve, definham, ficando como organismos mortos, apenas ligados, para assim me exprimir, por tendões artificiais, que o mais pequeno choque despedaça, o que produz a situação anormal dum corpo que, por falta duma vitalidade que o mantenha intacto e compacto, se vê a cada momento arriscado a perder membros essenciais, cuja falta lhe faz imediatamente sentir a aproximação da morte, sendo já tarde para lhe insuflar à pressa uma vida, que, de resto, apenas poderá ser artificial, e que rapidamente se extinguirá, deixando, conseqüentemente, a



DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE AVEIRO

MAPA DISTRITAL

ESCALA — 1/400.000

R. Marques

gangrena mortal fazer a sua sinistra obra de destruição e de decomposição. Que o saiba, pois, o Governo, que, em desprezo de todos os princípios mais provados da Economia e do Direito, está à frente da nossa entidade nacional: se a sua reforma for avante, arrisca-se a que o país se decomponha socialmente e que a posteridade um dia, vendo o seu cadáver à beira da estrada da civilização, diga, apontando com horror para os loucos que têm nas mãos culpadas as rédeas da governação: eis aí os assassinos!»

3. — «LIVRO BRANCO»

3.1 — Foi recentemente (1980) publicado o «Livro Branco Sobre Regionalização» que é, devemos dizê-lo, um primor pela correcção da linguagem e até pelos aspectos ordenado e didáctico com que está elaborado.

Começa, na sua «Introdução», por nos informar que em 1969 (note-se bem: já em 1969) foram criadas as Comissões Regionais de Planeamento para as 6 Regiões em que o território foi dividido.

A chamada Região Centro a que nos interessa, tinha a Sede em Coimbra e compreendia duas Sub-Regiões:

- a) — **Interior:** distritos de Castelo Branco, Guarda e Viseu;
- b) — **Litoral:** distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria.

Esta Comissão Regional de Planeamento da Região Centro, instalada então em Coimbra, era constituída por mais de uma centena de pessoas, representantes das diversas actividades económicas, culturais, de serviços, etc. Cada um dos distritos compreendidos tinha os seus representantes qualificados e, sempre que havia reuniões, os assuntos agendados eram discutidos em profundidade e as conclusões surgiam devidamente fundamentadas.

Tive a honra de representar nessa Comissão o Distrito de Aveiro e o encargo de apresentar os problemas referentes ao ensino. Assim se iniciou a gestão da Universidade de Aveiro e cito este caso, apenas como exemplo, para mostrar como se estudavam as necessidades regionais e como no próprio Governo havia ministros que estavam atentos ao que se passava nas Comissões Regionais de Planeamento. Aliás, todo este trabalho a que assisti ou no qual participei está reunido em 23 volumes dactilografados, formato A4, que conservo religiosamente. São manancial completíssimo de todos os aspectos reais e também das carências dos 6 distritos da então denominada Região Centro.

Todos os membros dessa Comissão deram o seu melhor e até, como curiosidade, acrescentarei que nunca fizeram greves reivindicativas de aumentos salariais pela

simples razão de que nenhum dos seus membros recebia salário. Estava dividida em cerca de uma dezena de grupos de trabalho e tudo funcionava **ordeiramente, calmamente, com discussões** (acaloradas por vezes) **serenas e eficientes**, sempre sob a batuta habilíssima do **Eng.º Manuel Augusto Engrácia Carrilho**, Presidente da referida Comissão da Região Centro.

3.2 — Tudo isto se passou entre os finais da década de 60 e os princípios da de 70. Mas o problema já tinha antecedentes mais longínquos nas preocupações governativas.

Julgamos pois azado deixar aqui neste momento um reduzidíssimo apontamento sobre a evolução acontecida com este fenómeno até Abril de 1974, para depois nos ser mais fácil a comparação com o que vem acontecendo depois dessa data.

Para o efeito, poderíamos dividir a história da humanidade em duas fases:

1. — Depois de prolongados estádios, aquela em que há o predomínio do especulativo, durante o qual o homem procura conhecer-se cada vez melhor, olhando sempre para o alto, vinculando-se cada vez mais à Entidade Divina pela qual teria sido criado.

2. — A partir do século XV, com o advento do Renascimento, começa a olhar-se cada vez mais para as coisas e os fenómenos da natureza, tornando-se insensivelmente mais positivista e voltando-se cada vez mais para os campos da economia e da tecnologia. Depois do arranque, o século XVIII e principalmente a décima nona centúria promoveram o grande florescimento dessa fase em que ainda hoje, e cada vez mais, frutificam os trabalhos correspondentes.

A marcha desses acontecimentos era avassaladora e foi assim que entre nós, com o habitual e inevitável atraso de meio século, surgiu o apetite de realizarmos governações com programas económicos.

3.3 — Sabe-se que a nossa revolução de 1926 encontrou o país e a sua administração em estado caótico e foram necessários quase 10 anos para tudo colocar no sã.

Foi então possível, em 1935, pensar em programas administrativos de fomento, iniciados com a famosa **Lei de Reconstrução Económica**. Graçava então em diversos países europeus a febre dos Planos: eram os Planos Quinquenais, Hexanais, etc. A nossa Lei de Reconstrução Económica era sesquidécenal, isto é, para 15 anos, mas o seu Plano não continha um «conjunto sistemático de empreendimentos e objectivos». Era «limitado a um certo número de investimentos públicos considerados de importância básica.

Passado o período da sua vigência — os tais 15 anos — e corrigidas algumas deficiências e ampliados alguns horizontes, veio o «**I Plano de Fomento**» em 1952, «restrito aos grandes investimentos a efectuar pelo Estado na agricultura, no reconhecimento mineiro, nas vias de comunicação, nos meios de transporte, no auxílio aos investimentos a fazer por particulares em vários domínios, nas novas indústrias e no desenvolvimento das existentes». A durabilidade da sua duração fôra prevista para 6 anos e, **como grande inovação**, contava-se a possibilidade da participação de empresas privadas.

Depois de executado nas suas linhas gerais, veio o **II Plano de Fomento**. Embora com a mesma orientação do I, este novo Plano caminha abertamente para a programação global do fomento do País, tendência essa que é claramente assumida no **Plano Intercalar de Fomento**, onde pela primeira vez se afirma que é necessário encarar este Plano como instrumento de programação global do desenvolvimento económico-social de todo o espaço português.

Este mesmo Plano Intercalar, previsto para 3 anos, é de carácter transitório como a sua própria designação deixa antever e reconhece certo desajustamento entre as necessidades reais e os métodos de trabalho, pelo que prevê o lançamento de bases que permitam a «elaboração e execução, a partir de 1968, de um novo plano de fomento hexenal, de mais largos horizontes e ambições.»

Assim surgiu efectivamente o **III Plano de Fomento** com mais e maiores ambições do que os anteriores, onde se registavam preocupações inovadoras na nossa planificação económica: **Reforma Administrativa e Planeamento Regional**.

Chegámos onde pretendíamos: entrámos em plena vigência do Plano Regional; além doutros órgãos para a sua realização, surgiram as **Comissões de Planeamento Regional** de que já falámos, que tiveram a gratíssima incumbência de realizar Trabalhos Preparatórios do **IV Plano de Fomento** e tinham como suporte o decreto-lei N.º 48 905, de 11 de Março de 1969.

São vastíssimas as atribuições dessas Comissões Regionais, mas três factos salientamos:

3.3.1 — Para o efeito, o território português foi dividido em Regiões, segundo estudos realizados pelo **Secretariado Técnico da Presidência do Conselho**, respeitando a Divisão Administrativa existente, com os seus distritos, Concelhos e Freguesias;

3.3.2 — Para presidir às Comissões, seria **nomeado** um cidadão português residente na área da região, de reconhecido prestígio e com conhecimento qualificado dos problemas económicos e sociais da mesma região (ainda não era **eleito**, era nomeado, mas a meta natural do caminho já andado seria certamente a da eleição);

3.3.3 — A terminar, quero frisar ainda que tudo isto se processava com utilização de dinheiros exclusivamente portugueses, sem recorrer a empréstimos externos.

Era assim que se trabalhava nesta área até 1974. E depois disso?

3.4 — A sucessão lenta e ponderada de atitudes desde 1935 a 1974 (quase 40 anos), durante a qual cada estágio resultava da ponderação, correcção e progressão do anterior, é substituída por atitudes bruscas, na ânsia de alcançar notoriedade, com as quais se pretendem impor conceitos e princípios, sem audição dos povos a quem os mesmos se destinam.

Vem a Constituição de 1976 e fala de nova Região Autárquica como Região Administrativa com a área correspondente à da Região-Plano.

Vem o Decreto 58/79 e fala de agrupamentos de municípios e dos GAT (Gabinetes de Apoio Técnico) que afinal já existiam (pelo menos a Junta Distrital de Aveiro mantinha um Gabinete Técnico de Apoio às Câmaras que solicitassem os seus serviços).

3.5 — Vem o muito famoso Decreto n.º 494/79 e põe em funcionamento as **Comissões de Coordenação Regional**, sucessoras afinal das Comissões de Planeamento já referidas, criadas 10 anos antes. No Continente Português são 5 essas Comissões de Coordenação, o que significa que o «Livro Branco» agora publicado aponta para divisão territorial dois esquemas, um dos quais é precisamente o desse Decreto de 1979: divisão em 5 regiões.

Facto curioso a destacar: o outro esquema do «Livro Branco» chamado «Hipótese A», divide o território Continental em 10 Regiões; precisamente o dobro das da «Hipótese B» já mencionada. Por aqui se verifica quanto podem ser (e são) falíveis os critérios do dimensionamento, pois que o próprio Governo (Livro Branco) oscila entre 5 a 10 Regiões! «Entre les deux, mon coeur balance».

Nesse Decreto das Comissões de Coordenação delimitam-se as áreas correspondentes. Que nos diz a leitura respectiva?

Muitas coisas interessantes, entre as quais destacamos:

3.5.1 — A CCR do Norte, com sede no Porto, exercerá o seu domínio sobre 75 concelhos (75!) que são todos os dos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real e Bragança. Como se isto não bastasse, ainda vem buscar mais

7 ao distrito de Aveiro,
10 ao distrito de Viseu e
1 ao distrito da Guarda.

Meus Senhores: Sejamos realistas e sensatos. Quem acredita que, com tantas e tão variadas gentes, seja possível uma governação aceitável tendente a acabar com as assimetrias? Teríamos o Porto (cidade) transformada em Capital Regional principalmente interessada no desenvolvimento de si mesma. O resto seria... paisagem!

3.5.2 — Como se pode exercer melhor domínio em pequenas parcelas do que num todo maior, aplica-se em força neste decreto o conhecido princípio de..., «dividir para reinar».

Reunem-se os concelhos em agrupamentos segundo a sua proximidade geográfica; cada grupo tem um número variável de concelhos, havendo 2 grupos com 2 concelhos cada um e muitos com 5, 6, 7, 8 ou 9.

Destaca-se que, com 10 concelhos há um agrupamento, precisamente no distrito de Viseu (Lamego e seus arredores), e acima desse apenas há um maior, com 17 concelhos, compreendendo Lisboa.

Quer dizer: os grandes já são grandes, mas pretendem ser maiores; aumentando as concentrações locais das capitais regionais, mais estas se distanciam da periferia ou, o que é o mesmo, mais se acentuam as assimetrias. Contradiz-se na prática a apregoada virtude da descentralização, de contribuir para corrigir essas assimetrias. Salvo melhor opinião, todo o decreto que criou as Comissões de Coordenação Regional foi pensado com a ideia obcecante de acabar com os distritos, de dar um golpe talvez mortal no Código Administrativo vigente e fazer demagogicamente fín-capé nas ideias sedutoras de que se ia acabar com as assimetrias, de que iria haver igualdade de oportunidades administrativas e económicas para todos os portugueses e de que todos, até os concelhos, poderiam governar-se por si próprios.

3.5.3 — O Decreto 494/79 a que temcs vindo a referir-nos tem carácter essencialmente administrativo. Assim é estruturalmente um decreto para encarar uma desconcentração, e não uma atitude política por excelência. Enquanto as antigas Comissões de Planeamento procuravam trabalhar afastadas de influências políticas, apenas equacionando os problemas locais, estabelecendo prioridades e realizando estudos com os quais se habilitavam os centros de decisão para actuarem politicamente, este Decreto 494/79 intrrompe o poder político nas acções administrativas, fazendo assim um conjunto de misturas e atitudes conducentes a um trabalho de atritos constantes e conflitos frequentes de que resulta acção pouco clara, confusa e quicá perturbante de eficacidade.

São prova disso as normas dispostas no artigo 9.º que dão aos governadores civis e às câmaras municipais a faculdade de participar nos trabalhos das comissões.

Por outro lado, os lugares de presidente, de vice-presidente e de outros dirigentes são providos por despachos do Ministério da Administração Interna, o que dá a todo o sistema o carácter de **desconcentração** e não o de **descentralização**. Nesta última, as personalidades intervenientes são eleitas pelas populações locais, não nomeadas por despachos ministeriais.

É flagrante a contradição entre este Decreto 494/79 e o «Livro Branco» emanado há pouco do próprio Governo. É certo que o Decreto é da autoria do «Governo Pintassilgo» e o «Livro Branco» do «Governo Sá Carneiro». Será por isso que os dois documentos não alinham paralelamente?

De qualquer forma, há neste conjunto erros graves e, em meu entender, só há uma forma de resolver o assunto: revogar pura e simplesmente o Decreto 494/79 e substituí-lo por outro onde se formulem seriamente os princípios aceitáveis da descentralização, sem retalhar os consagrados distritos. Isto é: no dizer de Grey Michaud,

«Les régions devraient... faire coïncider entre elles les autres circonscriptions administratives».

De outro modo, a permanecer o decreto que ora se critica, o Governo irá arranjar nas propostas regiões uma fonte permanente de desaguisados que, em vez de ajudar a resolver os problemas locais como se pretende, os irão complicando até roturas inevitáveis.

A agravar tudo o que já se disse, acontece ainda que o número de pessoas intervenientes nas tais Comissões de Coordenação Regional é muito pequeno, relativamente a cada um dos distritos abrangidos em cada região. Por exemplo, em Aveiro, por muito que me tenha esforçado a perguntar quem representa o distrito na Comissão Coordenadora do Centro, ainda não consegui que me dissessem o nome de um único indivíduo integrado nessa Comissão.

Estamos a ver: os de Coimbra ou os do Porto, arrogando-se o conhecimento dos problemas de Aveiro ou da Vila da Feira, respectivamente, partilham o bolo com total alheamento dos concelhos referidos e chamam para as suas cidades a parte de leão dessa partilha.

3.6 — Voltando ao «Livro Branco Sobre Regionalização», em análise brevíssima, foquemos alguns dos aspectos nele contidos.

3.6.1 — Para justificar a razão da necessidade da descentralização, informa-se que, em qualquer país, há **Regiões Centrais** e **Regiões Periféricas**, que as centrais são mais desenvolvidas, têm maiores atractivos e dispõem de maior poder político e económico. Quanto maior for

o desenvolvimento das regiões centrais, maior se torna o seu afastamento das periféricas, pelo que convirá, numa possível descentralização, que as novas regiões não excedam as áreas convenientes, isto é, não se tornem demasiadamente grandes.

Como se compreende então que a pretensa Região Norte abranja 75 concelhos e a nova Região Centro 60? Estes números, comparados com os dos concelhos de cada um dos nossos distritos de Guarda, Viseu e Aveiro, respectivamente 14, 24 e 19, dizem-nos bem que os distritos, como unidades regionais, têm as dimensões óptimas para a desejada descentralização.

3.6.2 — Segundo o «Livro Branco», a descentralização regional é muito importante, principalmente para o **planeamento**. Sendo assim, pergunta-se: porque mudaram o nome às antigas «Comissões de Planeamento»?

Talvez tenha sido esta mesma **euforia nominativa** que levou à mudança do nome da antiga Ponte Salazar!

Nada se resolveu com isso; apenas se demonstrou grande anti-civismo e desrespeito por quem era muito superior aos que quiseram denegrir o Estadista.

3.6.3 — Não se julgue que a questão da dimensão espacial é assunto de somenos. É o próprio «Livro Branco» que o diz, ao tratar o assunto em capítulo intitulado «Limitações e Perigos da Descentralização Regional». Diz textualmente: «... do ponto de vista da aplicação das Políticas Comunitárias (especialmente a Política Agrícola Comum e a Política Regional) **a escala espacial da região tem muito mais significado do que a do país**».

3.6.4 — Outra afirmação que consideramos importante é a de que entre os princípios orientadores da descentralização estará em primeiro lugar o de que eles (os princípios) serão servidos por um esquema de governo em que as decisões não sejam cometidas a organismos **cujo âmbito territorial corresponda a um nível espacial mais amplo**.

Portanto, para o «Livro Branco», parece querer respeitar-se o princípio atrás enunciado de que a regionalização se deverá fazer com respeito pelas divisões administrativas anteriores. Se assim é, congratulamo-nos e assinalamos a distância que vai separando este «Livro Branco» do Decreto 494/79.

3.6.5 — Dentre as funções que devem ser descentralizadas merece referência a do planeamento.

Ao planeamento nacional cabem os planos macro-económicos; o planeamento regional caberá aos organismos regionais que devem ter dimensão superior à do município — grupos de municípios com características físico-económicas comuns.

Todos estes conceitos estão expostos no «Livro Branco» e eles são tão claros e evidentes que todas

as pessoas têm que concordar com eles. Assentemos pois: o planeamento regional deverá caber **a grupos de municípios**. Quais grupos?

Pois um distrito é um «grupo de municípios com características físico-económicas comuns». Portanto, e sem vergonha, poderemos afirmar: **aos distritos caberá o planeamento regional**. O Governo concorda connosco!

3.6.6 — Afirma-se que, como primeiro passo da descentralização, é necessária a desconcentração. De facto, já de há tempos a esta parte se têm vindo a criar **Delegações Departamentais** fora de Lisboa. No caso que nos interessa, só Coimbra e Porto têm sido contempladas. As outras cidades... **não são dignas?**

Suponhamos que eu, em Aveiro, tenho necessidade de tratar de assunto dependente de determinada Direcção-Geral. Até aqui, teria que ir a Lisboa tratá-lo; agora passarei a ir a Coimbra. Que diferença há?

Em ambos os casos terei que gastar um dia e, embora a viagem a Lisboa seja um pouco mais longa e mais cara, posso sentir-me compensado pela satisfação de interesses culturais, sociais ou económicos que se não localizarão em Coimbra.

Por outro lado, afirma-se que é necessário criar **uma tradição administrativa regional**. Se já existe a tradição administrativa dos distritos com 150 anos, funcionando sempre com apazimento geral, não vemos necessidade de criar tradição diversa, principalmente de um estado de coisas que seria permanente fonte de inquietações.

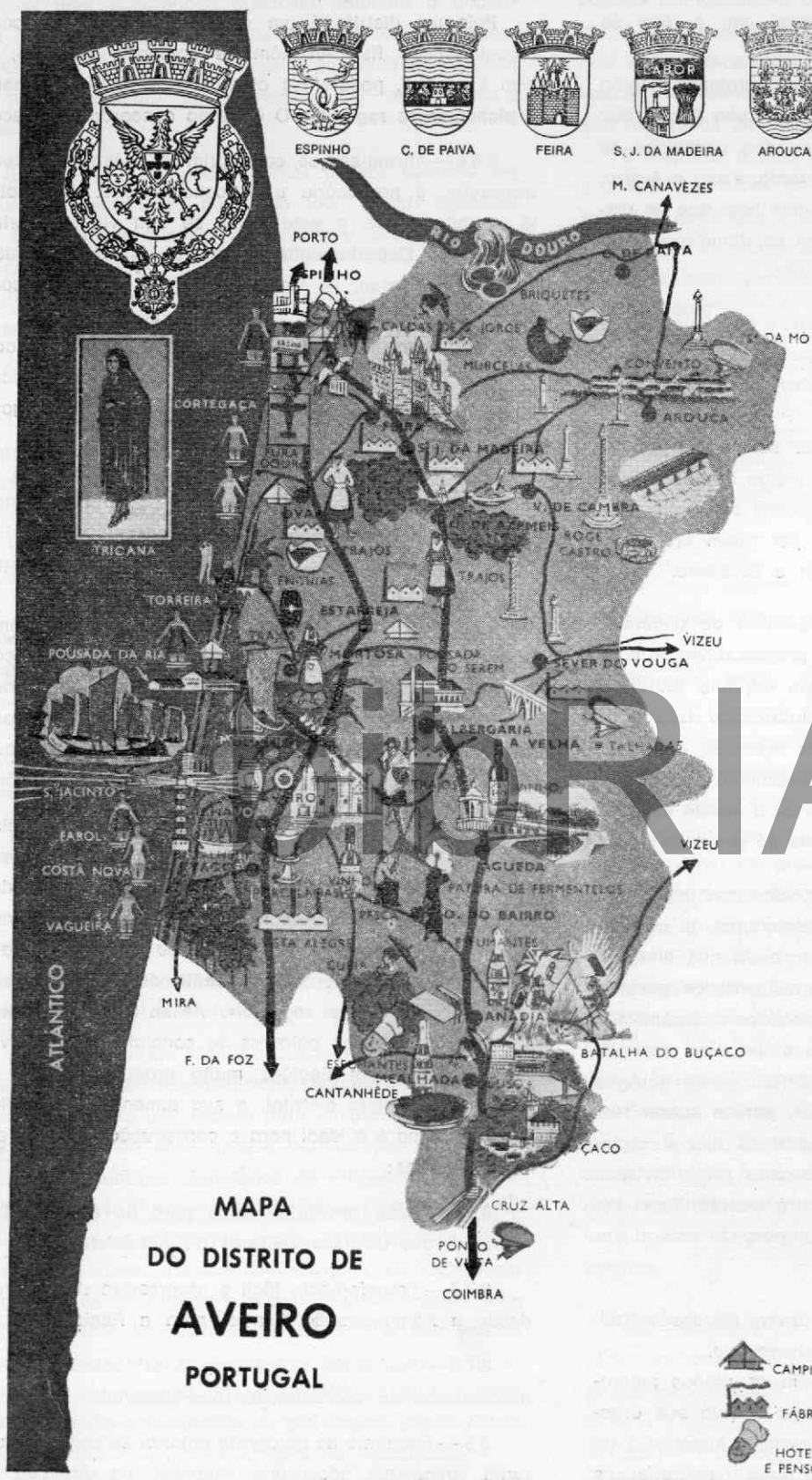
3.7 — Quanto à **desconcentração necessária**, é preciso caminhar na direcção do «estabelecimento de **uma base territorial** única para as organizações regionais dos diversos sectores da Administração; para uma progressiva transferência de poderes para os órgãos regionais; e para o estabelecimento de mecanismos de coordenação inter-sectorial, a nível regional». Assim nos diz o «Livro Branco» e por estas palavras se conclui mais uma vez que não convêm Regiões muito grandes. Sendo as Regiões de âmbito distrital, a sua dimensão geográfica e demográfica é a ideal para a consecução dos 3 objectivos referidos:

3.7.1 — Base territorial única para as organizações regionais dos diversos sectores da Administração;

3.7.2 — Transferência fácil e progressiva de poderes, desde a Administração Central para a Regional;

3.7.3 — Facilidade maior para o estabelecimento de mecanismos de coordenação inter-sectorial.

3.8 — Enquanto no parágrafo anterior se considera um tanto vagamente necessário caminhar na direcção da base territorial única para os diversos sectores, a seguir, ao tratar concretamente do problema da divisão regional, afirma-se sem reticências:



LEGENDA



«Para a descentralização, repete-se o **princípio fundamental da divisão regional única para todos os departamentos sectoriais da administração Central**».

Aquilo que era vago é agora concreto e elevado à categoria de princípio fundamental.

Mais se reforça assim a ideia de que a regionalização distrital é a mais conveniente.

3.9 — Como grandes objectivos finais da divisão regional, prevêem-se:

- a) — Servir a causa da transferência de poderes;
- b) — Servir um desenvolvimento regional equilibrado;
- c) — Servir a eficácia da administração;
- d) — Servir a participação dos cidadãos na vida política, económica e social.

Em nossa modesta opinião, todos estes objectivos serão melhor servidos **em áreas com uma vintena de concelhos do que noutras de maior amplitude**.

3.10 — O tempo é escasso, a vossa paciência têm limites e ainda haveria muito para dizer. O que acabo de vos transmitir é o fruto de uma análise muito rápida do «Livro Branco».

Vamos adiante, mas, antes de prosseguirmos, observemos ainda que nesse «Livro» se não opta abertamente por nenhum nível de regionalização. Expõem-se problemas e alinham-se ideias no campo das generalidades, mas deixa-se para melhor oportunidade a indicação concreta da partilha do País em regiões. Assim, cremos que, **pela atitude negativa**, se fazem duas afirmações importantes:

3.10.1 — O problema é de solução difícil, precisamente porque faltam elementos concretos a favor das grandes regiões;

3.10.2 — Não chega a condenar-se a antiga divisão em distritos, precisamente porque, se num dos pratos da balança há alguns argumentos contra, no outro prato há muitos mais argumentos a favor.

Conclusão — O «Livro Branco», documento oficial publicado em 1980, permite-nos fundamentar um apelo justo e veemente à «Direcção-Geral da Acção Regional e Local».

Revogue-se o Decreto-Lei n.º 494/79 e publique-se em sua substituição um outro que restabeleça a divisão administrativa em distritos, dando a estes a categoria de Regiões-Plano.

4. — DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO

Pretende-se promover um desenvolvimento equilibrado das várias Regiões do País. Óptima ideia!

Como fazer para o conseguir?

Apelando para a História, verifica-se que a primeira coisa a fazer, é a do estudo dos problemas locais ou regionais. Depois desse estudo, e limitando-nos por agora ao campo das realizações materiais, é necessária a construção de uma boa rede de comunicações.

Desde os tempos das impulsionantes Vias Romanas até às estupendas Auto-Estradas de Hitler, se verificou que, ao longo dessas Vias, se estabeleceram Polos de desenvolvimento cada vez mais amplos e mais valiosos para as economias correspondentes.

Simplesmente, entre nós têm-se feito ao contrário!

Ainda hoje estou para saber porque é que, sendo o Couto Mineiro de Moncorvo o local português de maior riqueza em minérios de ferro, se foi instalar a Siderurgia Nacional em Seixal, à beira de Lisboa. E agora, passados tantos anos, é que se pensa nas vias de comunicação, quer na navegabilidade do Rio Douro, quer na via férrea que ligue directamente a Região de Trás-os-Montes à de Lisboa. Se tivessem instalado a Siderurgia nos arredores do Couto Mineiro, teriam sem dúvida erguido um magnífico Polo de Desenvolvimento numa área tão abandonada até hoje, sem comunicações capazes e sem atractivos convenientes para a fixação de pessoas e desenvolvimento económico regional.

Este foi apenas um exemplo que me ocorreu, que poderia multiplicar-se e igualizar-se a muitos outros.

Apenas se pensa na Estrada N.º 1 — Porto-Lisboa — e admiram-se depois que grande percentagem do País se desenvolva ao longo dessa Estrada. Admiram-se todos de acontecimentos de que só a negligência e má visão de alguns prejudicam a tantos.

Desculpai-me, porque sou leigo na matéria, mas, dada a configuração rectangular no nosso território continental, até me parece fácil propor uma solução que contribuiria grandemente para o desejado equilíbrio do desenvolvimento geral: lançar 3 vias longitudinais, de ponta a ponta, e ligá-las por algumas transversais. As longitudinais seriam, uma pelo Litoral (Estrada 1 e continuação até o Algarve), outra pela parte média (Estrada 2, de Chaves a Faro, só realizada em soluços e que é preciso concluir) e outra ainda (seria a estrada n.º 3) ao longo da fronteira com a Espanha, talvez de Bragança a V. Real de Santo António).

Quanto às transversais, talvez duas ao norte do Rio Douro, talvez duas entre o Douro e o Tejo, talvez duas a Sul do Tejo.

Com este quadro tão genérico, teríamos o país dividido em quadrículas, cada uma das quais se desenvolveria rapidamente com a instalação de parques indus-

triais, de explorações agrícolas, pecuárias e florestais e com o aproveitamento integral de todas as potencialidades regionais.

Deste modo, parece-nos, se conseguirá um desenvolvimento harmonioso e acabará a lamentável diferença entre **interior** e **litoral**, entre **norte** e **sul**, entre **pobres** e **ricos**.

É evidente que está englobado neste programa a badalada estrada Aveiro — Vilar Formoso, a ligar eficientemente os distritos de Aveiro, Viseu e Guarda.

A propósito desta Estrada, chegam-nos de vez em quando, vindas dos lados de Coimbra, núvens bastante carregadas.

Será que têm razão de ser esses ensombramentos?

Precisamos de estar todos atentos e promover com rapidez a sua execução; os de Aveiro andam a passo de caracol. Consta-me por exemplo que os técnicos avei-
renses já gastaram muito tempo e muito dinheiro sem assentarem até agora na localização da travessia do Rio Vouga. **Senhores Políticos e Governantes:** deixai as atitudes acomodáticas e embrenhai-vos, pouco que seja, num dinamismo à Duarte Pacheco. Se o não fizerdes, talvez outros vos vençam na corrida para a meta.

O aviso é realista e ele aqui fica.

Ainda sobre o plano das Rodovias atrás exposto, não faltará quem lhe chame utópico. Talvez ambicioso.

Aceito e responderei: «**Sem ambições, nada se fará**».

Fala-se por exemplo na estrada Porto — Bragança, até talvez já com início de execução, mas não será assim que se resolverão as tais assimetrias. Ao contrário, ao fazer-se assim, mais se contribuirá para a macrocefalia portuense e para o distanciamento entre o grande centro (Porto) e a periferia (Bragança).

Segundo o que acabo de vos sugerir, não tardariam muitos anos que não assistissemos ao desenvolvimento de razoáveis núcleos populacionais nas zonas do quadriculado proposto.

Mas não vamos distrair-nos e diluir o nosso pensamento com problemas situados fora do sentido que aqui nos reúne hoje.

Sejamos corajosos e afirmemos:

Avante com a estrada Aveiro — Vilar Formoso para que se processe uma boa e fraternal união entre os distritos de Aveiro, Viseu e Guarda. Quando chegar a hora da concretização, e se ela chegar, lembremos com saudade que foi alcançado o momento de nos libertarmos das 500 curvas (em 80 quilómetros) da actual estrada entre Albergaria-a-Velha e Viseu.



Projecto de uma hipotética Região Centro — Norte, defendido pelo Dr. Raimundo Rodrigues
(ao tempo Governador Civil) e Eng.º Manuel Bola.

5. — DIVISÕES ADMINISTRATIVAS

Mais um tema queremos abordar muito resumidamente.

Referimo-nos ao tema «**Distrito**».

Desde o primeiro momento venho fazendo a apologia desta circunscrição autárquica em detrimento de outras mais amplas.

Porquê?

Porque já senti na carne os malefícios correspondentes a este problema.

Vem dos tempos longínquos de D. João III a divisão territorial em circunscrições.

Foram as **correções** administrativas, fortemente relacionadas com as divisões do País em comarcas.

Vieram seguidamente circunscrições chamadas províncias que não souberam ou não puderam manter através dos tempos uma unidade aceitável: nem mantiveram os mesmos limites, nem foram sempre no mesmo número, nem tiveram sempre à sua frente magistrados administrativos ou políticos com os mesmos encargos ou funções.

Desculpai-me a insistência. Mais uma vez, os figurinos vinham de França. Lá se definia **Província** como sendo um território colocado sob a autoridade de um governador, delegado do Poder Central. E tantos e tão abundantes foram as causas de descontentamento que hoje, em França, **esta palavra não tem nenhum significado, nem político nem administrativo.**

6. — DISTRITOS

O mesmo aconteceu entre nós e o descontentamento estava generalizado à cerca do conceito de Província. Pouco depois da Revolução Liberal de 1820 pela Carta de Lei de **25 de Abril** de 1835, surgiu uma nova entidade autárquica que se denominou **Distrito**. Nasceu em boa hora e sob bons auspícios, tanto que atravessou incólume os últimos 75 anos da Monarquia, a República de 1910, a República de Sidónio Pais, a periclitante Monarquia do Norte, e até mesmo a primeira meia dúzia de anos do Estado Novo Corporativo.

A este respeito, Alberto Souto, José Júlio César, Lopes Dias e outros, foram os grandes apóstolos dos Congressos Beirões em cujas Actas se encontram valiosíssimos trabalhos. O problema da Regionalização não é novo. Os homens interessaram-se desde sempre pelo progresso das suas terras e mau seria se assim não acontecesse.

Escreveu Alberto Souto, em 1940, o seguinte:

«Se a magistratura (distrital) tem tido o consenso dos governos de todas as situações, se tem tido a aprovação dos povos em todas as conjun-

turas, **porquê e para quê** se substituem por províncias ou se fazem absorver pelas províncias os distritos que os governadores civis sempre governaram?»

Mas porquê este brado de Alberto Souto? Porque a Constituição de 1933 sugeriu o agrupamento de distritos em províncias e, mercê disso, o distrito de Aveiro passou a fazer parte da Beira Litoral com sede em Coimbra, como o da Guarda foi incorporado na Beira Alta com sede em Viseu.

A presidência da Junta Provincial da Beira Litoral foi entregue ao Professor Bissaia Barreto, essa extraordinária figura de quem guardo as melhores recordações pessoais e a quem presto as melhores homenagens. Homem de grande actividade política desde os tempos de estudante em que passeava ostensivamente pelas ruas de Coimbra a lapela do seu casaco com resplandecente e atrevido cravo vermelho, ele montou na cidade do Mondego uma engrenagem completa de assistência hospitalar, de assistência materno-infantil, de assistência psiquiátrica e de assistência à infância. Todas as instituições foram sonhadas e criadas pelo seu génio fulgurante, e a elas nem sequer faltavam requintes de arte e de beleza que lhes davam espiritualidade. Funcionam ainda hoje admiravelmente, sob o sopro fagueiro da lembrança da sua memória.

Bissaia Barreto era natural do distrito de Coimbra, queria bem à sua terra e pugnava pelo seu desenvolvimento. Só há que louvar!!!

Mas, lamentavelmente, esquecia os problemas do distrito de Aveiro e de Leiria. Enquanto Coimbra possui um aparelho hospitalar de primeira ordem, no qual devemos incluir o bom hospital da Figueira da Foz que nasceu sob a égide da Junta Distrital de Coimbra como centro de helioterapia, Aveiro e Leiria ficaram nas pobreza vizinhas do zero. Enquanto Coimbra possui o magnífico «Portugal dos Pequeninos», Centro de diversão e de cultura de crianças e de adultos que engrandeceria notavelmente qualquer cidade que o tivesse intra-muros, as crianças e os adultos de Aveiro e de Leiria teriam que permanecer na beira da estrada a mendigar uns alimentos dessa diversão e dessa cultura que, mesmo assim, lhes era negada.

Em Aveiro existia um Asilo (era a designação habitual do tempo) para crianças desprotegidas, que era fartamente acarinhado pela população local. Tinha a sua Banda de Música e os jovens lá internados instruíam-se, quer em escolas próprias quer na escola técnica ou mesmo no liceu locais.

Em parêntesis, acrescentarei que era uma instituição de assistência que funcionava em moldes muito próximos dos do velhinho Asilo de Santo António desta cidade de Viseu.

Pois a Junta de Província da Beira Alta, a quem competiam primordialmente funções de assistência que tão apuradamente cumpria em Coimbra, esqueceu completamente o possível aproveitamento da parte boa e aproveitável do Asilo de Aveiro. Crianças abandonadas, cursos escolares interrompidos e instalações fortemente degradadas foi, na parte correspondente a esse Asilo, a herança deixada pela Junta Provincial a quem lhe sucedeu.

Outro exemplo que me salta à memória é o do incêndio que em 1942 destruiu o recheio do edifício onde estavam instalados os serviços do Governo civil, da Direcção de Finanças, da Urbanização e outros. Caberia por imperativo legal a reconstrução desse edifício à Junta Provincial. De facto, essa reconstrução acabou por fazer-se, mas não pela Junta Provincial que sempre negou verbas para a sua execução.

Estes e vários outros factos trouxeram inevitavelmente choques, atritos e por vezes até malquerenças entre os dirigentes políticos de Aveiro e a Junta Provincial da Beira Litoral, com sede em Coimbra.

Foi por tudo isto certamente que, em Dezembro de 1937 o então deputado Querubim da Rocha Vale Guimarães apresentou na Assembleia Nacional um projecto de Lei tendente a suprimir as províncias, alterando os artigos n.ºs 125 e 126 da Constituição de então, com base, entre outros argumentos, na falta de tradições históricas da Província no nosso País como circunscrição administrativa.

Ainda outra opinião concordante foi a do grande beiraltino (diríamos visiente se não tivesse nascido em Fataunços — agro de Vouzela —) que foi geógrafo dos mais distintos, professor da Universidade de Coimbra, aluno laureado do Liceu de Viseu e em vida se chamou Aristides de Amorim Girão.

Escreveu ele em 1932:

«Nem será de aconselhar, numa equilibrada política de renovação nacional, a brusca mudança de circunscrições administrativas: nem pela restauração de antigas divisões, **nem pela aparatosa inovação que pode ser excelente em teoria mas ficar letra morta ou dar mesmo resultados contraproducentes na prática.**»

«Para efeitos de administração política e civil, **haverá sem dúvida toda a vantagem em conservar nas suas linhas gerais, a divisão distrital** que, tendo já quase um século de existência, está ainda em circunstâncias de corresponder aproximadamente, pela sua extensão territorial, àquele núcleo de população — 300 mil habitantes em média — que uma delegação de poder central pode abranger.»

Já nos Congressos atrás referidos se reconhecia que havia problemas localizados e reduzidos a âmbito distrital e outros de maior amplitude, a resolver pelo consenso entre um distrito e os outros distritos seus vizinhos. Seria o esboço de um regionalismo, mas um regionalismo em que os distritos mantivessem, não só a sua área geográfica, mas ainda e principalmente o seu valor de autarquia, com direito pleno de governar o que lhes pertence, enquadrados, evidentemente, nas normas da política nacional.

A verdade é que, com a Constituição de 33 e a consequente formação das províncias, houve 6 cidades e outros tantos distritos sacrificados: Viana do Castelo, Bragança, Aveiro, Leiria, Guarda e Portalegre. Pois daí surgiram outras tantas fontes de situações desagradáveis e de conflitos constantes. Aveiro contra Coimbra e Guarda contra Viseu são exemplos que todos nós conhecemos por os termos sentido directamente.

Estas e muitas outras questões que surgiram, levaram o Professor Marcello Caetano, com toda a sua autoridade de administrativista distintíssimo, a afirmar:

«A situação resultante do Código Administrativo não nos parece que seja a do distrito agonizante a assistir às auroras provinciais.

O que existia até aqui era uma circunscrição distrital onde o Governador Civil tudo mandava e a junta geral nada fazia (salvo raras excepções).

O distrito guardou a sua importância.

A província é convidada a prestar as suas provas. Saberá dá-las?»

Mais tarde, o mesmo Professor, na 4.ª edição do seu «Manual de Direito Administrativo», informava:

«Bem se pode concluir que a autarquia provincial, nos moldes em que foi instituída, é simples homenagem a um **regionalismo ineficiente.**»

Regionalismo ineficiente é o destino que entre nós terão todos os regionalismos que não respeitem a vontade dos povos e os anseios distritais já com tantas provas dadas ao longo dos quase 150 anos da sua existência.

7. — NOVA REGIONALIZAÇÃO

O novo regime agora previsto é apoiado, como já se disse, no Decreto-Lei n.º 494/79. Apesar de ele ainda não ter ultrapassado a fase embrionária, Aveiro já tem fortes **razões de queixa** da pretensa Capital regional. Apontemos algumas.

1 — Guarda Fiscal;

2 — Instituto da Cerâmica e Vidro;

3 — Anúncio de divisão regional do País sem debate do «Livro Branco de 1980» e sem consulta das populações;

4 — Brigada Agrícola;

5 — Absorção de regiões concelhias;

6 — Hidráulica do Vouga;

7 — Aproveitamento energético da Beira Vouga;

8 — Estradas Aveiro — Murtosa e Aveiro — Vilar Formoso.

Digamos umas breves palavras sobre cada um destes problemas, mas, antes disso, vejamos o que é Aveiro (distrito e cidade).

8. — FORÇA DO DISTRITO DE AVEIRO

Antes porém, justifiquemos a razão ou razões pelas quais o distrito de Aveiro sente pesar sobre si a injustiça, tremenda injustiça, de se ver relegado para posição que não merece. Esse desprezo de Aveiro é movimentado com o objectivo de beneficiar o distrito de Coimbra ou (ainda mais grave!) a cidade de Coimbra.

Limitando-nos às duas cidades, Coimbra é presentemente superior a Aveiro, graças à sua secular Universidade. Mas não tardará muito que as posições se invertam, pois prevê-se que, no fim do século, Aveiro ultrapasse os 100 mil habitantes.

Aveiro, além da sua força económica, cada dia mais acentuada, possui o seu porto de mar em franco desenvolvimento e a sua Universidade. Aveiro assenta pois num tripé perfeito e equilibrado, constituindo já hoje um atraente polo de desenvolvimento. Com Coimbra não é assim.

O distrito de Aveiro é no País aquele que paga mais contribuições «per capita» e, pelo censo de 1970, viviam nele 545 mil habitantes contra 399 mil no distrito de Coimbra, estimando-se, para 1981, 624 mil e 442 mil respectivamente.

Em 1978, o distrito de Aveiro pagou ao Estado 4 milhões e 800 mil contos de contribuições. O distrito de Coimbra apenas pagou 3 milhões e 100 mil contos.

Muitos outros dados numéricos pederíamos ajuntar a estes, mas sempre demonstrativos da superioridade do distrito de Aveiro sobre o de Coimbra. Isto é um facto incontroverso e indesmentível.

Conclusão lógica — Deixem estar os dois distritos como têm estado: independentes, sem subordinações.

Se persistirem num tipo de regionalização como o até agora apresentado, pergunta-se:

Qual dos dois distritos deve ser o COLONIZADOR? e qual deve ser o COLONIZADO?

9. — PROBLEMAS ESPECÍFICOS

Voltemos aos problemas referidos.

9.1 — Guarda Fiscal — Por força do desenvolvimento crescente do porto de Aveiro, foi superiormente reconhecida a necessidade de criar na sua área um Batalhão da Guarda Fiscal que conglomerasse a actividade das várias secções existentes.

Logicamente, pensou-se em que ele deveria ser instalado em Aveiro. Mas havia forças ocultas que o preferiam em Coimbra, onde não há fronteiras, nem terrestres, nem aéreas nem marítimas! E a verdade é que essas forças, manobrando no segredo dos gabinetes, conseguiram o seu objectivo.

Comprou-se a Lapa dos Esteios ou Quinta das Canas por importância que não terá andado longe dos 40 mil contos e instalou-se lá o Batalhão. Isto passou-se no tempo do «Governo Pintassilgo», quando era Ministro das Finanças o Professor Sousa Franco e se falava muito em austeridade.

Aveiro protestou e protesta contra esta atitude e exige que tudo se remedeie. Com efeito, a Quinta das Canas, pela tradição que pesa sobre si e pelo valioso passado cultural que a exorna, era digna de melhor sorte: pertence ao património municipal de Coimbra, e a ele deverá ser restituído. Na sequência disso, não será difícil arranjar em Aveiro um local apropriado para instalar o Batalhão da Guarda Fiscal.

Aveiro tem este espinho cravado na sua carne e o Governo deverá sentir quanto foi injusto na sua atitude. É seu dever remediá-la e, embora sem procuração de ninguém, cremos que o Governador Civil de Aveiro e o Presidente da Câmara da mesma cidade estarão prontos a colaborar.

9.2 — Instituto da Cerâmica e Vidro — A indústria da Cerâmica e do Vidro, mercê da situação dos jazigos de barro (caulino) que constituem as suas matérias primas, encontra-se espalhada pelos distritos de Viana do Castelo (Alvarães e Meadela), do Porto (Valadares e Carvalhido), de Aveiro (Oliveira de Azeméis, Aveiro, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Anadia e Mealhada), de Coimbra (Coimbra e Figueira da Foz), de Leiria (Leiria, Tomar, Caldas da Rainha) e de Lisboa.

Desde sempre, tem funcionado esta indústria por processos artesanais e empíricos. Ao pensar-se na nossa entrada na Europa, surgiu em Lisboa o «Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial» que se propõe um controlo científico sobre tão valiosa actividade. Para o efeito, deseja criar um «Instituto da Cerâmica e Vidro» e localizá-lo onde for mais conveniente.

Surgiram 3 candidaturas: Aveiro, Coimbra e Leiria. Segundo as estatísticas aplicáveis, Leiria estaria em 1.º lugar, Aveiro em 2.º e Coimbra em 3.º.

Leiria, apesar do seu 1.º lugar na estatística, tem a parte sul do seu distrito mais ligada a Lisboa do que à própria cidade de Leiria, Coimbra, pela sua derradeira posição na importância da indústria, merece nitidamente a situação de ser afastada das candidaturas. Aveiro, que, além do seu segundo lugar estatístico, tem a seu favor a situação geográfica em relação aos Centros industriais de Viana do Castelo, Porto e Oliveira de Azeméis, é a cidade cuja candidatura é a mais valiosa; a seu favor milita ainda o facto valiosíssimo de possuir na sua Universidade o Departamento de Cerâmica e Vidro, onde já se trabalha com material de laboratório com o qual se dispenderam alguns milhares de contos. Mais: a favor de Aveiro se tem manifestado por várias vezes a Associação dos Industriais respectivos, de que fazem parte representantes de quase todos os estabelecimentos do País.

Ultimamente, e dada a pressão que Coimbra tem feito sobre o assunto, o Director do «Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial» abdicou da solução do problema e deixou-a ao critério do Ministro da Indústria; este, apercebendo-se do melindre da questão, fez baixar o assunto à «Comissão Coordenadora da Região Centro», em Coimbra. Essa Comissão, manipulando intencionalmente as estatísticas, concluiu que Coimbra era a localização mais conveniente para o referido Instituto.

Brada aos Céus, mas é verdade!

Será possível que o distrito menos valioso dos três em causa venha a ser o contemplado?

Será possível que de nada valha a opinião das pessoas mais esclarecidas como são os industriais do ramo?

Será possível que não mereça consideração o facto de a Universidade de Aveiro já ter a funcionar com bons frutos, e após largos investimentos, o seu Departamento específico?

Este é um flagrante exemplo da forma capciosa como trabalha a Comissão Coordenadora Regional do Centro.

Protestamos contra isso e exigimos honestidade de trabalho e de intenções da parte dos que apenas desejam engrandecer-se sem olhar aos prejuízos que causam aos que merecem mais do que eles.

Será isto o pretendido desenvolvimento harmonioso para o qual se «inventou» o regionalismo?

Aveiro protesta e Leiria também. Tudo contra Coimbra.

NOTA — Esta parte da comunicação mereceu da parte de um elemento da C.C.R. do Centro (salvo o erro, o Sr. Dr. João Casaleiro Carvalho Costa) uma intervenção em que me convidou a «provar que a mesma C.C.R. havia «manipulado intencionalmente as estatísticas».

Respondi com a leitura dos números de um quadro de um trabalho do Senhor Professor Doutor Lopes Baptista, director do departamento de Cerâmica e Vidro da Universidade de Aveiro, que reproduzimos a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, PESSOAL E VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA CERÂMICA NOS DISTRITOS DE AVEIRO, COIMBRA E LEIRIA

	Estabelecimentos				Emprego				Valor Bruto da Produção			
	1971		1978		1971		1978		1971		1978	
	N.º	%	N.º	%	N.º Pess.	%	N.º Pess.	%	× 10 ⁶ esc.	%	× 10 ⁶ esc.	%
Aveiro	53	12,5	72	16,2	4 768	20,8	6 185	23,1	396	20,9	2 475	26,2
Coimbra	25	5,9	25	5,6	2 444	10,7	3 163	11,9	206	10,9	1 497	15,9
Leiria	82	19,3	95	21,3	4 300	18,8	5 728	21,4	344	18,2	1 927	100,0
Continente e ilhas	425	100 0	445	100,0	22 890	100,0	26 748	100,0	1 895	100,0	9 439	20,4

Este trabalho foi publicado no jornal «Litoral», de 15 de Maio de 1981. Era o trabalho mais actualizado em relação à data da leitura desta comunicação, 12-6-1981.

9.3 — **Anúncio da divisão regional do País** — Segundo ouvi há dias em noticiário da rádio-difusão, o Senhor Ministro da Administração Interna tinha concluído um Decreto sobre a divisão regional do País.

Parece que este seria dividido em 5 regiões e mais duas zonas metropolitanas a de Lisboa e a do Porto.

Cada vez me parece maior a confusão que reina em tudo isto:

O Governo, através do «Livro Branco», prometeu duas coisas:

a) — Amplo debate sobre o assunto, o qual ainda se não fez;

b) — Publicação de novo «Livro Branco», depois de debatido o primeiro.

Agora, o mesmo Governo, pelo Senhor Ministro da Administração Interna, toma atitude diversa.

O facto necessita de esclarecimento.

NOTA — De facto, o Senhor Secretário de Estado da Administração Regional e Local informou no seu discurso de 11-6-81 proferido neste Encontro que o Governo publicaria o prometido II «Livro Branco».

9.4 — **Brigada Agrícola** — As superfícies dos distritos de Aveiro, Coimbra e Viseu são respectivamente de 2 700 Km², 3 956 Km² e 5 019 Km². Mas a superfície agrícola, pela mesma ordem, é de 947, 1 459 e 1 963 Km². Vê-se pois que o distrito de Viseu é o maior (bastante maior), quer em extensão, quer em superfície agrícola.

Em Aveiro, na dependência do Ministério da Agricultura, havia a chamada Delegação de Aveiro e o Centro de Formação da Gafanha da Nazaré;

em Coimbra, a Delegação de Coimbra e a Exploração Agrícola de Mira;

em Viseu, a Delegação de Viseu, muito bem instalada na que antigamente se chamava Quinta Agrícola.

Em 1977 publica-se a Lei Orgânica deste Ministério a que se seguem vários Decretos regulamentares. Determina-se que «a acção dos serviços regionais de Agricultura desenvolve-se em regiões agrárias coincidentes com as regiões Plano», e, sem mais nem menos, esquadreja-se o País em 7 Direcções Regionais e os distritos de Aveiro, Coimbra e Viseu são metidos na Direcção-Regional Centro Litoral ou D. R. da Beira Litoral.

Onde localizar a Direcção-Regional? Quando em Aveiro e em Viseu havia instalações que, com pequena adaptação, serviriam bem para o efeito, e quando os ministros António Barreto e Vaz Portugal se haviam já manifestado por uma destas localizações, vem um Governo de que fazia parte, como Secretário de Estado, o

Regente Agrícola António de Campos e tudo se resolveu de uma penada: comprou-se na Avenida Fernão de Magalhães, em Coimbra, um prédio por cerca de 60 mil contos e instalou-se lá ou vai instalar-se, a Direcção-Regional. Apetece saudar toda esta austeridade!

O interesse de Coimbra era grande porque a referida Direcção-Regional tem um Quadro de Pessoal que abrange 1 070 funcionários e todos compreendemos o valor dum contingente desta valia numa cidade como Coimbra.

Se os três distritos referidos têm culturas bem diferenciadas e se as antigas Delegações do Ministério sempre haviam cumprido bem e satisfatoriamente, porque a complicação burocrática posta em marcha?

Está mais ou menos provado que as Direcções-Regionais não servem às intenções com que foram criadas. Extingam-se pois e restitua-se às antigas Delegações as suas capacidades de actuação.

NOTA — E o distrito de Aveiro tem autoridade e razões de sobra para reclamar esta mudança porque é realmente bem diferenciado dos de Coimbra e Viseu, na quantidade e qualidade das suas actividades agro-pecuárias que se podem resumir nos seguintes dados colhidos em 9-6-81.

Ordenhas colectivas	cerca de	500
Ordenhas particulares	»	420
Postos de recepção de leite	»	110
Fábricas de Lacticínios	»	3
Leitarias	»	3
Depósitos de peixe	»	41
Oficinas de preparação de carnes	»	10
Matadouros particulares	»	5
Bovinos de casta leiteira	»	40 000
Bovinos de casta não leiteira	»	10 000

9.5 — **Absorção de regiões concelhias** — As ambições coimbrãs não são apenas de natureza social e económica. São também territoriais.

De quando em vez surgem campanhas nos jornais para sensibilizarem os governantes. Quem as comanda? Não sabemos, mas estamos atentos.

Em Agosto do ano passado foi publicado no Diário de Coimbra um artigo em que se reclamava a anexação do Concelho da Mealhada ao distrito de Coimbra. Argumentava-se com a pouca distância que vai de um ao outro, isto é, com aquilo que alguns chamam a geografia do compasso. Se fossemos coerentes com essa geografia, diríamos que a Barragem da Agueira, mais implantada no distrito de Viseu do que no de Coimbra, se deveria voltar mais nos seus valores para Viseu; também, a haver uma capital regional calculada a compasso, esta deveria ser Viseu e não Coimbra.

No mencionado artigo jornalístico, e ao jeito de esperteza salaia, oferece-se como compensação o Concelho paupérrimo de Pampilhosa da Serra ao distrito de Castelo Branco.

Não somos ingénuos: a pretensão de Coimbra sobre o belo e valioso Concelho da Mealhada visa em primeiro lugar a estância do Luso e o Buçaco, (é preciso que se digam as coisas clara e abertamente). Não é apenas por causa da Mealhada. Esta pretensão coimbrã visa principalmente o Luso e o Buçaco. Uma vez que consigam anexar o Concelho da Mealhada, talvez tenham o apetite voltado para os vinhos da Bairrada e pensem em ficar também com os concelhos de Anadia e Oliveira do Bairro.

NOTA — Este trecho da comunicação mereceu plena concordância da parte de um assistente (Arquitecto Cerveira) — que se disse natural da Mealhada e concordava em que este Concelho era totalmente bairradino e portanto do distrito de Aveiro.

9.6 — Hidráulica do Vouga — O Engenheiro-director da Hidráulica do Mondego, sediada em Coimbra como é natural, tem por várias vezes destacado a necessidade de ser criada a Hidráulica do Vouga, mas, não obstante opinião tão abalizada, continuamos a assistir ao espectáculo de ver os interessados em problemas relativos à bacia do Vouga a tratá-los na Direcção da Hidráulica do Mondego.

As bacias hidráulicas dos dois rios são completamente independentes, separadas uma da outra pelas serranias do Caramulo e Buçaco que, pelas vertentes norte ou poente, lançam todas as suas águas no Alfusqueiro ou no Cértima, afluentes do Vouga. Os problemas dos mesmos rios são muito diversificados. As áreas geográficas de ambos são suficientemente extensas para justificarem serviços independentes.

Por tudo isso se impõe a extinção da Delegação em Aveiro da Direcção Hidráulica do Mondego e a criação na mesma cidade da Direcção Hidráulica do Vouga.

9.7 — Aproveitamento energético da Bacia do Vouga — Há estudos feitos e tecnicamente bons, sobre o aproveitamento energético do Vouga e seus afluentes com a construção de várias barragens.

Nomeadamente a barragem de Ribeiradio e a sua albufeira com comprimento da ordem dos 20 Km, teria notória influência económica nas terras de S. Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades. Quem como nós conheceu a estrada Braga — Chaves antes de construídas as barragens e voltou a percorrê-la depois dessas construções, sabe bem avaliar o que significaria para as terras lafonenses a construção dessa barragem.

Numa época em que tanto se fala de energia, não deveria haver hesitações nem demoras porque cada dia

de atraso representa milhões de contos a dispendir na compra do petróleo ou de energia eléctrica.

Este seria um dos problemas a resolver em entendimento entre os distritos de Aveiro e Viseu se lhes fossem dadas forças e capacidades para tanto. Não deram nem se sabe se as darão nem quando. Terá a C. C. R. do Centro equacionado o problema? Nada sabemos apesar de termos procurado informar-nos. Supomos que não, e é pena!

9.8 — Estradas de interesse regional — Mal seria que aqui não proferíssemos uma palavra sobre tão magno problema.

Das muitas necessidades viárias do distrito de Aveiro, destacamos duas a que devem dar-se todas as prioridades.

9.8.1 — Estrada para a Europa, isto é, Aveiro, Viseu, Vilar Formoso. Apreca-se aos quatro ventos que é irreversível, importante e necessária à economia dos três distritos atravessados por ela. Trabalha-se já na construção do primeiro lance, entre Prime e Mangualde.

Todavia, pensa-se e **há quem afirme** que os técnicos encarregados da respectiva realização no distrito de Aveiro trabalham com desesperante lentidão.

Referimos já que se têm usado processos pouco lútosos, com fantasiosas habilidades para prejudicar Aveiro, como aconteceu nos casos da Guarda Fiscal, Instituto da Cerâmica e Vidro, Brigada Agrícola, etc. Face a isso, perguntamos: não haverá projectos para mais uma das habilidades tendentes a prejudicar Aveiro? Gato escaldado... O aviso aqui fica e apenas posso afirmar que há quem pense o mesmo.

9.8.2 — Estrada Aveiro — Murtosa — Planeada desde há muitos anos, ela diminuiria em cerca de 20 Km a distância das ligações de Aveiro com o norte-litoral do seu distrito e até com a cidade do Porto. Atendendo ao enorme movimento de veículos automóveis de toda a zona, estes 20 Km a menos representariam vários milhares de contos de poupança em combustíveis.

Sabemos que há problemas ecológicos à volta desta estrada, mas também sabemos que eles têm solução.

Esta estrada modificaria em muito e para melhor, toda a vida da zona norte da Ria de Aveiro. Porque se não dinamiza a sua construção?

É para casos como este que se impõe de facto uma regionalização, pois não se compreendem os sucessivos adiamentos que a esta obra têm sido aplicados.

10. — REGRESSO DOS DISTRITOS

As inconveniências das actuações provinciais tiveram o fim que mereciam: acabaram as províncias como autarquias, renasceram os distritos e em 1960 iniciaram novamente funções as «Juntas Gerais do Distrito». Isto

é o mesmo que dizer: acabaram as arbitrariedades provinciais e os distritos entraram novamente no nível das autarquias realizadoras. Porém, com o advento na nova fase de regionalização estão desde já, quando a proclamação mal começa a organizar-se, a receber os frutos das arbitrariedades regionais.

Não pode ser!

O Marquês de Pombal, estadista de dimensão extraordinária, fixou as suas atenções, quer nos terrenos precâmbrios e na insolação de Peso da Régua, quer nas areias quartzosas da orla ocidental portuguesa e criou lá, nos dois locais, respectivamente a produção do Vinho do Porto e a laboração da indústria vidreira da Marinha Grande. Isto sim: foi a criação de autênticos polos de desenvolvimento. E note-se: não levou para qualquer cidade nenhuma destas forças económicas. Fez autêntica e verdadeira regionalização, impulsionando forças adormecidas sem prejudicar ninguém e sem deteriorar quaisquer relações de boa vizinhança.

Agora não é assim: com megalomanias, pretende-se o acrescentamento de povoações e de zonas contraindicadas, mas à custa do prejuízo dos vizinhos. Em biologia este fenómeno tem o nome de parasitismo e, quando alguém se sente parasitado, só tem uma atitude a tomar: libertar-se o mais rapidamente possível de quem lhe suga o sangue ou rouba os alimentos.

Poderíamos ainda trazer à colação considerações baseadas no magnífico trabalho de Morgado Cândido intitulado «Aspectos Regionais da Demografia Portuguesa», mas não me assiste o direito de abusar da vossa paciência, mais do que já tenho feito.

Vou terminar e faço-o com uma reivindicação e um apelo.

11. — REIVINDICAÇÃO

Tenho em mente não só reivindicar de facto, como até dar a este meu trabalho o ar de modernidade que se impõe! Nada se faz se não houver reivindicação. Por isso ela aqui fica.

Há algumas semanas, os trabalhadores dos Serviços de Transportes Colectivos do Porto, reivindicaram e ameaçaram com greves. Desejavam eles as mesmas condições de trabalho que usufruíam os seus colegas de Lisboa.

Na verdade, não se compreende como é possível que, num País tão pequeno como o nosso, haja trabalhadores do mesmo ramo com condições de trabalho diferentes, apenas porque uns são da capital do País, aquecidos pelas fogueiras das cinturas industriais e outros são da capital nortenha.

A injustiça era flagrante, bradava aos Céus. Logicamente, foram atendidos na sua reivindicação.

Pois, o Decreto-Lei n.º 494/79, já tantas vezes referido aqui, o «Livro Branco» e outros documentos que conhecemos estabeleceram regras sobre regionalismo e tomaram como firme a ideia de que a Comissão Coordenadora Regional do Algarve, com sede em Faro, teria como área de actuação um único distrito — o de Faro — com os seus 16 concelhos.

Neste caso, portanto, a Região-Plano confunde-se com a Região-Distrito: é uma única autarquia.

Não compreendemos. Melhor: compreendemos as razões pelas quais o distrito algarvio teve este tratamento; o que não compreendemos é a diferenciação — entre este distrito e os outros. Reivindicamos para nós igual tratamento e **exigimos** (linguagem agressiva da época) que aos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda seja dada igualdade de oportunidades como as que são dadas ao distrito de Faro.

A ser doutro modo, continuaremos a dizer:

A injustiça é flagrante, brada aos Céus e logicamente, como única solução, impõe-se o mesmo tratamento para todos os distritos.

12. — APELO

Sabemos que o problema da regionalização e da divisão administrativa é complexo e têm-se procurado para ele diversas soluções. Todas têm os seus defensores, **mais ou menos bem, ou mais ou menos mal** intencionados.

Todos talvez quisessemos que a nossa terra, a nossa cidade fosse a capital do País!

Apresentam-se e discutem-se teorias com argumentos, uns válidos e outros capciosos. Todos procuram puxar a brasa para a sua sardinha. Mas em tudo isso há sempre uma verdade inalterável: **os grandes procuram ser maiores à custa dos pequenos**. Nós, como pequenos, protestamos contra esse desejo; protestamos contra a usurpação de bens e de instituições que devíamos ter e só as não possuímos porque outros as cobiçam e no-las roubam; e protestamos contra a megalomania das pretensas «Lisboas», como há tempos o Senhor Governador Civil de Viseu apodou publicamente as cidades usurpadoras.

Nós não queremos ser colonizados, nem por Coimbra nem pelo Porto, principalmente numa época e num país em que a colonização se julgou um crime e se acabou com ela.

Nós queremos que a autarquia **«distritalista»** substitua a **regionalista** porque julgamos aquela a única capaz de bem satisfazer aos anseios dos povos e **do povo**, como já demonstrou ao longo de 150 anos.

Nós já vivemos a era do «provincialismo» e sabemos por experiência os males que ele nos causou. Nós estamos a começar de viver a era do regionalismo e já

nos sentimos bem causticados com os malefícios da sua actuação. Os poucos exemplos que vos apresentei são poucos mas de valor bem convincente; são poucos também porque o tempo nos escasseia e não permite que se rezem todas as contas do longo rosário possível.

Não nos trouxe aqui teoria; trouxe-nos a narração de factos. Exemplos concretos. E contra factos... não há argumentos.

Por isso apelamos.

Por isso pedimos justiça.

Ao Senhor Presidente da República e ao Governo, pedimos a revogação do Decreto-Lei n.º 484/79 e pedimos também que o novo prometido «Livro Branco» contemple já uma divisão administrativa distrital.

À **Assembleia da República** pedimos que haja lá quem, com coragem igual àquela que teve o Deputado Querubim Guimarães, em 1937, proponha a alteração da Constituição no sentido de fazer coincidir as unidades Plano com as unidades Distrito.

Desconcentração? Sim.

Descentralização? Sim.

Mas ambas assentes na unidade geográfica distrital

13.— CONCLUSÃO

A terminar, alguns considerandos e as necessárias propostas.

13.— CONCLUSÃO

a) — Que estamos aqui para escarpelizar o problema da descentralização que todos desejamos se faça rapidamente.

b) — Que esse problema deve ser precedido da respectiva desconcentração a fim de se ir reforçando gradualmente o poder local.

c) — Que tanto a descentralização como a desconcentração só poderão ser eficazes depois de estabelecidas com segurança as normas gerais da regionalização.

d) — Que o objectivo primacial da descentralização é o de provocar o desenvolvimento harmonioso de toda a área continental, diminuindo quanto possível a diferenciação entre norte e sul, entre interior e litoral, entre ricos e pobres.

e) — Que para isso é urgente e indispensável a existência de boas comunicações ferroviárias, rodoviárias e aéreas.

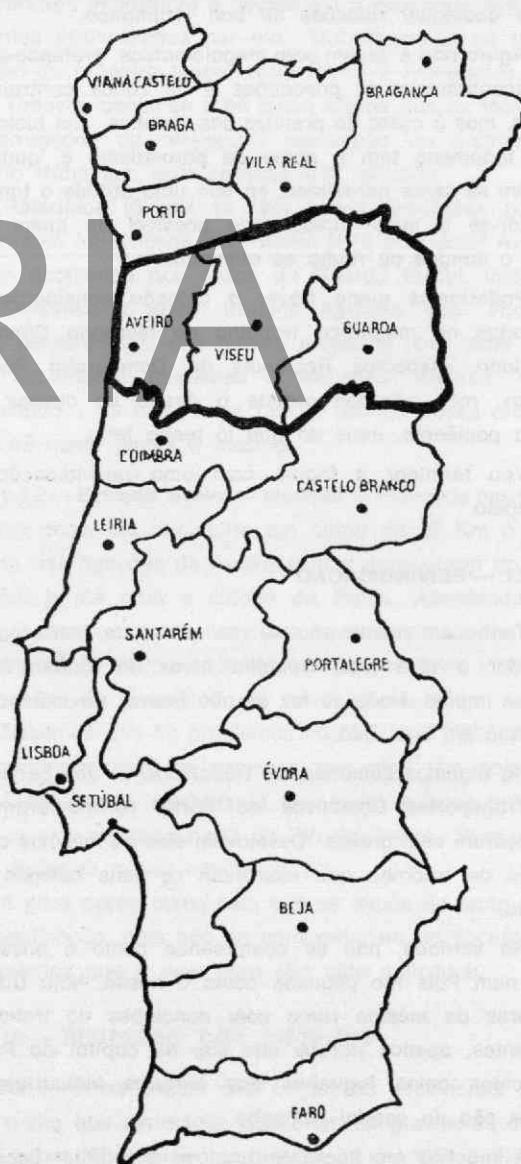
f) — Que o Decreto-Lei n.º 494/79 dá privilégios de desenvolvimento às previstas capitais regionais (Porto, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro), deixando para segundo plano (portugueses de 2.ª ordem) os restantes aglomerados populacionais.

g) — Que esse mesmo facto é contraditório do próprio objectivo principal da descentralização, o que necessariamente prejudica esta.

h) — Que esse pretendo privilégio das capitais regionais mais fortemente acentuará as assimetrias já existentes.

i) — Que desde há 150 anos a circunscrição administrativa DISTRITO sempre satisfaz os justos anseios das populações, só não fazendo melhor por lhe não terem sido dados os necessários meios.

j) — Que nesse mesmo lapso de tempo houve algumas tentativas para agrupamentos distritais — caso das províncias —, tendo todas fracassado depois de péssimas provas práticas, por geradoras de rivalidades e malquerenças.



Divisão Distrital em vigor.

l) — Que isso deu lugar a que um deputado de então apresentasse na Assembleia Nacional um projecto de alteração à Constituição de 1933 tendente a eliminar as províncias e a restabelecer os distritos como autarquias por serem eles as únicas entidades supra-concelhias com boas provas dadas.

m) — Que uma vez restaurados os distritos se sanaram as situações de conflito e tudo voltou a uma desejada e desejável normalidade construtiva, útil portanto para a ascensão social e política das populações.

n) — Que pelas razões expostas, a tentativa revelada pelo Decreto-Lei n.º 494/79 provoca grandes descontentamentos e graves contradições no nivelamento do desenvolvimento do País.

13.2. — PROPONHO

1.º — A revogação imediata do Decreto-Lei n.º 494/79.

2.º — Que, em sua substituição, seja publicada nova legislação na qual se não destrua a antiga divisão territorial por distritos, tal como se faz em França, de onde nos vêm todas as inspirações.

3.º — Que o poder local dos distritos seja corrigido e reforçado, de modo a permitir que eles possam realizar, melhor do que até aqui, o tal «desenvolvimento harmo-

nioso» que a descentralização conta como objectivo primeiro.

4.º — Que se encare, definitiva e seriamente, a elaboração de um plano nacional de vias de comunicação rodoviárias e ferroviárias de modo a não haver grandes zonas isoladas.

5.º — Que entre essas comunicações terrestres se dêem prioridades à via rápida Aveiro, Viseu, Guarda, Vilar Formoso e à estrada Aveiro — Murtosa.

6.º — Que se ponha cobro às usurpações já efectuadas por várias entidades da cidade de Coimbra, repondo nos seus lugares, em Aveiro, serviços como os da Brigada Agrícola e o Batalhão da Guarda Fiscal e criando na mesma cidade aveirense o Instituto da Cerâmica e Vidro.

7.º — Que se aproveite a circunstância favorável da próxima revisão constitucional para se assentar de vez, e sem fantasias, em que as autarquias locais serão: a) — as freguesias; b) — os municípios; c) — os distritos.

8.º — Que se saúdem o Presidente da República e os governantes, em nome deste «I Encontro das Beiras sobre Regionalização» e se lhes dê total conhecimento do que honestamente desejam e pedem os homens dos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda.

Simula

	Pág.
1. — Introito	5
2. — Generalidades	6
2.1. — Política	6
2.2. — Regionalização	6
2.3. — Comparação entre vários países	6
2.3.1. — Alemanha	7
2.3.2. — Bélgica e Holanda	7
2.3.3. — França	7
2.3.4. — Portugal	8
3. — Livro Branco	10
4. — Desenvolvimento equilibrado	15
5. — Divisões Administrativas	17
6. — Distritos	17
7. — Nova Regionalização	18
8. — Força do Distrito de Aveiro	18
9. — Problemas específicos	19
9.1. — Guarda Fiscal	19
9.2. — Instituto da Cerâmica e Vidro	19
9.3. — Anúncio da Divisão Regional do País	21
9.4. — Brigada Agrícola	21
9.5. — Absorção de regiões concelhias	21
9.6. — Hidráulica do Vouga	22
9.7. — Aproveitamento energético da Bacia do Vouga	22
9.8. — Estradas de interesse regional	22
10. — Regresso dos Distritos	22
11. — Reivindicação	23
12. — Apelo	23
13. — Conclusão	24

Documentos Históricos sobre Pigeiros – Feira

DOCUMENTOS INÉDITOS POST-MEDIEVAIS

Pelo Padre Domingos Azevedo Moreira

Reverendo Abade de Pigeiros

Nas linhas que se vão seguir iremos publicando uma série de documentos, uns ainda inéditos e outros parcialmente conhecidos ou citados, além doutros dados do nosso conhecimento.

I — COMPRA DA QUINTÃ DE PIGEIROS, ETC. EM 1576 POR 280\$000

[28 «Cópia da Carta de Compra do Paço de Pereiras, Padroado da Igreja de Santa Maria de Pigeiros, e mais pertenças da mesma Quintã.

Em Nome de Deos Amen, saibão quantos este instrumento de Carta de Venda deste dia para todo o sempre virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil quinhentos, e setenta e seis Annos, e aos vinte e hum dias do mes de Fevereiro do dito Anno, na Quintã de Pigeiros que he do termo da Villa da Feira, terra de Santa Maria, Villa, e terra, e jurisdição do Senhor Conde Dom Diogo Forjás Pereira Conde da dita Villa, dentro das Cazas da dita Quintã parante mim Tavalhão, ao diante nomiado, e das testemunhas abaixo escritas, apareceu presente o Senhor Gonçalo da Rocha, Cidadão da Cidade do Porto, e nella morador, e me apresentou huma Certidão, cujo traslado he o seguinte:

Aos que esta Certidão virem, digo eu Fernão de Andrade, Escrivão das Cizas nesta Villa da Feira, por El Rei Nosso Senhor, que he verdade que Izabel de Andrade, moradora [28 v em Pigeiros, termo da dita Villa, pagou a Gomes de Aguiar, recebedor da Ciza das herdades por Manoel Pereira depositário dellas, Catorze mil reis de siza da sua parte, da sua Quintã de Pigeiros, e Cazal de Agrellos que andão a dita Quintã, e a Apresentação da Igreja de Pigeiros que vende a Thomé da Rocha morador na Cidade do Porto por preço de duzentos e Oitenta mil reis, e por lhos dar parante João Soares juiz, os ditos Catorze mil reis que cabião à sua parte, que he metade da dita siza, porquanto o dito Thomé da Rocha, tem o hábito, e não deve siza da sua parte, e eu Escrivão lhe pazei a presente por todos asi-

gnada, para que o Tavalhão a que for apresentada lhe fazer sua Carta de venda, a qual fes e Assignamos hoje treze dias do mes de Fevereiro do Anno de mil e quinhentos e setenta e seis annos, Gomes de Aguiar, João Soares Homem, Fernão de Andrade.

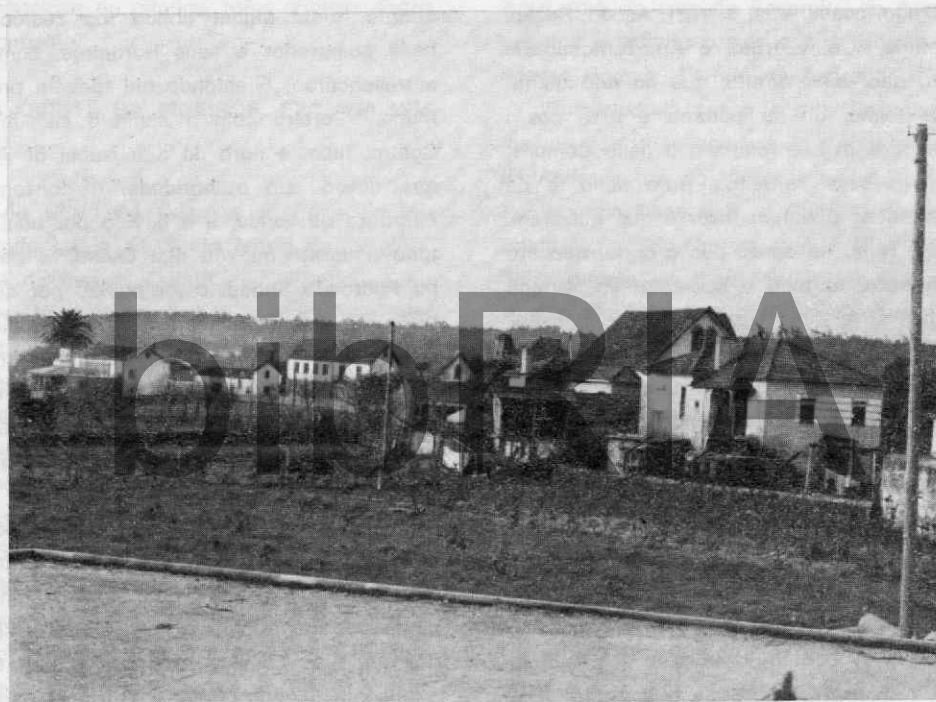
E tresladada assim a dita Certidão como atrás se fas menção, logo apparecêrão presentes a senhora Izabel de Andrade, Donna Viúva, e mulher que foi de Antonio Pereira que Deos haja, e Gonçalo da Rocha Procurador Bastante, e sobrinho do senhor Thomé da Rocha, Cavalleiro fidalgo da Caza de El Rei Nosso Senhor, e do Hábito de [29 E do Hábito de Nosso Senhor Jezus Christo, estando ahí ella Izabel de Andrade, ahí foi dito parante mim Tavallião, e testemunhas abaixo nomias, que ella fora dotada, e lhe havião dado em Dote e Cazamento a dita Quintã de Pigeiros, com todos os seus Cazaes, e propriades, pertenças, e Padroado da Igreja de Santa Maria de Pigeiros, e asim e da maneira que a ella pertencia, e sendo-lhe assim dotada, e dada, e possuindo-a ella e o dito seu Marido sendo vivo, por falecimento d'elle, a ella Izabel de Andrade ficara por direita partilha nas partilhas que se fizêrão entre ella e seus filhos, a dita Quintã de Pigeiros, e todos os seus Cazaes, pertenças, e Padroado da dita Igreja de Santa Maria, e possuindo ora a dita Quintã, Padroado, e Cazaes que agora livremente tãobém houvera de Maria Loba, que por Prazo athé aqui trouxera, ella para seu remédio, e para remir suas necessidades, e pagar suas dívidas que tinha, e asim para dar remédio, e ajudar a viver seus filhos Manuel Pereira de Andrade, e Diogo Pereira, e ainda expor outros muito justos respeitos que a hisso movião de seu proprio moto, e livre vontade, de hoje para todo o sempre vendia a dita Quintã de Pigeiros, e Cazaes em que vive Antonio Fer [29 v nandes de Pinho, e o de Manoel Pires, e de Amador Fernandes, e todas as mais terras, montados, paciguos, Vinhas, Pumar, asento de Cazas, e Padroado da dita Igreja de Santa Maria, com todas as mais pertenças, e bens que pertencem à dita Quintã, e por direito lhe dêvão pertencer por qualquer

vía e maneira que for, tudo vendia ao dito Thomé da Rocha, assim e da maneira que ella vendedora possuía, e seus antecessores, e assim como até aqui havia possuído a dita Maria Loba, e melhor se elle Comprador, e seus herdeiros melhor puderem haver, e isto por preço e quantia de duzentos e oitenta mil reis em dinheiro contado que ella vendedora recebeu perante mim Tavalhão, e das testemunhas abaixo nomadas, delle dito Gonçalo da Rocha, por prata e Ouro de moedas de quinhentos reis, que por tudo sarrou [= serrou] a dita quantia de duzentos e oitenta mil reis, e se houve a dita Izabel de Andrade, Vendedora por paga e satisfeita do dito presso, da mão delle senhor Gonçalo da Rocha, e confeçou estar entregue de toda a dita quantia, e deu a elle comprador, e a todos os seus herdeiros por quites e livres, deste dia para todo o sempre, e que logo abria mão de todo o direito, posse, Vós [= Voz], Acção, Razão, Domínio |³⁰ Domínio, Vzo, e fruto, e Apresentação de Padroado, e outro qual quer direito, que na dita quintã e suas pertenças tenha, ou ter poderia e tudo des i tirava, cedía, e trespassava, e renunciava nelle Comprador, e em todos os seus herdeiros, para della, e de todas as suas pertenças puderem fazer o que quizerem, e por bem tiverem, como de couza sua propria, que era herdade, e por firmeza de tudo o sobredito se obrigou ella vendedora, por si, e seus bens móveis e de raí, havidos, e por haver de nunca em tempo algum, hir, nem vir, contra esta Escritura, por si, nem por outrem, em juízo, nem fora delle, e protestava não uzar de todo, ou algum direito que a seu favor fassa, ou possa fazer, porque de nada queria uzar, antes renunciava todas as leis, e Ordenações que por sua parte possa alegar, e a lei do Vellia no que se fes em favor das mulheres Viúvas, e se obrigava a fazer tudo a elle senhor Thomé da Rocha, bom, e de pas, e siguro, e da maneira que nesta Carta de venda se contém, e se porá por Authora e defensora contra quaesquer pessoas que contra esta Escritura ou venda queirão hirem, perante qualquer julgador que elle comprador quizer, e para isto Denunciou o Juízo do seu foro, e todas as leis, e livardades, que a seu favor |^{30 v} Favor fâção, ou pössão fazer, e por todo o sobredito passar, e ella ser paga dos ditos duzentos e Oitenta mil reis, pediu a mim Tavalhão que dêce logo a posse da dita Quintã, e de todas as suas pertenças e Padroado, ao dito Gonçal (sic) da Rocha, sobrinho delle senhor Thomé da Rocha, comprador, assim, e tão bastantemente como ella, e seus Antecessores até aqui possuírão, e tivêrão, e melhor se elle comprador o puder haver para elle, e todos os seus herdeiros de hoje para todo o sempre, hájão e têmhão como sua herdade, que he com todos os direitos e di-reituras, Domínio, e senhorio, e para sigurança desta venda estãvão presentes o senhor Amador de Aguiar, e a senhora Anna Pereira, sua mulher, e filha da dita

Izabel de Andrade, e dicêrão, que por quanto elle Amador de Aguiar, tinha tomado posse da dita Quintã por vir-tude de huma sentença de quarenta e nove mil e vinte reis que contra Manoel Pereira houvera, e por outra dívida que por elle pagara a Bastião Alves, morador na Cidade do Porto, e por razão do sobredito tinha direito a(d)querido na dita Quintã; Elles Amador de Aguiar, e sua mulher dezestão da dita posse e direito, e trespassavão nelle comprador Thomé da Rocha, e a todos os seus herdeiros |³¹ Herdeiros todo o direito que na dita Quintã têmhão, e haver puderão, e tudo cedão e trespaçãvão nelle, e confeçãvão serem pagos e satisfeitos de toda a dívida que o dito Manoel Pereira lhe devia, e da que por elle pagara ao dito Bastião Alves, e confeçãvão nenhum direito terem na dita Quintã, nem em suas propriedades e pertenças della, nem do dito Padroado, e se algum têmhão lho cedão e trespaçãvão nelle comprador e seus Herdeiros, como logo sedêrão e trespaçãrão; E estando ahí tãobém presente o senhor Manoel Pereira com a senhora sua mulher Joana de Castro, filho, e nora da dita Izabel de Andrade, dicêrão que dãvão sua authoridade, e consentimento a esta Escritura de venda, e a havião por boa, e dezestão de todo o direito que na dita Quintã, e pertenças della, e no Padroado têmhão, e ter pudão por qual quer via, ou título que lhes pertença, ou pertencer pudêce, quer seja por título de dote, ou por outro qual quer, porquanto, a dita sua Maj lhe tinha dado em dinheiro couza de que elle estava bem contente; além deste dinheiro que ora ha desta venda o furnecia e ajudava para a despeza à Índia, pelo que, tendo algum direito na dita Quintã, pertenças, e Padroado, delle todo, e qual quer trespas |^{31 v} Trespaçãvão nelle Comprador, como logo trespaçãrão, e dicêrão que êrão contentes que todo o contheúdo nesta Escritura se cumpra assim e da maneira que nella se contém para que o dito Comprador haja livremente a dita Quintã, Cazaes, pertenças della, e Padroado, assim e da maneira que atrás fica dito, e para firmeza de todo o sobredito e desta venda, foi dito pelo dito Amador de Aguiar, estando presente elle, e a senhora sua mulher, elle de seu proprio moto, e livre vontade, ficava por fiador prencipal, e se obrigava, como obrigou por sua pessoa e Bens, móveis e de raí, havidos, e por haver, de hoje para sempre fazer boa, de pas e salvo esta venda, feita por sua sogra Izabel de Andrade ao dito senhor Thomé da Rocha, e a seus Herdeiros, e successores, e se obrigava por si, e pelos ditos seus bens, a fazer boa a dita venda, e a tudo pôr-ce por Author, e defensor contra qual quer pessoa que contra ella queira hir; e se obrigou taobém por quanto, Manoel Pereira sobrinho que foi de António Pereira tinha humas dês medidas de renda nesta dita Quintã e de foro de Pigeiros, elle se obrigava a dar a elle comprador Escri-tura de Consentimento a esta venda, dezestindo de qual

quer direito que tenha na dita Quintã, ou padroado, e só nella terá as dés |³² As dés medidas que tem, e mais não, e tendo outro algum direito à dita Quintã, ou Padroado della, que o trespassará nelle senhor Thomé da Rocha livremente sem emterece, nem preço algum, e elle Amador de Aguiar ora [= era] Obrigado a tudo isto cumprir, e fazer boa esta venda, e o dito Padroado de maneira que fique elle Comprador Apresentando-o in sólido, sem outra pessoa alguma se pudêr emtrumeter com elle; E acabada esta Escritura lhe será dada logo a Posse da dita Quintã, Cazaes, propriedades, pertenças della, e Padroado, assim e da maneira que sempre se possuio pela vendedora, e seus Antepassados, e lhes despejava logo a Caza della, e deixará tudo livre e desembargado, e para todo o sobredito se obrigou tao-

parante o Juis, ou Corregidor da Cidade do Porto, ou p(ar)ante outras quaes quer justiça que elle comprador as quizer demandar, e a todo o sobredito se obrigávão da maneira atrás declarada, e em testemunho, e fé de verdade, huns, e outros assim o Outorgarão, e foi aceitado pelas partes contratantes, e pelos mais que na Escritura se contém, e eu Tavalhão como pessoa pública, estipulante, e Aceitante estipulei e aceitei este Instrumento de Carta de venda em nome delle senhor comprador; e das mais pessoas a que tocar por solemne estipulação quanto em direito devo e posso em nome dos mais contraentes; e logo elle senhor Gonçalo de Aguiar, digo Gonçalo da Rocha, apresentou a Procuração do senhor Thomé da Rocha, por onde aceitou esta Escritura, de que o traslado he o seguinte:



Lugar da Quintã (de Pigeiros).

bém a dita Izabel de Andrade, e elle Amador de Aguiar como fiador prencipal, dice que hipotecava a sua Quintã de Paçô, e todos os mais bens que possuio, e fazenda, e a todo o sobredito se obrigou taobém a dita Izabel de Andrade, digo o sobredito, a dita Anna Pereira sua mulher, que presente estava, deu sua Authoridade e consentimento, como senhora da Ametade, e da mesma Maneira a senhora Joana de Castro mulher do dito Manoel Pereira, taobém consentio, e todos |^{32 v} E todos renunciárão os Juizes do seu foro, leis, livardades, Privilegios que em seu favor pôssão fazer, assim o dito Amador de Aguiar, como a Senhora sua mulher, e os mais aqui declarados, e se obrigávão responder por todo o Contheúdo nesta Escritura, ou dependencias della,

Eu Thomé da Rocha, Cavalleiro da Ordem de Nosso Senhor Jezus Christo, por esta da minha mão feita, e assignada, faço |³³ Faço meu Procurador, e todo a Bastante a Gonçalo da Rocha meu sobrinho, para que por mim, e em meu nome possa Comprar à senhora Izabel de Andrade, Donna Viúva, e mulher que ficou de António Pereira que Deos haja, a sua Quintã de Pigeiros, e Casal de Agrellos, e Padroado da Igreja de Santa Maria de Pigeiros, que he na terra da Feira, por preço de duzentos e oitenta mil reis, em meu nome, o dito Gonçalo da Rocha meu Procurador, poderá aceitar Carta de venda, e tomar por mim e em meu nome posse de toda a dita Quintã, Casal de Agrellos, e de todas as suas pertenças, e de terras, Vinhas, Montados, Cazas, e Cazaes, e tudo

o mais a ella pertencente com seu Padroado, porque para o que dito he, e para por mim em meu nome entregar à dita Izabel de Andrade os ditos duzentos e oitenta mil reis, lhe dou todo o meu livre e abastamento pudêr, com livre, e Geral Administração de hoje para sempre, feita nesta Cidade do Porto, hoje vinte dias de Fevereiro, do Anno de mil quinhentos setenta e seis Annos, Thomé da Rocha.

E tresladada assim a dita Procuração como atrás se fas menção, logo elles partes assignarão aqui com as testemunhas que a tudo |^{33 v} A tudo fôrão presentes, o senhor Gomes de Aguiar, morador na dita Villa da Feira, a quem ellas ditas senhoras Izabel de Andrade, e Anna Pereira, e Joana de Castro pedirão que assignace por ellas e elle o fes a seu rogo, e Exporão [= Christóvão] Fernandes Creado delle senhor Thomé da Rocha comprador, e Mano(el) Pires, e Amador Fernandes, e António Fernandes de Pinho, Cazeiros da dita Quintã, e eu Francisco de Azevedo Tavallesão que o escrevi

a qual carta eu Francisco de Azevedo Tavallesão do Auto Judecial e Notas na Villa da Feira, e seus termos que a sobreescrevi por Authoridade Real que para hisso tenho, e a mandei tirar, e tresladar do meu Livro de Notas que em meu pudêr fica, e aqui o Assignei do meu Publico signal em fé e testemunho de verdade, e feito o sobredito, logo por elle senhor Gonçalo da Rocha foi dito, que posto que os vendedores na dita Carta o Constituirão por possuidor em nome do Comprador, que para mais abastança, e seguridade da sua justiça, requeria a mim Tavallesão que lhe déce a posse da dita Quintã, como Cazaes, e Padroado da Igreja, e de todas as suas pertenças que à dita Quintã pertencem, e de direito deve de pertencer conforme a dita Carta |^{34 Carta}.

Em cumprimento do qual requerimento, e por virtude da dita Carta logo Eu Tavallesão fis perguntas aos vendedores se tínhão alguns Embargos ao dar a dita posse ao comprador assim da dita Quintã, como Cazaes, e Padroado da Igreja della, e de todas as suas pertenças, e por elles foi dito que não tínhão nenhuns Embargos athé ser dada, pelo que me dêrão huma chave de ferro, das portas das Cazas Cabeça da dita Quintã, e Cazaes della, e tudo dei, e meti na mão do dito senhor Gonçalo da Rocha, Procurador delle Comprador, e por as sobre-ditas Couzas lhe dei posse da dita Quintã, e Cazaes della e Padroado da dita Igreja, na melhor via e forma do Direito Real, e Autoal, Corporal puzição, e com todas as seremónias que o direito em tal Cazo manda, e Outorga, tomando elle senhor Gonçalo da Rocha tudo em sua mão, fechou as ditas portas das Cazas, Cabeça da dita Quintã, e as abrio, e emtrou dentro das ditas Cazas, e as paceou, e fes outras couzas, e Actos seme-

lhantes à dita póce; e dice que elle em nome do dito senhor Thomé da Rocha, comprador, seu Constituinte recebia e aceitava este Instrumento de póce, e se havia por apocado, e em corpo |^{34 v} E emcorporado, e emvestido na dita Quintã, e Cazaes della e Padroado da dita Igreja, e nella ficou sem contradição de pessoa alguma, que lhe alguns Embargos pôr quizece. E logo eu Tavallesão notefiquei a Antonio Fernandes de Pinho, Manoel Pires, e Amador Fernandes, Cazeiros da dita Quintã, e Cazaes de Agrellos, que de hoje por diante não conhecem a outro senhorio nem pagácem suas rendas senão a elle senhor Thomé da Rocha, comprador, sub pena de fazendo o Contrario, perderem o direito que nas ditas propriedades tínhão, e a elle pagácem suas rendas, e não a outrem; E por elles todos juntamente, e cada hum per ci, foi dito, que elles taobém na melhor via, e forma do direito lhe havião por dada, e dávão a posse de suas rendas, que athé aqui pagávão, e que de hoje por diante o reconhecerião a elle comprador como senhorio como o hera; E elle senhor Procurador do senhor Thomé da Rocha foi a caza de cada hum, e tomou a posse Real, e Autoal, e Corporal pozição, e com as mais condiçoens que o direito em tal Cazo manda e outorga, e por elle senhor Gonçalo da Rocha, Procurador, foi dito que outra vês aceitava esta posse, e de tudo |³⁵ E de tudo pedio seu Instrumento, e elles vendedores lho outorgarão, e mandarão dar, e elles Cazeiros testemunhas, que a tudo fôrão presentes, o senhor Gomes de Aguiar, morador na dita Villa da Feira, a quem ellas ditas senhoras Izabel de Andrade, e Anna Pereira, e Joana de Castro, pedirão que assignace por ellas; e elle o fes a seu rogo, e Exporão [= Christóvão] Fernandes Creado delle senhor Comprador, e Domingos Henriques Creado de mim Tavallesão, que o Escrevi. Eu Francisco de Azevedo.

O qual Instrumento de posse Eu Francisco de Azevedo Tavallesão do Auto Judecial e notas, na Villa da Feira, e seus termos, que o sobreescrevi, por Authoridade Real que para hisso tenho, e tudo mandei tirar, e tresladar do meu Livro de Notas que em meu pudêr fica, bem e fielmente aqui assignei de meu Publico signal em fé e testemunho de verdade, Francisco de Azevedo.

E não continha mais o dito treslado de Carta de Compra, que bem e fielmente aqui copiei da propria que se extrahio do Livro de Notas aonde foi feita, assim como taobém nada se continha mais em a dita posse, cujo treslado do Auto della foi extrahido do mesmo Livro de Notas aonde a dita |^{35 v} A dita Escritura, os quaes documentos fíção em meu pudêr athé o fim da delligencia, e a elles mesmo(s) me reporto, com os quaes esta Conferi e concertei com o senhor Doutor Juiz do Tombo abaixo assignado nesta Freguezia de Pigeiros aos doze dias do mes de Junho do Anno de mil oito Centos

e dezasete, e Eu Jose Antonio Rodrigues de Figueiredo Escrivão do Tombo a escrevi E asignei, e Concertei.

E concertada por mim Juis do Tombo, Manoel José da Costa e Sousa.

Conta:

Raza	374
P. ^{el} [= Papel]	052
Conta	040
s. ^a [= soma]	466

Jose Antonio Roiz de Figd.^o

E concertada por mim Escrivão do mesmo
José Antonio Roiz de Figd.^o ».

Acabamos de transcrever a escritura de compra da Quintã de Pigeiros e suas dependências (ou seja praticamente a freguesia toda) como estava exarada no Tombo feito em 1817 com o título «Autos de tombo do Morgado Manoel Maria da Rocha Colmieiro da Villa d'Ovar, Padroeiro in solidum da Abbadia de Santa Maria de Pigeiros, Sucessor, e Administrador dos Vínculos da mesma, e outras nas Comarcas da Feira, Porto, e Lamego» (folhas 28 a 35 verso).

Sobre a identificação do Casal de Agrellos vide o que escrevemos in **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira** Porto 1968 pág. 43 a 44.

Quanto a Gonçalo da Rocha, sabemos pelo livro II do registo paroquial da freguesia de S. Nicolau — Porto (in Arquivo Distrital do Porto) ter falecido nessa freguesia a 12-dezembro-1599 como vítima do mal da peste (folha 150 verso).

II — PADROADO DA IGREJA DE PIGEIOS

O referido Tombo de 1817 transcreve de folhas 36 a 41 verso o seguinte documento sobre o padroado da igreja de Pigeiros:

[³⁶ «Copia da Certidão do Padroado, da Igreja de Santa Maria de Pigeiros.

Dis Manoel Alberto da Rocha Tavares, Morgado, e Padroeiro in sólídum da Abbadia, e Parochial Igreja de Santa Maria de Pigeiros, sita no Condado e Comarca da Villa da Feira e Bispado do Porto, Natural da Villa de Ovar, e assistente na Freguezia de Arrifana de Santa Maria, do mesmo Condado e Comarca, que para sertos requerimentos lhe he necessario em Publica forma o treslado da Certidão que apresenta, Pede a Vossa Merce seja servido mandar, que o Tavalhão a quem for destrebuída lha passe de modo atendivel, entregando a propria ao procurador do suplicante, assignando em como a recebe, no que receberá Mercê. Como pede, Vasconcelos.

Saibão quantos este Público Instrumento, reduzido do Documento ao diante Copiado qual em Direito mais

valler possa, e crédito se lhe dê, e pode [^{36 v} E pode dar em Juizo e fora delle etc. Certefico e faço fé, Eu João Alexaandre Ravello, Escrivão do Publico Judicial e Notas nesta Villa da Feira e seu termo, por Provimento da Junta do Infantado, que he verdade, que por Joze Cosme da Rua, e Freguezia de Arrifana de Santa Maria, Procurador que dice ser do suplicante Manoel Alberto da Rocha Tavares Pereira Morgado, e Padroeiro in solidum da Abbadia de Pigeiros e por elle me foi apresentado o Documento do Theor, e forma seguinte:

Copia da Certidão apresentada.

O Licenciado Pero Ferreira da Silva, Arcediago de Oliveira em esta Sé do Porto, Provizor, e Vigario Geral em o Expiritual, e temporal em este Bispado do Porto pelo Reverendissimo Senhor, o Senhor Ayres da Silva, Bispo do Porto, e do Concelho de El Rei Nosso Senhor etc. Aos que a presente Certidão, dada a requerimento de parte por mandado, e Authoridade de Justiça virem, fasso saber como em esta Cidade do Porto e minhas pou [³⁷ Em minhas pouzadas, por parte de Thomé da Rocha Cidadão da dita Cidade, e em ella morador me foi apresentada huma Petição por escrito em que me fazia saber que a elle pertencia a Quintã de Pigeiros Cita na terra da Feira, de cuja Apresentação in solidum he a Igreja de Santa Maria de Pigeiros, e lhe era necessario para bem de sua justissa, e conservação de seu direito huma Certidão Autentica em modo que fezêce fé, com o Treslado das verbas dos Livros dos Rezistos acerca de hisso, e bem assim das confirmaçoens que da dita Igreja se fizêrão, e que pessoas, e em que tempo em a cuja apresentação, fôrão confirmados em Abbades, e se fôrão confirmados apresentando-a o possuidor da dita Quintã por ser de Padroado de Leigos; portanto de tudo lhe mandáce passar a tal Certidão, com o treslado das ditas verbas, e de tudo o mais tocante ao Cazo, a qual Certidão lhe fôce passada pelo Escrivão da Câmara deste dito Bispado em cujo pudêr o Livro do Rezisto estava, e bem assim as Notas das [^{37 v} das Notas das Confirmaçoens, e Abbades, e Beneficiados, e assignada por mim, e bem assim pelo dito Escrivão da Câmara, em tudo com treslado Autorizado com o sello do Senhor Bispo, de que receberá justissa, e mercê, a qual petição por mim vista mandei que lhe fosse passada na forma que se pedia, e que as ditas verbas assim do rezisto, como das Confirmaçoens, focem por mim concertadas, e vistas com o dito Escrivão, em cumprimento do que Antonio Cão, Abbadé Miguel de Fontellas deste Bispado, Escrivão da Câmara nelle, pelo dito Senhor Bispo; Buscou no Livro dos Rezistos deste dito Bispado a dita Igreja de Santa Maria de Pigeiros, e no dito Livro, no título das Igrejas de gaia, e terra de Santa Maria da Comarca da Feira, e a folhas duas, Lauda segunda, adição terceira, está huma verba que dis:

Item a Igreja de Santa Maria de Pigeiros, taxada em quarenta Livros (sic), he da Apresentação do Passo de Pereiras

e fora da margem: sahe com quarenta livros (sic) e por cotta dis |³⁸ Dis: Paso de Pereiras.

E no outro Livro no Rezisto mais Antigo no título das Igrejas da terra de Santa Maria, da taxa que cada huma está posta e taxada, e de cuja Apresentação está uma verba que dis:

E a Igreja de Santa Maria de Pigeiros quarenta Livros (sic)

e na cotta da Margem da dita verba dis: Paços de Pereiras.

E em hum Livro de Notas de Confirmaçoens e nelle a folhas quarenta, Laudas (sic) primeira está uma anexação, e união que se fes da dita Igreja de Santa Maria de Pigeiros a huma Ração de Senta (sic) Marinha de Villa Nova, que a esse tempo tinha e possuia Dom Rodrigo Pereira, filho do Conde da Feira, e foi feita pelo Bacharel Pedro Belgoa Provizor e Vigário Geral em este Bispado, a esse tempo pelo Bispo Dom Pedro da Costa, e foi feita em os sinco dias do mes de Abril no Anno de mil quinhentos e trinta annos por renunciação que della fes Antonio Pereira, Abbade e Possuidor della, e esta Apresentação por Consentimento de Branca |^{38 v} De Branca de Andrade, Dona Viúva que ficou de Domingos Pereira, E bem assim de Antonio Pereira, filho do dito Domingos Pereira, e Herdeiros da dita Quintã de Pigeiros, a quem Apresentação succedia da dita Igreja de Santa Maria de Pigeiros, e assim lhe pertence, e disso

estão de Posse quando quer que lhe acontecer va(ga)r por qual quer via que seja.

E em outro Livro de Notas de Confirmaçoens, a folhas nove, Lauda primeira, e sigunda, está huma confirmação que foi feita da dita Igreja de Santa Maria de Pigeiros a hum Pascoal Coelho, por estar vaga, sendo unida à Igreja de Santa Maria de Fiaens, por renunciação que da dita Igreja de Fiaens fes Dom Rodrigo da Madre de Deos, ultimo Abbade e possuidor della, o qual Pascoal Coelho foi confirmado em Abbade da dita Igreja de Santa Maria de Pigeiros, pelo Licenciado João Fevereiro, Chantre desta Cidade do Porto, Provizor e Vigário Geral em este Bispado pelo Bispo Dom Balthezar Limpo, a Apresentação in solidum de António Pereira |³⁹ Pereira, Fidalgo morador em Pasó da Feira, Freguezia de São João de Ver, a quem a Apresentação da dita Igreja pertencia, e está em posse de per si, e seus Antepassados quando acontecia vagar, por qual quer via que seja, feita a dita confirmação em os seis dias do mes de Junho de mil quinhentos e quarenta e sete Annos.

En o mesmo Livro de Notas outra confirmação da dita Igreja de Santa Maria de Pigeiros, feita a António Gomes, por morte Natural de Pascoal Coelho, por João Alves Arcipreste na Sé do Porto, Provizor, e Vigário Geral em este Bispado pelo Cabido da Sé, A sé vagante: Apresentação de Antonio Pereira, fidalgo morador na Quintã de Pasó na Freguezia de São João de ver, a quem a Apresentação in solidum pertencia e está em Posse de elle a apresentar quando quer que ella esti-



Igreja Paroquial de Pigeiros.

vesse vaga, por qual quer via que seja feita, Em os sete dias do mes de Agosto de mil quinhentos e sincoenta e hum Annos.

E no mesmo Livro de Notas, a folhas cento e vinte e sinco, Lauda primeira es |^{39 v} Primeira, está huma confirmação que foi feita da dita Igreja de Santa Maria de Pigeiros a Afonso Ferrás Cónego, por simples renunciação de Doarte Pereira, feita por Dom Rodrigo Pinheiro Bispo do Porto, por apresentação de Yzabel de Andrade, Dona Viúva mulher que ficou de Antonio Pereira fidalgo morador em Pasó da Feira de São João de ver, como possuidora que he da Quintã de Pigeiros, a quem a Apresentação da dita Igreja por razão da mesma Quintã pertence, e está em posse; per si, e seus Antecessores, de elles a Apresentarem quando quer que conste ser vaga, por qual quer via que seja feita, aos quatro dias do mes de Abril de mil e quinhentos e secenta e dois Annos.

E em outro Livro de Notas de confirmações, e a folhas vinte e quatro, Lauda sigunda, huma Confirmação feita da dita Igreja de Santa Maria de Pigeiros, a Antonio Gomes por simples renunciação que della fes Affonso ferrás, Cónego Abbade que della foi, feita a Apresentação in só |⁴⁰ lldum de Izabel de Andrade, Dona Viúva, mulher que foi de Antonio Pereira, como possuidora que he da Quintã de Pigeiros, a que(m) a Apresentação da dita Igreja in sólídum pertence, e está na posse per si, e seus Antepaçados de a Apresentar quando quer que conste estar vaga por qualquer via que seja, como consta dos rezistos deste Bispado, e Doações que apresentou, feita a dita confirmação pelo Bispo Dom Rodrigo Pinheiro, em os vinte e seis dias do mes de janeiro de mil quinhentos e secenta e sinco annos, as quaes Confirmações atrás declaradas todas estão escritas por Fernam Dias Pinto, Escrivão da Câmara que foi em este Bispado.

E em outro Livro de Confirmação dos Benefícios deste Bispado está outra confirmação da Igreja de Santa Maria de Pigeiros feita a Diogo giraldes, Abbade, e possuidor que della he ao presente, por vagar pelo falecimento de António Gomes, feita a confirmação do dito Diogo giraldes, pelo Lecenciado João Paes, Provizor, e Vigario Geral em este Bispado do Porto, a sé vagante, Apresentação dos senhores, e possuidores |^{40 v} Pessuidores da Quintã de Pigeiros, de Cuja Apresentação in sólídum a dita Igreja he, os quaes ao fazer da tal confirmação se dizia serem Izabel de Andrade, e Beatriz Manuel, feita a dita confirmação aos quatro dias do mes de julho de mil e quinhentos e secenta e seis Annos, as quaes Verbas assim dos registos, como dos ditos Livros das Confirmações, fôrão parante mim concertados, e cotiados com os proprios Originaes, e com o Escrivão da Câmara que os tresladou, e tudo está na verdade, em fé e tes(te)munho da qual mandei passar a presente

Certidão sub meu signal, e sello do Senhor Bispo, e bem assim sub o signal do Escrivão da Câmara com que fôrão concertadas aos vinte e seis dias do mes de junho, Antonio Cão Escrivão da Câmara a fes, no anno de Mil quinhentos e setenta e seis, Pero Ferreira, Antonio Cão, Ao sello secenta e dois reis, ao Escrivão com busca assim dos rezistos como dos Livros das Confirmações quatro centos e secenta e dois reis.

E não se continha mais em o dito Ins digo dito documento atrás copiado, que eu Alexandre Rabello |⁴¹ Rabello, Escrivão Publico Judicial e Notas nesta Villa da Feira, e seu Termo, por Provimento da Junta do Infantado, aqui bem e fielmente da propria que me apresentou o dito Procurador Joze Cosme, em tudo, e por tudo na mão delle a ella me reporto, que de como a recebeu assignou aqui comigo, e esta conferi e concertei com outro Official de Justiça comigo abaixo assignado em publico e razo, nesta Villa da Feira aos Catorze dias do mes de Outubro de mil e sete Centos e sincoenta e sete annos, e Eu João Alexandre Rabello a sobreescrevi e assignei, João Alexandre Rabello, e concertada comigo Escrivão João Alexandre Rabello e comigo Joze Antonio Soares Ferrás, Recebi a propria Joze Cosme.

E não se continha mais em a dita Certidão de Padroado da Igreja de Santa Maria de Pigeiros, a qual bem e fielmente aqui copiei do proprio Documento que fica em meu poder até finalizar a delligencia, e a elle me reporto, com o qual esta conferi, e concertei com o senhor Doutor Juis do Tombo, abaixo assignado, nesta Fregue |^{41 v} Freguezia de Pigeiros aos dezanove dias do mes de Junho do Anno de mil oito Centos e dezasete, e Eu Joze Antonio Rodrigues de Figueiredo Escrivão do Tombo a escrevi, assignei, e Concertei.

Concertada por mim juis do Tombo Manoel Jose da Costa e Sousa

Raza 324
Papel 024
Conta 040
s.^a 388

Costa e Sousa

Jose Antonio Roiz de Figueiredo
E comigo Escrivão do mesmo
Joze Antonio Roiz de Figueirado ».

III — APRESENTAÇÕES DE PÁROCOS

O mesmo Tombo de 1817 transcreve de folhas 42 a 45 o seguinte:

|⁴² «Cópia das Apresentações da Igreja de Santa Maria de Pigeiros

Reverendissimo Senhor: Dis Manoel Alberto da Rocha Tavares Pereira, morador em Arrifana de Santa

Maria deste Bispado, que para requerimentos que tem lhe he necessario que o Escrivão da Câmara lhe passe por Certidão as Apresentações dos Padroeiros que apresentarão a Igreja de Santa Maria de Pigeiros da Comarca da Feira, desde o tempo da primeira Apresentação até o ultimo Padroeiro que constar dos Autos Beneficiaes; Pede a Vossa Senhoria Reverendissima se digne mandar se lhe passe a dita Certidão do theor das ditas Apresentações que têm havido na dita Igreja de Pigeiros; E receberá Mercê. Haja vista ao Doutor Procurador Geral da Mitra, Porto treze de setembro de mil sete centos e sete annos, São Thomás Governador. Reverendissimo Senhor, deve o supelicante declarar para que quer a Certidão que pede, |^{42 v} Pede; Vossa Reverendissima mandará o que for servido, Bartholomeu Moreira do Couto. Declara o sepelicante que he Padroeiro da Igreja de Santa Maria de Pigeiros, como se mostra da Certidão junta, e que para conservação do seu Direito e posse, requer a Certidão que pede, E receberá Mercê. Reverendissimo Senhor, à vista da declaração supra, não duvido se defira ao supelicante; Vossa Reverendissima mandará o que for servido, Bartholomeu Moreira do Couto. À vista da Informação, e reposta do Doutor Procurador Geral da Mitra, passe a Certidão pedida; Porto dezaseis de setembro de mil sete Centos e sincoenta e sete annos = São Thomás Governador.

Em Cumprimento do despacho supra, do muito Reverendo senhor Padre Mestre Frei Aurélio de Santo Thomás da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, Provizor, e Ouvidor dos Coutos da Mitra, deste Bispado do Porto, e Governador delle pelo Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Bispo etc.⁸ Certifico eu o Padre Francisco da Costa, Escrivão da Câmara Eclesiástica, deste mesmo Bispado, em como no Cartorio della se á |⁴³ Della se áchão huns Autos Beneficiaes da Parochial Igreja de Santa Maria de Pigeiros, Comarca da Feira, deste mesmo Bispado, e delles se mostra em como Thomé da Rocha Padroeiro que era da dita Igreja, sendo falecido o Abbade della, Diogo Geraldês, no mes de Março de mil e quinhentos e noventa e dois Annos a Apresentara em o Reverendo Jorge Pires como se mostrava da sua Apresentação.

Em outros Autos se mostra outra Apresentação que passou Jerónima da Rocha por falecimento do sobredito Abbade Jorge Pires, ao Reverendo Pedro Godinho, Capelão da Igreja de Anta, em vinte e dois de setembro de seis Centos e dês Annos, como assim se mostra da dita sua Apresentação.

E em outros Autos apenços, da dita Igreja, se via outra Apresentação passada por Francisco Tavares da Rocha, por falecimento do Reverendo Pedro Godinho, a Apresentara em o Reverendo Pedro de Barros, em doze de Maio de mil e seis centos e trinta e seis annos.

Em outros Autos apenssos, se via como pelo Fales-

cimento do sobredito Abbade Pedro de Barros, fôra a dita Igreja Apresentada por Francisco Tavares da Rocha, em o Padre Francisco Pereira seu Capelão em deza |^{43 v} Em dezasete de Maio do Anno de mil e seis Centos e quarenta e três.

E em outros Autos Apenssos se via Outra Apresentação, em como pelo falecimento do sobredito Abbade Francisco Pereira, em que Manoel Tavares da Rocha Apresentara a dita Igreja em o Padre Gonçalo Martins, em vinte e oito de janeiro do Anno de mil e seis Centos e secenta e hum.

E em outros Autos Apenssos se via Outra Apresentação que se passou pelo falecimento do sobredito Abbade Gonçalo Martins em que foi Apresentada por Manoel Tavares da Rocha em o Reverendo Manoel Pereira da Freguezia de Bairão.

Em outro Apensso, se mostra que pelo falecimento do sobredito Manoel Pereira, fôra Apresentado para Abbade da dita Igreja, o Padre Manoel de Bessa Mendes, por Donna Maria de Matos Viúva de Manoel da Rocha Tavares, como tutora, e Administradora de seu filho Salvador da Rocha, em treze de Dezembro, de mil e seis centos e oitenta e seis Annos.

E em outro apensso se mostra, em como pelo falecimento do dito Abbade Manoel de Bessa Mendes, se Apresentara a dita Igreja por Salvador da Rocha Tavares em o Pa |⁴⁴ Em o Padre Francisco de Matos Soares seu irmão, como se via da sua Apresentação em treze de julho de mil e sete Centos Annos.

E em outros Autos Apenssos se mostra que o sobredito Abbade Francisco de Matos Soares renunciara a dita Igreja em o Reverendo Manoel Rodrigues Ramos, da Villa de Ovar, em que por virtude das Bullas Apostólicas que cónstão dos Autos fôra Pruvido em Abbade da dita Igreja, em treze do mes de Outubro de mil sete centos e sete Annos.

E de outros Autos Apenssos se mostra que pelo falecimento do sobredito Abbade Manoel Rodrigues Ramos fôra a dita Igreja Apresentada por Salvador da Rocha Tavares, em o Reverendo Abbade rezervatorio Francisco de Matos Soares, seu irmão, cuja Apresentação tivera effeito em o Mes de Março de mil e sete Centos e trinta Annos.

E em outros Autos Apenssos, da mesma Igreja, se mostra que falecendo o dito Abbade Francisco de Matos Soares, fora Apresentada por Salvador da Rocha Tavares, em seu filho João Carlos da Rocha Tavares, Abbade que Actualmente he da dita Freguezia, e Igreja de Santa Maria de Pigeiros, e foi Apresentada em trinta |^{44 v} Trinta de julho, de mil e sete centos e quarenta e oito Annos.

E não se continha mais, nen consta de mais Apresentações, nem Autos da dita Igreja, dos quaes Eu sobredito Escrivão da Câmara Eclesiástica fis passar a presente Certidão na verdade dos proprios Autos que

aqui se fas menção, que com elles conferi, e concertei com o notario Apostolico, comigo ao conserto abaixo assignado, Porto dezanove de setembro de mil e sete centos e sincoenta e sete annos, e Eu o Padre Francisco da Costa Escrivão da Câmara Ecclesiástica que a sobreescrevi, Consertei, e assignei, O Padre Francisco da Costa, E concertada por mim Escrivão da Câmara, O Padre Francisco da Costa, E comigo Notario Apostolico, O Padre João Baptista Carvalho.

Reconhecimento: Reconheço a letra da dscrição (sic), e signaes retro, do reverendo Padre Francisco da Costa, Escrivão da Câmara Ecclesiástica da Cidade e Bispado do Porto, por Inomeráveis que lhe hei visto semelhantes, Villa da Feira, catorze de Outubro de mil e sete centos e sincoenta e sete, Em fé e testemunho de verdade, Theadozio |⁴⁵ Thadozio Thomás Correia de Sá.

E não se continha mais em a dita Certidão do Padroado da Igreja de Santa Maria de Pigeiros, e seu Reconhecimento, que tudo aqui bem e fielmente copiei da propria que fica em meu pudêr até ultimar a presente Delligencia, e a ella me reporto, com o senhor Doutor Juis do Tombo abaixo assignado nesta Freguezia de Pigeiros aos Vinte dias do mes de junho do Anno de mil Oito Centos e dezasete Annos, e Eu Joze Antonio Rodrigues de Figueiredo Escrivão do Tombo a Escrevi, assignei, e Concertei, E concertada comigo juis do Tombo Manoel José da Costa e Sousa

raza 277

P.^{el} [= Papel] 016

conta 040

s.^a 333

Joze Antonio Roiz de Figueiredo

E comigo Escrivão do Mesmo

Joze Antonio Roiz de Figueiredo ».

IV — TESTAMENTO DE TOMÉ DA ROCHA EM 1594-1596

Eis a sua transcrição no referido Tombo de 1817 de folhas 46 a 59:

|⁴⁶ «Cópia da Certidão do Testamento com que faleceu Thomé da Rocha

Manoel Nevaes Moreira, Publico Tavalleão de Notas nesta Cidade do Porto, e seu Termo por sua Alteza Real, O Príncipe Regente Nosso Senhor que Deos goarde etc. Faço Certo, em como por Joze Antonio de Nevaes de Campos desta Cidade me foi apresentado hum Testamento Antigo, que mostra ser o primeiro, e proprio com que faleceu o Testador Thomé da Rocha, feito pela sua própria mão, e o theor do mesmo Testamento, de Verbo, ad verbum, escrito fielmente com a sua Aprovação,

Auto de Avertura no fim, he da forma e maneira seguinte:

Testamento O primeiro de Thomé da Rocha

Em Nome de Deos Amen, e da Glorioza Virgem Maria, sua Madre, e de todos os Santos e Santas da Corte do Ceo; ao primeiro dia do mes de Outubro deste Ano de mil quinhentos e noventa e quatro annos, Eu Thomé da Rocha estando são, e com todo o meu Juizo |^{46 v} Juizo, e intendimento que Nosso Senhor me deo, e temendo a hora da morte, e não sabendo o dia e hora em que Nosso Senhor será servido chamar-me, e levar-me para si, faço este testamento de minha e derradeira vontade, por minha mão e de minha letra, e signal como adiante hirá assignado, e declarado, a saver:

Primeiramente encomendo a minha Alma a Meu Deos e Senhor Jesus Christo, que pela sua Santissima Paixão, e pelas suas Preciozissimas Chagas, tenha por bem uzar da sua Bondade e Meziricordia com ella, e dar-lhe a sua Gloria quando deste mundo partir.

Item mando que no dia do meu falecimento, meu Corpo seja enterrado em o Mosteiro de São Francisco desta Cidade do Porto, em a sepultura de meu Paj, se ao tempo do meu falecimento estiver para hisso, e não estando, Meus |⁴⁷ Meus Testamenteiros, que abaixo declararei me enterrem, e fação emterrar na dita Igreja e Mosteiro de Sam Francisco, em outra sepultura que lhes bem parecer, e dipois de gastado meu Corpo, meus cossos sêjão tornados a sepulturar na de meu Paj; e serei emterrado com o meu Manto Branco, e na forma que se costumão emterrar os Cavaleiros da Ordem de Nosso Senhor Jezus Christo.

Item, mando que meu Corpo seja levado pela Santa Mizericordia, desta Cidade, à qual se dê por isso de esmola quatro mil reis.

Item mando, que a Crus da Sé, e coreiros dela me acompanhem, e assim as Ordens de São Francisco, e São Domingos.

Item, mando que no dia da minha emterraçam se forem horas para isso me dígão os padres de São Francisco por si somente hum officio de nove |^{47 v} De nove liçoens com huma missa Cantada, e me dígão neste dia todas as Missas para que [sejam tantas quantas] na Caza houver Padres, e todas com seus Responsos sobre a minha sepultura.

Item, mando que logo ao outro dia, ou dahi a dois, ou três, dêem pela minha Alma aos Pobres de São Francisco duas Obradas, e à Mizericordia outras duas, e a Sam Niculau, huma, e a Sam Domingos outra, e aos Lázaros outra, e ao Mosteiro das Freiras da banda d'Além, Outra, e outra aos Padres de Santo Antonio, e outra aos Prezos, e cada uma destas Obradas será de três alqueires de trigo, e hum almude de Vinho, e hum Carneiro se for dia para hisso, e, se não, em

lugar dele o Pescado que a meus testamenteiros bem parecer, aos quaes pesso, e mando que logo naquela semana, ou na outra me fáção logo fazer o mes, e anno, e em cada |⁴⁸ E em cada hum deles hum officio de nove liçoens com trinta Missas em cada hum, e todas com seus Responços em a minha sepultura para os quaes officios serám juntos os Coreiros da Sé, e os Padres de Sam Domingos em o Mosteiro de Sam Francisco.

Item, mando que se dê de Esmola pela minha Alma aos Padres de Sam Francisco, além das Missas, e além do Officio mil e duzentos reis em dinheiro, e dés alqueires de Trigo por me acompanharem meu Corpo, e aos Padres de Sam Domingos Mil reis, e aos da Sé, outros mil reis somente.

Item, declaro, e mando, que o signal e tanger de sinos que se me houver de fazer seja simplesmente como se costuma fazer por qualquer homem.

Item, que eu tenho de fazenda em juro para sempre, que comprei a El Rei, oitenta mil reis em cada hum anno pagos neste Almojarifado |^{48 v} Almojarifado desta Cidade do Porto, no ramo do Aver do Pozo, dos quaes tenho Padrão que se achará em meus papeis.

Item, digo que eu tenho mais na Terra de Santa Maria da Feira, a minha Quintã chamada de Pigeiros, com seu Padroado da Igreja de Santa Maria de Pigeiros, com todas suas pertenças que he de herdade, e de que sou in solidum Padroeiro.

Item, digo que eu tenho as minhas Cazas ao Caes, em que vivo, as quaes sam de Prazo fatuezim, e pagam de Foro a Sam Francisco desta Cidade em cada hum anno oito centos reis, e duas galinhas; a huma Capella de Tareja Vaaz daltro (sic).

Item, digo que eu tenho o Casal chamado o de forta, sito na Freguezia de Sam Fins da Marinha, que he Prazo da dita Comenda em que sou sigunda vida, em o qual Prazo eu a leo; e nomeio em se digo, e nomeio nelle em terceira Vida por meu Fale |⁴⁹ Falecimento a Antonia da Rocha minha Irmaõ, e se Deos della fizer alguma couza antes do meu falecimento, nomeio, e aleo, em terceira vida a Jeronima da Rocha minha sobrinha, que em minha Caza tenho.

Item declaro que eu poderei ter de movel em algumas Peças de Ouro, e de Prata, pouco mais ou menos até quatro centos mil reis, o que tudo se verá em o meu Livro, de razam na conta que nelle está, em o dito Livro se verá algum dinheiro que tenho, e me devem, além de tudo o que acima digo, e ao que no dito Livro se achar que eu deva, e me devam, se dará crédito.

Item, declaro que por eu não ter filhos, nem ser nunca Cazado nem ter herdeiros que de direito hajam de herdar minha fazenda, mando e Ordeno de hoje para todo o sempre, e faço Capella e Morgado de toda a

minha fazenda, e toda Vinculo a esta minha sepultura Com tal cargo e obrigação que em ca |^{49 v} Em cada hum anno para todo o sempre mando, e quero, que o meu Administrador que abaixo declararei, que logo nelle haja de succeder, e todos os mais que ao diante forem, me dígão e mandem dizer em cada hum Anno, em cada semana três Missas, rezadas, as quaes serão ditas a huma à sigunda feira, e outra à quarta, e outra à Sexta, feira, de cada semana, e todas serám das cinco Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, e de defuntos somente as das sextas feiras, da Quaresma, estas serão da Paixám; e assim mais me dirão em cada hum anno, taobém para todo o sempre, quatro Missas Cantadas, que a huma dellas se dirá por dia de Natal, a outra por dia de Resurreiçám, e a outra por dia de Nossa Sennhora de Agosto, e a outra por dia da Mártir Santa Catarina, que vem a vinte e cinco de Nobembro, e humas e outras serão sempre de Defuntos; e todas assim Reza |⁵⁰ Rezadas, como estas cantadas, os Padres de Sam Francisco que as disserem virám dizer hum Responço sobre a minha sepultura, onde meu Corpo mando seja sepultado, e ao meu Administrador, que abaixo como digo irá declarado, e aos que ao diante sempre forem, mando, e pesso, e emcomendo que por si, ou por alguma pessoa de sua Caza mandem sempre estar a cada Missa destas, que pela minha alma mando se digam com seus Responços sobre a minha sepultura, porque intendo terei muita consolação onde estiver de saber que assim se fas, e porque os Padres de Sam Francisco em nenhum tempo pössão alterar o que se lhe(s) pode dar de esmola, de todas estas Missas com seus Responços sobre a minha sepultura, mando, que se lhe(s) dê |^{50 v} Se lhe(s) dêem em cada hum anno para sempre por todas, e Cera para ellas, doze mil reis, e não tendo os Padres muito cuidado de as dizer sempre nos dias, e tempos que aqui declaro, mando a meus Administradores lhe nam dêem estes doze mil reis, que aqui mando, porque pur (sic) de as dizer terem muita lembrança e cuidado lhos mando dar, e nam o fazendo, nem as dizendo munto inteiramente, como aqui digo, mando que outros Padres as digam no dito Mosteiro, ou em outro a quem se pagarão, como parecer a meus administradores.

Item, mando que para todo o sempre haja huma Alámpeda que de noite, e de dia alumie o santissimo sacramento na Fraguezia de Sam Nicolau e para |⁵¹ E para iso terão os meus Administradores cuidado de Cada mes darem duas Canadas de Azeite para isso, e terão muito cuidado em cumprir esta Obrigacám como aqui declaro.

Item, mando que se dêem a minhas sobrinhas filhas que ficaram de Gracia da Rocha sincoenta alqueires de pam milho, e senteio terçado, por serem pobres, e os quaes como digo, lhe(s) darám em sua vida delles

somente, e enquanto lhes Nosso Senhor nam der algum remedio, e enquanto ellas forem virtuozas e fizerem o que devem como filhas de quem sam.

Item, declaro, e mando; e faço minhas herdeiras, e Testamenteiras, e Ademnistradoras de toda a minha fazenda, e desta Capella, e Morgado, a Antonia da Rocha minha |^{51 v} Minha Irmã, que em minha Caza comigo tenho, para que por meu falecimento, ella seja Administradora e herdeira de toda a minha fazenda movel e de raís, em sua vida, e porque he já mulher que não ha de Cazar, nem pode haver filhos ainda que Caze, lhe peço viva asim virtuozamente com ter em sua Companhia, a Jeronima da Rocha, minha, e sua sobrinha, filha de Grácia da Rocha minha Irmã, a qual tenho em minha Caza, e me tem servido á muitos annos, e querendo esta Jeronima da Rocha ser Freira, lhe mando que a meta Freira de véo preto, em qual quer Mosteiro desta Cidade, digo Mosteiro de Freiras desta Cidade, ou de seus aRavaldes, e sendo Freira Professa, mando se lhe dê em dias de sua vida dés mil reis, e não succedendo ser Freira, peço à dita An |⁵² Antonia da Rocha minha herdeira, e Administradora trabalhe de a Cazar com pessoa honrrada e tal, que a mereça, e que seja peçoa de boa geraçám, e limpa e sem rassa de Mouro, nem Judeu, com lhe dotar toda esta fazenda, e Administraçám que lhe deixo para ella Jeronima da Rocha gozar, e pessuir por falecimento dela Antonia da Rocha, e sendo ella Jeronima da Rocha de idade quando Cazar para haver filhos, se declare na Escrip-tura de Dote que se fizer que nam havendo della filhos do seu Marido, logo por falecimento seu, della Jeronima da Rocha fique a tal fazenda e Morgado, e Administração delle, a Luíza da Rocha se viva for, filha da minha Irmã, Elena da Rocha, que Deos haja, para que sendo virtuoza, tenha, e haja esta Administração, e pela mesma maneira cazamento, e havendo filhos, em o dito Morgado e Administração |^{52 v} E Administração succederám seus filhos, e sempre o varám mais velho deles, succederá nelle, e em falta de Macho, a fêmea desta linha, e não tendo esta Luíza da Rocha filhos, que logo por seu falecimento venha esta Administração aos filhos que houver de Anna Velloza minha sobrinha, filha que ficou de Grácia da Rocha minha Irmã, mulher que agora he de Ambrozio de Matus, e he de minha vontade, e quero que sempre corra esta Administraçám pelas pessoas que aqui nomeio, sem se apartarem destas linhas, posto que outras haja de linha Masculina mais chegadas a mim; e he minha tenção que morrendo estas minhas sobrinhas que aqui nomeio, sem filhos de seus maridos, ou ainda que os hájão, morrendo os tais filhos sem Cazarem e os have-rem, que nunca nenhum de seus Maridos dellas susede-rám neste Morgado, não sendo da mi |⁵³ Da minha Geração, senão, que logo fique a outro Administrador,

por esta mesma ordem das linhas aqui nomiadas, e porque he minha vontade que esta Capella e Morgado, nem ande, nem o tenha senão parentes da minha linha-gem, e nenhum entrará nelle que se chame de outro apelido senão Rocha nem menos o poderá ter se não viver nesta Cidade do Porto.

Item, mando, nenhum dos Administradores, que nesta minha Capella e Morgado susederem, possa ser fiador de nenhuma pessoa, nem inda que seja Captivo possa para sua liberdade, alhearem, venderem nenhuma couza destas fazenda (sic) aqui nomiada, e vinculada, e declaro e mando, que sendo Cazo o que Deos por sua Miseri-cordia não permita, que algum dos Administradores que nesta Instituição succederem venha a cahir em alguma culpa de sentir mal da Fé, ou em Leza Magestade, ou Traição contra seu |^{53 v} Seu Rei, ou outra tal culpa por onde possa perder este Morgado, declaro de hoje em diante que esta faço, hei o tal Administrador por incapás delle, e hei por nomiado nelle outra pessoa da minha geração, porque minha vontade não he, senám, que a pessoa que nelle houver de suseder, seja bom Christão, e temendo a Deos, que Lealmente sirva a seu Rej.

Item, mando e quero que na Caza de Sam Francisco desta Cidade do Porto onde minha sepultura há de ser, haja sempre no Cartorio delle hum treslado bem autêntico desta minha Instituição, e Testamento; e de-claro mais, digo, e Testamento, e quero que asim haja outro tal em a Caza da Santa Misericordia desta Cidade do Porto, à qual Caza da Misericordia mando se dê de Esmola em cada hum Anno para sempre dois mil reis pela minha alma e para se ter cuidado da boa guarda deste Testamento; e declaro mais e mando que sendo Cazo que algum tempo venha a prescrever a minha |⁵⁴ A minha Geraçám e Linhagem, e a nam haver pesoa della que neste Morgado pôssa suseder, em tal cazo mando, e quero que nelle suseda a dita Caza da Santa Misericordia desta Cidade do Porto; e que o Provedor e Irmãos della me mandem Comprir todo o que aqui mando se faça pela minha Alma, e quero que todo o mais remanecente elles o dispêndão, em remediar e acudir a Órfans Pobres, e Virtuozas, e outros Pobres necessi-tados, e que tudo asim gastarám, e dispenderám pella minha Alma, e das pessoas a que sou Obrigado.

Item, declaro que as Peças que asim nomeio e Vin-cúlo a este Morgado, e Capella são oitenta mil reis, que tenho de juro como asima digo, e a minha Quintã cha-mada a de Pigeiros, sita na terra da Feira com todos os Cazaes que na dita Freguezia de Santa Maria de Pigeiros tenho, que tudo é minha herdade com seu Padroado, e apresentaçám da Propria Igreja da mesma fraguezia, Chamada |^{54 v} Chamada Santa Maria de Pi-geiros de que sou Padroeiro in solidum, e porque estas minhas Cazas em que vivo sam Prazo fatuezim de Sam Francisco, declaro que se as taes Cazas podem ser



Mamoela (lugar de Vinhô) vista do sul.

vinculadas taobém a este Morgado, e não podendo ser, mando que em nenhum tempo se vendam, mas antes pesso a meus Administradores nellas se agazalhem.

Item, declaro que sendo cazo que algum Rei queira tirar estes oitenta mil reis de Juro, mando que o tal dinheiro delle, se empregue em outras propriedades para que fiquem Vinculadas ao dito Morgado; E declaro que o Administrador que nelle suseder, e não cumprir inteiramente o que aqui mando, e a baixo, mais declarar, hei por bem que pela tal Culpa, perca a dita Administração.

Item mando, e quero se dêem aos Lázaros que estão fora desta Cidade, a Santo Ildefonso dois mil reis, em cada hum anno para sempre para ajuda da sua susten-
| 55 Sustentacám, e isto se emtenderá emquanto ahi houverem doentes, porque emquanto os não houverem se nam comprirá esta Obrigacám.

Item, mando a todos os meus Administradores, que neste meu Morgado succederem, que sempre têmhão cuidado de me porem em cada Anno hum Círio de Cera de pezo de dois Arrates em o Mosteiro de Sam Francisco desta Cidade, aonde há de ser minha sepultura, o qual Círio se porá à quinta Feira quando se incerra o Senhor, e ali estará alumando o Santo sacramento até ao outro dia, que he a Sexta Feira e o Povo (sic) em o sepulcro somente, e istu mando, e isto mando (sic) e quero que se faça para todo o sempre, o qual Círio se fará sempre de novo em cada hum Anno; e declaro que os dés mil reis que aqui mando se dê(em) a Jerónima da Rocha minha sobrinha quando escolhêce ser Freira Profeca, se intenderá que lhos dará a dita Antonia da Rocha,

minha herdeira, e Testamenteira, e Administrado | 55 v Administradora em cada hum Anno em dias de sua vida; porque sendo esta Jeronima da Rocha Freira não quero que ella suceda neste Morgado e Capella como mando que suceda logo por falecimento de Antonia da Rocha, nem menos succederá nelle em nenhum tempo pessoa que Relegioza seja, e em todo o mais se cumprirá inteiramente o que aqui agora, e assima digo, em este meu Testamento, e ultima despoziçám, digo e ultima vontade, que vai escrito em duas folhas de papel, e huma toda escripta, e esta até aqui onde purei e farei meu signal; e posto que este meu Testamento, eu o começáce ao primeiro dia do mes de Outubro do Anno de mil e quinhentos noventa e quatro, eu o acabei, e fis, e assignei de minha Letra, e signal em cinco de Agosto deste anno de mil quinhentos noventa e seis annos.

Item, declaro, e mando, mais que por quanto | 56 Porquanto quero, que os Padres de Sam Francisco, que estas Missas asim rezadas, como cantadas com seus responços como atrás digo, que para todo o sempre em cada hum Anno, mando se me digam, têmhão de as dizer [com] especial cuidado nos dias que atrás digo, hei por bem, e mando se lhe(s) dêem de esmola mais para ellas, e pelos Resposos que sobre a minha sepultura mando se dígão e Cerá por todas ellas, três mil Reis mais, e que para tudo háhão em cada hum anno quinze mil reis, e tantos lhe(s) darám meus Administradores, feito no dia asima deClarado cinco de Agosto do dito Anno de mil quinhentos noventa e seis annos e o Asegnei, e fis de minha Letra e signal hoje cinco de

Agosto de mil quinhentos noventa e seis, Thomé da Rocha.

Aprovaçám: Saivam quantos este Publico Instrumento de aprovação de Cédula e Testamento atrás, virem que no a |^{56 v} No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil quinhentos noventa e seis annos, e aos cinco dias do mes de Agosto do dito anno na mui Nobre e sempre Leal Cidade do Porto e Rua da Riveira, Pouzada da Morada do Senhor Thomé da Rocha, Cavaleiro do Hábito de Nosso Senhor Jezus Christo, Fidalgo da Caza de El Rei, Nosso Senhor, estando elle dito Thomé da Rocha ahi presente, asentado em huma Cadeira em sua saúde andando de pé, e em todo o seu cizo, memória e emtendimento como tudo foi visto por mim Tabaliám, e testemunhas tudo ao diante nomiado; Logo por elle dito Thomé da Rocha de sua propria mão, à de mim tabaliám, parante as testemunhas tudo abaixo nomiadadas me foi dado este Testamento, atrás, e asima escrito, e no cabo assignado, o qual está escrito em duas meias folhas de papel, escritas todas de huma banda, e da outra, com mais vinte |⁵⁷ Vinte e duas regras, e meia atrás, onde ao pé dela comesei esta aProvaçám, o qual está escrito e assignado da Letra dele dito Thomé da Rocha, o qual dice que hera seu verdadeiro Testamento tudo o nelle escrito, e quer e manda, que tudo se cumpra por seu falecimento, o qual elle todo escrevera e assignara, e que para mais abastança de tudo mandara chamar a mim tabaliám para que lho aprováçe, o qual eu Tabaliám aprovei, e houve por aprovado quanto em direito posso, e devo, de que foram testemunhas a tudo presentes, Paulo de Ponte, e Antonio Fernandes Pinto, e Antonio Pereira, Cidaçons desta Cidade, e Francisco Alves de Subágoa, Cavaleiro de Hábito de Nosso Senhor Jezus Christo, e Jorge de Paiva, Creado do dito Thomé da Rocha, e Manoel Soares, Ourives de Ouro, Creado de Gonçalo Jácome, Ourives, e Antonio Fernandes, Creado do dito Paulo de Ponte, todos moradores nesta Cidade; e Eu Nicolau Velho, Tabaliám Publico de Notas por El Rei Nosso Senhor, na dita |^{57 v} Na dita Cidade do Porto, e Termos, que este Instrumento de Aprovaçám, fis a pedir dele dito Thomé da Rocha, Testador, onde elle assignou e as testemunhas, atrás nomiadadas, e depois disso rogou a mim Tabaliám lhe cozêse e serráçe esta manda, a qual lhe cuzi ao redor, e a selei de sete sellos de Lácar vermelho, e lha entreguei, e por verdade aqui me assignei de meu Publico signal que tal he, dis o m al es or ito (sic), tres, Lugar do Signal Publico, Thomé da Rocha, Pagou nada, Antonio Fernandes, Jorge de Paiva, Antonio Pereira, Paulo de Ponte, Manoel Soares, Francisco Alves de Soágoa, Antonio Fernandes Pinto.

Abertura: Abertura do Testamento que se fes por morte de Thomé da Rocha, Cidadão que foi desta Cidade e Cavaleiro do Hábito de Christo. Anno do Nascimento

de Nosso Senhor Jezus Christo de mil quinhentos noventa e nove annos, em os dois dias do mes de Março do dito anno, em esta mui Nobre, e sempre Leal Cidade do Porto, e pouzadas donde pouza o Doutor Simám |⁵⁸ Simám Lourenço Juis de Fora com Alçada por El Rei Nosso Senhor, nesta Cidade e Termos, parante elle appareceu hum Creado que dice ser de Thomé da Rocha, Profeço do Hábito de Christo, e Cidadão desta Cidade, e por ele foi dito, que o dito Thomé da Rocha era falecido da vida prezente, o qual fizera seu Testamento que trazia a elle Juis para elle o abrir, e lhe dar seu consentimento; e logo elle Juis em prezença de mim Tabaliám abrio o dito Testamento o qual vinha escrito em quatro meias folhas de papel com Approvaçám, que nelle está posta por Nicolau Velho, público Tabaliám de Notas desta Cidade, o qual Testamento vinha escrito sem burradura nem emtre Linha nenhuma; e logo elle Juiz dice, que se autuáçe, o qual auto ei que se segue, Manoel Rodrigues Tabaleám o fis.

Autuação: E autoado o dito Testamento assim o dito Juis mo deu, digo Juis mandou que se compríce como se nele contém nam prejudicando a terceiro, e a qual quer pessoa que nelle pertendêse ter direito e se |^{58 v} E se pasáçe às Pastes (sic) os treslados delles, que pedíse, e assignou, Manoel Rodrigues Tabaleám o fis, Lourenço.

He o que contém o dito Testamento, Approvaçám, e abertura, que, fielmente aqui fis Copiar, por Certidám por Joze Joaquim Caetano Gomes, Expediente do Cartorio das Accoens Novas da Relação desta Cidade, pessoa de muita confidência, e práctico na leitura de Letras antigas, com o qual esta conferi e concertei com o Original, e por se achar na verdade a assignei, com o sobredito escriturário, e ao proprio que tornei a entregar ao referido Joze Antonio de Nevaes de Campos, que de como o recebeu assignou e nos reportamos, Porto de Março vinte e oito de mil oito centos e hum, e Eu Manoel Nevaes Moreira Tabaleám a sobreescrevi e assignei em Público e razo, lugar do signal Publico, em ttestemunho (sic) de Verdade, Manoel Nevaes Moreira, Joze Antonio Nevaes de Campos, Joze Joaquim Caetano Gomes.

E não |⁵⁹ E não se continha mais em a dita Certidão do Testamento com que falesceu dito Thomé da Rocha, a qual aqui bem, e fiel mente Copiei da propria que fica em meu pudêr athé finalizar a Delligencia, e a ella me reporto, com a qual esta comferi, e Concertei com o senhor Doutor Juis do Tombo abaixo assignado, nesta Freguezia de Pigeiros aos Vinte e hum dias do mes de junho do Anno de mil Oito Centos e dezasete Annos, e Eu Jose Antonio Rodrigues de Figueiredo Escrivão do Tombo a escrevi, assignei, e Concertei.

E concertada por mim Juis do Tombo

raza 467
P.^{el} 052
Conta 040
s.^a 559
Costa e Sousa

Manoel José da Costa e Sousa
Jose Antonio Roiz de Figueiredo
E comigo Escrivão do mesmo
Jose Antonio Roiz de Figueiredo ».

O livro II do registo paroquial de S. Nicolau — Porto (in Arquivo Distrital do Porto) a folhas 149 cita o falecimento a 2-3-1599 de Thomé da Rocha, da Reboleira, acrescentando: «ficou sua irmã Ant.^a da Rocha por testamenteira» e a folhas 150 verso cita o falecimento a 4-12-1599 de Antónia da Rocha como vítima do mal da peste. Por este dado se verifica ter sido **Antónia da Rocha** a primeira sucessora de Tomé da Rocha, pormenor este que importa adicionar à lista dos sucessores de Tomé da Rocha que elaborámos no nosso livro **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira** Porto 1968 p. 51 e no qual não esteve presente este facto. Nessa altura supusemos ser sucessora de Tomé da Rocha a sua sobrinha Jerónima da Rocha quando na verdade antes desta tinha sucedido Antónia da Rocha.

Também na mesma lista não foi referido um outro sucessor chamado **Afonso da Rocha Tavares Pereira** referido em certa passagem do Tombo: «Morgado e Padroeiro in solidum, da Abbadia e Igreja Parrochial de Santa Maria de Pigeiros, Affonso da Rocha Tavares Pereira» (folha 96 verso). Tanto este morgado como Salvador da Rocha Tavares (casado com Ana Maria de Sousa Vareiro e Ávila) eram sobrinhos do Padre Tomé Soares de Matos que foi prior em Carregosa (cfr. folha 101 verso): «Affonso da Rocha Tavares Pereira [...] seu Tio o Reverendo Thomé Soares de Matos» (folha 96 verso), «Salvador da Rocha Tavares, e minha mulher Dona Anna Maria de Souza Vareiro e Ávilla [...] nosso Tio Reverendo Beneficiado Thomé Soares de Matos» (folha 98).

As casas de Tomé da Rocha, na rua da Reboleira, segundo o mesmo Tombo de 1817, pagavam de foro ao Mosteiro de São Francisco \$800 reis e 2 galinhas «cujo foro parecia pertencer à Capella de Tareja Vas daltiram sita no dito Mosteiro» (folha 724) e constavam do seguinte: «Huma morada de Cazas sobradadas, sitas na Rua da Reboleira, Freguezia de Sam Nicolau da Cidade do Porto, as quaes teem frente para a dita rua, e nella teem dois portaes,, e sobre elles o Número trinta e seis e trinta e sete e mais fazem as ditas Cazas huma frente para sima do Muro da Cidade, aonde tem um portal, e sobre este o Número Cento e vinte. E cónstão as ditas Cazas de hum Armazém subterraneo, e sobre

este teem tres andares, Corre tudo do Norte para o Sul, teem de largo na fronteira do Norte medidas por dentro tres varas e tres quartas e pe |^{725 v} Quartas e pelo Lado do sul têm medidas por dentro quatro varas e tres quartas e meia, Têm de cumprimento do Norte ao sul, medida pelo meio do segundo andar, dezaseis varas, Parte do Lado do Norte com a rua da Revoleira e pelo sul com o Pacey de sima do Muro da Cidade, Parte do Lado do Nascente, com Dona Francisca de Jezus, assistente em Matozinhos, e pelo Puente com Donna Ana, Viúva, que ficou de Manuel da Rocha das Quingostas» (folhas 725 e 725 verso). Supomos ser o prédio que actualmente tem na rua da Reboleira a numeração 35-37 e do lado sul (do rio) a numeração 134-135.

No mesmo livro **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira** p. 51 supusemos ser engano a data de 1596 do testamento de Tomé da Rocha mas este foi feito de 1594 a 1596.

V — TESTAMENTO DO PADRE FRANCISCO DE MATOS SOARES EM 1744

Eis a sua transcrição no referido Tombo de 1817 de folhas 66 até 75 verso:

|⁶⁶ «Copia da Certidám do testamento com que faleceu o Reverendo Francisco de Matos Soares

Dis Manoel Alberto da Rocha que lhe he neseçario huma certidám de Testamento de seu Tio o Reverendo Francisco de Matos Soares, e porque se acha lançado na Nota em que escreveu nesta Villa o Tavalíam Joam Barboza, Pedê a Vossa Mercê seja servido que o escrivám em cujo pudêr se acha a dita Nota lhes pace por Certidám o Trelado do dito Testamento em modo que faça fé, no que receberá Mercê. Despaxo. Passe em termos, Marquez.

Andre de Moura Coutinho de Aldana, Proprietário de hum dos Officios de Escrivám do Judecial, e Tabaliám de Notas nesta Villa da Feira e seu Termo, e dos Coutos de Crestuma, Sandim, e Cocujaens, terras de Santa Maria, e do Serenissimo Senhor Infante Dom Pedro, por sua Magestade que Deos guarde etc. Certefico que em meu pudêr e Cartorio se acha hum livro de Notas que prencipiou em dezaseis do mes de Junho de mil e sete sentos e quaren |^{66 v} ta e oito e findou aos vinte e seis dias do mes de Nobembro do mesmo anno e nelle a folhas noventa e seis verso se acha lançado o testamento que na petiçám retro se fas menção, o que tudo he de berbo ad verbum do Theor e forma seguinte:

Em nome de Deus Amen. Saibam quantos este publico instrumento de Testamento fichado lançado em Nota, por cauza de huma Petição e seu Despacho do Doutor Juis de Fora desta Villa Joze Ferreira Cardozo, ou como em direito melhor lugar haja, ouvera, que sendo no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo

de mil sete centos quarenta e oito annos, e aos oito dias do mes de Julho do dito Anno; nesta Villa da Feira que he Terra de Santa Maria que Deos guarde, en as cazas de morada de mim Tabaleám que estão citas nesta dita Villa aqui parante mim Tabaleám e testemunhas appareceram prezentes Francisco Alves da Mota, Procurador bastante que dice ser de Manoel Alberto da Rocha Tavares, Morgado de Sam Martinho de Argoncilha |⁶⁷ assistente na freguezia de Pigeiros do Termo desta Villa pessoa conhecida de mim Tabaleão e testemunhas pelo proprio de que dou fé, e por elle me foi apresentada huma petição com hum despacho do Doutor Joze Ferreira Cardozo, Juiz de Fora desta Villa, e com ella o ttestamento com que faleceu o Reverendo Francisco de Matos Soares, Abade que foi na dita fraguezia, para eu Tabaleám lho lançar nesta Nota, e dela lhe dar os treslados necessarios, em virtude do qual Despacho, logo eu Tabaleám lancei aqui a dita petição, e testamento com todas as maes circunstancias que nelle se achavam, de cujo Theor de berbo, ad verbo, he o seguinte:

Dis Manoel Alberto da Rocha Tavares, Morgado de Sam Martinho de Argoncilha, assistente na Fraguezia de Pigeiros, que para certos requerimentos que tem, lhe he necessario que qualquer Tabaleám desta Villa, ou Juizo lhe lance em suas Notas |⁶⁷ v o testamento com que faleceu seu tio, o Reverendo Francisco de Matos Soares, Abade que foi na mesma fraguezia de Pigeiros, que he o que com esta se offerce, pede a Vossa Merce se digne mandar que qualquer dos Tabaleães a quem esta for destrebuida lance em suas Notas o dito testamento, e o torne a entregar a quem lho apresentar, assignando em como o recebe, passe ao suplicante o treslado delle em forma, e Receberá Mercê. Como pede, Destrebuida, Cardozo.

Testamento:

Em Nome de Deos Amen, digo, de Deos, e da Santissima Trindade Padre, Filho, Espírito Santo, tres pessoas distintas, e hum só Deos verdadeiro, saibam quantos este instrumento virem com nome do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil e sete centos e quarenta e quatro annos, e aos vinte e sinco dias do Mes de Junho, Eu Francisco de Matos Soares, Abade em esta Parrocial Igreja de Santa Maria de Pigei |⁶⁸ ros Comarca da Feira Bispado do Porto, que estando em meu perfeito juizo e emtendimento que Nosso Senhor me deu e temendo a morte e dezejando pôr a minha alma no caminho da Salvação, por nam saber o que Deos Nosso Senhor de mim quer fazer, e quando seja servido levar-me para si, por me achar em idade de secenta e oito annos faço este Testamento na forma seguinte:

Primeiramente emcomendo a minha alma à Santissima Trindade, que a creou, e Rogo ao Padre Eterno

pela morte e Paixão de seu unigénito filho a queira receber como recebeu a sua estando para morrer na Árvore da Crus, e a meu Senhor Jezus Christo, peço por suas devinas Chagas, que já que nesta vida me fes mercê de dar seu precioso sangue, em merecimentos de seus trabalhos, me faça também a Mercê na vi |⁶⁸ v da que esperamos, dar o premio dellas que he a Gloria, e péso e rogo à glorioza Virgem Maria Senhora nossa, e Mai de Deos, e a todas as Santas da Corte Celestial, particularmente ao meu Anjo da Guarda, e a Sam Francisco, Santo do meu nome, e a Sam Joze, e a Santa Anna, a quem tenho devocão queiram por mim interceder e rogar a meu Senhor Jezus Christo, agora, e quando esta minha alma deste Corpo sahir, porque como verdadeiro, e ch(r)istão, protesto viver, e morrer nesta santa fé, católica, e creio o que crê, tem, e emsina a Santa Madre Igreja de Roma, e nesta fé espero salvar a minha alma, nam pelos meus merecimentos, mas pelos da sacratissima Paixão do unigénito filho de Deos.

Péso a meu Irmão Salvador da Rocha Tavares seja meu Testamenteiro, digo, meu Irmão, o Morgado Salvador da Rocha Tavares seja meu Tes |⁶⁹ tamenteiro, e em falta delle hum de seus filhos o mais velho, em falta dele o que se seguir, mais velho, e meu Corpo será enterrado se falecer em esta Fraguezia na Capella da Igreja dela; e se n'ovar, na Capella do Senhor da Agonia; declaro, nomeio por meu universal herdeiro, digo, nomeio, e instituo por meu universal herdeiro meu Irmão Salvador da Rocha Tavares, dipois de pagas minhas dívidas, e cumpridos meus Legados, o que restar de minha fazenda, e por sua morte ficará sendo herdeira sua mulher a Senhora Dona Anna de Souza Vareiro e Hávila, com condição que destes bens poderá qualquer delles que ficar sendo herdeiros, nomidados em hum, ou mais filhos que nomiarão a partilha, de Inventario que por sua |⁶⁹ v morte se fizer, e nam os nomiando os nomeio em seu filho Manoel Alberto da Rocha, istu se emtende dos Bens de raís, e ao dito Manoel Alberto da Rocha, deixo por morte de seu Pai e Maj os Campos e Pinhaes que estão da parte de além do Rio que vai para a Riveira, a saber, o Campo das Fontainhas, de que hoje he Cazeiro o Capitão Eleito Manoel Bernardes, e o Cazeiro da Barje, e o de Corte de Boi de que he Cazeiro Joam de Pinho, e todos os mais que daquela parte forem meus, com condição que deles dará todos os annos para a Confraria do Senhor desta Fraguezia de Pigeiros seis mil reis, e os Mordomos da dita Confraria me mandarão dizer dés misas cada anno, ditas nesta Fraguezia, a esmola não será menos de oitenta reis, e à Comfraria de Sam |⁷⁰ Sebastião quatro centos e oitenta reis, e a nossa Senhora da Assumpção, quatro centos reis, que darão prencípio no primeiro dia do mes de Sam Miguel, que vier dipois do meu falecimento, e com seus Pais ham de pesuir estas terras em suas

vidas, enquanto as pessãoem pagarám os Legados asima, como tãobém por morte do dito meu sobrinho Manoel Alberto ficarám estas Propriedades para qualquer de seus decendentes que pesuhir o Morgado de Pigeiros com a mesma Obrigacám, e não o pesuindo os seus decendentes, ficarám as taes propriedades à Confraria da Senhora desta Freguezia com Obrigacám asima declaradas de Missas, e Esmola das duas Confrarias, e meu herdeiro me mandará dizer mil missas de esmolla de Oitenta reis, aonde, e por quem elle quizer, e pudêndo-ce dizer algumas em altar Prevelegiado, as quaes Missas humas e outras |^{70 v} serám ditas pela minha alma, e pelas de meus parentes conforme a minha tenção, e as que forem ditas por Clérigos Terceiros; há Openiám que o Altar do Sacramento, e de Nossa Senhora e de Christo sam Prevelegiados, e nestes se digam as que puderem ser, conforme diser meus herdeiros, e o mandarám dizer no Altar Prevelegiado da Mizericordia do Porto sincoenta Missas, de Esmola nam será menos de sem reis, e os Officios serám de sincoenta Padres, e os que faltarem, por cada hum que faltar me mandará dizer duas missas, que nam será menos a Esmola de oitenta reis, e aos filhos de minha Irmã Dona Joana que Deos tem dará quatro mil e oito centos Reis cada hum com Obrigacám de me aplicarem em cada huma huma Bula de Defunto pela minha alma, e às mais Confrarias desta Fraguezia, a saber, a Senhora dos Remédios, Santa Anna, Santo António, e o Menino Deos, e a cada |⁷¹ hum Oito centos Reis, por huma vês somente, e aos Pobres da Fraguezia dará trinta alqueires de Pam, ou o Valor deles descontados em dívidas de alguns pobres; a meu sobrinho se algum deles estiver, ou vier para esta Igreja lhe deixo os libros, sobrepelizes, e a Bolça de Beludo, com obrigacám de mandar, ou dizer sem missas; a meu sobrinho Manoel Alberto lhe deixo os móveis da caza, de roupa e trastes, e taobém para o Abade que vier assim declarado, ficarám dois bufetes, tirado o melhor para o dito meu sobrinho Manoel Alberto, este pelos ditos móveis me mandará dizer sem missas de Esmola de oitenta reis, e mandará ao meu testamenteiro e herdeiro, às confrarias de que sou Irmám pagar o que eu Lá dever de faltas, a saber, à nova Confraria dos Clérigos de Santo Antonio, e outra na Senhora da Graça, e outra da Cadiinha, e às duas de Sam Joze, e Os Terceiros e Passos, e huma à Senhora de entre Ágoas, de Clé |^{71 v} rigos, e outra de leigos, e à da Alumieira de Clérigos, e à de Sam Pedro da Arrifana, e à de Santo Antonio, e São Vicente, e a Sam Sebastião em Pigeiros, e todas as mais em que eu andar; A meu Compadre Manuel Rodrigues Muzaro dará doze mil reis, e ao Azevedo de Felgoza, dois mil reis, e à Antonia que foi minha Ama, e está em Arouca doze tostoens, e se for morta dés Missas, se mandem dizer da esmola que quizer o meu Herdeiro; declaro que

qualquer couza que eu deixar assignada acrescentando, ou diminuindo o que vai neste testamento, Valha como se nele fôse posto; ou como Codcilio, ou como em direito melhor possa valer, e revogo outro qualquer testamento, que tenha feito e só este quero que valha, por esta ser a minha ultima vontade; as terras que deixo a meu sobrinho Manoel Alberto, se se acravarem, ou tiverem alguma |⁷² damneficação que o pesuidor não queira pagar os emcargos, ou Legados às Confrarias desta Fraguezia, Os Mordomos do Senhor Cobrarám o que renderem, para o que asima digo, tomando Posse delas, e péso aos meus herdeiros asima nomiados me me cumpram os Legados com a brevidade possível; A meu sobrinho Manoel Alberto, deixo os Libros do Mestre Paiva, por ser esta a minha ultima vontade, do modo que tenho dito, e me assignei, Pigeiros, e de Julho dezaseis, de sete centos e quarenta e quatro, annos, Francisco de Matos Soares.

Auto de Aprovacám do Testamento: O Reverendo Francisco de Matos Soares, Abade da Fraguezia de Pigeiros: Em Nome de Deos Amem, saibam quantos este publico instrumento de aprovacám de Testamento, manda, Cédula, ou Codcilia qual |^{72 v} em direito mais firme e valiozo, Virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christu de mil sete sentos e quarenta e quatro annos, e aos dezanove dias do mes de Julho do dito anno, neste lugar, e Cazas da Rezidencia, do Reverendo Abade da dita Freguezia de Pigeiros, que he do Termo da Villa da Feira, ahi parante mim Tabaliám, e testemunhas, digo no fim deste auto assignadas appareceu presentes o Reverendo Francisco Soares de Matos (sic) Abade da Parchial (sic) Igreja da dita Fraguezia, pessoa reconhecida de mim Tabaliám pelo proprio aqui nomiado de que dou Fé, e pôr elle de suas mãos para as minhas me foi dado este papel, escrito em duas meias folhas, e Lauda, que Finda aonde prencepia este Auto, dizendo-me parante as testemunhas referidas que este hera o seu |⁷³ Testamento e ultima vontade, que tinha por sua mam escrito, e requeria lho aprováce para que tudo o contiúdo nele se cumpríce, e por este havia por revogado todos os mais que tivesse feito porquanto, somente queria que este valêce, como ultima vontade sua, que hera, o qual Reverendo Francisco de Matos Soares, neste tempo estava em seu porfeito juizo e emtendimento de que dou fé; e revendo-o, ou passando-o pelos Olhos, o dito Testamento, lhe não achei burráam, nem entre linha, nem couza que dúvida faça, e lho aprovei, tanto, quanto em direito posso, em razão do meu Officio, de que foram testemunhas, Domingos Ribeiro da Villa de Suvoens, Comarca de Pinhel, e Manoel de Almeida; e Domingos Gonçalves, e Joam de Pinho Teixeira, e Manoel solteiro, filho de Ca |^{73 v} tarina Francisca, e Joze de Oliveira, e Ventura Ferreira, todos da dita Fraguezia de Pigeiros, que assignaram sendo-lhe

lido com o dito Testador, e comigo Tabaleám, Felipe Jácome de Azevedo o escrevi, e asignei em publico e razo, Em ttestemunho de Verdade, O Tabaleám Felipe Jácome de Azevedo, Lugar do signal publico, Francisco de Matos Soares, Domingos Riveiro, de Joze de Oliveira huma crus, de Joam de Pinho huma crus, de Ventura Francisco (sic) huma crus, Manoel Ferreira solteiro huma Crus, De Domingos Gonçalves huma Crus, O qual feito bai numerado, e rubricado e o nome sobrenome (sic) que diz «Azevedo» e com as folhas da Aprovaçám e testemunhas até aqui sam quatro, Azevedo, Testamento do Reverendo Francisco Soares de Matos (sic) Abade da Igreja de Pigeiros o qual bai aprovado fichado, |⁷⁴ e lacrado com tres pontos de Troçal, preto dobrado, e tres pingos de lácar vermelho, per banda, Anno de mil e sete sentos e quarenta e quatro, Felipe Jácome de Azevedo.

Abertura de Testamento: Faleceu o Testador, o Reverendo Francisco de Matos Soares, Abade da Igreja de Pigeiros, em os sinco dias do mes de Julho de mil e sete centos e quarenta e oito, e logo dipois dele falecido me foi apresentado este testamento, cuzido, e lacrado, com tres pingos de lácar vermelho por cada banda, e o abrí por ser o Párracho mais vezinho, e hia escrito em quatro meias folhas, com a da Aprovaçám do Tabaliám, as quaes eu numerei e rubriquei com o meu sobrenome que dis Carvalho, sem embargo de estarem numeradas, e rubricadas com o nome do Tabaleám digo e rubricadas com o sobrenome do Tabaleám «Azevedo» o qual Testamento está escrito |^{74 v} por mam do mesmo Reverendo Testador, e nelle nam achei burrá, nem entre linha alguma que dúvida faça, em fé de que fis este Termo, que sertefico ser tudo na verdade, Guizande sinco de Julho de mil e sete centos e quarenta e oito, o Abade de Guizande Manoel Carvalho.

Reconhecimento: Reconheço as Letras do Testamento, e Auto de Aprovaçám, e Termo de Abertura, e do fixamento delle, ser tudo do Reverendo Testador Defunto, Francisco de Matos Soares, Felipe Jácome, e o Reverendo Jácome de Carvalho Abade Guizande, nelles, contiúdos e declarados de que dou fé, Em testemunho do qual me asigno nesta Villa da Feira de meu signal Publico e Razo de que nella uzo, hoje sete de Junho digo de Julho de mil e sete sentos e quarenta e oito annos, e eu Joam Barboza de Almeida que o escrevi e asignei em testemunho de verdade, Joam Barboza de Almeida que o escrevi, e a |⁷⁵ signei, Em testemunho de verdade, João Barvoza de Almeida, Lugar do signal Publico.

E não se continha mais em a dita Petição, e Testamento atrás declarado, que bem e fielmente aqui tresladei, e escrevi dos proprios que tornei a entregar ao dito Procurador, Francisco Alves da Mota, que assignou aqui comigo de como os recebeu e a elles na sua mão

me reporto, em tudo, e por tudo, em fé do que me asignei aqui com as testemunhas que a tudo fôrão presentes, António da Costa Freire, e Francisco de Oliveira Pinto, amvos assistentes nesta Villa, que todos aqui assignarão comigo Tavalleão, João Barvoza de Almeida, Francisco Alves da Mota, Antonio da Costa Freire, Francisco de Oliveira Pinto.

E não se continha mais no treslado do dito Testamento, inserto no referido Livro, que fis bem e fielmente tresladar do proprio que fica em meu poder, e Cartorio a que me reporto, o qual conferi, e concertei com outro Offcial de Justiça comigo ao Concerto abaixo assignado, nesta Villa da Feira aos dezaseis dias do mes de Janeiro de mil e sete Centos e sincoenta Annos, Andre de Moura Coutinho de Aldana o fis |^{75 v} escrever, asignei, e Concertei, Andre de Moura Coutinho de Aldana, Concertada por mim Escrivão, Andre de Moura Coutinho de Aldana, e comigo Escrivão Alexandre de Oliveira.

E não se continha mais em a dita Certidão de Testamento, Aprovaçám, e Avertura, que aqui bem e fielmente copiei da propria Certidão que fica em meu pudêr athé o fim da Delligencia, e a ella me reporto, a qual conferi, e concertei com o Senhor Doutor Juis do Tombo, abaixo assignado, nesta Freguezia de Pigeiros a vinte e sinco dias do mes de Junho do Anno de mil oito centos e dezasete, e Eu Joze António Rodrigues de Figueiredo Escrivão do Tombo a escrevi asignei, e Concertei.

E concertada por mim Juis do Tombo Manoel José das Costa e Sousa.

raza 419

P.el 040

conta 040

s.^a 499

Costa e Sousa

Joze Antonio Roiz de Figueiredo,

E comigo Escrivão do mesmo

Joze Antonio Roiz de Figueiredo ».

Os legados do P. Francisco de Matos Soares às confrarias de Pigeiros deixaram de ser cumpridos (se é que alguma vez chegaram a ser cumpridos) como se observa das declarações de párocos posteriores de Pigeiros:

a) Padre António Osório Caetano Gondim em 13 de agosto de 1841 escreve: «Hum título de seis mil rs. certos annuaes ao S.^{mo} Sacramento desta deixado por um antigo Abb.^o desta freguezia, impostos sobre huas terras d'Ovar mas este Título foi dezencaaminhado e assentar-se-há aqui logo que appareça» (**Livro dos Bens pertencentes à Paróquia**, folha 1). De facto, o P. Francisco de Matos Soares era de Ovar mas as terras

eram em Pigeiros e os legados eram para mais duma confraria.

b) Nos livros das Actas da Junta de Pigeiros lê-se:

na sessão de 6-1-1879: a confraria do Santíssimo tem um testamento «no qual um Antigo Abade desta freguesia legou à mesma confraria seis mil reis anuais, empostos numas terras que possuía Manuel Maria da Rocha Colmieiro, morgado de Ovar, sendo as terras também ali sitas; já há muitos anos porém que a confraria não recebe este legado, presumindo-se com bastante fundamento que este legado caducou ou prescreveu» (livro respectivo p. 28);

na sessão de 26-1-1896: «A confraria do Santíssimo Sacramento tem um testamento no qual um antigo Abade desta freguesia legou à mesma Confraria seis mil reis anuais, impostos numas terras que possuía Manuel Maria da Rocha Colmieiro, morgado de Ovar, sendo as terras também ali sitas; já de há muitos anos porém que a confraria não recebe este legado, presumindo-se com bastante fundamento que este legado caducou ou prescreveu» (livro respectivo p. 19 e 20).

Como o Governo em 1833 nacionalizou o direito de Padroado e consequentemente o do morgado de Pigeiros (então Manuel Maria da Rocha Colmieiro) e tendo o mesmo Governo depois apresentado para Pigeiros o referido Padre António Osório Caetano Gondim que foi pároco desde 1833/1834 até 1874, compreende-se que não tivesse ficado satisfeito o referido morgado e tanto assim que pretendeu abusivamente apossar-se dos passais e tornou-se suspeito de mandar alguém incendiar a igreja paroquial (sobre tudo isto vide o nosso livro **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira**, Porto 1968 pp. 129-141). Por isso não admira nada que este morgado deixasse de cumprir as disposições testamentárias do Padre Francisco de Matos Soares às confrarias de Pigeiros.

VI — IGREJA E PASSAIS

A igreja e adros anexos, segundo a descrição do citado Tombo de 1817 a seguir transcrita, achavam-se incluídos dentro da área dos primitivos passais.

O abade de Pigeiros, António Caetano Osório Gondim, em sessão da Junta de 15 de agosto de 1841 escreve: «Bens immoveis temos a Igreja q. consta de Capela mor, Corpo de Igreja, Sacristia Parochial, dita de Mordomos, torre, baptisterio, Caza da Fabrica ao norte desta Igreja logo proxima à parede do Adro, assim como o mesmo Adro, assim como todo o terreno desde a porta principal athé à preza de baixo exclusivamente» (**Livro de Inventário dos Bens da Paróchia de Pigeiros**,

datado de 13 de agosto de 1841, folha 1). A presa estava encostada ao que é o actual muro poente do cemitério, principiando junto do canto noroeste do mesmo cemitério na direcção do lugar da Quintã e correndo paralela ao caminho (hoje estrada) do lugar da Igreja para o da Quintã (a dita presa já não existe). Por isso o adro de fora, também conhecido pelo nome de «arraial», ainda fazia parte do terreno anexo à Igreja.

No inventário dos bens da igreja, feito em sessão da Junta de 6 de janeiro de 1879, escreve-se: «A Igreja está circuitada de adro fechado por duas grades de ferro, e pertence à mesma todo o terreno de largo e comprido até à presa da quintã exclusivamente» (**Livro de actas da Junta de 1857 a 1893**, folha 26 verso).

No inventário dos bens da igreja, elaborado em sessão da Junta de 26 de janeiro de 1896, volta a escrever-se: «A Igreja está circuitada de adro, fechado por duas grades de ferro, e pertence à mesma o terreno de largo e comprido até a presa da Quintã exclusivamente» (**Livro de actas da Junta de 1893 a 1905**, folha 19).

No inventário dos bens da igreja, compilado na sessão da Junta de dezasseis de abril de 1911, voltava a registar-se: «A Igreja está circuitada d'adro, com parede e duas grades de ferro, e pertence à mesma todo o terreno de largo e comprido, denominado o arraial» (**Livro de actas da Junta de 1905 a 1936**, folha 44).

A República Democrática, instaurada em 5 de outubro de 1910, através da Lei da Separação de 20 de abril de 1911 nacionaliza as igrejas e passais e em 1917 vende os passais nacionalizados de Pigeiros (como a seguir se verá).

O regime político seguinte, denominado Estado Novo, através da concordata de 7 de maio de 1940 e posterior decreto-lei regulador 30.615 (de 25 de julho do mesmo ano) devolvia à posse da Igreja os bens que até esse momento ainda estavam na posse do Estado (já não os que estivessem vendidos) e assim num documento do Arquivo Paroquial de Pigeiros lê-se: «Auto de entrega Aos dezasseis de Julho de mil novecentos quarenta e dois, nesta Secção de Finanças do concelho da Feira, perante mim Abílio Teixeira Cardoso, chefe da secção, compareceu P.^o Francisco Gomes de Oliveira representando o Benefício Paroquial da freguesia de Pigeiros, ao qual fis entrega autorisada por despacho do Ex.^{mo} Director Geral da Fazenda Publica, de desgoito de maio deste ano (ofício número seis mil oitenta e sete de vinte e trez de Maio deste ano, do Ex.^{mo} Director de Finanças deste distrito), nos termos do artigo quarenta e tres e paragrafos primeiro e segundo do decreto-lei número trinta mil seiscentos e quinze, de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e quarenta, dos bens que vão descrever-se: A egreja Matriz da freguesia de Pigeiros, composta de capela mor e corpo principal, com altar-mor, dois altares e um colateral denominados de São

Sebastião, São Benedito e Nossa Senhora das Dores, com duas sacristias, uma ao norte outra ao sul e uma torre com dois pequenos sinos e respectivo adro com paredes. São pertença da igreja os seguintes altares» (e passa a descrever os mesmos altares já designados com o seu recheio bem como outros objectos, para-mentos, etc. da igreja). Não se concretizou a entrega do chamado arraial. O mesmo pároco Francisco Gomes de Oliveira, no inventário feito a 24 de setembro de 1944 perante o Conselho da Fábrica (encontrando-se entre os seus membros o presidente da Junta Amaro Pereira Coelho bem como outros membros da Junta) refere na acta que está «A Igreja cercada de algum terreno que lhe serve de adro» e omite o arraial, ao qual alude de passagem ao escrever: «Pertencem também à Igreja os cinco cruzeiros que se erguem no arraial» (presentemente só estão dois, em virtude de os restantes se terem danificado e findado). No jornal **O Correio da Feira** de 10 de dezembro de 1976 lia-se na pág. 6: «De facto, tanto o edifício da igreja como a residência paroquial e respectivos terrenos circundantes (adro e «arraial» à volta da igreja; quintal à volta da residência do pároco) são pertença da Igreja, e não pertença da Junta de Freguesia». Ora, pelo exposto, não existe base jurídica para se ter o arraial como bem da igreja embora os restantes bens referidos pertençam à igreja como se viu e a seguir se verá a respeito da residência (incluída nos novos passais comprados em 1948).

Quanto aos passais e igreja o referido Tombo de 1817 diz o seguinte: |¹⁵¹ v «elle Procurador lhes prepôs, que aquelle referido Passal, com todas as suas pertenssas, e Cazas da Rezidencia, era tudo pertencente à Igreja da dita Freguezia, da qual o seu Constituinte era Padroeiro in sólido, e tinha na Capella Mor da dita Igreja |¹⁵² Igreja, suas sepulturas, e bem assim taobém o tinha huma Cadeira à maneira da do Reverendo Abbade, e em frente da mesma, e nella huma inscripção que dis «Do Padroeiro, da Igreja de Santa Maria de Pigeiros». Na qual Cadeira elle e seus successores se pudera sentar em todo o tempo, sendo dias festivos, ou não os sendo, sem que a hisso, nem elle dito Abbade, nem outra qual quer pessoa pudéce obstar-lhe, pois que a dita Igreja, e suas pertencças hera da apresentação de seu Constituinte».

Quanto ao Passal: |¹⁵⁴ «Hum Apuzento de Cazas sobradadas e térreas, com todas as suas pertenssas, que

são a Rezidencia do Reverendo Abbade desta Freguezia, Francisco da Costa Barbosa; Tem hum Pinheiral pelo Norte e parte do Nacente e Puente, e no Centro pela parte do sul — huns Campos de terra Lavradia com seus Arvoredos de Vinho, e de Fruto. Tem Ágoa; e tudo são os Passaes do Reverendo Abbade, e dentro do dito Passal a Igreja da Freguezia Chamada de Santa Maria de Pigeiros; e medido tudo junto Corre do Norte para o Sul.

Precepia a sua medição no primeiro marco que se cravou no Canto do Pinheiral ao fundo do Calvario, e medindo do Norte ao Sul pelo lado do Nacente, tem até hum marco que se cravou |¹⁵⁴ v Se Cravou na rigueira do Passal junto ao Mato de Joze Henriques da Mota Quinhentas e noventa e sinco varas. Parte desde o primeiro marco até ao Caminho que vai das Cavadas para o Passal, com o Monte e Caminho do Calvario, e do Caminho para o Sul, com o Capitão Bernardo Joze Henriques do Couto, terra foreira à Câmara, e mais do Prazo da Nogueira de baixo, e com Domingos Joze Pereira, terra do Prazo de Arouca, e com Antonio Joze de Pinho, terra do Prazo de Arouca, e mais do Pixoto, e com Manoel Joze da Silva, terra do Prazo de Santa Clara, e mais da Baixa de Sima, e com Manoel Francisco Pascoal, terra do Prazo da Bixa de Baixo, e com Anna Leite, e Antonio Joze Francisco, terra do Prazo de Rei.

E do dito marco continua a medição para o Sul inclinando pouco para o Puente, atravessando o Caminho que vai da Igreja para o Lugar do Sobreiro, e continuando à face de hum cômaro de Manuel Francisco de Oliveira Quintão até hum marco que se cravou no canto do Cômaro, tem Cento e secenta varas, e meia, parte athé o ca |¹⁵⁵ Athé o Caminho, com Joze Henriques da Mota, e com Maria Pereira de Matos, e com Domingos Joze Pereira, e do caminho até ao fim da medição, com o dito Manoel Francisco de Oliveira Quintão, tudo terras do Prazo de Arouca.

Tem pelo Puente a medir do Norte para o Sul direito ao Caminho da Gaitaria e dahi para baixo athé o Muinho do Passal, Quatro Centas e vinte varas, parte com terra de Monte fureira à Câmara, e com o Caminho que vai para o dito Monte; e do Caminho da Gaitaria até o Muinho, com Maria Pereira de Matos, terra foreira à Câmara.

(Continua no próximo número)

O Marquês de Pombal e Aveiro

Por Eduardo Cerqueira

O Marquês de Pombal — originariamente, como é mais que sabido, Sebastião José de Carvalho e Melo — com ter sido, como dizia o Épico, um daqueles que da «morte se vão libertando», e, assim foi um alto vulto perpetuamente projectado na História Nacional; foi uma personalidade extremamente complexa. Cintilava desencontradamente, conforme a face pela qual fôsse contemplado. E era, desse modo, no seu tempo, e é ainda hoje.

Com um lado reluzente de realizador expedito, desenvolto, decidido, actualizado e actualizante, e outro sombrio e pouco simpático, sobranceiro e voluntarioso, desumano e cru, tirânico e impositivo, de fel e vinagre, calculista e implacável nas suas revindictas e nos seus premeditados e sopesados actos correntes de governação — de poder pessoal intransigente e férreo, inquebrantável a toda a sorte de pesos, racionais ou de sentimento que divergissem das suas pré-traçadas rotas. Pelo menos à flor da pele, e visível do lado de fora.

Raúl Brandão ⁽¹⁾ — que procura dá-lo em corpo inteiro e é muito menos faccioso a apreciá-lo do que Camilo, ⁽²⁾ que dele traçou um retrato execrando — escreve, no seu inconfundível estilo, a que a gente tanto se apegar, acerca dessa tão controversa figura, concreta e altaneira, de luz e sombras, de notórios traços nítidos, imediatamente evidentes, e simultaneamente cheia de esconsos, sombrios, de dificultosa análise e medida, e, pois, de muito precárias quotas de possibilidade de avaliação globalizada: É (no seu tempo, claro) a última figura do passado. Mas, reparem, enche a época...

Camilo escreve (pg. 258, ed. Lello & Irmão, Editores, Porto, 1982, de «Perfil do Marquês de Pombal») na sua conhecida objurgatória, unilateral e enegrecedora: Ele (o Marquês de Pombal) pela sua parte, desde 1759, (o ano exactamente em que Aveiro foi elevada a cidade) inculcava também grande pavor. Escultava-se de um esquadrão de dragões de Aveiro, com as espadas nuas, e nunca se apeava da sege sem se amparar ao ombro do capitão da guarda, que tinha o seu quartel em casa convizinha à do ministro... (Note-se a coincidência).

Passos adiante, o aquarelista insuperado das laudas, que cheiram à maresia, que em «Os Pescadores» consa-



grou à Ria de Aveiro, acrescenta, nessas impressionantes e aprofundadas páginas em que se mascara de historiador, e não consegue deixar-se invadir pela subjectividade onírica, definidora e retrospectivamente, em «sentença de artista, certa por intuição, do vidente:

«Um déspota precisa de um século de aflição, e de artifício para dar alicerces à sua obra /.../. É incoerente e sem dúvida esmagou, calcou, teve pedras no lugar do coração. E, prossegue, algumas linhas depois: «É preciso separar a dor da crueldade». ⁽³⁾

E, a dar-me a mão consonante para a circunstância em que nesta terra de liberdade, por excelência e de reduzida memória, e neste ambiente fraternamente congregador, rememoramos, reconhecidos e admiradores, um indiscutível tirano, bom, lúcido e indelével encaminhador para mais folgadas rotas, vê, de fora, e, ao que suponho certo: «El Rei Banal — assim o considerava num segundo plano da acção governativa ao D. José da equestre estátua machadina — desconfia e engorda, e pergunto a mim mesmo quantas vezes o espinhaço de ferro do Marquês se lhe fundiu perante o olhar do dono. Bajula-o, só se sustenta à custa do poder real, e se D. José, na sua imensa vaidade de homem gordo e balofo (são os piores) chega a suspeitar que papel o futuro lhe destina, o outro [Pombal] acabava no fundo de qualquer mascôrra — na pior.»

E remata-lhe o retrato, ao mesmo tempo altaneiro e com todas as facetas mesquinhas, no ocaso penumbroso físico e do poder desfrenado e inclemente: «Largam-no gasto, na casa friorenta, a dois passos da morte. Está só — está velho — está rico.»⁽⁴⁾

Tratavam-no, com fel acumulado em decenues, ao desposta que se prosternava defronte do trono para se manter com todo o poderio, como ao leão moribundo.

Mas, verdadeira e concretamente, o que me proponho, aqui e agora, referenciar, não é o Marquês de Pombal inteiro e discutível, o compósito, e controverso, e notável vulto que ficou inapagavelmente na história, como um dos de maior projecção nacional, dos mais execrados e dos mais inspiradores. Apenas e muito restrictamente, uma alta figura poderosíssima apenas numa das facetas positivas e consabidas, muito circumscrita e miniaturizada da sua profícua acção pública — a do estadista compreensivo e largo que, como raras individualidades, serviu Aveiro e germinativamente contribuiu para o prestígio e o progresso da vila em decadência.

E, multiformemente, como era atributo acentuado da sua polifacetada personalidade, atenta a todos os sectores da incipiente actividade e das não desencadeadas potencialidades do país — cujas rédeas do poder seguava com mão firmíssima. Aliás, ninguém põe em dúvida de quanto Aveiro lhe ficou credora, e a sua aguda e penetrantíssima visão, nem o seu rasgado espírito, impositivo mas ininterrompidamente prescrutante, inovador e antecipador. De um homem que via e concebia longe e largo, e mais que qualquer dos contemporâneos, e que era, ao mesmo tempo — arejado que viera do estrangeiro mais progressivo e que imbuira de ideias novas o provável conservador da pequena nobreza — um símbolo de

opressiva indiscutibilidade de poder absoluto, sem entraves, concentrador, e tirânico, e desapiedado, e um semeador de ideias, pelo menos aparentemente antagónicas das suas práticas governativas de rumos indesejáveis, e rigorosamente impermeáveis a toda a sorte de sugestões extrínsecas, por mais fundamentadas e legítimas.

Não iremos, pois, analisar, em toda a sua extrema complexidade a figura altívola que mais grimpou nesse século de setecentos, no qual o espírito estrangeiro rasgou as nunca mais calafetadas brechas da nossa tantas vezes mal pilotada barca nacional. No próprio também permeável e iluminado Marquês em que tanta influência, mesmo inconsciente, se lhe infiltrou no tempo em que estanciou na estranja.

Muito agudamente, quando o Marquês já chega aos fundos da desgraça, Raúl Brandão — esse impressivo escritor, essencial em qualquer colectânea antológica sobre a Ria de Aveiro — escreve ainda lapidariamente: «O velho comido de lepra, comido de dores, é o passado inteiriço — tem grandeza.»

Vejamos, contudo, tão só, e resumidamente, o que Sebastião José de Carvalho e Melo operou em benefício de Aveiro — desta cidade anfíbia de débil memória e de crescente ingratitude por quantos a serviram com proficuidade, desta urbe, em descaracterização paralela do crescimento, que há cem anos celebrou relevantemente, como adiante veremos, sumariamente, essa inolvidável lembrança.

Se há juízos de serena imparcialidade, objectiva e bem coada, eu que tive, há já não sei quanto tempo, o privilegiado ensejo de contemplar vários projectos e plantas que Sebastião José de Carvalho e Melo, nos inícios ou nos acumes do poder, examinou penetradoramente, e rubricou, através de uma carreira ascensional de entrega total voluntária e infatigável, de aprazida opressão e progressivo poderio. Abstrairei, pois do que desborda dessa figura gigantea, de odioso, de cru e de, porventura, sádico, de aperreativo e de antipático.

Colocá-lo-ei, altíssimo na perspectiva da minha avaliação aveirense, distante no tempo e nas hipóteses de opressão, na sua antevisão arguta e na implementação concreta e benévola da vila cheia de virtualidades. Verei, apenas, nesta ocasião, sucintos e pouco mais que enumerados, os prestantes e prestigiadores benefícios que carrilou para Aveiro — onde, acaso, nunca terá estado, e compreendeu lucidamente na sua potencialidade económica, e beneficiou com a largueza e a lucidez, que os recursos do tempo lhe permitiam.

Começarei por aludir, ainda que mais fugazmente do que o assunto requer, a um dos vitais valores da região aveirense, e que está na fase mais positiva e alentadora da nossa prosperidade possível e consequente do que se encontra visível e é logicamente concludente. Como já Filipe II (o nosso primeiro dos três

castelhanos que usurparam a independência, e, sem dúvida, o mais lúcido), vira de S. Lourenço do Escorial, (de onde dominava meio mundo) na sua amplitude e subtilidade de visão rasgadíssima, que Aveiro possuía o porto de mar mais próximo da Meseta Ibérica, o Marquês de Pombal sentiu compreensivamente e como um quase precursor o que essa comunicação com o mar — mais tarde restabelecida, funcionalmente, num ponto, aparentemente pouco indicado, do cordão litoral de dunas, pelo benemérito, o quase salvador e recriador Tenente-Coronel de Engenheiros Luís Gomes de Carvalho — representava em toda a potencialidade e plenitude.

Patrocina, assim, o envio, para o estudo dos problemas portuários aveirenses, intrincados e ariscos aos mais dotados técnicos, dos mais qualificados especialistas de que o país dispunha, nesse período de parturejamento — ainda que não de realizações efectivas, e eficientes, e duradouras.

Há provas incontrovertidas da sua benévola e impelidora protecção que Aveiro lhe despertara antes mesmo das demonstrações de repulsa da generalidade dos aveirenses pelo atentado de lesa-majestade. ⁽⁵⁾

Por aqui passaram, por sua influência vultos como o expoente máximo das matemáticas em Portugal, o famoso lente da Universidade Monteiro da Rocha, e os estrangeiros de maior qualificação chamados ao país. Desde o susceptibilíssimo italiano Iseppi, aos franceses, muito experimentados e sapientes François Hiacinte Polchet e Louís Alincourt, secundados, por exemplo, por Francisco Pereira da Cunha, de que existem ainda passos concludentes. E aí não esquecem os esforços de João da Silva Ribeiro, para reabertura da barra errante e precaríssima, desse aveirense de gema que representaria Aveiro, no acto de agradecimento pela promoção a cidade, e tantos títulos apresentava para lhe ser confiada essa missão honrosíssima.

O Marquês de Pombal, já aqui em Aveiro, localizara com evidentes propósitos de fomento económico — aliás mais que conhecidos e ensaiados em diversos pontos do país — uma indústria de tecidos, entregando-a ao audaz e de experiência comprovadíssima João Baptista Locatelli, Iludira-o, acaso, o ostentador industrial, atraído pelas aparentes capacidades ⁽⁶⁾. Não viria ao papel de implementação da economia regional que se lhe confiava esperançadamente.

A região — pela consabida atitude de franco e imediato repúdio que assumiu, sem hesitação, quando do atentado, em 1758 (a 4 de Julho, precisamente, contra a vida, pouco menos que sagrada nesse período de poder absoluto, contra o soberano, frecheiro e sem cautas preocupações ilibatórias das honras femininas. Tanto mais que D. José de Mascarenhas, então Duque de Aveiro, e donatário da vila, morto pela rancorosa sanha pessoal vindicativa do régio e sobranceiro soberano pela

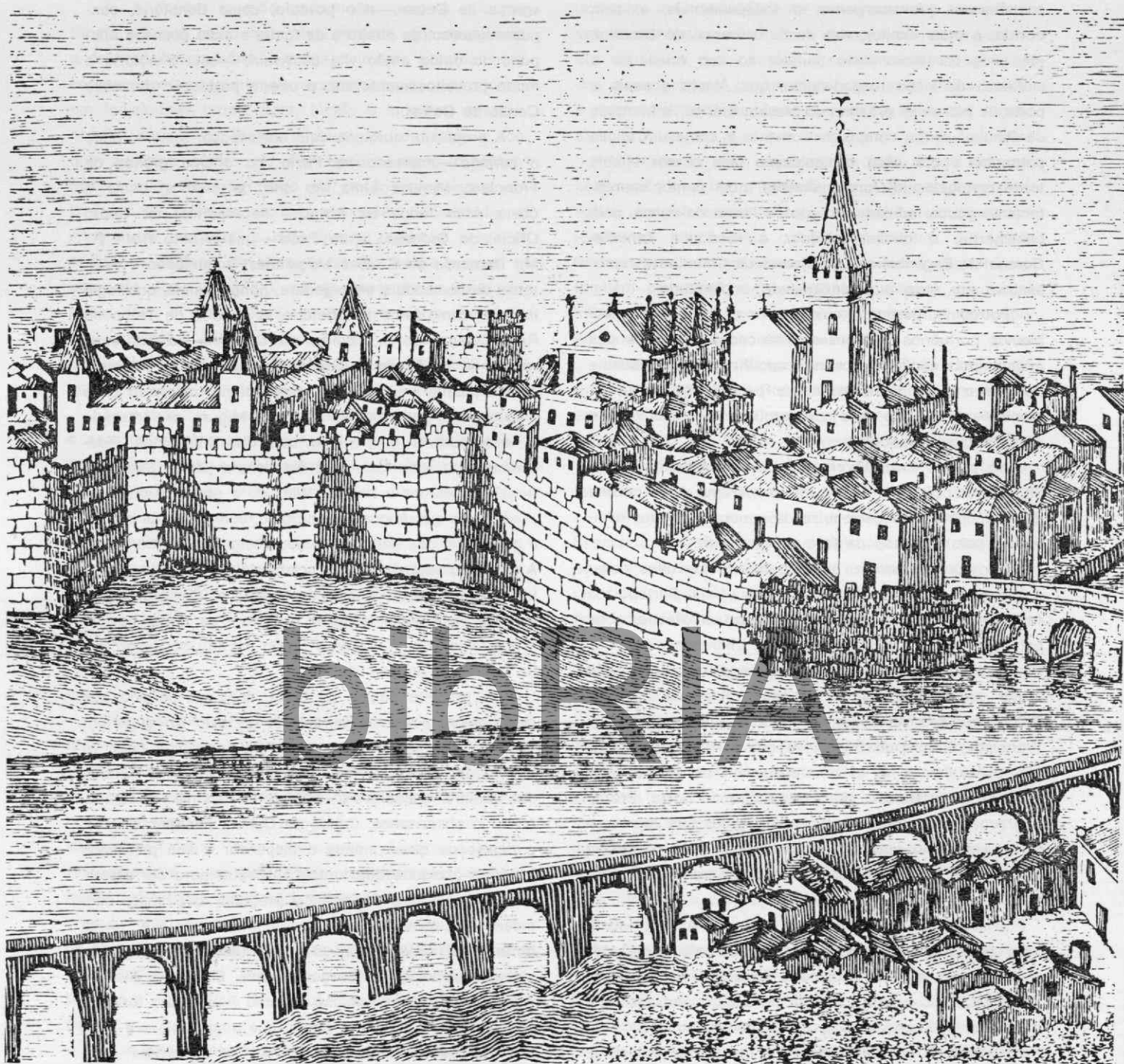
«graça de Deus» — não possuía, como donatário, sanguessuguesco, de direito e de facto, a mais pequena simpatia da ainda então vila de Aveiro — estava notória e muito proveitosamente sob a aberta protecção do ainda Conde de Oeiras.

A propósito, abramos aqui um espaço, rememorando o sermão — impresso no Porto, na oficina gráfica de Francisco Mendes Lima, no ano de 1760 e, como é óbvio, com todas as licenças necessárias, do Santo Ofício, do Ordinário e do Paço — que o M.to Rev.º P.º M.º Bernardo de S. José Magalhães, dominicano e aveirense de nomeada e envergadura, gongoríssimo, que regia mesmo, como-lente proprietário, a cadeira de Terça no Real Colégio de S. Tomás, de Coimbra, no **Te-Deum**, repetimos, **de Acção de Graças a Deus**, que se celebrou, com a melhor música sacra possível no acanhado meio provinciano, na Igreja Matriz de S. Miguel, «solenizando a incomparável honra com que Sua Majestade Fidelíssima /.../ quis fazer (até àquele dia (29 de Setembro de 1759?) Nobre e notável Vila» e, a partir dessa data «Cidade da sua Augusta Monarquia, com todas as honras e privilégios das antigas cidades deste Fidelíssimo Reino. A pomposa cerimónia seria celebrada, com toda a pompa litúrgica, com a assistência do Senado da Câmara, Comunidades Religiosas, Nobreza e Povo — os quais haviam já participado num solene e luzido préstito comemorativo de tamanhos motivos de júbilo.

Na primeira página do texto, aliás, do sermão que recordamos, pode deduzir-se que o texto da superlativante oração (repleta, ao gosto da época, de citações latinas) foi publicado a expensas municipais. O Senado da Câmara subscreve-a mesmo e exprime ao ainda, como já observamos, Conde de Oeiras, penhoradamente, o desejo de que continue a dispensar a sua protecção benéfica à cidade que tanto contribuiu para ser erecta.

O afamado e ditirâmico prégador aveirense, considera os seus «fidelíssimos conterrâneos — e talvez abranja na denominação a minha ufanía de «cagaréu» visceral, como **águia**s de nascimento. E porque, desde o Augusto Imperador Romano António Pio, Aveiro teria no seu brasão de armas «a Águia, que ainda hoje — **e hoje, nos dias que estamos a viver** — se lhe conserva.»

E aponta, em algumas pinceladas coloridas e entusiasticamente laudatórias, alguns dos títulos históricos mais prestigiantes de Aveiro, dizendo, acaso, sem sólido fundamento crítico e histórico: «Seus filhos têm sido famigerados em todas as ciências, achando-se na Biblioteca Portuguesa mais de 30 escritores célebres, naturais de Aveiro; seis Bispos» (cinco dos quais dominicanos). E cita dois apenas; omitindo, por exemplo, Frei Jorge de Santa Luzia, o primeiro prelado católico que teve autoridade apostólica no Oriente; e D. Fr. Miguel Rangel, que teve acção de grande relevo, nas ilhas do redor de Timor. Cita, repita-se, apenas dois: D. João



AVEIRO NO SÉC. XVIII

(Gravura gentilmente cedida pelo advogado Dr. Carlos da Costa Candal).

Ferraz, «que sendo primeiro Bispo de Ceuta, pela renúncia que «daquele Bispado tinha feito o Excelentíssimo e Reverendíssimo D. João Manuel, Religioso do Carmo, filho natural do Sereníssimo Rei D. Duarte» /.../; e D. Frei Miguel de Bulhões e Sousa, /.../ Bispo do Grão Pará» (e, depois, bispo de Leiria) que «ilustram os púlpitos de Portugal, e as Cadeiras de Religião, com grande glória, e esplendor da família Dominicana, sendo

também chamado para aluno da Real Academia, em que mostrou ser um dos Príncipes da Oratória» /.../. (?)

E no seguimento dos títulos mais honrosos de Aveiro⁽⁸⁾, acrescenta ainda:

«Nas campanhas tem tido a valentia dos braços aveirenses grande glória em catorze Generais, e se viu, entre admirações, o valor Lusitano na última guerra, nos famosos Maia de Aveiro».

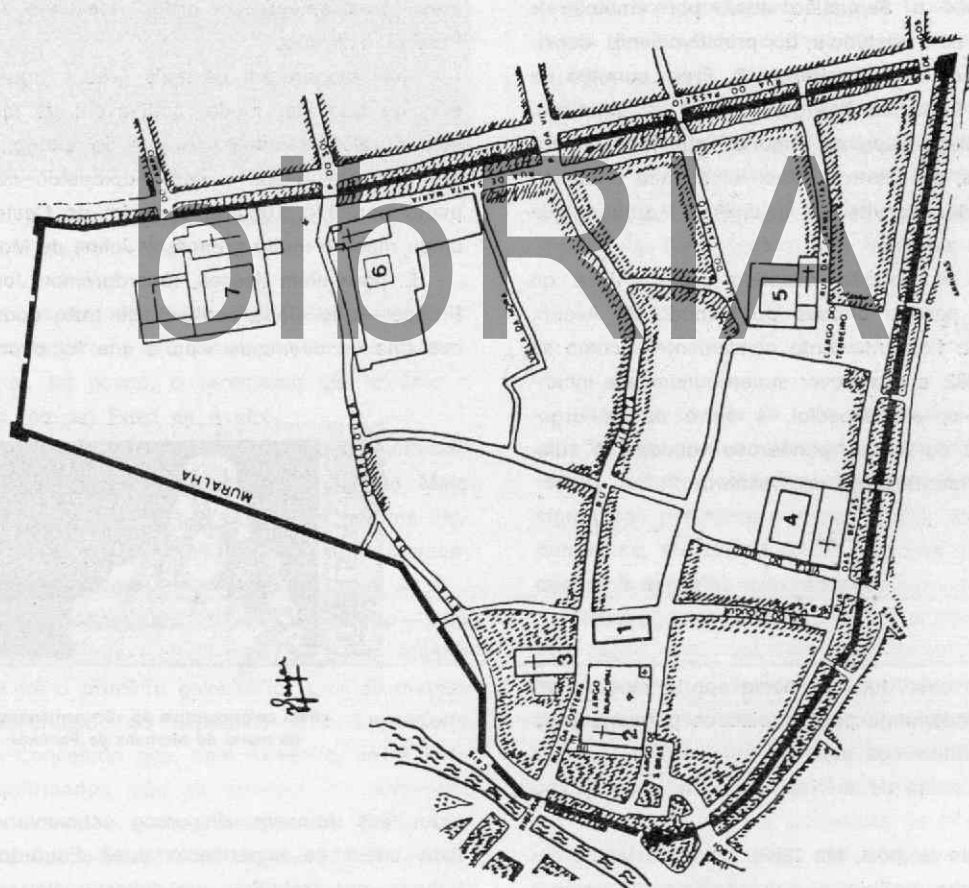
Mas volvamos ao Conde de Oeiras, a quem o diti-râmico e laureado orador sacro chama em plena acepção do qualificativo, nada menos que «invicto».

A recordação que deixou entre nós o impiedoso Marquês — eu ia dizer intra-muros e a roda deles, pois, então, ainda se encontravam praticamente intactas as muralhas mandadas reconstruir pelo Infante D. Pedro — foi francamente lisongeira e nunca de todo foram esquecidos os benefícios que aqui operou ou estimulou.

O atentado que «a população de Aveiro verberou indignadamente», qualificando-o — e, quiçá, sentindo-o — como «um horroroso e sacrílego insulto». Na altura foi assim mesmo designado com seu quê de subserviente, ainda que em harmonia com um real sentimento maioritário. Os habitantes da vila, rebelando-se e condenando inequivocamente o antipático e malquistado donatário, solicitaram que a localidade «ficasse sob a tutela do rei» (?)

Verificou-se exactamente na noite de 3 para 4 de Setembro, o «sacrílego» atentado contra a vida do mo-

narca. E apenas decorrido mais de um mês, a 13 de Outubro seguinte — porque tudo ao tempo era cuidadosamente crivado — seriam tornadas públicas as conclusões do processo, aliás, logo mandado instaurar, rigorosíssimo, sem a mínima contemplação de indulgência, e com as conclusões, repito bem mastigadas, antes de dadas ao público, que convinha manter plácido. Aí era inculcado, com graves arguições, e, acaso, mesmo muito provavelmente, sem a directa interferência do implacável Marquês, o mal visto D. José de Mascarenhas, que os aveirenses intimamente detestavam — que era invejoso, invio, insidioso, calculista grão-mestre da Casa Real. Ao longo da ascensão de Sebastião José — como resumida, e familiarizadamente denomina Agustina Bessa Luís ao poderoso e altivo Marquês de Pombal — até às cimeiras culminâncias do poder pessoal, de que usou e abusou, e a quem, apenas, não seria posto no caminho senão um só inatingido — e acaso inatingível — dos degraus da vida pública, o mais subido de todos, obvia-



ESCALA

MT. 50 100

PLANTA SETECENTISTA DE AVEIRO — INTRAMURALHAS

(Gravura gentilmente cedida pelo Sr. Dr. Carlos da Costa Candall).

mente — o do sólio do soberano absoluto, de direito divino, e de total intangibilidade para quem não houvesse sido gerado num ventre reginável, na circunstância um monarca desdenhosissimamente convicto dos seus privilégios, altivo, donjuanesco e, ao que parece, mais medíocre que renunciante às suas prerrogativas.

Haja, todavia, sido movido por escondidos motivos pouco credores de simpatia e acaso condicentes com o seu maquiavélico espírito ⁽¹⁰⁾ — o que me parece pouco verosímil já que o inclemente expulsador dos jesuítas, sem quaisquer motivos inconfessáveis, tomou outras atitudes similares — a verdade é que, por sua influência e por seu estímulo, foi criada, em 12 de Abril de 1774, pela bula do Papa Clemente XIV **Militantis Ecclesiae Gubernacula**, a primeira Diocese de Aveiro. A referida bula seria executada, volvido um ano, em Abril de 1775, por um procurador daquele que haveria de ser o primeiro Bispo de Aveiro, D. António Freire Gameiro de Sousa, brando, flexível e blandicioso, e, ao tempo, lente de Direito na Universidade e que, como se deduz facilmente, não opôs a Sebastião José, por ambição e tibieza sombra da resistência do primitivamente convidado para a nova Mitra Aveirense, D. Frei Lourenço de Santa Maria e Melo, da bairradina Casa da Graciosa, na altura arcebispo-bispo do Algarve, que, nessa ocasião pelo menos, se mostrou inflexível na não anuência ao comprometedor convite do calculista Marquês, que não dava ponto sem nó.

Alegava-se, na petição remetida por D. José ao Sumo Pontífice para a criação do Bispado de Aveiro, que parecia esta flagrantemente conveniente — como se está hoje, em 1982, a comprovar superabundante e incontroversamente — e, em especial, e entre outros argumentos de mais ou menos ponderosa validade, a «disforme extensão do Bispado de Coimbra».

Não vem ao caso, todavia, nesta oportunidade, alarcar com demasiadamente particularizados pormenores, a relevação dos utilíssimos serviços com que o Marquês de Pombal, tão cheio de méritos e pechas, contemplou Aveiro.

Há um século (e, pois, em 1882), no velho tempo em que a cidadezinha anfíbia e patrazanalmente ronqueira apenas começava a emergir de um triste século de retrogradação populacional, económica e até urbanística, havia em Aveiro um verdadeiro escol intelectual. Desse modo, o primeiro centenário da morte do eminente e negregado Marquês de Pombal obteve a significativa e relevante expressão que a efeméride requeria — e merecia.

Na verdade, depois do Criador, que foi o grande arquitecto desta terra de tantas peculiaridades diferenciadoras; e de Luís Gomes de Carvalho, que, com a afilada biqueira do seu botim de esclarecido e proficiente major de engenheiros, nos trouxe, do mesmo passo que a água impoluída e revivescedora do oceano, a seiva ressurgente da nossa existência comunitária e, pois, como ele próprio escreveu, «um segundo dia de criação»; e desse sempre lembrado e inspirador José Estêvão, aveirense medular e prestimosíssimo — o Marquês de Pombal foi, e logo a seguir, o grande benfeitor e incentivador da estiolada vila que fez cidade e que procurou bem alicerçar para um rasgado porvir.

Então se editou na rotineira cidadezinha o número único de uma publicação a que foi dado o título **Ao Marquês de Pombal — Homenagem do Grémio Moderno — 8 de Maio de 1882** — que hoje constitui um raro espécime da aveirografia. Presumo, aliás, que se ficou a dever ao incansável e inexaurivelmente suscitado aveirógrafo João Augusto Marques Gomes — que, subcreve precisamente um artigo relevando os serviços de Pombal a Aveiro.

Nele elaboraram as mais gradas figuras aveirenses que, de qualquer modo, cultivavam as letras, mais ou menos relevantemente. A par do citado, lembraremos, por exemplo, desde o então aplaudido comediógrafo e poeta aprecido, General Joaquim da Costa Cascais, ao ainda moço e muito promissor Jaime de Magalhães Lima.

E, para além desses, recordaremos Joaquim Simões Franco — que ainda conheci, de trato quase quotidiano, nos fins da avançada vida e que foi o primeiro compi-



«Selo comemorativo do 2.º centenário da morte do Marquês de Pombal».

lador dos famosos discursos estevanianos — o jornalista cheio de experiência José Eduardo de Almeida Vilhena, que trabalhou em diversos diários, em funções de evidência, foi, durante largos anos, o redactor principal do prestigioso e influente **Campeão das Províncias** e que ainda também conheci no ocaso. E, talvez o mais jovem de todos os autores de artigos, Homem Cristo (Francisco Manuel Homem Christo) que nessa precisa data completou vinte e dois anos, e, já depois dos primeiros voos, noutros periódicos, entre os quais



Retrato do Marquês de Pombal.

O **Século**, de que, na fase inicial foi o encarregado da secção do estrangeiro e por vezes escrevia os fundos, e tinha na rua, há pouco, o semanário que o viria a celebrar — o famoso **Povo de Aveiro**.

E, a par dele, supunhamos, o sempre bem humorado Padre Manuel Rodrigues Vieira ou Joaquim de Melo Freitas, aveirense medular, um e outro com méritos literários muito apreciáveis e ainda agora muito merecedores de apreço e louvor.

Para não mencionar outras figuras do distrito — não propriamente da cidade — cingir-me-ei, v.g., a Albano Coutinho, que foi o primeiro governador civil do distrito depois da implantação da República, e o Engenheiro Alexandre da Conceição que, sem demérito, antes com predicados reafirmados, não se arreceu de polemizar com o temido Camilo, o grande **torturado de Ceide**, que viria a confessar-se admirador do engenheiro tão aberto às musas e aos ideais do liberalismo. Nem sequer, o que me seria fácil mas suponho desnecessário, numerarei os colaboradores dessa já rara publicação comemorativa.

Neste momento, bastará talvez acrescentar que nesse mesmo ano centenário do Marquês de Pombal, o mesmo efémero e meritariamente empreendedor Grémio Moderno⁽¹¹⁾ promoveu uma famosa exposição de arte e

antiguidades de diverso carácter. E essa copiosa e excelente mostra do que de altamente valioso havia no distrito, mais em particular, na cidade de Aveiro e seu imediato alfoz, além da memória muito prestigiante, deixou um catálogo — um tomo descritivo, escrupulosíssimo, e outro de ilustrações — devidos ao inexcédido aveirógrafo Marques Gomes, cuja inspiração se presente em todas as iniciativas aveirenses do género, e o cotadíssimo especialista Joaquim de Vasconcelos — que hoje constitui uma disputada, muito valorizada raridade bibliográfica.

E, para me não alongar em excessivos pormenores monocórdicamente fastiosos, lembrarei que, pouco após a instauração empolgada do regime republicano na administração aveirense, foi dado, consagradoramente, o nome do Marquês de Pombal, à praça que ainda mantém essa denominação comprovadora do reconhecimento da geração que, no momento, serviu a nossa edlidade, com novas ideias e renovados entusiasmos, há pouco mais de seis decénios. À que, pela força das circunstâncias, teve de ficar uma praça, à qual Gustavo Ferreira Pinto Basto havia dado, depois da tempestade que desencadeou a nível nacional, com o corte do convento carmelitano de S. João Evangelista, deu a designação toponímica — também a exprimir reconhecimento, mas de evidente parcialismo político — de Avenida de Albano de Melo. Sim, exactamente aquele que um dia disse perentoriamente que «Águeda é o País».

Não me parece de todo despropositado, se bem que com feição pronunciadamente apendicular e de surgimento fortuito, rebuscar nos pormenores com algum significado aveirense o Alvará Régio, que, no consulado pombalino, efectua a «geral reforma» do ensino, subsequente à expulsão dos jesuítas.

Prosseguiremos, pois, com o que nesse diploma legal, que figura como um dos mais meritórios padrões profícuos dessa opressiva época pombalina revolvedora e semeadora (12-1-1759) do então ainda Conde de Oeiras — que a ele tanto da sua atenção arguta e fixa consagrou «iluminadamente» — no que mais directamente concerne a Aveiro. E igualmente se não me afigura de todo inútil rasgar aqui, em simples esboço, algumas pistas para trabalhos futuros, mais minuciosos, sobre esse aveirense período de fomento da nóvel cidade, em declínio em variados aspectos.

Como sobejamente se sabe, foram então criadas — ou em largas parcelas recriadas — 358 escolas secundárias e 479 escolas primárias, como se pode verificar, com minúcia e exactidão, pela **Lista dos Professores Régios de Filosofia Racional, Retórica, Língua Grega e**

Sig. Jacinto do Carmo. 2.º de Junho. 1840. João de Deus. P. Melo. Ser
 or. Leet. João de Deus. abertura do Rego p.º Vasco Lina
 goar da Rio de Janeiro. p.º omar

[illegible]

PL 2

Gramática Latina e dos Mestres de Ler, Escrever e Contar despachados por resolução de S. Majestade de 10 de Novembro deste presente ano de 1773...» (12).

Lá se inclui, e com a importância que o Marquês consagrava à sua protegida Aveiro, a Comarca que por impulso pombalino na nóvel cidade passara a ter a sua sede, logo no seguimento das prerrogativas alcançadas após o reconhecimento oficial e público da culpabilidade do donatário, D. José de Mascarenhas, Duque de Aveiro, no atentado contra o soberano.

Ao mesmo tempo que se reconduzia na ministração de Filosofia Racional o professor Diogo José Fernandes, que já vinha de antes, designam-se, para o ensino de Retórica, Luís Pedro Pacheco de Almeida, e para o de Gramática Latina, a José Marques de Oliveira.

Estes para exercerem o seu magistério na própria recém-promovida a cidade. Mas, na mais dilatada área da comarca aparecem professores em Estarreja, Bemposta, Anadia, Ílhavo e Eixo.

E para ensinar a Ler, Escrever e Contar — e, assim, os conhecimentos gerais mais rudimentares — explicita-se, na longa lista, para a cidade de Aveiro, o professor Bernardo Baptista de Melo.

Aliás, na **Lista de Terras, Conventos e Pessoas destinadas para professores de Filosofia Racional, Retórica, Língua Grega, Gramática Latina, e Mestres de Ler, Escrever e Contar /.../, de 12 Janeiro de 1778** (13) — e, assim, já no reinado, fundilhador e reafirmador do que fosse considerado excesso do inovador consulado pombalino — surgem modificações facilmente enxergáveis. Se os nomes dos professores de Gramática Latina e do mestre de Ler, Escrever e Contar se mantém, não se verifica já outrotanto com a leccionação de Filosofia Racional. Esta passa a ficar a cargo, especificamente, e porque naturalmente aí haveria mais seguras garantias de ortodoxia, de «O Convento dos Religiosos da Ordem dos Pregadores» — facto similar, embora de variadas comunidades religiosas, ao que se regista na generalidade das localidades com requisitos idênticos. (14)

Nesse extenso rol aparece, igualmente alargado, o número de localidades que usufruirá da ministração das matérias mais correntes e de menor periculosidade doutrinária. Especialmente, na restricta área em que se ensinavam os rudimentos, mais ou menos frutuosamente, de leitura, escrita e aritmética elementares. Citarei, no que a essas se refere (15), Asseguins, Brunhido, Ferreiros, Oliveira do Bairro, Paus, Serém, Sôza, Salreu e Trofa — todas na área, como é evidente, e aqui exclusiva de abarcamento lógico, da comarca de Aveiro, há menos de dois decénios, como referimos, instituída. Já anteriormente se citavam, para além destas povoações, Anadia e S. Lourenço do Bairro, que, entretanto, haviam apresentado e fundamentado as suas pretensões.

E, porque vem a talho de foice, do bem anotado trabalho a que me venho arrimando nesta claudicante digressão, transcrevo o seguinte breve período: (16) «Para o ensino da Língua Grega haveria 4 Professores em Lisboa, 2 em cada uma das cidades de Coimbra, Évora e Porto, e 1 em cada uma das outras cidades e vilas que fossem cabeças de comarca.»

Os interesses, e prosapiosas prerrogativas aveirenses, nesse aspecto ficaram salvaguardados, pelo menos durante algum breve trecho de tempo, para o futuro. Somente em Aveiro, na altura, não haveria — ou não se terá topado quem, com os dotes requeridos aqui quisesse fixar-se — pessoa com reconhecida competência para leccionar o clássico idioma helénico. E, não obstante na antiga vila haver nascido Aires Barbosa que ficou conhecido pela antonomásia de «Mestre Grego» e que é considerado como o introdutor, no século de quinhentos, do aprendizado desse idioma fundamentalmente civilizador, no nosso país. O lugar, pelo que tudo leva a crer, ficou e permaneceu vago. E, apenas há poucos decénios essa língua desvendadora voltou a ser ministrada, superficialmente embora, nos cursos complementares de letras do extinto liceu.

Observe-se que o recém-nomeado Director-Geral dos Estudos, D. Tomás de Almeida (17), em 28 de Julho de 1759, divulgou um convite aos interessados no magistério em qualquer das várias matérias a leccionar, a endereçar-lhe o seu requerimento, declarando o que pretendiam ensinar e se já haviam «exercitado o magistério, pública ou particularmente, e o Bairro ou Ruas em que o praticaram, para que, tirando-se as informações necessárias de cada um e aproveitamento de seus discípulos, se os tiverem tido, se possa passar aos exames de capacidade e literatura, conforme a cadeira que pretendem.» (18) É transparente que ninguém, já domiciliado ou estranho à população local, se abalançou a essas, presumivelmente rigorosas, provas de aptidão científica e pedagógica.

F. J. dos Santos Marrocos, (19) que foi mestre régio de Filosofia, e, assim, estará ferido da asa, na sua acerva crítica aos docentes religiosos, de nomeação nos tempos de D. Maria, aponta defeitos graves, no domínio da pedagogia e das remunerações parquíssimas, e que chega a escrever: «... a educação da mocidade» levou a escolher para mestres indivíduos incapazes: alguns de nenhum préstimo entre eles, como empurrados para as cadeiras, desforrando-se finalmente com inválidos, como são os porteiros, homens vergados de anos e achaques», e conclui na sequência: ... «acrescendo a este número grande parte de leigos velhos que, com as chaves da dispensa, ou da portaria, exercitam o carácter de mestres régios de primeiras letras, depondo os sacos e mais trastes do peditório, excedendo a tudo isto certos Prelados fofos, levados de ufanía, darem como de em-

preitada a alguns criados, entre eles denominados sotainas, que além de certas obrigações ou serviços do convento, terão conta de ensinar os rapazes da Escola e os de Gramática Latina».

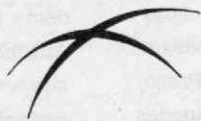
E o mesmo severo autor noutro passo, em 1799, dá-nos a seguinte notícia: «Da Língua Grega ficaram existindo somente duas (aulas) na Corte, com a de Braga, Évora e Porto; porém, ocupados em sujeitos seculares, abolidas todas as mais». Logo Aveiro ficou, a partir de 12 de Agosto de 1799, nesse aspecto também... a ver navios!

(A primeira parte deste trabalho foi a base de uma palestra pronunciada na reunião rotária de 8-11-1982).

NOTAS:

- (1) *El-Rei Junot* — Ed. da Imprensa Nacional — Casa da Moeda, pg. 24.
- (2) (Vide, fl. a seguir, a nota.
- (3) Ob. cit., pg. 25.
- (4) Ob. cit., pg. 26.
- (5) No precioso livro manuscrito existente na Junta Autónoma do Porto de Aveiro que, segundo o termo de abertura, «há de servir p.^a o Registo de todas ordens que se remetam para esta Superintendência e Vella» e que alude precisamente: ao «louvável zelo» de João de Sousa Ribeiro para abrir, à sua própria custa, uma vala que dê corrente e expedição interna às águas que invadam essa vila (de Aveiro) sangrando-a pela dita abertura até se meterem no mar». Subscrevia essa licença o ainda então (Fevereiro de 1757) apenas Sebastião José de Carvalho e Melo.
- (6) *O Cofre da Barra de Aveiro na função de Caixa de Empréstimos e Subsídios*, do autor, pg. 16.
- (7) Ob. cit.
- (8) Ob. cit.
- (9) P.^e João Gonçalves Gaspar, in *A Diocese de Aveiro no século XVIII*, pg. 9.
- (10) P.^e João Gonçalves Gaspar, ob.^a cit.
- (11) Vd. o trabalho do autor *Relance sobre uma prestimosa colectividade avelenses*, 1971.
- (12) «Colectânea *Legislação Portuguesa*, da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, 20 (1772 — 1773), n.º 107, citada pelo Prof. Joaquim Ribeiro Gomes, in *O Marquês de Pombal e as Reformas do Ensino*, Coimbra, 1982, pg. 26.
- (13) In *Suplemento ao mapa dos Professores e Mestres das Escolas Menores*, inserto na ob.^a cit., pg. 18.
- (14) Ob.^a cit., pg. 6.
- (15) Ob. cit., pg. 6.
- (16) Ob. cit., pg. 10.
- (17) Ob. cit., pg. 10.
- (18) Cit.^o nas pgs. 40 e 68 e seg. tes na Ob.^a cit., com referência ao trabalho *Memória sobre o estado actual dos Estudos Menores*, pgs. 523 a 526.

bibRIA



Evocação da Batalha de Souto Redondo (Vila da Feira)

Pelo Rev. Abade de Fornos – Vila da Feira

Padre José Alves de Pinho

Há 150 anos, Portugal vibrava de lés-a-lés, em convulsões de guerra.⁽¹⁾

Mobilizadas todas as forças militares do Reino e todas as influências internacionais, que eram possíveis na época. O Porto estava rodeado por um anel de baionetas e de fogo, atormentado pela fome (mais uma vez,⁽²⁾ comer vísceras de animais mortos, tornou-se um título de glória para a Cidade Invicta — a cidade tripeira), vitimada pelo tifo e pela cólera. Uma única saída dava para o mar, via foz do Douro.

Dentro, eram os expedicionários liberais do Mindelo, assistidos pelo ex-Imperador do Brasil — D. Pedro,⁽³⁾ como defensor dos direitos de sua filha D. Maria da Glória, reduzido ao título de Duque de Bragança. A população da cidade, partilhando da mesma sorte, era arrastada para a causa comum do exército sitiado, dentro das trincheiras fortificadas, que envolviam o velho burgo e o baluarte da Serra do Pilar, em Vila Nova de Gaia.

(1) A circunstância de ocorrer século e meio sobre o Cerco do Porto, no qual se pode enquadrar a batalha de Souto Redondo, levou a fazer-se aqui uma evocação do acontecimento, mais com fins de divulgação do que de estudo ou pesquisa. Este trabalho estava sobretudo ordenado para chamar a atenção sobre o troço da estrada nacional — 1, na zona correspondente ao actual concelho da Feira e verdadeira espinha dorsal da nação, evocadora dum passado rico e muito diversificado. Aliás, foi este eixo, que determinou o local do recontro. Desde agora para o futuro, por exigências bem compreensíveis, a Auto-Estrada do Norte vai fixar esse eixo mais no litoral, isto é, na encosta ocidental.

(2) A primeira vez, foi na preparação da armada lusitana para a conquista de Ceuta, no início do séc. XV, sob a orientação do tripeiro Infante D. Henrique, o Navegador.

(3) D. PEDRO IV. Nasceu em Lisboa, a 12-10-1798 e lá faleceu a 24-9-1834, com quase 36 anos. Em 1807, teve de refugiar-se com seus pais (família real portuguesa), no Brasil, o que não lhe facilitou uma educação muito completa e o marcou profundamente na sua vida e na sua obra. Após a revolução de 1820, no Porto, a família real é convidada a regressar ao continente, o que foi mal recebido no Brasil. Compõe-se a situação, ficando D. Pedro, herdeiro do trono português, como regente do Brasil e regressando a família real a Portugal. As resoluções de Lisboa relativamente ao Brasil, começaram a ser consideradas humilhantes para esta colónia portuguesa, aliás, espicaçada nos seus brios de independência, por outras colónias europeias, que já a tinham obtido, ou lutavam por ela. D. Pedro, é envolvido pelos acontecimentos e decide-se progressivamente pela independência do Brasil, proferindo em

ocasiões definitivas as palavras históricas: «Fico» e «Independência, ou morte!». O Brasil começa a sua história própria, sob a orientação de D. Pedro, que se aplica intensamente à causa do seu governo, nem sempre bem sucedido. A morte de D. João VI, Lisboa reconhece-o 27.º rei de Portugal, mas ele abdica a favor de sua filha primogénita D. Maria da Glória. Com dificuldades progressivas no Brasil, é obrigado a renunciar também ao trono imperial brasileiro, em favor de seu filho, D. Pedro II (7-4-1831).

É então que intervém decisivamente na coisa pública portuguesa, sob a bandeira liberal, com tenacidade e abnegação, acabando como vencedor. Mas, na sua caminhada, sofre muitas vezes golpes rudes e chocantes para o seu temperamento altivo, autocrata e arrebatado, nem sempre conformado com as formas institucionais, que patrocinara: constitucionalismo e regime parlamentar. A esse temperamento se refere Rocha Pombo: «ânimo inconstante e meio destemperado», mas também «grande coragem e muita diligência» conforme Quartín Graça (Enciclopédia Verbo), que o classifica de possuir um «temperamento impulsivo e arrebatado», que lhe dá uma «incapacidade de aceitar as regras de jogo da política constitucional e reprimir a tendência para decidir apenas por si próprio e afastar ou punir os seus opositores», referindo-se à sua acção governativa no Brasil. Porém, junta a estas referências a sua acção no Cerco do Porto, do qual diz: «revelou bem o seu heroísmo e a sua rara ténpera de soldado», para rematar, afirmando que o decreto de António de Aguiar (28-5-1834) «traduzia desejo manifesto de D. Pedro: a expulsão das ordens religiosas».

Oliveira Martins, põe em relevo, de modo eloquente, as contradições verificadas na sua vida — as suas ilusões e desilusões. (Portugal Contemporâneo). Joel Serrão, por sua vez, retrata assim o perfil psicológico de D. Pedro: «Quão fulgurante e dramático o destino histórico de D. Pedro! Apalxonado, incoerente e corajoso, D. Pedro desempenhou na história contemporânea, quer de Portugal quer do Brasil, papel de importância cimeira.

Ora, se parece equânime ajuizar-se que boa parte desse papel se deveu mais às circunstâncias e condições históricas em que lhe foi dado viver do que às suas qualidades de *leader*, não é menos justo reconhecer que a sua personalidade, tal como a natureza e as vicissitudes biográficas o afeiçoaram, era de molde à chefia em situações críticas e ao pioneirismo relativamente à modernidade — ou a certa modernidade — de então. 'O instinto de D. Pedro', ajuiza Oliveira Martins, 'era a validade'. Ela o tornou instrumento útil de muitas obras, ela o fazia instrumento dócil de planos alheios. Ela lhe dava a inconsequência, a fraqueza, a ruindade de muitas acções suas; mas também por vezes uma força, uma nobreza, um atrevimento corajoso e uma decisão que, vistas de fora, chegaram a parecer de herói'. Precisamente, tal 'força' e tal 'nobreza' é que transformaram a guerra entre as tropas de D. Miguel e as de D. Pedro em algo mais que uma mera querela dinástica entre irmãos desavindos. «Sob a sua direcção e responsabilidade, (de D. Pedro) ocorreram os três factos primaciais que assinalam entre nós, o início do Portugal contemporâneo: a instauração do regime liberal da Carta Constitucional, mediante a vitória na guerra civil; a legislação de Mousinho da Silveira; a extinção das ordens religiosas. Mal ou bem, pior ou melhor, o possível Portugal contemporâneo e europeu principiou aí». (In *Dicionário de História de Portugal*, 1981, vol. V, pg. 38, s. v. D. Pedro IV.

Fora, era um numeroso exército miguelista, integrando a 1.^a e 2.^a divisões do exército real, dirigido por generais de muita nomeada, à ordem de D. Miguel I, (4) igualmente fortificado por trás de trincheiras, num perímetro mais largo da cidade.

Mais do que as personalidades reais que encabeçavam as facções, os objectivos da luta eram, por um lado, o regime tradicional absoluto, traduzido na vigência das instituições com base nas Cortes dos três Estados e por outro, o regime constitucional, materializado na Carta.

É que a revolução francesa em 1789, não tinha sido em vão.

Os mestres iluminados do pensamento moderno — Descartes, Rousseau, Voltaire e outros sequazes — através da Enciclopédia, ao transmitirem a sua mensagem, tinham fornecido a pólvora; a tomada da Bastilha em Paris, foi o rastilho; a revolução, o fogo em explosão. Uma enorme vaga revolucionária atravessou a Europa, mau grado os esforços das monarquias tradicionais para a conter. As sociedades secretas dos livres-pensadores maçons, com todo o atractivo do seu mistério e o equívoco de processos, foram o veículo subtil que minou todas as fronteiras.

Nesta altura em Portugal, as facções em luta, esquentadas pelo confronto militar e pelo desafio à sua influência, extremaram-se em ódio que atingiu os indivíduos, as famílias e as regiões, os bens materiais e as convicções, e abriu os diques da emoção, que desaguará na prática das maiores barbaridades.

O tratamento mútuo, falado ou escrito, disso nos dá uma ideia.

Dum lado, os miguelistas, realistas, absolutistas (mais tarde, com forte carga pejorativa), apelidados de burros e corcundas; do outro, os liberais, cartistas ou constitucionais, chamados de pedreira, de bestas e malhados (5). Décadas depois, Camilo Castelo Branco terá nesta situação larga cópia de assuntos para as suas novelas, que genialmente escreve, mas que astuta-

(4) D. MIGUEL. Irmão imediato de D. Pedro IV, filho de D. João VI e de D. Carlota Joaquina, nasceu em Lisboa em 26-10-1802 e faleceu em Bronnbach (Alemanha), em 14-11-1866. A condição de filho segundo (era o terceiro filho do casal real, mas o primogénito tinha morrido na infância), que, conforme o regimento da instituição real, lhe dava um lugar de suplente, marcou profundamente a sua vida e a sua actuação. Com a família real teve de retirar-se para o Brasil, onde permaneceu desde 1807 a 1821. A diversidade de temperamento de seus pais, onde se manifestavam sentimentos opostos e conflituosos, aproximou-o da mãe, com quem tinha maiores afinidades de feitio. D. Carlota Joaquina, que era uma mulher ambiciosa, inconformada, voluntariosa e até cruel, fez de D. Miguel um instrumento das suas ambições, apolada no partido dos conservadores tradicionalistas, maioritário em força, número e prestígio. Ao regressar do Brasil, D. Miguel e D. Carlota Joaquina não juram a constituição vintista. D. Pedro, o príncipe herdeiro, ficara no Brasil. D. João VI, é um conformado e um indeciso, conciliador e amante do sossego. A sua contemporaneidade cognominou-o de «Clemente». D. Miguel, surge então no primeiro plano da vida pública portuguesa com a

Vilafrancada e fica à testa do exército, como generalíssimo e comandante-chefe, impondo a abolição da constituição. Alguns meses depois, continuando em dupla com a mãe, mais um golpe militar — a Abrilada, que não é bem sucedido por intervenção da diplomacia estrangeira, que ocorreu em socorro do rei, seu pai, D. João VI. Este destituiu-o do alto cargo militar e exila-o. Irá cumprir o seu exílio em Viena de Austria, desde 1822 a 1828.

A facção, que lhe era hostil, pinta-o com cores carregadas de devasso e boémio, fadista e toureiro, ambicioso e sanguinário, medíocre de inteligência. Mas, em vez de confirmar este quadro, será preferível acentuar que, D. Miguel não passa de um jovem de 21 anos, inexperiente, atirado por sua mãe e pelo poderoso e credenciado partido tradicionalista «à cabeça do touro» do processo reacçãoário, lisongeado e adulado. Aqui, mais do que nunca, funciona a sua condição de filho segundo, quando por entre longínquas miragens, antevê, sorrindo-lhe, o trono, uma vez que o príncipe herdeiro aceita a coroa de uma nacionalidade estrangeira, distinta e rebelde — o Brasil. Grande parte da sua actuação é fruto das manobras da sua «entourage», sangrando de numerosas feridas abertas pelo regime constitucional de 1820. Este partido, exacerbado pelos acontecimentos, ferido nos seus brios e privilégios, não encontra outro meio de se impôr, que não seja a violência e o esmagamento, numa vindicta e retaliação exageradas.

A morte de D. João VI, D. Miguel voltará a ter a sua oportunidade. Chamado do exílio, como príncipe consorte da proclamada rainha D. Maria II e regente do Reino, é, em breve, levado pela onda dos tradicionalistas a quebrar o juramento constitucional e a restaurar o absolutismo, aceitando que o proclame o rei. A guerra, que se seguiu, está sucintamente apontada no desenvolvimento deste trabalho, mas, como já se disse, essa guerra ferida, foi-o, muito mais entre facções irreductíveis, do que entre os dois irmãos desavindos.

D. Pedro, por sua vez, teve para com D. Miguel alguns gestos de grandeza de alma, desiludido, talvez, pelo malogro de muitos dos seus sonhos, os quais contribuíram para o mal-estar e desorientação criados. Sempre trata D. Miguel como «meu irmão», ante a incompreensão de muitos correligionários; em Évora-Monte, é condescendente com D. Miguel e seus sequazes (circunstância que o tempo não confirmou); ao decretar o exílio definitivo de D. Miguel, atribue-lhe uma avantajada pensão anual.

Por sua vez, D. Miguel, que fora aclamado, vitorioso e idolatrado por todo o povo do norte ao sul de Portugal, como um anjo salvador, após Évora-Monte, em Itália, contesta a Convenção, invocando a coacção a que esteve sujeito e rejeita a pensão, que lhe foi atribuída, passando a viver, modestamente, de dotações particulares de amigos fiéis.

Em Alemanha, casou aristocraticamente e teve filhos, continuando a afirmar os seus direitos ao trono de Portugal. Viveu exemplarmente, ligado por um indesmentível patriotismo a Portugal, até que a morte o veio colher, no exílio, longe do seu país. Um seu descendente, apresenta-se, ainda hoje, como pretendente ao trono português, numa possível monarquia lusitana restaurada.

Dissertando longamente sobre as guerras liberais, Oliveira Martins, no seu admirável modo de pintar, faz um retrato de D. Miguel, onde não esconde os seus erros e defeitos, mas onde também não deixa de significativamente afirmar: «ele em cujo sangue parece que a Natureza condensara todos os impulsos, todas as qualidades, todos os vícios, todo o encanto, toda a violência bruta da alma portuguesa. Ninguém era mais **nosso** do que D. Miguel, e por isso foi o último dos que o povo compreendeu e amou». (Oliveira Martins, in *Portugal Contemporâneo*, vol. I, livros de bolso europa-americana - 313, pg. 107). A sua juventude, a sua presença donairoza, o contacto directo com o povo do sul ao norte da nação, a vibração frenética e mítica, que de lés-a-lés despertou, justificam essas palavras.

(5) A origem deste vocativo de deprecição encontra-se no facto de serem **malhadas** as mulas, que iam atreladas ao carro de D. Miguel, quando este, dirigindo-se no dia 9 de Novembro de 1828 de Queluz para Caxias, sofreu um acidente, partindo uma perna pela coxa.

Os seus partidários entenderam, que as mulas malhadas estavam conluídas com os liberais, pelo que as justificaram, passando daí em diante a chamar os liberais de «malhados». (Cfr. Oliveira Martins, o. c., vol. I, pg. 166).

mente aproveitada para fazer face à sua subsistência, explorando o interesse dum público, cujas paixões ainda não estão de todo adormecidas.

Conceitos absolutizados, cheios de equívoco e confusão, em que se confrontavam os mais mesquinhos interesses com os idealismos mais platónicos.

Realmente, muito havia a renovar extraído dos princípios liberais, mas também muito a preservar dos valores tradicionais. O homem e a sociedade não têm uma expressão unidimensional.

Gestação longa e dolorosa, com um parto difícil, quicá ainda, sem uma acabada «délivrance».

Mas o que se passava em Portugal, passava-se em toda a Europa das tradições seculares, com abalos sociais, políticos e militares de toda a ordem. Mais regulares os avanços das novas nacionalidades americanas, porque menos dotadas de tradições ancestrais, menos enquistadas em instituições de raízes fundas no tempo.

Os cativantes projectos liberais, tinham muito de imaturo, de não provado pela experiência e no turbilhão do seu aparecimento, irão criar algumas situações inaceitáveis, incómodas para toda a gente, para as quais os próprios mentores não encontram fórmulas, senão recorrendo a valores e instituições, que eles próprios tinham combatido e desprestigiado. Podem servir de exemplo, o Trono e o Altar — na expressão consagrada do fim do século — continuamente instrumentalizados, para salvaguarda de interesses ou posições pessoais, ou esvaziados do seu conteúdo: — o espírito e a autoridade. O absoluto é relativizado e o relativo é absolutizado, numa tremenda inversão de valores e confusão de princípios, de que a sociedade e o homem comum seriam a maior vítima.

A falta de discernimento, o espírito faccioso dos auto-convencidos e jovens revolucionários do liberalismo, com muito de entusiasmo e engajamento, impediu a leitura e crítica serenas, a distinção necessária, a síntese amadurecida, substituída pela torrente de decretos e leis, pela sanha de legislar, (6) sobre padrões estrangeirados, legislações «dernier cri». Premissas de uma situação desajustada, que vencedora e instalada, faria do resto de todo o século XIX, pela sua instabilidade, um dos períodos mais difíceis e conturbados da história nacional.

Infelizmente, — temos de aceitá-lo, como facto consumado — este costuma ser o preço do avanço da humanidade. O dever histórico é feito de tensões.

Criar-lhe balizas racionais e justas, que possam servir o homem, deve ser a preocupação dos pensadores e responsáveis públicos, não impedindo o processo gradativo da evolução construtiva, mas também não queimando etapas. A Natureza não se faz por saltos.

O liberalismo, na versão extremista do início do século XIX, burguesa e capitalista, está hoje em grande

parte rejeitado ou corrigido, mas teve, sem dúvida, a sua mensagem positiva. O seu impacto construtivo foi um dos alicerces das grandes alterações do século passado e serviu de suporte aos tempos que hoje vivemos.

Estas considerações iniciais, ficam como um apontamento justificativo da actualidade da memória, que se vai fazer da **Batalha de Souto Redondo**, travada em pleno auge das guerras liberais, distantes de nós cento e cinquenta anos. Este lapso de tempo, já permite uma visão menos apaixonada, daquela que então foi feita, especialmente pelos intervenientes vencedores.

Contudo, não é propósito deste improvisado trabalho, fazer um juízo crítico dos acontecimentos — tão variados e complexos na sua orditura — mas sim, chamar a atenção para alguns aspectos de incidência mais local, porventura já versados, mas noutro contexto.

A crise portuguesa em que se desenrolaram as guerras liberais, teve no continente dois polos principais: Lisboa, a cabeça do Reino e a sede do governo; Porto, a testa-de-ponte do liberalismo e o coração da resistência ao reinado de D. Miguel.

A estrada, que liga estes dois maiores centros urbanos do país, foi o eixo das operações. Já em muitos estudos se explanaram as principais acções de toda a luta.

Aqui, vão referir-se apenas algumas, que, pela sua localização, tiveram como palco a estrada Porto - Lisboa, no troço compreendido entre Arrifana e Carvalhos. Procurar-se-á olhá-la como acontecimento regional, em relação directa com as velhas Terras de Santa Maria.

(6) As inovações liberais foram muitas e profundas, mas não tiveram qualquer mentalização anterior, pelo que se apresentavam ao vulgo como inovações inadquadas e violentas, tanto mais quanto o país estava isolado e grassava o analfabetismo. Na impossibilidade de se apresentar uma resenha das alterações, indicam-se alguns elementos, que parecem ter tido maior influência. O principal corpo jurídico, em que assentavam, foi, primeiramente a Constituição de 1820 (decalcada na francesa [1795] e na espanhola [1812]) e depois a Carta (decalcada na francesa — 1814). Partindo do princípio do direito à propriedade privada, seguiam-se outros direitos do cidadão, que levaram a legislações complementares. Consequentemente, foram decretadas leis que determinavam:

1 — confisco dos bens do inimigo (miguelista) e leilão dos mesmos;

2 — extinção das corporações, comendas, vínculos (parte), morgaos, tenças à nobreza, etc.;

3 — abolição da censura;

4 — extinção das ordens religiosas, nacionalização da propriedade dos mosteiros e corte de relações com a Santa Sé;

5 — abolição de portagens, peagens, monopólios e privilégios da nobreza;

6 — promover a via eleitoral e estruturar a administração;

7 — promulgar códigos comercial, judicial, penal, etc..

Estas inovações, foram ocasião de muitas arbitrariedades, abusos e perda, pelo saque, de muitas preciosidades culturais e históricas.

Por extensão, e em relação a esta zona, **aqui posta em destaque**, vão referir-se outros factos, desmontando a sua cronologia, aproximando ou sobrepondo épocas, aditando apontamentos talvez inéditos, de modo a chamar a atenção para esta porção de território, e dar um contributo para a compreensão local da história geral, e no contexto da história geral, assinalar o contributo e valor locais.

A Batalha de Souto Redondo, como efeméride de há século e meio, será o motivo próximo para o fazer.

ESTRADA NACIONAL — 1

ENTRE ARRIFANA E CARVALHOS

O traçado da actual estrada nacional n.º 1, na extensão demarcada, é com diversas variantes mais ou menos afastadas, o mesmo de uma primitiva e multissecular via.

De Arrifana aos Carvalhos, ela desenvolve-se em terreno firme, sensivelmente, equidistante do litoral marítimo, sobre o espinhaço, ou no alto da vertente, de um primeiro e significativo relevo orográfico, que se destaca das planuras da praia. É tão oportuna a sua implantação, que serve de limite natural aos micro-climas do litoral e do interior.⁽⁷⁾ O seu traçado é bastante rectilíneo, ora chão, ora acidentado em subidas e descidas. Raramente há alterações. Os acidentes mais notáveis, ou são pequenas pontes sobre fios de água, ou o escavado erosivo, em tramos de vertente.

Consequentemente, esta estrada foi caminho obrigatório de quem em tempos passados, necessitou de percorrer a parte mais ocidental da Europa.

A necessidade de adaptar este caminho, primeiramente, ao tráfego rodoviário de tracção animal, e depois ao tráfego automóvel; ou, a necessidade de esbater o acidentado do primitivo leito — que o trânsito de almoceiros e animais de sela preferia, por encurtamento, — obrigou a abandonar a estrada velha, sobretudo nas povoações. Daí, que ela seja em muitos pormenores, um eloquente testemunho histórico. Percorrê-la, é ocasião de contínuas surpresas e de uma sugestiva recordação passada. Nos tempos actuais, em que percorrer estradas é uma fatalidade, as férias, uma instituição, e o apelo ao turismo interno, uma conveniência, não será despropósito uma chamada de atenção para o local, em ordem a uma possível visita.

E, para darmos corpo a este propósito, relancemos o nosso olhar para alguns motivos históricos desta rica zona, no seu enquadramento geográfico, começando por Arrifana.

Pertence esta florescente freguesia ao concelho da Feira, e confina do sul com S. João da Madeira. Parece fora de dúvida, que a origem do seu nome é árabe.⁽⁸⁾

No sentido norte-sul, percorre-a a antiga estrada real, que no principal centro tinha o nome de Rua, designação medieval de povoado preponderante, com as casas de habitação alinhadas lado-a-lado da via pública e comunicando com ela. Ora, quase no extremo da Rua, em terrenos ocupados actualmente pelas instalações fabris da Oliva, ficam situados os campos da **Bociqueira**, local onde foram executados dezenas de arrifanenses, por desforço das tropas do Duque da Dalmácia, em 17 de Abril de 1809, aquando da Segunda Invasão Fran-

(7) Essas diferenças climáticas verificam-se, por exemplo, na queda da folheca, que é rara na vertente marítima; na pluviosidade, muitas vezes desenhada; no regime e tipo de ventos; nas culturas, com predominância e desenvolvimento diferente; na bacia hidrográfica, que, a nascente pertence ao Douro, e a poente, ao Atlântico, em pequenas ribeiras.

(8) Discorrendo sobre a origem e significado do toponímico Arrifana, o Padre Porfírio G. Moreira afirma: «Parece fora de discussão que a palavra **Arrifana** tenha origem árabe, não se sabendo, no entanto, e não sendo possível saber ao certo, por ora, qual a razão por que lhe chamaram assim. Segundo o Dr. Seybold, de Tubinga (...) Arrifana deriva do árabe **arrayhan**, mirto, murta ou arraião». Continua a sua dedução, prefixando-lhe o artigo árabe invariável «al» e juntando-lhe o «f» intervocálico, consequência da aspiração, que muitas vezes também se exprime pelo «h». Cfr. **«ARRIFANA — o passado e o presente»** editado pela Comissão de Festas 1982, no artigo «O nome da nossa terra», pg. 2.

Porém, o que mais espanta e se apresenta como maior curiosidade, neste capítulo das relações do velho burgo de Manhóce com os descendentes de Mafama, é a referência que um boémio, — quem poderia ser, senão um boémio! — faz, em pleno século XV, ao afirmar, sem mais rodeios, que «Por estes sítios (Arrifana) não governa rei ou príncipe de cristãos; mas somente habitam sarracenos, uns negros e outros brancos».

É pela pena de Camilo Castelo Branco, que nos vem esta informação, que a ele também espantou, e que não deixa sem correctivo, na sua ironia veemente e cáustica. Sem dispensar os nossos pacientes leitores de consultarem essa interessante narrativa do grande escritor, **«Portugal há quatrocentos anos»**, adiantamos algumas notas do enquadramento, que ele mesmo lhe deu. Em 1465, o rei da Boémia, enviou uma embaixada a diversas cortes europeias pedindo auxílio para resolver dificuldades internas. Dirigindo-se para ocidente, essa embaixada era chefiada por Leo de Rosmital, cunhado do rei, e assistida por dois letrados, um boémio, e outro alemão. Cada um dos letrados fez seu relato do que passaram e do que viram. O relato do boémio, vertido em latim, foi reeditado em 1844. Dele teve conhecimento Camilo, que o apresenta aos leitores portugueses, com um laivo de contínua ironia, sobretudo no que se refere a Portugal. No passo, que nos interessa, damos a palavra ao celebrado autor.

«Caminhando cinco léguas para lá do Porto chegamos à Arrifana. É uma aldeia montanhosa não longe do mar. À beira-mar foi sempre o caminho que levámos desde aquela cidade. Por estes sítios não governa rei ou príncipe de cristãos; mas somente habitam sarracenos, uns negros e outros brancos». Em nota 1, original, Camilo comenta assim esta passagem: «É a mais graúda Inépcia que se nos depara no livro do secretário, depois da dos alacraus parecidos com cães de caça. Queria o bom do letrado encontrar na Arrifana um rei ou príncipe cristão! Como imaginou ele um retalho mourisco encravado no centro do país cristão que lá percorrendo!». Cfr. Camilo Castelo Branco, in **Cousas leves e pesadas**, Ed. da Parceria António Maria Pereira, 1908, Lisboa, pg. 89.



Retábulo de madeira, alusivo à execução dos arrifanenses na Segunda Invasão Francesa. (Biblioteca dos Bombeiros Voluntários de Arrifana).

cesa. Dessa mesma vingança, são testemunhas algumas das antigas e bonitas construções, que bordejam a Rua de Arrifana e que, incendiadas, foram posteriormente reconstruídas. O mesmo facto está assinalado numa lápide de mármore à porta da Igreja Matriz e noutra de bronze, fixada no obelisco erguido em 1914, na Praça



Antiga capela de Santo Estêvão, Arrifana, no lugar do mesmo nome, com a sua forma original.

da Guerra Peninsular. Recolhido na sacristia da igreja, está um belo retábulo de madeira, figurando uma cena de incêndio e execução. ⁽⁹⁾

Por Arrifana, em direcção a Compostela, certamente calcurreando todo o troço do velho caminho, que nos ocupa, passou no século XIV, como peregrina, a Rainha Santa Isabel de Portugal; no sentido inverso, também como peregrino do mesmo santuário, lá pousou o rei D. Manuel I, em 5 de Dezembro de 1502. A sudeste de Arrifana, no limite das suas fronteiras com o Couto de Cucujães, no local onde outrora existia uma mamoá, assenta uma original e esquisita capela circular, sob a invocação de Santo Estêvão. Não menos interessante, uma imagem do Santo em granito, que apareceu, recen-



Imagem de Santo Estêvão em granito, encontrada soterrada junto à capela da mesma invocação. Notar a forma extremamente rudimentar, mas com as suas características iconográficas próprias.

temente, inumada no terreiro anexo, quebrada em duas e que data pelo menos do século XIV, se não tivermos de remontar a sua origem aos tempos visigóticos ou moçárabes. Está exposta nessa antiga capela. ⁽¹⁰⁾

⁽⁹⁾ Muito recentemente, esse painel deixou a sacristia norte da igreja de Arrifana, para ficar exposto na biblioteca dos Bombeiros Voluntários de Arrifana, em lugar digno e acessível.

⁽¹⁰⁾ Nas festas de 26 de Dezembro de 1982, a imagem, já se encontrava na sacristia da nova capela, sobre o local aproximado onde foi encontrada. Cfr. *Santo Estêvão* por P. Porfírio Gomes Moreira, Arrifana, 1982, pg. 80/81. Vd. também, *Terras de Santa Maria — Notícias e Memórias da Freguesia de Arrifana...* por Saúl Eduardo Rebelo Valente.

A nascente de Arrifana, algo distante, encontramos o Castro da Portela, importante estação arqueológica luso-romana de **Romariz** (Feira).⁽¹¹⁾

Seguindo viagem, a partir de Arrifana, chegamos ao local denominado Alçada, já em território da freguesia de **Sanfins** (Feira). O que impressiona neste local — confirmação do topónimo — é a vastidão do horizonte sobre o Atlântico, desde Aveiro com a sua ria, até à praia de Cortegaça. Este é o local sonhado pelos sanfinenses para erguer um santuário dedicado a Santa Maria, patrona das Terras, que outrora tiveram esse nome.

Abaixo, entre o arvoredo do vale do Caster, em contínuo cambiante de matizes, a silhueta cinzenta do Castelo da Feira, delicada e poeticamente embutida no emarchetado da paisagem. A sua presença recorda o seu passado remoto, de uma pequena cintura fortificada, transformada em nobre alcáçova dos Senhores da Feira, para ser finalmente o Paço Condal dos Pereiras, hoje sem expressão.

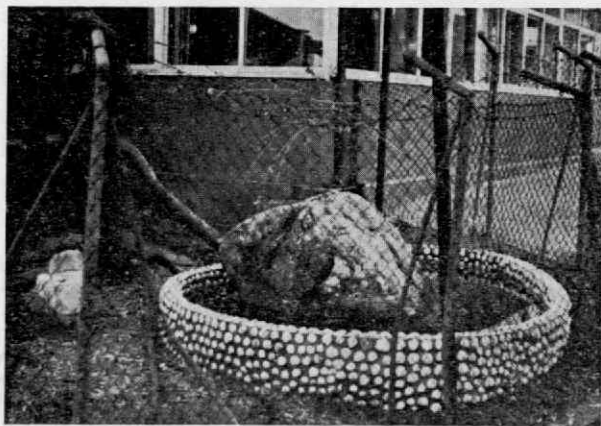
Aqui, à margem da estrada, o **Cruzeiro da Saudade**. É uma edícula em mármore, rememorando dois jovens sinistrados da estrada, no ano de 1928, primícias do cortejo sangrento dos acidentes rodoviários de nossos dias.⁽¹²⁾

Um pouco mais adiante, à direita de quem continua na direcção encetada, e quase em tangente com a actual estrada, uma enorme mamoá, monumento funerário pré-histórico de há cerca de três milénios.⁽¹³⁾ Assenta na propriedade chamada «Quinta da Lage». Mais uma vez, o topónimo revelador.

— Só desta mamoá? (com ou sem dólmen, que a suportava)

— Doutro monumento megalítico, hoje desaparecido, que com mais propriedade tenha dado origem ao chamadoiro?

— Não sabemos. Mas nada repugna que tivesse havido outros monumentos pré-históricos no local, porque



Pedra protegida por rede, que assinala o local de uma mamoá destruída. Terra Negra, São João de Ver, junto à E. N. - 1.

no enfiamento desta mamoá, distância de 1 km, havia pelo menos mais três, também à margem da actual estrada, no lugar da **Terra Negra** (S. João de Ver).

Duas foram recentemente sacrificadas às exigências do progresso, para dar lugar a um restaurante e a uma fábrica. Um documento medieval, referia-as indirectamente, ao nomear os limites, pelo sul, do lugar de **Albarrada** (S. João de Ver), (outro nome de sabor árabe). A expressão usada no documento, para delimitar o lugar dizia: «pelo monte das mamunhas» (diminutivo de mamoas = mamoínhas, como munho = moínho). Mais abaixo, à esquerda da actual estrada, já à vista do monumento ao «Espírito Feirense», resta a outra mamoá, da série

(11) O Castro da Portela tem vindo a ser estudado pela Faculdade de Letras do Porto, que recentemente fez uma dissertação sobre as características do castro e uma exposição de peças encontradas no seu espólio, ilustrada por uma projecção de «slides», na Biblioteca Municipal da Feira. Pode encontrar-se uma referência demorada ao castro, na monografia de Romariz «**A minha Terra**» pelo P.^e M. Fernandes dos Santos, Porto, 1940, pg. 30-37.

(12) O Cruzeiro da Saudade, tem um relativo valor toponímico para identificar o troço da Estrada Nacional — 1, onde está implantado. É um monumento funerário, com um tronco de pirâmide quadrangular, onde se inscreve uma legenda, rematado por uma cruz e assenta numa base paralelepípeda, a qual está protegida por gradeamento de ferro torçado. Todo o monumento é em mármore. A legenda diz o seguinte: «A / Joaquim Correia / da Silva / e a D. Manuel de Castro / (Resende) / Dos Corvalhos mortos aqui a 7-X-928 / Perguntaras, neste instante / Caminheiro ou viandante, / o que esta pedra traduz? — Uma Oração de Saudade, / Em favor da Mocidade / Subindo a Deus, pela Cruz!» A inscrição mostra vestígios de ter sido baleada, o que parece ter acontecido. Ao que consta, esse facto está relacionado com querelas ligadas aos intervenientes do acidente de motociclo, que ela recorda.

(13) Mamoá, que, conforme características, regiões e variantes, também é conhecida por mamoá, melmoá, mamoela, mamunha, mamunha, arca(s), orca(s), onta(s), pala(s), anta(s), antinha, antela, forno(s de mouros), cista, é comumente identificado como um monumento funerário pré-histórico. A sua cronologia é difícil de precisar, porque a cultura que lhe deu origem, evoluiu longamente ao longo de milénios. Só uma quantidade apreciável do seu espólio, é que poderia dar uma base para lhe estabelecer uma idade.

Infelizmente, como acontece em quase todos os monumentos deste tipo, esta mamoá foi violada e destruída, no que poderíamos chamar, a câmara mortuária. Os autores divergem muito na sua datação, contudo fazem esta cultura eneolítica contemporânea da pedra polida, do vaso campaniforme e da primeira idade do bronze, o que poderá variar entre 3 000 a 1 500 anos, a.C. (Cfr. **La España Primitiva**, por Luís Pericot, Barcelona, 1950, pg. 144 e sgts; **Arqueologia da Península Ibérica**, por Adriano Vasco Rodrigues, Porto Editora, pg. 277 e sgts; **A Lusitânia Pré-Romana**, por A. A. Mendes Correia, in **História de Portugal**, vol. I, Barcelos, 1935, pg. 118 e sgts). O nome deriva da sua configuração, relacionada com a anatomia humana. A semelhança do montículo, que sempre a identifica, configura-se com um seio de mulher. Daí o seu nome — mamoá. José Leite de Vasconcelos, diz que, mamoas eram «monumentos sepulcrais que ascendem, pelo menos, aos fins da Idade da pedra polida. Constam de duas partes: uma, arquitectónica, de pedra, isto é, câmara e corredor, formada de esteios com cobertura de lajes; outra, de terra, isto é, de um montículo que envolve tudo». **Opúsculos**, vol. III, Coimbra 1931, pg. 278, citado por Domingos A. Moreira in **Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira**, Porto, 1968, pg. 11.

em que estava ordenada. ⁽¹⁴⁾ Outros topónimos das redondezas revelam a sua existência passada. Refiro alguns, que conheço: lugar da Mãoa, freguesia de Milheirós de Poiares (Feira); mamoeira, existente e identificada em Pigeiros (Feira); lugar das Arcas, freguesia de Escapães (Feira); Monte Redondo, na freguesia de Fornos (Feira); o próprio nome de Fornos, o pode significar; Arcapedrinha, lugar de Arada (Ovar); lugar de Monte-Forno (Arrifana), além da referida, em Santo Estêvão da mesma freguesia.

Voltando atrás, onde havíamos ficado, nos limites da freguesia de Sanfins, encontramos o edifício da Malaposta, que dá o correcto nome do lugar: **Malaposta de Sanfins**.



Aspecto norte do edifício da Malaposta de Sanfins, à margem da E. N. - 1.



Aspecto sul do mesmo edifício.

É talvez o espécimen menos adulterado de todas as estações de cadeia postal, que vigorou efemeramente de Lisboa ao Porto, desde 1855 a 1864, para ser substituída pelo caminho de ferro. Merece ser apreciado, enquanto



Aspecto da Estrada Real (via romana?), no acesso sul da Feira dos 17. Airas, S. João de Ver.

do outro lado, num restaurante de estrada, se toma um revigorante café, porque a marcha vai continuar.

E, atenção!, chegados aqui, estamos no lugar estratégico da batalha de Souto Redondo.

Mas deixemos para mais tarde a consideração da batalha! Continuemos a nossa rota.

Bem na direcção norte, numa senda de seis metros aproximados, de largo, e cento e cinquenta, de comprido, aparece-nos um trecho bem conservado da estrada romana, levando-nos em passos breves ao largo das Airas (S. João de Ver). Nas redondezas, é conhecido pelo nome de «Largo (da feira) dos 17»; no local, pelo nome de **Souto das Airas**. É actualmente uma explanada, assente num planalto, donde com probabilidade retira expressivamente o nome: ares abertos, sobretudo para o oriente, onde os limites da vista são as encostas da serra da Freita, do Montemuro e do Marão. ⁽¹⁵⁾ A esta via militar romana se refere o Itinerário de Antonino, ao dizer que, saindo do Porto (Cale), se dirige para «Aeminium» (Coimbra). Localmente, é chamada de «estrada real».

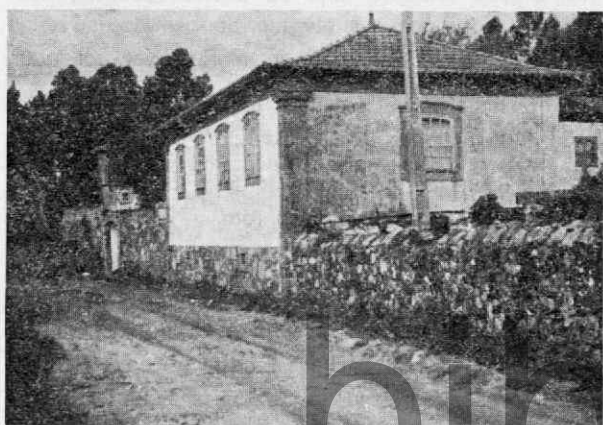
Por felicidade, não existe só este pequeno trecho

[14] O autor identificou estes diversos monumentos, há cerca de 25 anos. Recentemente indicou a existência desta última mãoa aos alunos da Faculdade de Letras do Porto, que em trabalho de campo de férias, davam cumprimento à incumbência da Câmara M. da Feira, para se fazer um levantamento concelhio dos monumentos e topónimos pré-históricos. Das duas desaparecidas, uma delas ficou assinalada com algumas pedras, (não muito significativas para um dólmen), que o proprietário de um restaurante (O Caçador, Terra Negra, São João de Ver) rodeou de uma rede protectora, como efeito decorativo. Se o fez consciente ou inconscientemente, tendo em conta o seu valor histórico, não sabemos.

[15] Menos poeticamente e talvez com maior realismo, Pinho Leal, afirma que, a origem do nome do lugar, é a corrupção do onomástico Aires. Essa origem encontrou uma confirmação actual, quando em conversa com moradores do sítio, nos foi dito que a antiga Quinta das Airas, pertenceu a um Capitão Aires, aí morador.



Aspecto da mesma, próximo da Casa da Quinta do Arieiro, S. João de Ver.



A Casa da Quinta do Arieiro, à margem da Estrada Real.



Aspecto da mesma via, algo a sul do lugar do Ferradal, Fiães.

de via romana.⁽¹⁶⁾ Transposto o Souto das Airas, a caminho do lugar de **Souto Redondo**, em declive acentuado, voltamos a encontrar a mesma via e com o mesmo aspecto: duas séries de grandes lápides marginais, uma agulha central a servir de nervo principal e ramificações laterais, por vezes oblíquas em espiga, estabelecendo liames e servindo ao desvio das águas para as valetas. O restante, é cheio com lápides menos regulares, mas como todas as outras, em granito.

Depois deste troço, voltamos a encontrar um outro bastante longo, que se distende através do lugar do Fer-



A mesma via, no extremo sul do lugar do Ferradal, Fiães.

radal, da freguesia de Fiães (Feira), pela distância de centenas de metros. Porém, aqui, na maior parte está coberta de asfalto, que embora não permitindo uma observação directa, contudo a preserva da erosão e a torna perfeitamente utilizável pelo automóvel.

Avançando mais, vamos encontrar o topónimo «**Estrada Velha**», que começa por dividir aproximadamente as freguesias de **Fiães** e de **Lourosa** (Feira) e se con-

(16) Há motivos para temer a falta de protecção à antiga estrada romana. De facto, um pouco a norte da saída principal da Casa da Quinta do Arieiro, (muito conhecida localmente, pela publicidade dada à urbanização com esse nome), a antiga estrada foi destruída e em parte terraplanada, encontrando-se as lápides dispersas, por entre monturos de terra deslocada, para facilitar acessos à Quinta e deixar passar as canalizações do saneamento.

— Será um situação irremediável?

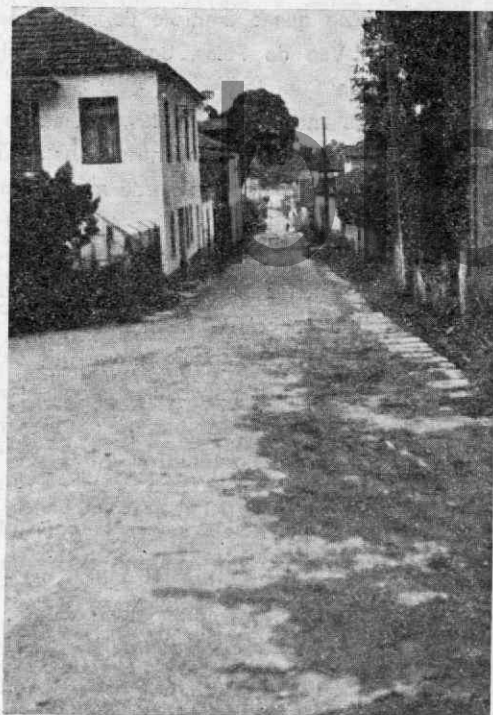
— Tributo obrigatório das relíquias milenares às exigências da modernidade?

tinua estreita, com piso totalmente substituído, mas perfeitamente praticável, até à estrada, que de Lourosa, sai para Arouca. À nossa direita, a alguma distância, fica a antiga Lancóbriga, povoação luso-romana, que tem vindo a ser estudada pela Faculdade de Letras do Porto, e que está situada no **Monte (Redondo) de Santa Maria**, freguesia de Fiães.⁽¹⁷⁾

À direita da desembocadura atrás referida, fica a denominada «**Quinta do Chora**».

A casa principal, grandiosa, será do princípio do actual século; a casa dos caseiros, do século XVIII. Ou nos enganamos muito, ou a denominação da quinta está associada a uma empresa de transportes terrestres, conhecida vulgarmente pelos «carros do Chora», caracterizada pela lentidão, e que antecedeu os transportes automóveis.

Daqui para diante, a estrada antiga confunde-se mais com a actual, e onde se diferencia desta, tem menos vestígios de autenticidade antiga. Mas, à sua margem, não pode deixar de referir-se o «**Nicho do**



A mesma via, atravessando o lugar do Ferradal. Aqui, com a zona central coberta de asfalto.

Pinheiro das 7 cruzes»,⁽¹⁸⁾ no lugar do **Picoto** (Mozelos, Feira), relacionado com a Segunda Invasão Francesa. Finalmente, três motivos também de grande significado histórico: o primeiro, à nossa esquerda, é o imponente **mosteiro de Grijó** (Vila Nova de Gaia), com a sua larga cerca, tantas vezes visitado e usado por ambos os contendores das lutas liberais, de que saíu muito danificado.

Os outros estão relacionados com os **Carvalhos**, lugar da freguesia de **Pêdroso** (V. N. Gaia). De um lado, a oriente, os restos românicos de transição para o gótico, da igreja do **Mosteiro de Pedroso**, importante repositório de informações medievais, pelo seu cartório. Do outro lado, a ocidente, o **Castro de Pedroso**, envolvido pela luxuriante vegetação do Parque da Senhora da Saúde.

Cada um destes motivos, sucintamente apontados, em passo de ameno passeio, oferece outras tantas oportunidades de estudos locais aprofundados, mas que não estão compreendidos no projecto deste trabalho.

O percurso da Estrada Velha, sempre acorda em nós muitas outras remeniscências...

Não só de guerra: as legiões romanas dos conquistadores de há dois mil anos; as hordas insaciáveis de sangue e despojos dos Vândalos, a caminho do norte de África; as deslocações suevas e godas; a cavalaria do crescente muçulmano, tentando apagar os resquícios do império visigodo; o vaivém das hostes cristãs e mouriscas na acérrima disputa de terras e cidades; os poderosos franceses da Segunda Invasão, os miguelistas e liberais; os expedicionários da Maria da Fonte; os monárquicos de Paiva Conceição.

Mas também **de paz e penitência**. Por ela desfilaram os grupos humildes de romeiros, ou os nobres peregrinos, escoltados pelo seu terço d'armas.

De governo e de fisco. Eram os administradores, os almoxarifes, os juizes, os correios reais ou senhoriais, os mercadores e comerciantes, os almocreves e suas récuas, os tributados a caminho das tulhas e celeiros dos enfiteutas.

De roubo e de crime. As numerosas e impunes quadrilhas de bandidos; o assalto premeditado nos ermos; o homicídio na noite caliginosa; a insegurança das albergarias; e sempre, sempre o medo e a angústia perante as incertezas da viagem. Testemunhos eloquentes

(17) Cfr. *Santa Maria de Fiães da Terra da Feira*, por P.^a Manuel F. de Sá, Porto, 1940, pg. 21 e sgts.

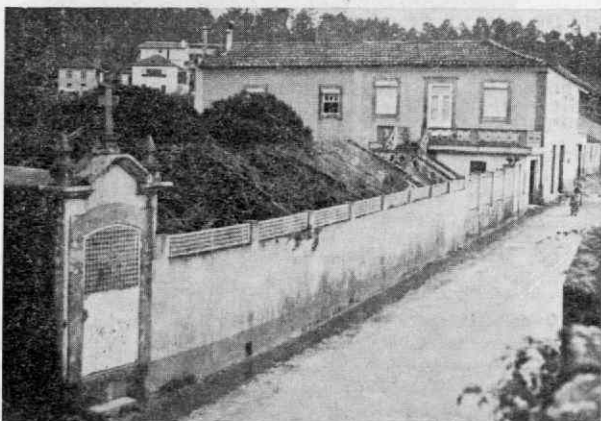
(18) O episódio da Segunda Invasão Francesa, que o nicho do «Pinheiro das Sete Cruzes» perpetua, não diz respeito só ao Catafula, ao fiel padre, seu confessor, ou aos habitantes das redondezas. Tem carácter nacional, e há elementos inéditos que merecem ser divulgados. Junto a este nicho, também se procedem a remoções de terras, por trás do muro marginal da estrada, ditadas por possíveis planos de urbanização. — Estará este representativo monumento acautelado e devidamente defendido?

tes, são as numerosas e ingénuas «alminhas»,⁽¹⁹⁾ que marginam toda a estrada. Umas bem conservadas e assistidas, outras reduzidas a um lóculo escavado na pedra, sem legenda nem tábuas pintadas, às vezes aflorando dum roço de silvas. Outros tantos monumentos à morte imprevista, à síncope, à bala traiçoeira ou ao fio de navalha, a que sucumbiram os viandantes.

Remeniscências de **habitações**. O solar fidalgo dos nobres ricos, ou a choupana humilde dos cabaneiros, a par da casa média dos proprietários e comerciantes. As cabanas desapareceram; os solares, ou se mantêm escrupulosamente bem conservados, nas paredes caiadas, madeiras pintadas, cantarias limpas, jardins viçosos, ou foram abandonados, e na sua grandeza se tornaram o casarão fantasma, sem portas nem janelas, paredes derruídas, sem telhado e com traves negras recortando-se no céu, tragados pelo matagal, mas exibindo em muitos recantos formas opulentas da sua antiga fábrica. Alguns tiveram outra sorte. Maquilharam-se à moderna com adereços pechebeque da azulejaria comercial, com



O solar da família Camossa Saldanha, na Quinta da Fonte Nova, Souto Redondo, S. João de Ver, em ruínas. Está implantada à margem da Estrada Real.



A Casa da Feijoeira, Ferradal, Fiães. São evidentes os enxertos recentes no edifício. De notar também, a antiga via e o nicho enquadrado na cerca (nota 19).

enxertos de betão e presumido chapéu novo. Deixam, no entanto, entrever algumas das suas jóias, contemporâneas dos dobrões joaninos, talhadas em guarnições graníticas, de varandas e cornijas.

As casas médias exibem de tudo um pouco: as colunas torneadas, ou lavradas em quadra, das varandas; os esteios dos alpendres; os capitéis trabalhados em castanho, gretado pelo tempo, suportando o entablamento dum telhado vão; uma argola cravada na parede, para fixar uma arreata; uma cornija antiga, ou o espelho largo das ombreiras e dintéis de portas e janelas; a caliação fresca e policromada...

Mas, deixemos isto e vamos, então, ao assunto que nos propusemos.

A BATALHA DE SOUTO REDONDO, NA TRADIÇÃO LOCAL

O recontro militar conhecido vulgarmente por «batalha de Souto Redondo», feriu-se nas proximidades da povoação que tem este nome, e que pertence à freguesia de S. João de Ver, do concelho da Feira.

É uma povoação quase limítrofe de mais três freguesias, a saber: Vila da Feira, Sanfins (de Sobre-a-Feira) e Caldas de São Jorge.

Se procurarmos entre os residentes, mesmo os mais antigos, dados de tradição oral, encontrámo-los escassos. Contudo, a informação diluída, concorda mais ou menos nos seguintes pontos: — que a batalha foi no local assinalado pelas «alminhas da guerra», (aliás renovadas com um painel de azulejos e representação de soldados, com fardamentos da época); — que a batalha foi muito sangrenta, pois nela morreu muita gente; — que os mortos teriam sido enterrados em valeiras locais, (embora se não refira qualquer aparecimento de ossadas humanas); — que apareceram pelo mato,⁽²⁰⁾ atrás das alminhas, balas de chumbo, cilíndricas, com cerca de 1,5 cm de diâmetro (mas não se tem conhecimento de alguma conservada); — que próximo do local, há taludes de terra

(19) Pelo que revela de singeleza ingénua e bela, de autenticidade passada e mesmo de bom gosto actual, aprós-nos destacar o nicho da «Casa de Santo António», na estrada velha do lugar de Aldeia Nova, de Lourosa. É um nicho, dedicado a Santo António, elevando-se em frontão sobre a padieira de umas portas fronhas, a nível de um primeiro andar, mas destacado da restante construção da moradia. O santo aparenta ser uma imagem de barro policromo do séc. XVIII, bem enquadrada pela caliação e pintura do ambiente envolvente. De tal modo se destaca, que a casa a que pertence, se chama, vicinalmente, de «Casa de Santo António». Igualmente merece uma referência, pelo conjunto arquitectónico, ainda que em proporções reduzidas, o nicho, em forma de pequenina capela, enquadrado na cerca da Casa da Feijoeira, do lugar do Ferradal, Fiães.

(20) Além desses achados, foi-nos referido que na Casa da Torre de São João de Ver, se guarda um sabre aparecido no local; informação, que não nos foi possível confirmar.

e fossos cavados, que serviram de trincheiras. Aqui e além, referem-se antepassados que participaram na batalha, ou ascendentes recuados de famílias actuais.

Acerca da batalha, a que nos referimos, é entretanto difícil atribuir estas informações, somente à tradição desse recontro bélico. Primeiro, porque as informações terão sido completas ou veiculadas por via mais erudita, como seja o relato de pessoas mais ou menos letradas. Segundo, porque o local foi frequentado em outras ocasiões, por destacamentos militares, inclusive, pela passagem anterior do exército francês; na memória de várias pessoas vivas, estão factos (requisição de moradias para aquartelamento, presença de carroças do exército, esquadrões de cavalaria, desfiles de colunas militares pedindo água, etc.), que devem ser atribuídos ao movimento de Paiva Couceiro, na chamada Monarquia do Norte (1919), em conexão próxima com as expedições portuguesas da Grande Guerra e suas sequelas — presença de gaseados, surto da pneumónica, que pela sua intensidade, esbateram memórias anteriores. Terceiro, porque o local à data, era praticamente despovoado. Quarto porque a facção aqui vencedora, foi a que no final do conflito saiu vencedora. E, então, tal como Breno aos Romanos, «vae, victis!», ditado aos miguelistas, que não mais devem ser recordados.

LOCAL DA BATALHA

O relato do acontecimento feito por Luz Soriano,⁽²¹⁾ que é o mais citado, não é suficientemente esclarecedor para se identificar o local da batalha. Ele localiza-o na Gandra de Souto Redondo. Das suas palavras, depreende-se que, sendo ele soldado liberal no Porto, não participou na expedição. Não é provável que, depois, tenha visitado o local. A publicação dos seus trabalhos, foi alguns anos posterior, vivendo ele em Lisboa. Partindo destes pressupostos, (que deviam ser fundamentados), resta-nos confrontar a sua descrição com os dados recolhidos na visita ao local e os testemunhos da tradição.

O termo gandra (gândara), deve aqui tomar-se em sentido comum e não como topónimo. Realmente, o lugar mais próximo com o nome de Gândara, fica na freguesia de Sanfins, bastante longe. Se pretendessemos identificar o local da batalha com esta localidade, teríamos de forçar o lugar da Gândara a estender-se pelos montados, que lhe estão sobranceiros, até ao limite da freguesia de Sanfins, na zona do actual edifício da Malaposta, o que é manifestamente forçado.

Gândara, no sentido comum, designa um montado maninho e despovoado, com plantas agrestes, servindo de logradouro comunitário de pastagens. Gandra de Souto Redondo, deve entender-se consequentemente, como o logradouro público do lugar de Souto Redondo.

Por sua vez, o lugar de Souto Redondo assenta já na vertente de um monte, olhando na direcção do Porto e à margem da antiga estrada. A seus pés, ficam os campos cultivados; atrás de si, a gandra, talvez só povoada de alguns carvalhos e castanheiros. Souto Redondo era a mais importante povoação entre Arrifana e Lourosa. A gandra de Souto Redondo, assim considerada, tem actualmente o nome de AIRAS e está parcialmente identificada com o vasto largo, onde se fez mensalmente a feira, no dia 17, mas projectando-se em considerável extensão para sul e poente.

Um outro local próximo, que também podia dar o nome à batalha, era o de Albergaria (de Souto Redondo), lugar já então antigo, com um pequeno núcleo habitacional, distando para ocidente do Largo (ou Souto) das Airas uns trezentos metros, e em comunicação directa com a antiga estrada. Mas este, nem sequer é mencionado na descrição.

Temos pois, que o lugar de Souto Redondo, era o lugar das redondezas mais importante da beira da estrada, e para quem das planuras de Lourosa olhasse a sul, ele aparecia como o último lugar do cabeço, que fechava o horizonte, no sentido em que progride a estrada para Lisboa.

Ora, visitar-se o local, exige que se abstraia das actuais estradas e construções, e que nos procuremos situar na topografia original e contemporânea de há 150 anos. Então, o local, aparecia-nos como um planalto praticamente deserto, tendo como principais povoados, distantes alguns quilómetros, a sul, Arrifana; a poente, Vila da Feira; a nascente, Caldas de São Jorge; e próximo a norte, o lugar de Souto Redondo, com o apêndice Albergaria de Souto Redondo. As comunicações entre estes povoados estabeleciam um cruzamento de caminhos importante, referido por Luz Soriano, e que não coincidia com o cruzamento actual entre a estrada

(21) SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO, nasceu em Lisboa a 8 de Setembro de 1802 e lá faleceu a dezolito de Agosto de 1891. Formou-se em Medicina e aderiu ao movimento liberal de 1828, que não obteve êxito. Integrado no exército derrotado teve de se exilar para Espanha e depois para Inglaterra, dirigindo-se posteriormente à Terceira, onde se incorporou na milícia liberal, que viria a desembarcar com D. Pedro na praia do Mindelo, em 1832. Após a instauração do regime liberal, fixou-se na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar. Dedicou-se com afinco às Letras. Como historiador, coube-lhe — na frase do Prof. Veríssimo Serrão — a justificação do movimento constitucional. E, se é certo que lhe faltou método histórico, teve o mérito de reunir larga cópia de dados para as suas obras de história contemporânea, nomeadamente os dois volumes da História do Cerco do Porto e os dezassete da História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal. (Extracto do *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, s.v. SORIANO, assinado por Ruy d'Abreu Torres). Viveu muitos dos acontecimentos que descreve e nos quais tomou parte activa. Essa circunstância leva-o a interpretar muito pessoalmente os factos, sob a influência da mentalidade que perfilhou.

de Porto-Lisboa e a de Ovar-Castelo de Paiva. Os caminhos de então eram a estrada real (via romana), cruzada pelo caminho que da Feira ia à igreja de São Jorge, em intersecção perpendicular, próximo da extremidade norte da quinta actual da Malaposta de Sanfins, além da saída para sueste, em direcção a Vale de Cambra⁽²²⁾, e de outros de serventia local.

Estes dados, têm de se ter presentes para depois se conferirem com as narrações de Luz Soriano e de Pinho Leal, ao diante apresentadas. Para a execução da emboscada fatal aos liberais, além da facilidade dada pelo cruzamento de caminhos, foi colaborante também o apoio que se recebia de Vila da Feira, na mão dos miguelistas, onde o Regimento de Caçadores 11 tinha o seu quartel, em comunicação directa, pelo mencionado caminho.

Assim, a partir da descrição e conhecidas as condições de terreno, podemos tentar uma reconstituição dos principais movimentos bélicos e tácticos da refrega.

Recuando um pouco no tempo, recordemos o que, mais ao diante, será exposto circunstancialmente. O General Santa Marta,⁽²³⁾ comandava a 1.ª divisão do exército realista, estacionado no norte. A chegada dos liberais a Mindelo, inesperadamente, dispersou as suas tropas, para norte e sul do Douro. O Duque de Bragança esperava que, ao chegar, fazendo uma proclamação, como fez, recebia a adesão de todo o exército miguelista. Assim não aconteceu.

Reunido um Conselho Militar, decidiu-se começar uma guerra ofensiva.

Entretanto, o comando miguelista enviou em socorro a 2.ª divisão do General Póvoas,⁽²⁴⁾ que estacionava na Extremadura. Ele pôs-se a caminho. Santa Marta e Póvoas, com a mesma patente, são rivais na busca de prestígio. Isso, teve péssimas consequências para a causa que defendiam.

Os liberais começam a ofensiva pelo norte do Douro. Vão até Penafiel e regressam a cantar vitória. Vêm a Grijó e regressam vitoriosos. Entretanto, o General Póvoas chega com o seu exército à zona de operações. Conhece perfeitamente o local para onde vem operar. Por lá evoluciona em 1828, por altura da Belfastada, deixando algumas defesas em Souto Redondo. Vem disposto a fixar o seu quartel-general neste ponto estratégico, e a colocar guardas avançadas em Grijó. Entretanto, informa-se das acções liberais. Tem conhecimento da vitória dos liberais no norte, porque se ouviram os sinos do Porto em repiques festivos. Recua para Oliveira de Azeméis, mas guarnece Grijó, Souto Redondo e Vila da Feira. Perante esta situação, os liberais pensam em continuar a sua marcha para o sul. Demoram. Dão tempo a Póvoas de preparar uma emboscada em Souto Redondo, aguardando os liberais. Assim,

colocou a 1.ª brigada do seu comando (Infantaria de Bragança, voluntários de Mangualde e de Penafiel), digamos, ao cimo do Largo da Feira dos 17, dominando a estrada, que vem do Porto. Atrás, digamos, a sul da Malaposta, mas próximo, postou a 2.ª brigada, como linha de reserva. Parte da artilharia, fixou-a, dominando o cruzamento de caminhos, digamos, no entroncamento do velho caminho de Vila da Feira, com a actual estrada nacional — 1,⁽²⁵⁾ ou junto do actual marco geodésico; a outra parte, manobrável, entre as duas linhas do seu comando directo, formado aproximadamente pelo actual triângulo confinado à estrada nacional — 1, estrada nacional — 223 e estrada velha Porto - Lisboa.

Emboscada, a nascente do Largo das Airas, postou a cavalaria do Fundão, um esquadrão do 1.º Regimento de Cavalaria de Lisboa, e mais próximo da estrada real, entre a cavalaria e a 1.ª linha, um batalhão de voluntários de Montalegre. Em denominações actuais, essas posições correspondiam à chamada velha Quinta das

(22) Cfr. *Santa Maria de Pigeiros da Terra da Feira*, por Domingos A. Moreira, Porto, 1968, pg. 47/48.

(23) JOSÉ DE SOUSA PEREIRA DE SAMPAIO VAHIA, 2.º visconde de Santa Marta, nasceu em Vila Pouca de Aguiar, a 3-6-1790 e faleceu em Santa Marta de Penaguião, a 13-2-1847. Participou com algum brilho na Guerra Peninsular. Em 1820, alinhou pela revolução liberal, mas em 1823, já está às avessas com o liberalismo, provocando a Vilafrancada e apoiando o absolutismo. Por via disso, D. Miguel nomeia-o subchefe do Estado-Maior General. Encarregado de dirigir a 4.ª divisão do exército, sediado no norte, foi um pusilânime na defesa do Porto, aquando do desembarque do Mindelo. Chamado a cercar o Porto, juntamente com o General Póvoas, manifestou uma incapacidade flagrante de participar numa acção conjunta, muito mais interessado em servir a sua vanglória, que lhe vinha do título, da patente e do passado militar. Acabou por ser destituído das suas funções por D. Miguel, vindo posteriormente a oferecer-se à causa liberal. Os acontecimentos pouco anteriores ou posteriores à batalha de Souto Redondo, foram dos mais elucidativos da sua pouca energia e muita vaidade, em emulação com o General Póvoas, seu concorrente em campo paralelo.

(24) ALVARO XAVIER DA FONSECA COUTINHO E PÓVOAS, era natural da Guarda, onde nasceu a 7-9-1773 e onde faleceu a 29-11-1852. Foi incorporado por Junot na Legião Portuguesa, ao serviço da França, e com as tropas francesas de Soult, regressou a Portugal, aproveitando a circunstância para desertar e se apresentar a Beresford, chefe do exército anglo-luso, contra Napoleão I. Na carreira militar durante a Guerra Peninsular, atingiu o posto de marechal-de-campo, em 1820. Participou na Vilafrancada e em 1828, como comandante miguelista, derrotou os liberais na Cruz de Morouços, dirigindo-se para o Porto — a cidade rebelde — onde foi benigno para a população, apesar das orientações cruéis de Carlota Joaquina. Após o desembarque de D. Pedro na praia do Mindelo, comandou a segunda divisão miguelista, que foi embater em Souto Redondo com os liberais e lhe infligiu a derrota, aqui recordada. Posteriormente, após a demissão do escocês MacDonell, recebeu o comando de todo o exército miguelista, mas foi completamente batido em Almoester por Saldanha, facto que decidiu a sua demissão, recolhendo à vida privada até ao movimento da Patuleia, em que veio a participar, já como liberal, e com o título de conde das Póvoas. A crítica, sua contemporânea, considera-o militar medíocre, sendo por diversas vezes considerado. O seu maior título de glória, foi a vitória de Souto Redondo.

(25) Cfr. adiante o texto e a nota (60).

Airas, pertencente à freguesia de São Jorge, embora o exame do local não o pareça favorecer, por estar num nível inferior, com acentuado declive; mas a descrição, não nos dá liberdade de conjecturar uma posição diferente.

A sul da Malaposta, na continuação da estrada e cumeadas de Sanfins, estancaria o restante exército, encarregado do material logístico.

À tardinha do dia 6 de Agosto de 1832, saíu o exército liberal do Porto, comandado pelo Conde de Vila Flor,⁽²⁶⁾ na direcção sul. Avançou toda a noite, esperando surpreender as tropas miguelistas. À frente, 300 ou 400 atiradores. A seguir 4 000 homens. Pela 1,30 h da noite, os atiradores avançados chocam com a vanguarda miguelista nos Carvalhos. Trocam-se tiros e esta recua. Aguardam a chegada do grosso do exército e a manhã. Então, os liberais sobem do Ferradal (?), (de Souto Redondo?), ao alto do cabeço, e ordenam-se em linha de combate, com certa ingenuidade e precipitação optimista, sem linhas de reserva, precedidos de algumas peças de artilharia. Outras peças tê-las-iam colocado a poente do cabeço das Airas, digamos, próximo da actual capela da Senhora da Hora. Pelas 9 horas, começam energicamente o ataque. No ardor da fusilaria, encorajam-se ainda mais, ao verem recuar (em golpe tático) a 1.ª brigada miguelista, na direcção da Malaposta. E desatam em cega perseguição.

É a altura do golpe preparado por Póvoas. A cavalaria e os voluntários de Montalegre, estacionados na velha Quinta das Airas, intervêm e cercam os liberais entre duas linhas e dois fogos. Surpreendidos e amedrontados, vendo-se perdidos, carregados pela frente à baioneta, fustigados na retaguarda pela cavalaria, tocam a retirar.

É a confusão e o pânico, a chacina e a fuga desordenada, em vergonhosa derrota, com excepção do regimento liberal de Infantaria 10, que mantém a disciplina e recua ordenado, cobrindo a retirada à custa de enorme sacrifício.

— Onde foi, pois, a batalha?

— No triângulo (e próxima área adjacente) formado pelas actuais estradas: uma, que do Porto vai para Lisboa; outra, que da Feira segue para São Jorge, interceptadas por uma terceira — a antiga estrada romana e no seu prolongamento para sul, na zona da Malaposta de Sanfins.

A descrição de Soriano, corroborado por Pinho Leal,⁽²⁷⁾ Pinheiro Chagas, etc., assim o dá a entender.

As alminhas o atestam.

A tradição, neste pormenor bem clara e firme, o refere.

Numa acção programada e em campo aberto, que se consumou na manhã do dia 7 de Agosto de 1832, a Segunda Divisão do exército miguelista, comandada pelo General Álvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Póvoas, derrotou o exército liberal, sob o comando do Conde e Marquês de Vila Flor, mais tarde Duque da Terceira, General António José de Sousa Manuel de Meneses Severim de Noronha.

Porém... perder uma batalha, não significa perder uma guerra. E aqui, também o dito se confirmou.

ANTECEDENTES DA BATALHA DE SOUTO REDONDO

Para melhor inteligência da batalha de Souto Redondo, e antes de apresentar citações a ela referentes, mais desenvolvidas, importa apresentar uma tábua cronológica dos principais acontecimentos, com uma sucinta descrição de cada um, de modo a termos presente a marcha das lutas entre liberais e miguelistas, começando pelos antecedentes.

Antecedentes romotos.⁽²⁸⁾

1. **14-7-1789** — Tomada da Bastilha. Revolução Francesa.

2. **1796-1804** — Ascensão de Napoleão Bonaparte. Bloqueio Continental.

(26) **VILA FLOR.** ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA MANUEL E MENESES SEVERIM DE NORONHA, em 18 de Março de 1792 nasceu em Lisboa e aí faleceu a 24 de Abril de 1860. Conforme os apelidos indicam, era representante das melhores estirpes da nobreza Portuguesa e senhor duma das casas nobres mais abastadas. Começou por beneficiar dos privilégios da sua condição e dos benefícios que dá a órbita da corte real. Aos 2 anos herda o título de copeiro-real; aos 10 anos, como freire professo da Ordem de Cristo, é cadete; aos 15, alferes e aos 23, coronel. Depois de ter desempenhado funções militares na Guerra Peninsular e cargos de administração governamental no Brasil, com 31 anos é ajudante-de-ordens de D. Miguel (1823). Com o exílio do Infante, aderiu à causa liberal, pela qual terça armas e é promovido a marechal-de-campo. Mas quando D. Miguel é aclamado, emigra para Inglaterra. Nobre, e essencialmente soldado, dirige-se à Terceira e daí para diante tem uma carreira brilhante, onde Souto Redondo é uma excepção.

Sucessivamente, teve as distinções de conde de Vila Flor, marquês da Terceira e Duque da Terceira, sendo este último título o que o individualizou nas páginas da história pátria. A sua posição ideológica e prática é caracterizada pela fidelidade à Coroa, numa direita liberal, onde brilhou mais como soldado, do que como político.

(27) Nesta descrição da batalha de Souto Redondo por diversas circunstâncias pessoais, o testemunho de Pinho Leal é muito bem fundado; e merece que o coloquemos em destaque, pelo que, adiante, o citamos demoradamente. O próprio Soriano o cita longamente noutra passo relacionado com as Lutas Liberais.

(28) Começamos pela data da tomada da Bastilha, por este facto já ser habitualmente considerado pelos historiadores, como marco proeminente, que divide duas grandes épocas da história europeia.

3. **29-11-1807** — Fuga da Família Real Portuguesa para o Brasil.

4. **1807-09-10** — Invasões Francesas de Portugal Continental.

5. **1808-1820** — Regência de Portugal, personalizada em Beresford, general inglês.

6. **17-10-1817** — Execução do General Gomes Freire de Andrade e 11 companheiros, acusados de atentarem contra a vida de Beresford, o governo e o regime vigente.

7. **1818** — Fundação no Porto da loja maçónica «Si-nédrio», por iniciativa de Fernandes Tomás, principal forja da revolução liberal de 1820.

8. **24-8-1820** — O exército revolta-se no Porto, a favor de um regime constitucional e toma conta do Poder, aproveitando uma ausência de Beresford, em visita a D. João VI, no Brasil. Os verdadeiros coriféus da revolução eram Fernandes Tomás, Ferreira Borges e Silva Carvalho. Depois, elabora-se a **Constituição de 1822**, profundamente inovadora, face ao antigo regime, participando na legislação Mousinho da Silveira. ⁽²⁹⁾

9. **11-11-1820** — **Martinhada**. Tentativa tradicionalista e autoritária, contra o liberalismo vigente. Derrota de António da Silveira, face a Fernandes Tomás.

10. **4-7-1821** — D. João VI, regressa ao Brasil e jura a Constituição. Não o fazem a rainha D. Carlota Joaquina, ⁽³⁰⁾ nem o Infante D. Miguel.

11. **7-9-1822** — Independência do Brasil, sob a presidência do Príncipe-Herdeiro D. Pedro. Desilusão geral e desaire para o constitucionalismo, responsabilizado pelo acontecimento, na opinião do povo.

12. **27-5-1823** — **Vilafrancada**. Tentativa de recuperação do antigo regime, com adesão da rainha e do Príncipe D. Miguel.

13. **30-4-1824** — **Abrilada**. Reforço da Vilafrancada. Porém, a Inglaterra não concorda. ⁽³¹⁾ O Infante D. Miguel é exilado para Viena de Áustria.

14. **10-3-1826** — Morre o rei D. João VI. O clima não é favorável a liberais exaltados, que fogem para Inglaterra e França. O problema de sucessão é difícil de resolver. O herdeiro D. Pedro, foi aclamado em Lisboa.

Ao saber da morte do pai, abdica do trono de Portugal, a favor da sua filha de 7 anos, D. Maria da Glória, sob condições: dar Carta Constitucional ao país, e D. Miguel casar com D. Maria da Glória (sua sobrinha) e ficar regente na menoridade desta. D. Miguel aceita e jura a Carta.

Antecedentes próximos.

1. **22-2-1828** — D. Miguel chega a Lisboa, depois de muita demora. O clima emocional é explosivo. Liberais e Absolutistas odeiam-se, extremam-se e manobram. Os absolutistas contestam o direito de D. Pedro a herdeiro do trono português e consequentemente de D. Maria da Glória. Há guerrilhas e levantamentos militares. Há presenças internacionais em sentidos opostos.

(29) JOSÉ XAVIER MOUSINHO DA SILVEIRA, (1780-1849), foi o autor da quase totalidade da legislação, que demoliu a estrutura do antigo regime. Formado em Leis, começa por advogar, depois opta pela magistratura, onde desempenha os lugares de juiz-de-fora e posteriormente de provedor. É neste cargo, que a revolução de 1820 o encontra em Portalegre. Por essa altura inicia-se na maçonaria e nesse ambiente reflete. Vai concebendo um projecto, onde «era mister tomar, de ambas as mãos, o machado da reforma, deparar e extirpar» (Garrett). A movimentação social e política que se seguiu, liderada por Fernandes Tomás, com intuito de liberalizar, desenvolver e regularizar o comércio, proporcionou-lhe a ocasião de começar a sua intervenção no cargo de administrador-geral das Alfândegas (1821).

Em 1823, ocupa, por convite de D. João VI, a pasta da Fazenda, onde não teve tempo de intervir, mercê da Vilafrancada. Demite-se, acusado de «pedreiro-livre» e depois, por ocasião da Abrilada é preso. A frustração da Abrilada põe-no em liberdade. A morte do rei, com a Carta em vigor, projecta concorrer às cortes. Mas a aclamação de D. Miguel e o regresso ao passado, com a perseguição aos liberais, leva-o a exilar-se em Paris (1828-831).

Al reflecte, à luz das inovações francesas, sobre as instituições e a sociedade, arquitectando planos e estudando os teóricos doutrinares da Europa — Adam Smith, Say, etc. .

Nesta situação o encontra D. Pedro IV, após abdicação do Brasil e o chama para seu conselheiro particular. Após a partida para os Açores, D. Pedro nomeia-o ministro da Fazenda e da Justiça. É o lugar onde marcará definitivamente a sua presença. Novas leis, novos cânones económicos, que determinarão uma mudança radical nas instituições, sem qualquer contemplação. Legislador na Terceira, legislador no Porto, perde as boas-graças de D. Pedro e do exército, e em Dezembro de 1832 abandona o cargo ministerial, para não mais ter ocasião de o ocupar. Passa o resto da vida com diligências administrativas pessoais e familiares, habitualmente frustradas, lamentando este «malfadado» país, «sem moral e sem justiça». Só depois da sua morte o redescobriram, onde teve grande papel Almeida Garrett.

(30) D. CARLOTA JOAQUINA DE BOURBON. Princesa espanhola, filha de Carlos IV, nasceu em 1775 próximo de Madrid e casou com D. João VI de Portugal. Caracterizava-a um temperamento violento, persistente até ao fanatismo, presa à Espanha onde nascera, ambiciosa e irrequieta, sem escrúpulos no uso dos meios para atingir os seus fins, reacção às inovações do seu tempo e conflituosa, conspirava mesmo contra o seu próprio marido, que é paciente com ela, tolerando-lhe os excessos. Mercê destes conflitos, ela teve de cumprir a pena de dois anos, com residência fixa em Queluz, separada do marido. Com as invasões francesas, foi para o Brasil com o marido e os filhos, onde continuou as suas ingerências, quer na política portuguesa quer na política espanhola, de maneira muito activa, mas mal sucedida. Com o regresso a Portugal, nega-se a jurar a constituição e é a impulsora da Vilafrancada e da Abrilada, mantendo-se presa a esta posição conservadora até à morte. Mãe, entre outros filhos, de D. Pedro (IV) e de D. Miguel, encontrou neste um executor dos seus planos que não chegaria a ver vencedores ou vencidos, porque morreu em Lisboa em 7 de Janeiro de 1830.

(31) Em todo este período pesaram imenso as influências estrangeiras, que se tinham encontrado e entendido nos congressos de Viena (1814-1815), após o desaparecimento de Napoleão Bonaparte do palco político europeu.

2. **13-3-1828** — D. Miguel dissolve a Câmara dos Deputados.

3. **18-3-1828** — Primeira reacção violenta e impressionante contra D. Miguel. Estudantes de Coimbra, membros de uma associação secreta denominada «os Divodignos», chacinam no Cartaxinho os lentes universitários, que vão saudar o Infante D. Miguel.

4. **5-5-1828** — D. Miguel convoca cortes na base antiga dos três Estados.

5. **16-5-1828** — O batalhão de Caçadores 10 de Aveiro, revolta-se contra D. Miguel. No Porto, Infantaria 6, seguido, depois, por Infantaria 18, Artilharia 4, Cavalaria 12 e Caçadores 11. A Revolução triunfa. Orienta-a a Junta do Governo Provisório.

6. **20-6-1828** — Os Divodignos que foram presos, são enforcados no Cais do Tojo, Lisboa.

7. **22-6-1828** — Revolução constitucional em Angra do Heroísmo (Terceira), que apeia o governador capitão-general Manuel Vieira de Albuquerque Tovar, (o qual a 18 de Maio, havia aclamado D. Miguel) e aclama D. Pedro.

8. **25-6-1828** — **Acção dos Capitães.** Confronto de 10 horas na Cruz de Marouços, em batalha indecisa, entre o grosso das tropas liberais e as tropas absolutistas. Os liberais, sem chefes, sem planos, sem orientações da Junta do Governo Provisório, debandaram.

9. **26-6-1828** — No Belfast, chegaram ao Porto do exílio 29 graduados, que deviam conduzir as operações. Foi demasiado tarde.

10. **2-7-1828** — A Junta analisa a situação e vê-se apertada pelas tropas do Minho e pelas do General Póvoas do sul. Decide dissolver-se e ordenar a retirada das tropas para a Galiza. Os oficiais liberais reembarcam no Belfast. Nestas principais acções, consistiu a **Belfastada**. As tropas liberais, irão experimentar duras provas neste êxodo sem horizontes, acabando parte delas por fixar-se num barracão de Plymouth (Inglaterra).

11. **5-7-1828** — D. Maria, sai do Brasil, rumo à Europa. Aviva-se a causa liberal. Em França e Inglaterra, alteram-se as situações políticas, que se tornam mais favoráveis à causa de D. Maria II.

12. **11-7-1828** — D. Miguel é aclamado legítimo rei de Portugal, pelos três Estados das Cortes, com o nome de D. Miguel I. O continente fica sob o domínio dos

absolutistas. Entretanto, por parte dos liberais, o ideal não esmorece e a luta continua. A ilha Terceira dos Açores resiste a D. Miguel.

Forma-se aí um governo liberal interino.

13. **14-7-1828** — D. Miguel cria a alçada, que devia abrir devassa, no Porto, dos culpados da anterior revolta malograda (Belfastada). ⁽³²⁾

Aqui, pelo interesse local de que se revestem os factos e pelas suas consequências, é conveniente pormenorizar a descrição e dar-lhe maior desenvolvimento.

Carlos de Passos, ⁽³³⁾ historia esta situação do modo seguinte: «Pela carta régia de 14 de Julho (1828), (...) D. Miguel criou a alçada que devia abrir, sem demora, **exacta e escrupulosa devassa** no Porto **sem limitação de tempo nem determinado número de testemunhas, à qual servirá de corpo de delito esta minha carta (Manifesto, 258)**. Formar-se-iam **os processos verbal e sumariamente, sem outras solenidades que não sejam as indispensáveis e de direito natural**; a prisão dos suspeitos, antes da pronúncia, era permitida.

(...) Encheram-se as prisões. A fatura dos processos impôs a lentidão, que muito irritava os exaltados. (...) A obra demorava, mas havia de ser falada. (...) No dia 9 de Abril em sessão plena e secreta (a 1.^a) reuniu a Alçada para o julgamento, com certo aparato bélico. Começou às 10 horas da manhã e acabou às 10 da noite. Em sigilo ficou a sentença até 4 de Maio. Inesperadamente, aos condenados foi intimada neste dia e em oratório entraram os que deviam sofrer a pena de morte, aos quais se facultaram os três dias da lei para apresentação de embargos. A sentença deixou a cidade assombrada. Todavia, desde muito, dela havia notícias, que se não acreditavam.

A pena de morte abrangia Bernardo Francisco Pinheiro (capitão de ordenanças, da Feira), Clemente da Silva Melo Soares e Freitas (juiz de fora da Feira), Francisco Gravito da Veiga e Lima (desembargador da Casa da Suplicação), Francisco Silvério de Carvalho (fiscal dos tabacos), Joaquim Manuel da Fonseca Lobo (tenente coronel de Caçadores 11), José A. de Oliveira da Silva Barros (empregado no tabaco), José Maria Martiniano da Fonseca (bacharel em direito, da Madeira) Manuel Luís Nogueira (juiz de fora de Aveiro), Vitório Teles de Medeiros (tenente coronel das milícias da Lousã), António

⁽³²⁾ O General Póvoas, vencedor e dominando a situação no Porto, é benigno com os tripeiros e com os revoltados, desagradando a Carlota Joaquina, que lhe ordenara que cortasse muitas cabeças. Substituiu-o, na aplicação da justiça, a Alçada, abaixo referida.

⁽³³⁾ Cfr. **HISTÓRIA DE PORTUGAL**, Barcelos, 1935, vol. VII, cap. VIII, pág. 174.

Bernardo de Brito e Cunha (contador no Porto da Real Fazenda). A sentença declarava-os **exautorados e privados de todas as honras, privilégios e dignidades de que gozavam, e condenados a que com baraço e pregão fossem levados pelas ruas públicas do Porto até ao largo da Praça Nova e na força morressem, sendo-lhes depois cortadas as cabeças para se afixarem num alto poste no lugar do delicto**. Sofriam também a confiscação dos bens.

Na Praça Nova, ergueram-se duas forcas sobre os alicerces do falhado monumento comemorativo da revolução de 1820. Pelas dez horas da manhã do dia 7 de Maio, os dez padecentes e mais os quatro condenados a assistir aos enforcamentos, a dar três voltas às forcas e a degredo perpétuo, (...) desceram da Relação à Praça Nova, em cortejo, com as tumbas da Misericórdia para os cadáveres. (...) À uma hora da tarde findava o espectáculo infando.

A Misericórdia enterrou os cadáveres no Adro dos Enforcados (hoje rua da Liberdade).

As cabeças, porém, ficaram nos patíbulos em exposição. No dia seguinte o carrasco levou oito para expor na Cordoaria e Foz, na Vila da Feira, Coimbra e Aveiro.»

Esta descrição suficientemente desenvolvida para a história de Portugal, é porém, muito concisa para os leitores regionais. Por isso, citamos algumas notas mais, sobre estes supliciados, apresentadas por Pinho Leal,⁽³⁴⁾ que tendo vivido diversos anos em Vale e Romariz, Feira e contemporâneo dos acontecimentos, a eles se refere, apaixonadamente.⁽³⁵⁾

«1829 — (7 de maio) — Dia que marca uma das páginas mais negras da nossa história. Os juizes da alçada, de execranda memória, por acordo de 9 de abril deste ano, haviam condenado dez liberais a pena de morte, na força (o que se executou na **Praça Nova**, do Porto (hoje **Praça de D. Pedro**) sendo-lhes depois cortadas as cabeças, que foram expostas, nesta cidade, na Feira, em Aveiro, e em Coimbra) treze a degredo para a África e a Índia (sendo quatro, de mais baixa condição, condenados a açoites, que sofreram a 16 de junho). Note-se que — algumas das testemunhas que mais depuseram contra estas infelizes vítimas, se fizeram, depois de 1834, encarniçados liberais, e foram os mais cruéis perseguidores dos realistas.

Os dez desgraçados que neste dia de eterno horror pagaram com a vida as suas convicções políticas (e alguns as inimizades particulares!) foram os seguintes: **Bernardo Francisco Pinheiro**,⁽³⁶⁾ capitão de ordenanças, natural do lugar das Ayras, freguesia de S. Jorge, no concelho da Feira. **Clemente da Silva Melo Soares e Freitas**, juiz de fora da Feira, natural de Aveiro. **Fran-**

cisco Manuel Gravito da Veiga Lima, desembargador da casa da Suplicação. **Francisco Silvério de Carvalho**, fiscal dos tabacos, natural de Aveiro. **Joaquim Manuel da Fonseca Lobo**, tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 11, natural do Porto. Este homem nunca foi liberal (...) Ainda, em 9 de outubro deste ano de 1829, foram enforcados, na Praça Nova, do Porto, dois infelizes — foram: **Clemente de Moraes Sarmento**, sargento de caçadores n.º 10, natural de Aveiro. **João Ferreira da Silva Júnior**, filho-família, natural de Albergaria-a-Velha». Na página 336, continua a informação:

«Depois de 1834, os cadáveres das doze vítimas, imoladas pelos ferozes juizes da alçada, foram recolhidos

(34) Cfr. **PORTUGAL ANTIGO E MODERNO**, vol. VII, pág. 328 e segts, s.v. **Porto**. Esta descrição é citada por Luz Soriano, na sua obra *História do Cerco do Porto*.

(35) **AUGUSTO SOARES DE AZEVEDO BARBOSA DE PINHO LEAL**, nasceu em Belém, Lisboa (ou, segundo outros em Laranjal, Penamacor), a 21 de Novembro de 1816 e faleceu em Laranjal do Ouro (Porto), a 2 de Janeiro de 1884. Val fazer brevemente um século. Era filho de José Matias Barbosa Leal, quartel-mestre do batalhão de Caçadores - 3, (ferido na batalha do Buçaco) e de Rita de Cássia Soares de Azevedo, filha dos Senhores de Paradela, da freguesia de São Miguel do Mato, concelho de Arouca. Esta circunstância relaciona-o muito com esta região, onde viveu décadas da sua vida. O facto de ser filho de um militar, explica as suas implicações nos movimentos militares do tempo, particularmente operadas nesta zona e o seu interesse em referir-se às lutas liberais, com pormenor. Aliás, participou na batalha da Asseiceira, como realista, onde foi ferido e prisioneiro dos constitucionais, até à Convenção de Évora-Monte. Depois de libertação, fixou-se com seu pai em Paradela (Mato, Arouca) e posteriormente em Louredinho (Vale, Feira). Aqui, seu pai foi apunhalado por um liberal, como represália pessoal política, vindo a falecer em 1838 e sendo sepultado no Adro da igreja do Vale. Augusto Pinho Leal, com a mãe doente, passa momentos de grandes dificuldades económicas. Casa com Maria Rosa de Almeida, da Casa do Crasto, Carvalhal (Romariz, Feira), e com os bens que lhe vêm do dote, consegue criar uma escola, onde é mestre temporariamente. Mas, temperamento irrequieto, faz-se pintor e é como pintor da igreja de Santa Eulália, em Arouca, lendo velhos livros do Abade, que descobre a sua paixão — a de historiógrafo. Daí, a sua obra, **Portugal Antigo e Moderno**, que deixou incompleta, em grande parte escrita na sua casa do Carvalhal (Romariz), e em parte, escrita em Lisboa. Como militar, ainda uma vez mais, mal sucedido, participou na Maria da Fonte / Patuleia, permanecendo no seu íntimo miguelista. Em **Portugal Antigo e Moderno**, diz a pgs. 336 do vol VII: «Muitos me têm acusado de miguelista, só porque digo as verdades, e narro os factos como eles aconteceram; apesar de verem que, se divulgo os crimes praticados por liberais, não encubro os que os realistas cometeram. O mote desta obra [**Portugal Antigo e Moderno**] é — jus cuique tribuens.»

Cfr. **Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura** / Verbo, vol 11, pág. 1586, s.v. **LEAL**;

A Minha Terra, por P.º M. Fernandes dos Santos, Porto, 1940, pág. 351;

Fernado / Aspectos da sua História, por Alfredo G. Azevedo e Domingos A. Moreira, Porto, 1973, pág. 172 e segts.

(36) Consta que Bernardo Francisco Pinheiro tinha a profissão de ferrador. Homem de arte liberal, era também um conselheiro popular, misto de advogado e juiz de paz, elo de ligação entre o povo e a administração concelhia. A sua profissão favorecia esta proeminência, porque o colocava em contacto com a classe média dos agricultores proprietários e dos comerciantes, em reunião habitual e cíclica na Feira dos 17, onde Bernardo Pinheiro residia e exercia o seu trabalho.

em um túmulo comum, que está no pátio da Misericórdia (na rua das Flores) em frente da porta da entrada do pátio, e na frente do túmulo se lê a seguinte inscrição: AQUI JAZEM / AS OSSADAS DOS MARTYRES DA PATRIA / QUE NO PATIBULO, EM PRAÇA PUBLICA, / TERMINARAM SEUS DIAS, / A 7 DE MAIO E 9 DE OUTUBRO / DE 1829. Todos os anos, a 7 de maio, se fazem na igreja da Misericórdia, sufrágios pelas almas destes infelizes.» Noutro passo da mesma obra, Pinho Leal esclarece mais a identidade de Bernardo Francisco Pinheiro.⁽³⁷⁾

«Nasceu na casa das Airas, o capitão-mor de ordenanças, Bernardo Francisco Pinheiro, um dos infelizes que morreram enforcados por liberais, no patíbulo da Praça Nova, do Porto, em 7 de maio de 1829. A filha única deste desgraçado, a sr.^a D. Bernardina Leonor Eulália Pereira da Silva, é viúva de José Correia Leite Barbosa, falecido em maio de 1881, e reside com suas duas filhas solteiras, na casa das Airas. Duas estão casadas, uma na Bairrada, e outra em Arouca. Tem também dois filhos, os srs. dr. Bernardo Correia Leite Barbosa e José Correia Leite Barbosa, residentes na cidade do Porto.

José Correia Leite Barbosa (pai) foi por várias vezes administrador do concelho da Feira, lugar que desempenhou com honra, pois era um cavalheiro muito inteligente, honesto e inérgico.» Logo a seguir, junta uma nota curiosa sobre este lugar de Souto Redondo, que nos vem ocupando. «Por este lugar passa a nova estrada distrital em construção, de Ovar à praia de Carvoeiro, na margem esquerda do Douro, e freguesia de Canedo, concelho da Feira». E, sobre a citação, aditamos: é a estrada nacional n.º 223, que então foi concebida para ligação rápida e directa da Ribeira de Ovar a Porto Carvoeiro, no rio Douro e facilitar o escoamento de mercadorias para o Alto Douro e Trás-os-Montes, especialmente, o sal de Aveiro, que vinha até Ovar, em transporte aquático.⁽³⁸⁾

A estes depoimentos de factos, que naturalmente faziam estremecer de emoção as populações e alvorçavam os sentimentos, a tradição local aduz outros pormenores, que neste contexto, cabe referir. Assim, se diz que, no lugar das Airas, esteve exposta a cabeça do capitão de ordenanças Bernardo Francisco Pinheiro, especada num poste, em cumprimento da macabra sentença. A causa profunda, que levou a este desfecho, foi a rivalidade política deste sentenciado com familiares próximos, que vindo de longa data, se tinham agudizado com as alterações do poder. Duas famílias aparentadas, disputando influências e hegemonia local.

A sua casa ficava dentro da Quinta das Airas, agora toda retalhada, e que limitava, pelo nascente, a estrada



Casa recente implantada no local da antiga casa do Capitão de Ordenanças Bernardo Francisco Pinheiro. Airas, Caldas de S. Jorge.

223 e o Largo da Feira dos 17. A casa primitiva foi reconstruída recentemente e agora pertence à família Lima Barros, de Lourosa.

As suas descendentes, conhecidas localmente como as filhas de José Correia, tiveram de vender a quinta e terão falecido em situação económica muito precária. Foi seu comprador Caetano Fernandes Ferreira, cuja família ainda possui parte.

Se conferirmos com as informações de Pinho Leal, verificamos tratar-se das netas do justicado, filhas de José Correia Leite Barbosa.⁽³⁹⁾

Os testemunhos atrás aduzidos não referem o local exacto da exibição da cabeça do capitão de ordenanças das Airas. Se, só nas Airas, se também em Vila da Feira, sede da comarca. Também não se refere o número de

(37) Ob. cit. vol. IX, pág. 452, s. v. SOUTO REDONDO.

(38) Conforme informação de João Frederico Teixeira de Pinho em «Memórias e datas para a História de Vila de Ovar». Ovar, 1959, pág. 237, «o cais de Ovar era um intermediário do comércio, entre Aveiro, o Porto, e as principais terras da Beira. Foi grande o seu movimento, operado por quarenta barcos, sobretudo no transporte do sal que se fabrica nas marinhas de Aveiro, sendo em tal quantidade a sua extracção, que orçava em alguns anos por 100\$000 rasas! Uma boa parte dele era transportado daqui em carros para Arnelas, ponto de escala no rio Douro (...), donde seguia rio acima até à foz do Tua e Baleira do Cachão, para ser distribuído pelas Províncias de Trás-os-Montes e Beira confinante». Antes, este mesmo autor tinha informado que o Cais da Ribeira fora feito em 1754. Pinho Leal, ao referir esta nova estrada, indica a construção de uma nova variante Ovar — rio Douro, muito mais directa. A construção dos caminhos-de-ferro veio introduzir um novo percurso mais rápido e eficiente, que levou ao abandono dos anteriores.

(39) Foram principais informadores locais: 1) Elísio Cardoso e sua esposa Virgínia Henriques da Silva, comerciantes, do lugar das Airas, São João de Ver (esta, por sua vez, era filha de Joaquim Francisco Pinheiro, já falecido, entalhador e dourador muito apreciado); Joaquim Henriques da Silva, proprietário da Malaposta, Caldas de S. Jorge; Beatriz de Lima Sampalo, telefonista, de São João da Madeira (esta, descendente dos proprietários da velha Quinta das Airas, desde 1890).

cabeças expostas.⁽⁴⁰⁾ Era lícito, a partir da informação de Pinho Leal, supor que a cabeça do juiz Clemente Soares e Freitas, com ser natural de Aveiro, fosse trazida para Vila da Feira, onde ele exercia o seu mister. Mais se podia supor, tendo em conta que o quartel de Caçadores 11 estava sediado em Vila da Feira, que a cabeça do tenente-coronel Fonseca Lobo também estivesse incluída na degradante exposição de Vila da Feira.

A lista dos enforcados, apresentada pelos executores da justiça miguelista, certamente não teve em conta, na sua ordenação, o grau de culpabilidade imputada ou de relevância social, pois que, como facilmente se pode constatar, se ordena alfabeticamente, com a excepção final.

(40) Oliveira Martins, in **Portugal Contemporâneo**, I, pág. 174, ed. cit., referindo, por sua vez outros autores, ao historiar este passo, diz: «As cabeças dos justicados seriam decepadas, e distribuídas pelo Norte, onde a sedição lavrara, como resposta

ao insulto: duas à Praça Nova, nos patíbulos, três a Aveiro, duas à Feira, mais uma à Foz, outra à Praça da Cordoaria, no Porto, e a última a Coimbra, onde ficou espetada em um pinheiro na praça de Sansão. As cabeças dos contumazes deveriam ser pregadas em postes, ao longo da praia, entre Leça e a Foz, viradas para o mar — quando as colhessem às mãos.» Esses contumazes eram os fugitivos do Belfast, após o malogro da revolução, os quais foram condenados à revelia e eram tidos como os mais responsáveis e influentes. Esta suposição acerca do número de cabeças de sentenciados, expostas em Vila da Feira, está esclarecida no trabalho de Marques Gomes, subordinado ao título «**Aveiro, Berço da Liberdade — A Revolução de 16 de Maio de 1828**» (Aveiro, 1928). A pág. 56 se diz textualmente que «A cabeça de Clemente de Melo ficou na Vila da Feira, sendo ali pregada num alto poste pelo carrasco».

Neste estudo muitos outros pormenores da dita revolução estão esclarecidos, incluindo as relações revolucionárias entre o Capitão de Ordenanças Bernardo Francisco Pinheiro e o juiz de fora Clemente da Silva Melo Soares de Freitas, natural de Angeja. Por sua vez, o tenente coronel Joaquim Manuel da Fonseca Lobo, natural do Porto, já não teve nada que ver com Vila da Feira, certamente porque o Batalhão de Caçadores 11, deixara de estar sediado em Vila da Feira.

(Continua no próximo número)

bibRIA

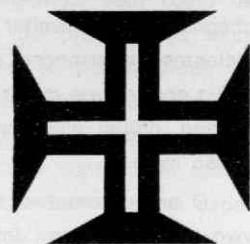


A Aviação Naval em Aveiro

— APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DOS HIDROAVIÕES EM S. JACINTO

Por Joaquim Duarte

Cap. da Força Aérea Portuguesa



Em Maio do próximo ano, no dia 20, completam-se 50 anos da instalação em Aveiro, na Base de S. Jacinto, da Escola de Aviação Naval «Almirante Gago Coutinho». A instrução dos aviadores da Marinha, em 1934, era então ministrada no Centro de Aviação Sacadura Cabral, no Bom Sucesso, perto da Torre de Belém. As águas do Tejo eram a pista dos hidroaviões, e a mareta, que por vezes se formava no estuário do nosso maior Rio, não ajudava os pilotos que tinham de levantar voo em condições muito difíceis. Esta seria uma das razões, das muitas a considerar, que levou a transferência da Escola de Pilotagem de Lisboa para Aveiro.

A efeméride fica a assinalar uma época, já que em 1916 os hidros de instrução sobrevoaram os céus de Aveiro, embora oficialmente só a partir de 1934 a «Escola» passasse a funcionar em S. Jacinto.

Pode dizer-se que a Aviação da Marinha começou a ganhar corpo nas noites tropicais africanas quando Sacadura Cabral e Gago Coutinho, longe ainda do maior feito da Aviação Portuguesa, se dedicavam à tarefa de missões geodésicas. Foi em 1907 que ambos se encontraram pela primeira vez. Gago Coutinho era o chefe de uma missão em Moçambique. Desse encontro ficaram profundas raízes de amizade. Desempenhavam, também, naquela antiga parcela de território português missões geográficas, trabalhando juntos de 1907 a 1910. Um ano depois, Sacadura Cabral foi nomeado para o lugar de Sub-Director dos Serviços de Agrimensura de Angola, concluindo a demarcação de mais de 800 Kms de fronteira, no interior da África. Sacadura regressou a Lisboa em 1915 e concorreu à Aviação, tirando o curso de piloto em Chartres, na França.

EM 1916 NASCE A AVIAÇÃO MARÍTIMA COM ORIGEM NOS FRANCESES

Em 1916, em Vila Nova da Rainha, onde funcionou a primeira escola de pilotagem no nosso País, Sacadura Cabral recebeu o seu amigo e companheiro de África, Gago Coutinho, a quem prometera dar uma voltinha... para experimentar!

Algum tempo depois, poucos meses, por iniciativa de Sacadura Cabral, foi criada a Aviação Marítima, que previa a instalação de bases em Aveiro (S. Jacinto) Lisboa (Bom Sucesso) e Algarve (ilha da Culatra) perto de Faro.

A gestação da Aviação Naval deu-se, pois, no período que decorreu entre 1916 e 1918, na segunda metade da I Grande Guerra. E aqui, socorrendo-nos de alguns que **teimosamente** ainda resistem e vivem para nossa satisfação, poderemos adiantar o que foi, nos seus primeiros tempos, a Aviação em S. Jacinto — a parte que mais interessa ao nosso trabalho.

Já o dissemos, noutras ocasiões, que foram os marinheiros e aviadores franceses a criar a Base. Em 1916, o Governo Português concedeu à França o direito de se instalar na costa com um posto aeronaval com a finalidade de combater a acção submarina desde a Mancha ao Mediterrâneo.

Segundo o Eng.º Maquinista Naval, especializado em Aeronáutica, Viriato Augusto Tadeu, no seu livro no prelo «Quando a Marinha tinha Asas...», a Aviação Naval Francesa decidiu-se pelo espelho de água da Ria de Aveiro, lembrando-lhe, talvez, a lagoa de Hourtin



Manobra de içar o hidroavião Grumman G21B.

a NW de Bordeus, sua base aérea, mais do que uma vez utilizada por Sacadura Cabral nas viagens pelo ar, de Inglaterra para Lisboa.

Os franceses instalaram-se precariamente, em abrigos provisórios, armados em madeira e lona, que não chegámos a aproveitar porque um temporal de ventos violentos os arrancou do chão, os espatifou e arrojou à Ria com outros materiais, segundo o comandante Faria Pereira, antigo piloto aviador naval, já desaparecido do nosso meio.

O artista-jornalista Daniel Constant, felizmente ainda vivo e a trabalhar, ora em exposição de pintura, ora em «O Primeiro de Janeiro», de que é brilhante colaborador, viveu em S. Jacinto. Seu pai, Imperato Constant, natural da Tunísia (Bizerta), era o encarregado-geral da fábrica de conservas Brandão Gomes, cujo edifício, conhecido pela **Seca**, ainda existe, mas em estado de degradação. Recorda-se, apesar da sua tenra idade, nove anos apenas, quando chegaram os franceses a S. Jacinto.

— «Foi numa manhã de Sol. Os pescadores, alarmados com a presença de fardas que nunca tinham visto, correram transtornados direitos ao meu pai, gritando: — Snr. Constant, snr. Constant, ninguém entende aqueles homens, são **francius** que chegam à Lota numa lancha da Capitania do Porto de Aveiro. Ninguém os entende.»

— «Eram os aviadores franceses que vinham tomar contacto com o terreno onde seria instalada mais tarde a base dos hidroaviões, numa altura em que mal se falava, ainda, de aviões em Portugal.»

— «Os franceses tinham embarcado junto ao canal central, onde se ergue hoje o monumento à Aviação Naval, mandado construir pela Câmara Municipal de Aveiro, da presidência do Dr. José Girão Pereira, em 1981. Ainda me recordo da construção dos primeiros hangares em madeira (contraplacado). Os hidroaviões (oito ao todo) chegaram a S. Jacinto por terra. Foram descarregados em Leixões e transportados através das areias, pelo litoral, até S. Jacinto, puxados por juntas de bois. Trabalho moroso, porque ao tempo nem sequer se sonhava com a estrada que hoje liga aquela praia a Ovar.»

— «Os aparelhos tinham flutuadores nas asas e o motor ficava colocado à frente e no centro... Recordo-me, também, como se fosse hoje, que os franceses criaram muitas amizades em Aveiro — continua Daniel Constant — e um deles, o Conde Rossi, foi viver em S. Jacinto, para uma casa adiante da Quinta das Acácias, hoje inexistente, que ficava para os lados onde se encontram actualmente os estaleiros navais. Era ali que morávamos também. O Conde Rossi, figura muito elegante, apaixonado pela cidade de Aveiro, mandava xailes de tricanas e doces de ovos moles para as suas amigas francesas de Paris...»

E as evocações de Daniel Constant prosseguem:

— «A Ria, naquele tempo, era plena de barcos, coalhada de velas, um verdadeiro sonho. Que saudades das noites de luar com a senhora Marnes a tocar Chopin... Os franceses apaixonaram-se por S. Jacinto, e um deles, o carpinteiro Napoléon (os hidros eram construídos em contraplacado e pano) apaixonou-se por uma lavadeira da família Lavareda, com quem casou. Ao tempo, S. Jacinto só tinha construções de madeira, conhecidas por palheiros.»

— «Um dia, pela manhã, a tristeza amarfanhou toda a população. Um dos aparelhos levantara voo, para as missões habituais de vigilância da costa, e nunca mais regressou. O piloto Didier desaparecera certamente na imensidão do mar, porque nunca mais voltou e não havia notícias de o terem visto. Foi uma tragédia para a população de S. Jacinto, que, afeiçoada já à presença dos marinheiros e aviadores franceses, chorou a morte de um amigo.»

— «Naquele tempo, como já disse, ainda não se pensava na estrada. Só muito mais tarde essa ideia seria concretizada. Uma das pessoas que mais lutou por ela foi o Comandante Carlos Cardoso de Oliveira, que comandava a Escola de Aviação Naval, ajudado por dois homens que não esqueço — o F. Ramada e o António Henriques.»

A construção da estrada de S. Jacinto, hoje tão em foco, devido ao estado em que se encontra por via dos camiões de areia e dos que transportam a pedra para as obras do novo porto, deu-se nos anos de 40. O comandante Cardoso de Oliveira sobrevoava-a quase todos os dias, num dos Fleets, assegurando-se do andamento dos trabalhadores!

AVIÕES DE S. JACINTO OPÕEM-SE ÀS TROPAS REVOLTOSAS DO NORTE

Terminada a I Grande Guerra, o Posto Aeronaval, utilizado pelos Franceses, foi-nos entregue com os hidroaviões naturalmente **estoiados** e com poucos anos de vida para durar... O desgaste proveniente da sua utilização durante dois anos, a manutenção naturalmente deficiente, no que não custa acreditar, devido à falta de meios e, não o esqueçamos, de infraestruturas, dado que tudo fora instalado provisoriamente, não dava grandes esperanças. O material estava cansado!

E mal os Franceses tinham saído de Portugal já S. Jacinto ganhava actividade desusada. Em 1919, poucos meses depois da sua retirada, que tantas saudades deixariam, dava-se a revolta do Porto com a implantação da Monarquia, revolta que ficou conhecida pela Traulitânia e durou apenas 25 dias. Ocorreu em Janeiro. No Norte, dominava a Monarquia, a bandeira azul e branca foi içada na cruz, no ponto mais alto da Torre

dos Clérigos, curiosamente por um homem, tripeiro de gema, mas que há muitos anos vive em Aveiro, o sr. António Gonçalves Dias de Azevedo, aposentado dos CTT, que a cidade bem conhece.

As tropas revoltosas deslocavam-se para o Sul, à conquista de Lisboa, que se mantinha fiel à República. As estradas da região eram dominadas pelos veículos que, lentamente, se dirigiam para a capital. O caminho de ferro seria outro meio de transporte usado pelos trauliteiros...

Entretanto, lutava-se no Norte, e o distrito de Aveiro era particularmente afectado. Os hidroaviões, mesmo **fracos e cansados**, levantaram voo. Era necessário interceptar as tropas revoltosas, impedindo-as de avançarem para o Sul. Primeiramente, lançaram folhetos de propaganda sobre a cidade do Porto e depois efectuaram bombardeamentos... Foi, assim, que o caminho de ferro foi cortado por alturas de Espinho.

O Comandante Sacadura Cabral, ao tempo em Aveiro, foi louvado por portaria de 15-10-1919, «pelo decidido empenho que demonstrou na pronta reparação dos hidroaviões que cooperaram com as forças em operações em Aveiro contra os rebeldes monárquicos, provando os seus grandes recursos profissionais e patenteando a maior dedicação e valor no desempenho das missões de que foi encarregado em reconhecimento e lançamento de bombas, no propósito difícil destas produzirem apenas efeito moral durante as mesmas operações, o que efectivamente realizou.» Era um louvor do Ministério da Marinha.

Talvez que este esboço de «guerra civil», como escreveu o Eng.º Tadeu, tivesse implantado definitivamente o Centro de Aveiro, enquanto todos os outros, então ocupados ou previstos, tinham sido postos de lado.

O CENTRO DE AVIAÇÃO DE AVEIRO CONSOLIDA-SE

No livro «Quando a Marinha tinha Asas...» anotações para a história da Aviação Naval Portuguesa (1916-1952), já aludido e que se espera veja a luz do dia aquando das comemorações no próximo ano do 50.º aniversário da Escola de Aviação Naval em Aveiro, o Comandante Faria Pereira, que viveu a época, recorda como funcionava o Centro e como foi construído o primeiro hangar de paredes de alvenaria, asnas de madeira e telha vã, semelhante ao primeiro hangar do Centro de Lisboa. Sabe-se que o seu acabamento foi apressado para recolher, beneficiar e rever, os dois hidroaviões «F3», que tinham vindo pelo ar de Calshot (Inglaterra), em 1920, um dos quais interessava especialmente para efectuar o «raid» de Sacadura à Madeira em 1921, ligado também a S. Jacinto, como veremos mais adiante. Mas vamos à narrativa de Faria Pereira:

— «Os gabinetes e secretarias do comando e do

conselho administrativo estariam precariamente instalados no velho Forte da Barra, na margem oposta da Ria, separados e longe de tudo o mais.»

«Em S. Jacinto existia uma pequena caserna para as praças. Os oficiais e os sargentos, bem como as praças mais graduadas, tinham de procurar os seus alojamentos em casas particulares, ou nalgum hotel (?) da Barra, ou mesmo até na cidade de Aveiro, distante uns 10 quilómetros dali. Todos estes inconvenientes eram vencidos pela diligência e boa vontade de todos, já que todos caprichavam em servir bem naquela especialidade, à qual haviam vindo por entusiasmo e voluntariamente.»

«Quanto a mim, e a afirmação é agora do Eng.º Tadeu, não pode recordar-se o início do Centro de Aveiro sem destacar dois nomes: O Comandante Pedro Rosado e o engenheiro Pereira Bastos. O primeiro, por ter exercido o comando de 1920 a 1925, e ter sido o seu primeiro impulsionador; o segundo — depois de ter estado cerca de dois meses na entrega do Centro de Ponta Delgada, acabada a especialização nos EUA — permaneceu em S. Jacinto, de meados de 1921 ao começo de 1923, e fez ali notável trabalho.»

«Essa dupla marca o período de arranque, com as construções indispensáveis para instalar os serviços de aquartelamento do pessoal em pequenos pavilhões dispersos pela vasta área disponível.»

«Ao contrário do que sucedia com o Centro de Lisboa (Bom Sucesso), o de Aveiro dispôs de espaço para o desenvolvimento que lhe conhecemos, numa luta insana para obter as verbas de que necessitava, tanto mais que, depois do desaparecimento de Sacadura Cabral, só o prestígio do seu Comando e o mito e trabalho sério dessa isolada unidade, garantiram o desenvolvimento que teve.»

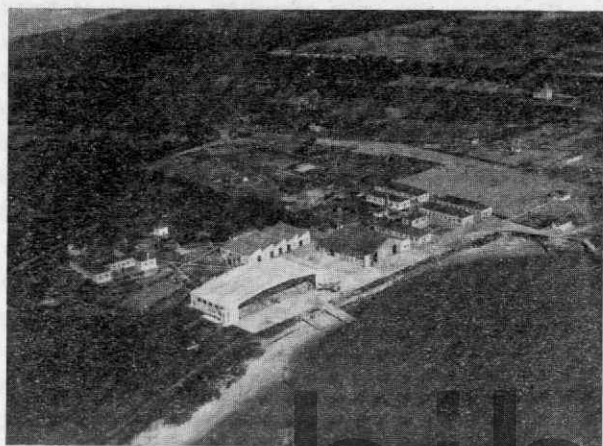
«Daí terem-se construído, paulatinamente, as oficinas, comando e secretaria, casernas, etc., e, como a S. Jacinto não chega a rede geral de distribuição eléctrica — separado como está da Murtosa e Ovar, pela mata do mesmo nome — foi necessário instalar uma mini-central diesel-eléctrica — com a avantajada e inusitada bateria alcalina-tampão, à tensão da rede, que abastecia o Centro durante a noite.»

Nas oficinas foram metodicamente instaladas as máquinas, ferramentas e equipamentos que couberam ao Centro, na partilha do espólio do Centro americano de Ponta Delgada. Todavia, o hangar metálico n.º 1 de Aveiro tem uma história, quase lendária, que deve ficar aqui registada. Em 1976, diz ainda o Eng.º Viriato Tadeu, tive o privilégio de estar presente numa homenagem dos oficiais da ex-Aviação Naval ao Eng.º Pereira Bastos, no dia em que completou 90 anos. O Ferreira de Oliveira recordou alguns factos da carreira do homenageado, que permitem reconstituir o seguinte passo:

O MAIOR HANGAR DA PENÍNSULA IBÉRICA

«Ao chegar a S. Jacinto, em 21-6-1921, o engenheiro Bastos encontrou um **palheiro** que servia de oficina, quase sem equipamento, com um serralheiro civil e um carpinteiro.

O hangar metálico desmontado e os equipamentos oficiais, vindos de Ponta Delgada, jaziam na areia encaixotados e em peças soltas, numa confusa desordenação que ninguém sabia por onde começar para se iniciar a sua armação e montagem. Planos de montagem não existiam, nem era possível obtê-los do construtor, por este ter desaparecido!



Nos anos 40 a Aviação em S. Jacinto.

Dada a soma exorbitante pedida por uma fábrica do Porto, única concorrente para adjudicação do trabalho de decifrar a charada e montar o hangar, o Director da Aeronáutica Naval perguntou ao engenheiro Bastos do que é que ele necessitava para proceder à montagem do hangar. Este respondeu precisar de 30 contos, para despesas, e pessoal de manobra.

Autorizado o trabalho, o método utilizado para decifrar o «puzzle» foi o de reproduzir o hangar em cartão, peça por peça, à escala reduzida, e proceder à montagem da miniatura para depois passar ao próprio hangar. Com dois sargentos de manobra, uns quatro marinheiros e serventes, um carpinteiro e um serralheiro, deu início à montagem.

Veio o dia em que a terceira asna seria içada, e esse dia caiu numa terça-feira (o hangar dispunha de 7 asnas e 40 metros de vão, numa altura de cerca de 20 metros e um comprimento de 60).

Um dos sargentos recusou-se a trabalhar nesse dia, alegando ser dia aziago para ele. Com a ajuda de outro sargento — que não era supersticioso — a asna foi içada, mas quando estava quase no topo uma rajada de vento (garroa) atirou com a asna ao chão!!! Um facto iniludível que na Marinha as superstições existem, segundo o comentário do próprio narrador...

A asna foi reparada e desempenada ao cabo de dias de intenso trabalho, em fogueiras acesas na areia. Por fim foi para o lugar, mas não a uma terça-feira...

A montagem do hangar durou 4 meses, sem exceder o custo estipulado! Como justa recompensa, o engenheiro Bastos foi louvado por tal serviço — «pela grande economia para a Fazenda».

O comandante Faria Pereira relatou assim a montagem do hangar: — «Lá ficou, graças ao eng.º Bastos, aquele imponente hangar metálico, maior e mais alto do que qualquer outro que então existisse em Portugal ou na Península Ibérica e mesmo até dos que vimos por essa época na França e na Itália. Por isso se pode imaginar como foi notabilíssima a obra da sua montagem e erecção, com os processos que tiveram de ser usados pelo nosso pessoal».

Entretanto, e socorrendo-nos, ainda, das notas do Eng.º Tadeu, verifica-se que Ferreira da Silva assumiu o comando de S. Jacinto de 1931 a 1933, sendo membro de uma Comissão que estudou a transferência do Centro de S. Jacinto para a Torreira, por se ter concluído situar-se ali o espelho de água ideal para hidroaviões. Porém, as expropriações exigidas e a carência de disponibilidades anularam o projecto e mais depressa orientaram a intenção de fazer a escola de pilotagem com aviões de rodas no areal de S. Jacinto.

«De 33 a 36, estive no comando Cardoso de Oliveira, e o seu dinamismo veio a marcar, decisivamente, o desenvolvimento do Centro de Aveiro»

ARRANQUE DECISIVO E O PRIMEIRO CURSO DE PILOTAGEM

Prosseguia a ampliação de S. Jacinto com a construção da messe de oficiais e o arrelvamento do areal anexo. Surgiu o primeiro curso de pilotagem em 1935/1936 com 5 alunos! Por grande fatalidade, afogou-se na Torreira, durante a instrução, o aluno piloto Alberto Bastos no dia 20 de Novembro de 1935. Nos anos de 36 a 38, Paulo Viana foi o comandante, tendo-se feito o segundo curso de pilotagem, com 9 alunos, utilizando já aviões de rodas na improvisada pista de S. Jacinto.

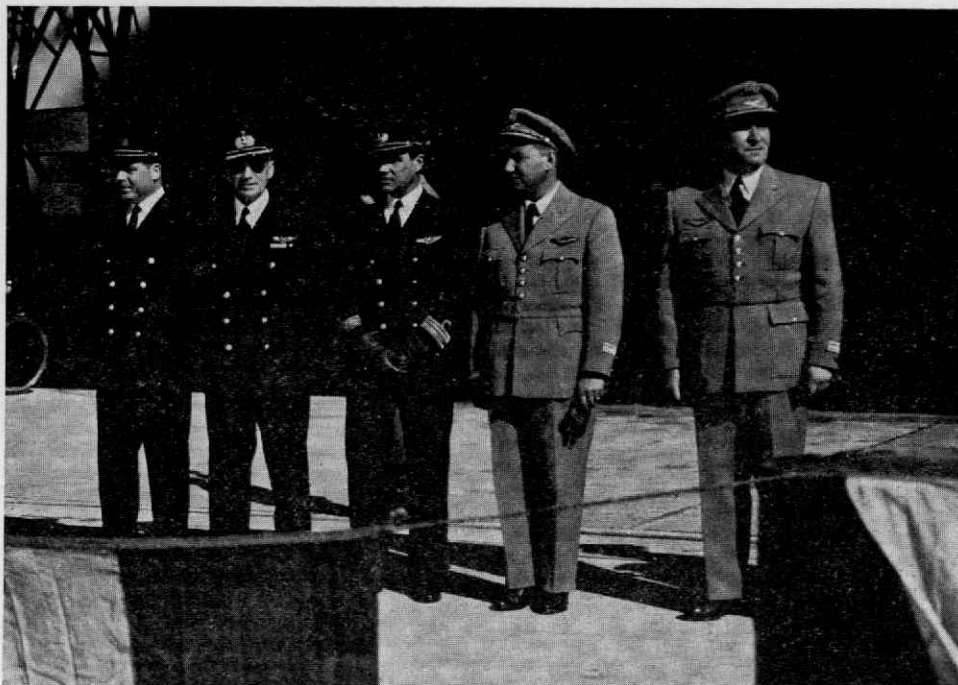
«Em Aveiro, trabalhava-se duramente, mas vivia-se um ambiente feliz e agradável» — disse um desses alunos (Malheiro do Vale) na «Revista da Armada» em 1973.

Este curso veio a vitimar o aluno Palma Féria em desastre na pista terrestre.

Em 1938, o Comandante Cardoso de Oliveira voltou definitivamente para comandar a Escola até 1952 e jamais pararam de fazer-se cursos de pilotagem, engenheiros, mecânicos e artífices de aviação.

A Escola de S. Jacinto foi sendo cada vez mais a face positiva e progressiva da Aviação Naval.

Em 1943, chegam novos aviões Tiger de instrução, coincidindo com a realização da última escola de hidroa-



1954. Em S. Jacinto, no decorrer de um Juramento de Bandeira de novos alunos-pilotos. Da esquerda para a direita, Comandantes Soares Delgado, Cardoso de Oliveira, Ferrer Caeiro, Majores Calhau e Moreira Campos (eng.º).

viões na Torreira, onde existe ainda um hangar abandonado no areal, que servia de oficina a pequenas reparações.

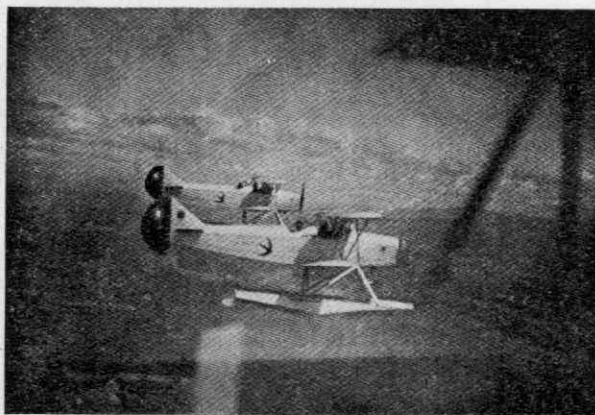
Sucederam-se os Oxford, Beechcraft, Harvard (treino avançado de pilotagem) Helldiver (bombardeamento picado e luta A/S), tendo-se constituído a primeira esquadilha anti-submarina do nosso país. Estes aviões, no dizer do Comandante Trindade dos Santos, falecido em Janeiro deste ano, no dia 3, foram considerados desactualizados e abatidos ao serviço, tendo sido vendidos como sucata, com ínfima utilização... após a criação da Força Aérea!

COUTINHO E SACADURA EM S. JACINTO

Os F3, vindos de Inglaterra em 1920, sob os cuidados de Sacadura Cabral, que assistira à sua construção e adaptação a voos mais largos com vista à 1 Travessia Aérea do Atlântico Sul, foram submetidos em Aveiro a uma beneficiação geral, devido a terem permanecido muito tempo nas águas da doca do Bom Sucesso, por aqui não existir hangar nem «slip» (rampa ou plano inclinado para a entrada e retirada da água). O Centro de Aveiro, segundo Sacadura Cabral no livro «Viagens Aéreas dos Portugueses» da autoria do piloto-aviador Pinheiro Correia, dispunha ao tempo, compreensivelmente, de reduzido pessoal e, além do hangar que acabara de se construir, pouco mais possuía como instalações e oficinas.

Na Ria, Sacadura faz então as suas experiências, beneficiando, sem dúvida, da esplêndida laguna que se lhe oferecia. O Faire III D, o hidroavião que iria tentar a viagem Lisboa-Madeira, sobrevoa Aveiro, mas a grande preocupação de Sacadura Cabral, o homem de Celorico da Beira, era verificar o peso de combustível que poderia meter nos depósitos, a quantidade que iria permitir a descolagem e a autonomia de 9 horas e meia sobre o mar, o Oceano Atlântico. Das suas diligências e dos treinos aqui realizados ia informando o seu colega de viagem, o Comandante Gago Coutinho, inventor do sextante de horizonte artificial e do corrector de rumos.

Ambos se completavam. Um tratando do avião, pilotando, organizando, cuidando, em suma, de todos os



«Hidroaviões Fleet sob o céu de Aveiro...»

pormenores ligados à grande viagem com que sonhavam — a ligação aérea Lisboa - Rio de Janeiro. O outro, responsabilizando-se pela navegação aérea.

Sacadura Cabral, em Aveiro, onde era Comandante do Centro o 1.º Tenente Rosado, tinha como mecânico o francês Soubiran, que foi, pode dizer-se, o primeiro de um grande número de técnicos que haveria de enformar ao longo de muitos anos a Aviação Naval.

«Em S. Jacinto, espalhara-se entre a maruja o projecto da viagem e via-se que todos eles, à profia, com este **esprit de corps** que nos faz perdoar-lhes tantos defeitos, desejavam prestar auxílio trabalhando para a sua realização».

... «e assim, trabalhando com boa vontade, pudemos na quarta-feira, uma manhã deliciosa, fazer uns voos de experiência, que serviram para me familiarizar com o aparelho em que nunca tinha voado, e fazer um pouco a mão, o que há meses não acontecia.»

«Os resultados desta experiência deixaram-me satisfeito, prossegue Sacadura, e como continuávamos em regime de alta pressão, mostrando o barómetro tendência para a subida, telegrafei a Coutinho dizendo-lhe que contava seguir para Lisboa na próxima sexta-feira, e que viesse a Aveiro para depois seguir pela via aérea e assim fazermos como que um ensaio geral do que seria a viagem à Madeira.»

... «e na sexta-feira, depois da chegada de Coutinho, que viera no rápido, dirigimo-nos ao Centro de Aviação para seguir viagem.»

«Com a violenta nortada que fazia e auxiliado pela marea que se tinha formado na Ria de Aveiro, o hidroavião descolou como nunca o vira descolar, com uma



(Bom Sucesso)

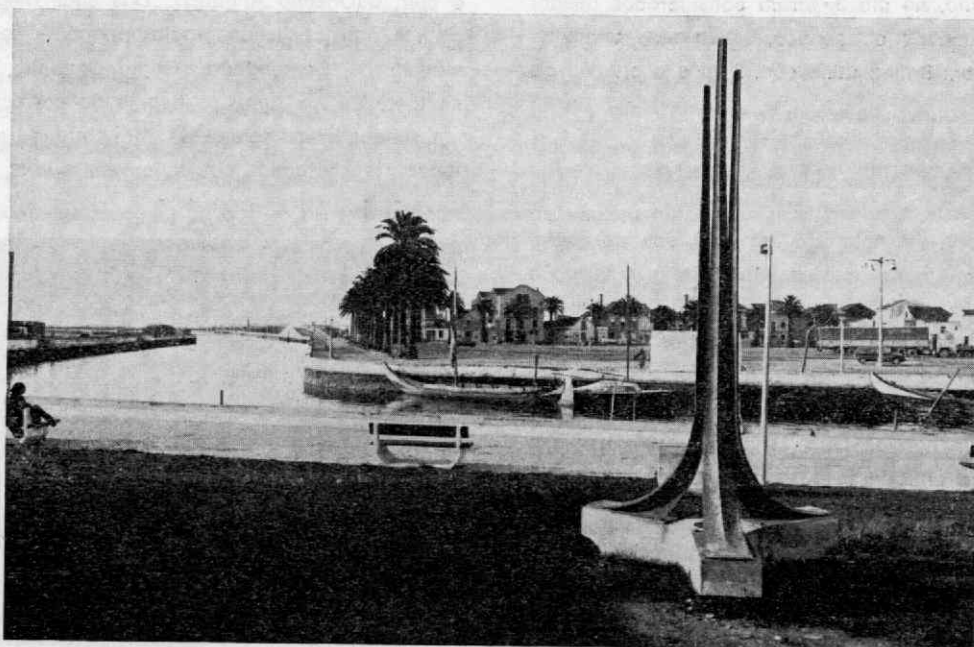
O Almirante Gago Coutinho, acompanhado pelos Comandantes Paulo Viana e Telo Pacheco, entregando um troféu com o seu nome no termo de um jogo de basquetebol entre as Bases do Bom Sucesso e S. Jacinto.

facilidade e rapidez que me deixaram bem impressionado...

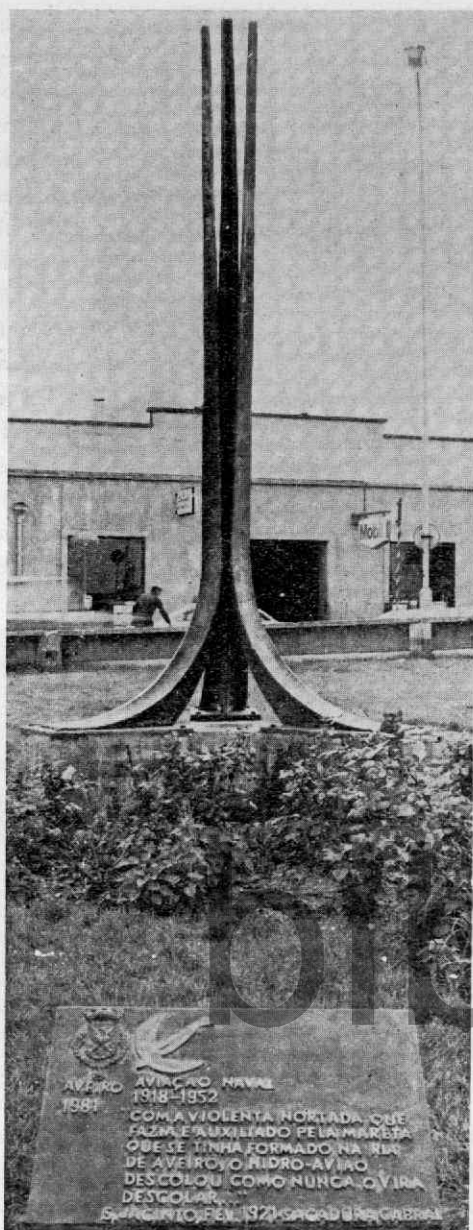
... «Fiquei, porém, com a certeza de que descolaria; e tendo novamente tomado posição fiz nova tentativa, coroada de êxito, descolando o hidroavião com uma carga útil que devia andar por uma 3800 libras, ou sejam mais cerca de 250 quilos do que descolara em Aveiro com tempo calmo! As minhas previsões estavam certas.»

O MONUMENTO À AVIAÇÃO NAVAL

Em Maio de 1981, numa cerimónia presidida pelo Dr. José Girão Pereira, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, e na presença do Almirante Mário Esteves



Sob um ângulo bonito, o monumento brilha mais...



Monumento à Aviação Naval, em Aveiro,
junto à Ponte da Dobadoura.

Brinca, em representação do Chefe de Estado-Maior da Armada, foi inaugurado o monumento à Aviação Naval, que fica situado junto ao canal central da Ria, no ponto em que em 1916 embarcaram os primeiros aviadores e marinheiros franceses para S. Jacinto.

A cerimónia teve a presença de altas patentes da Armada, ligadas à ex-Aviação Naval, figuras civis, militares e religiosas da cidade e muito público que, assim, se quis associar ao evento.

Na base do monumento foi então deposto um ramo de flores, enquanto as bandas da Armada e da Força Aérea tocavam o hino nacional. Dois aviões da Base de Monte Real faziam uma passagem alusiva ao acto, prestando desse modo a sua homenagem aos pioneiros

da aviação da Marinha de Guerra Portuguesa, extinta em 1952, para, juntamente com a Aviação do Exército, dar lugar à actual Força Aérea.

Num opúsculo, editado na altura, o Dr. Girão Pereira escreveu a seguinte saudação:

«Quer a Câmara Municipal de Aveiro perpetuar através do bronze dum singelo monumento, o seu apreço e o seu reconhecimento à Aviação Naval, que nesta terra de Aveiro escreveu algumas das melhores páginas da sua história.

Homenagem simples e tardia, mas preito sentido de justiça.

A todos os homens que na Aviação Naval lutaram e realizaram o seu sonho, como a todos aqueles que ainda lutam por um ideal, a saudação e o reconhecimento do povo de Aveiro.»

O Presidente da Câmara,
JOSÉ GIRÃO PEREIRA

UMA INICIATIVA ÚNICA NO NOSSO PAÍS

O Vice-Almirante Francisco Ferrer Caeiro, que comandou de igual modo a Escola de Aviação Naval «Almirante Gago Coutinho», escreveu a propósito:

«Quis a cidade de Aveiro homenagear a Aviação Naval Portuguesa, evocando-a num monumento que, pela sua expressão escultória e pela escolha do local onde foi erigido, fica impregnado dum simbolismo que abre à imaginação um vasto campo de revelações. O acento tónico, porém, parece ter sido posto na insinuação de que, contemplando a Ria, ambas se entrelaçam no encontro da via de acesso às lonjuras do mar.

É uma iniciativa única no nosso País. É certo que proliferam os monumentos e os topónimos que perpetuam o feito heróico e científico de Sacadura e Gago Coutinho, através dos quais a Aviação Naval colheu os dividendos espirituais duma maternidade de que tão legitimamente se orgulhava. Mas só a cidade de Aveiro soube nobremente remontar à génese da própria façanha, enquadrando-a numa visão global que abrange todos os feitos que antes a propiciaram e os que depois a tiveram como assíntota para se tornarem seus dignos continuadores, até onde o devotado empenhamento dos seus executores os pôde guindar.

Nada podia penetrar mais profundamente nos corações de todos os que pertenceram à corporação, em nome dos quais, por designação que sobre mim recaía, exprimo o seu comovido reconhecimento ao ilustre Presidente do Município, Ex.^{mo} Sr. Dr. José Girão Pereira, não só na qualidade de legítimo representante da população de Aveiro mas também como grande impulsor desta realização.



Inauguração do monumento em 17 de Maio de 1981 com a presença de altas patentes da Armada e da Força Aérea.

Porquê a Aviação Naval? Porquê a cidade de Aveiro? A aviação como arma militar nasceu pouco antes da Primeira Grande Guerra e logo, em Portugal, o Exército e a Marinha, de braço dado, criaram um alfobre de aviadores, do qual o ramo do mar se diferenciou quando, em 28 de Setembro de 1917, sob a égide de Sacadura Cabral, a aviação da Armada vê legalizada a sua estrutura operacional.

Quando o País entrou a participar nas hostilidades, a sua missão principal seria a de dissuadir os submarinos dos seus ataques à navegação nas nossas águas; contudo, o curto raio de acção dos hidroaviões do Centro e do Bom Sucesso impediria que à zona Norte fosse dada a devida cobertura. É assim que, já em 1916, por acordo com a Marinha Francesa, esta estabelece um improvisado posto aeronaval.

Terminada a guerra, esse precário posto é entregue à nossa Armada e passa a designar-se Centro de Aviação Naval de Aveiro. A Aviação Naval começa a **enraizar-se**.

Quando, em 30 de Março de 1922, Sacadura e Gago Coutinho partem da Torre de Belém para o seu fabuloso «raid», a Aviação Naval era ainda minúscula mas, com o prestígio que os dois heróis grangearam para a Marinha, aquela irá entrar num surto de **crescimento**, sob o vigoroso impulso de Chefe do Comandante Sacadura Cabral, cujo ímpeto, tão empolgante quão efémero, veio a ser tragicamente truncado no desastre de 12 de Novembro de 1924.

Em 1925 principia a funcionar provisoriamente no Centro «Comandante Sacadura Cabral» — num Bom Sucesso já então um tanto expandido — a Escola de Aviação Naval «Almirante Gago Coutinho», enquanto S. Jacinto

não estivesse em condições de assumir esse papel. A partir daqui a aeronáutica naval começa a encontrar-se a si própria e a individualizar-se como arma de guerra aeronaval.

Nove anos depois, o Bom Sucesso era já extremamente exíguo para conter uma só que fosse destas duas unidades e, por outro lado, toma-se plena consciência do bem conhecido lema da imprópria localização de escolas desta natureza perto dos grandes centros urbanos.

Assim, elaboram-se estudos para a implantação do Centro na península do Montijo, cuja construção se inicia uns anos depois e, quanto à Escola, logo se confirma S. Jacinto como local ideal para a instalar, aliás de acordo com o que fora legislado em 1925.

Contudo, as deficiências desta unidade, provisória de nascença e cada vez mais degradada, contrapondo-se à urgência sobre moldes apropriados uma escola como



Dezembro de 1952.
Despedida do Comandante Cardoso de Oliveira para o Montijo.

todos ansiavam, para elevar o padrão técnico das novas e alargadas gerações de especialistas à altura dos grandes progressos da aeronáutica, levantava um problema de grande magnitude.

Então, no momento próprio surge o homem certo para levar a cabo a espinhosa missão: o 1.º ten. Cardoso de Oliveira.

A Escola de Aveiro com ele nasceu e com ele veio a acabar.

Mercê do seu infatigável dinamismo, da sua copiosa imaginação e da sua insuperável perícia de aviador, durante 18 anos, a Escola, quase ininterruptamente sob o seu comando, não cessa de crescer, de aperfeiçoar a sua instrução e de se actualizar no campo aeronáutico, tarefa em que concorreu não só o esforço do seu pessoal militar como o da preciosa mão de obra regional que veio a alcançar primores de especialização. No



Hidroavião Grumman G21B no plano inclinado.

último período da sua existência, por bivalência do pessoal de voo e de manutenção, eleva ao mais alto nível operacional uma esquadrilha de aviões anti-submarinos, a qual constituiu o germen de algo de notável que, talvez por ironia do destino, só viria a ter eco como uma voz de além túmulo.

Durante esses anos, numa lógica relação de causa e efeito, a Aviação Naval percorreu o período da sua «maturação» e a Escola de Aveiro, para o fim da Segunda Guerra, tornou-se sala de visitas da Marinha, inspeccionada e apreciada por muitas entidades militares e civis, nacionais e estrangeiras.

Em 31 de Dezembro de 1952, precisamente quando atingira o seu apogeu de qualidade, a Aviação Naval é atingida por um golpe legal que lhe paraliza o coração, sem propriamente lhe destruir a alma, que iria albergar-se algures.

As aviações do Exército e da Marinha, de braço dado como quando nasceram, fundem-se na nascenta Força Aérea Portuguesa que já hoje, apesar da sua

juventude ou talvez por isso mesmo, soube conquistar a consideração e o respeito da Nação.

Já com personalidade própria, ela a propagará às suas sucessivas gerações mas no que por hereditariedade lhes for transmitido, estarão inevitavelmente presentes os veículos duma parcela da alma da Aviação Naval.

Eis um lacónico bosquejo do que foi a Aeronáutica Naval nos fugazes 35 anos da sua existência. Nele estarão omissos as acções e os feitos que constituíram o seu fecundo conteúdo, porque nem o grosso volume das suas crónicas — que está em vias de ser editado — poderá abarcar o muito que tão poucos fizeram.

Todavia, Aveiro e S. Jacinto, com a intuição dos que sabem ver e sentir, anteciparam-se à História e acorreram, com um ajustado juízo de valor, a memorar o que muitos não conheceram ou porventura já esqueceram: a Aviação Naval e a sua Escola.

Esta é a resposta ao meu primeiro **porquê**. Vejamos a do segundo.

Desde o tempo dos franceses que a cidade de Aveiro dedicava à nável aviação as suas atenções e o seu carinho, e foi bem significativo o comovido adeus que dispensou àqueles aviadores, aquando da sua retirada.

Quando a Base passou a ser portuguesa, as suas afinidades revigoraram-se e os seus sentimentos amistosos encaminharam-se para uma progressiva fraternização.

Os aviões não eram apenas uma imagem que se desenhava no campo visual de quem tinha os olhos postos no mar; eram um símbolo de progresso a incitar na busca dos caminhos do futuro.

O mar e o futuro — um meio e um fim — estão na alma da Cidade, na determinação, capacidade e espírito empreendedor das suas gentes, na sua indómita coragem para vencer obstáculos. Nisto reside o segredo do seu espectacular e imparável desenvolvimento.

A princípio, a Escola de Aviação Naval, com a sua introversão inerente à sua condição insular e na sua total entrega a uma vida monástica devotada à consecução dos seus objectivos de melhoria e expansão, não se apercebia do acolhimento potencial que a Cidade podia oferecer-lhe. Mas, com o tempo, desbravados que foram os percursos que se impuzera, a Escola pôde começar a inserir-se no meio que a rodeava e Aveiro foi, naturalmente, o grande polo de atracção.

Muitos foram os que se fixaram no concelho com as suas famílias ou nele as constituíram, e todos os restantes, que com a cidade apenas conviveram, enriqueciam os seus albuns de recordações com a hospitalidade aveirense, a qual, lhana e quente, despretenhosa e digna, lhes incutia respeito, simpatia e quantas vezes sólidas amizades.

Para os que em S. Jacinto se especializavam na Aviação Naval, o nome de Aveiro representava uma identificação de que se ufanavam. Para a Cidade, aquela era a **sua** aviação.

Unia-os a todos um laço que as gentes de Aveiro e S. Jacinto agora relembram e que os da Aviação Naval jamais esquecerão.

Obrigado Aveiro. Obrigado S. Jacinto.

Lisboa, 1981.

FRANCISCO FERRER CAEIRO

Vice-Almirante Piloto Aviador

A ÚLTIMA ESCOLA DE HIDROAVIÕES

A escola de hidroaviões tinha lugar na Torreira, na imensa laguna, entre a Bestida e a praia do concelho da Murtosa. Os hidros **confundiam-se** ao tempo com os **moliceiros** e os mercantéis **espalhados** com profusão pela Ria.

A Base, instalada em S. Jacinto, prestava todo o apoio, naturalmente. Os aparelhos descolavam diariamente, e seguiam pelo ar, para a Torreira, onde a instrução era ministrada, e ao fim da tarde recolhiam ao hangar onde eram beneficiados e abastecidos para no dia seguinte voltarem à instrução. Algumas vezes, um ou outro moliceiro, na sua maravilhosa arte de navegar, provocava **arrepios** aos alunos e aos instrutores, cortando as águas e **atravessando-se** na proa dos hidros. Aconteceu colisão uma ou outra vez e, numa delas, o mastro de um moliceiro, como se fora um enorme cacete nas mãos de um novo Neptuno, saído da profundidade da Ria, destruiu, pura e simplesmente, o «Fleet-Kinner» — um hidroavião, monomotor, de 5 cilindros em estrela e dois flutuadores. Não se sabe ainda hoje como aconteceu aos dois pilotos (instrutor e aluno) rebentarem com o peso do próprio corpo, e na queda, os cintos de segurança! A verdade é que só esse facto permitiu a ambos

salvarem-se de morrer, provavelmente, submersos, nas límpidas águas da Torreira.

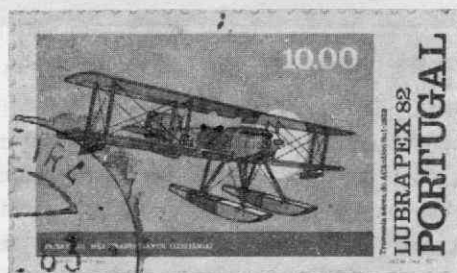
Em 1943, com a aquisição dos aviões «Tiger», equipados com trem de aterragem, terminou a escola de pilotagem dos hidros. A instrução era ministrada exclusivamente na Base, em S. Jacinto. Só a espaços, os Grummans, bimotores, equipados com motores, em estrela, de 9 cilindros, da Pratt e Whitney, tendo o casco por fuselagem e dois flutuadores perto das extremidades das asas, utilizavam a enorme pista aquática. Mas a instrução básica, essa, deixara definitivamente a laguna.

Ficava para trás uma época de epopeia, precursora de mais largos e dilatados voos, que haveriam de consumir-se em modernos e sofisticados aviões de maior porte, culminando nos Helldiver (SB2C 5), equipados para a luta anti-submarina, utilizados no famoso porta-aviões americano Franklin D. Roosevelt.

SÉRIE DE SELOS COMEMORATIVA
DO 50.º ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO
DA ESCOLA DE AVIAÇÃO NAVAL
«ALMIRANTE GAGO COUTINHO»

A excelente Revista **Selos & Moedas**, editada em Aveiro pela Secção Filatélica e Numismática do Clube dos Galitos, dirigida de forma magnífica por Vitor Santos Falcão, inseriu oportunamente um esplêndido artigo da autoria do Dr. António de Almeida Figueiredo, intitulado:

SELOS A MAIS... SELOS A MENOS...



Não é a primeira vez que nos insurgimos contra a pleiade de selos, absolutamente desproporcionada, face às necessidades, e que ao cabo e ao resto, raramente se encontram à venda, a não ser nos Serviços de Filatelia dos C. T. T..

Neste combate não temos estado sós, o que não nos importaria pois dispensamos companhia quando pensamos estar no campo da razão.

Todavia, se nos parece que há selos a mais, também pensamos que, por vezes, há selos a menos.

Com efeito, há efemérides, factos, acontecimentos, que bem mereciam um simples selo, não se vendo razão para que, quando haja motivo, tenha de ser emitida uma grande e dispendiosa série...



Destroços do Fleet/Keener n.º 133 acidentado na Torreira, em 1945, com um mastro de uma bateira.

Referimo-nos agora e concretamente à AVIAÇÃO NAVAL e à sua Escola na Base de S. Jacinto, (Aveiro), chamada pelo título tão prestigiante de «ALMIRANTE GAGO COUTINHO».

Está a fazer-se, cremos, uma completa História da Aviação Naval, e é por demais evidente que, esta, não seria aqui feita, por falta de competência e de espaço.

Recordemos, no entanto, que, finda a guerra de 1914-18, por todo o mundo a aeronáutica deixa de ser o heroísmo temerário dos feitos da guerra, para se tornar cada vez mais científica e mais segura.

A AVIAÇÃO NAVAL PORTUGUESA não podia deixar de acompanhar essa evolução e nela, grosseiramente, se podem descrever três períodos:

- 1.º — de 1916 a 1924, período da criação, da temeridade, da aviação heróica de SACADURA CABRAL;
- 2.º — de 1925 a 1942, período de crescimento, impetuoso e competente, de homens como CARDOSO e VIANA em que se aperfeiçoam as estruturas e a técnica, melhora o ensino e a aparelhagem;
- 3.º — de 1943 a 1952, período de maturação, de engrandecimento que culmina, infelizmente, com a sua extinção.

Não deixa de ser curioso recordar que no primeiro período houve 5 baixas em 19 pilotos, o que dá uma percentagem de 26,3 %; no 2.º, 11 baixas em 50 pilotos, (22 %), enquanto que no 3.º período 0 baixas em 27 pilotos da geração deste período. A segurança marchava, a par e passo, com a melhoria da técnica, da aparelhagem e do ensino.

Aveiro estava indissolivelmente ligado à sua Escola de Aviação Naval, situada na Base de S. Jacinto, e que, desde 1934, ali funcionava com pleno êxito por todos reconhecido, inclusive a nível internacional.

Entre a população e a sua Escola criaram-se elos de amizade, de intercomunicação de viver, que culminaram com a inauguração em 17 de Maio de 1981 de um monumento à sua Aviação Naval, erigido no centro da cidade e junto ao seu Canal Central.

Não se tratava de homenagear um Bravo entre os Bravos. Tratava-se, sim, mais singelamente e mais latamente, de homenagear a Escola que os formou, a Escola que ligou o seu nome à terra e dela recebeu em troca amizade, carinho, consideração e respeito, que ainda hoje permanecem vivos no coração de todos os que viveram essa época.

Propositadamente referimos muito poucos nomes além dos da Escola Almirante Gago Coutinho, da Base de S. Jacinto.

Pois bem. Esta Escola que mereceu de todos os mais rasgados elogios, esta Aviação Naval que foi grande e mereceu da cidade de Aveiro um monumento que perpetua a sua estima e admiração, não mereceu dos C.T.T. um simples selo.

Por isso intitulamos esta nota «Selos a mais... selos a menos...»

DR. ANTÓNIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

A Revista Selos e Moedas escreveu em nota de redacção:

Aplaudimos vivamente as palavras deste nosso muito estimado Colaborador e, no seguimento das mesmas, desde já fica aqui a sugestão para a emissão em 1984 de um selo ou de uma série de selos comemorativa do 50.º Aniversário da Criação da Escola de Aviação Naval de S. Jacinto.

Entretanto, seguiu um ofício para os Correios e Telecomunicações de Portugal, assinado pelo Presidente da Direcção da Secção Filatélica e Numismática do Clube dos Galitos que, datado de 18-1-83 na parte que interessa, diz nomeadamente:

... «vimos informar V. Ex.ª de que a Direcção desta Secção, na sua reunião de ontem, decidiu propor a essa Direcção Comercial que, no plano das emissões de selos postais para 1984, seja incluída uma **série comemorativa** do

50.º Aniversário da instalação em S. Jacinto (Aveiro) da Escola de Aviação Naval «ALMIRANTE GAGO COUTINHO».

Trata-se de uma comemoração de extraordinário valor histórico e de grande valor filatélico, tendo em conta o prestígio que a Aviação Naval Portuguesa grangeou no mundo, logo nos primórdios da sua existência, mercê do bilhante feito de Sacadura Cabral e Gago Coutinho: a Travessia Aérea do Atlântico Sul.

O nome de Aveiro está intimamente ligado à Aviação Naval Portuguesa já que, pode dizer-se, ela aqui «nasceu» (S. Jacinto) logo após a I Guerra Mundial. E acrescentamos que, já em 1916, em pleno período das hostilidades, Aveiro conhecia a Aviação Naval, pois foi estabelecido em S. Jacinto, em colaboração com a Marinha Francesa, um posto aeronaval equipado com hidroaviões destinados à luta anti-submarina e em cujas tripulações pontificavam alguns «ases» pilotos aviadores franceses.

Não é pois de estranhar que tenha sido Aveiro a cidade que, muito justamente, chamou a si a homenagem à Aviação Naval Portuguesa, evocando-a num monumento de belo simbolismo, inaugurado em Maio de 1981.

In «Revista Selos & Moedas»

A AVIAÇÃO NAVAL E O PESSOAL CIVIL

Desde sempre a população de S. Jacinto revelou-se do maior carinho para com os militares, quer eles fossem de origem francesa, quer fossem os marinheiros e aviadores da Aviação Naval Portuguesa. Sobretudo da parte da população mais humilde, houve ao longo dos anos um respeito e uma consideração de que ainda hoje se recordam as muito poucas pessoas existentes. Sempre se verificou uma ligação fraterna, muitas vezes filha do convívio diário que, por força do isolamento, era cultivado por uns e por outros.

Em tempos distantes, quando a travessia das duas margens se fazia em simples bateiras puxadas a remos por um dos Lelinhos, S. Jacinto estava pouco mais do que abandonado. Valia-lhe, então, essa convivência com os militares e, mais tarde, com a instalação dos estaleiros, trazendo o convívio de emigrantes especializados na construção naval.

Algumas famílias, de que ainda existem descendentes, fizeram boa vizinhança, amparando-se mutuamente nos bons e nos maus momentos. A povoação de S. Jacinto era assim como que um complemento da Base, da Escola, como lhe chamavam, como coisa que fosse sua.

Será justo referir alguns nomes como os de José Maria (Lelinho), José Lavareda, o Ti. António Carinhas, o João da Mancas, o Mestre Jorge, dos Estaleiros, o Calisto pescador, o guarda-fiscal Simões, correspondente de «O Século», e tantos outros que marcaram uma época, quando tudo era mais difícil e a pesca artesanal mal dava para viver.

Hoje, embora com muitas dificuldades nos transportes, que a falta de uma ponte ao Norte da Povoação mais fez sentir, S. Jacinto já não é a mesma freguesia abandonada do concelho. Os seus mortos já não fazem a última viagem amortalhados na proa de uma bateira a caminho de Aveiro, e os vivos podem percorrer há muito uma estrada a caminho da Murtosa ou de Ovar.

Os Estaleiros Navais e a própria Base, com tropas paraquedistas e pessoal de voo do aeródromo, continuam a merecer da população o mesmo carinho de outrora. Os meios de comunicação (a TV, a Rádio e os Jornais) amenizaram um tanto o convívio que a solidão proporcionava; mas, no essencial, mantém-se a comunhão de pessoas e, algumas vezes, de bens, que sempre constituíram a maneira de estar entre povos que sabem estimar-se.

PARA A HISTÓRIA DO MONUMENTO

O monumento à Aviação Naval, inaugurado em 17 de Maio de 1981, saíu de uma deliberação camarária da presidência do Dr. José Girão Pereira, sob proposta de um grupo de «Sobreviventes» da antiga aviação da

Marinha, de que faziam parte os nomes de Armando Júlio Moreira Campos, José Maria Pinheiro, Delfim Delmar Pereira Barreto, Raúl Correia de Almeida, Manuel Afonso Martins, Manuel de Oliveira Barroca, Francisco da Luz Rodrigues, Francisco Maria Duarte, o autor desta evocação e ainda de Giberto Nunes (Lelinho).

Segundo o autor do projecto, Jorge Trindade, que concebeu o monumento, este obedeceu à seguinte estruturação:

SIMBOLOGIA

Pretendeu-se na base do seu desenvolvimento ascendente, simbolizar a «Aviação Naval» através de uma forma com origem numa linha plana (horizontal) e que se prolonga no espaço.

Saliente-se o facto do conjunto de peças ser de forma abstracta, e, ao mesmo tempo, possuir uma linguagem muito fácil e receptiva no conteúdo simbólico.

ESTÉTICA

Conjunto de 3 elementos escultóricos em bronze, de desenvolvimento ascendente na altura variável de 2,60 m a 3 m.

A base de cada elemento formada por 1/4 de círculo, permite no seu prolongamento vertical, a obtenção da dinâmica e da simbologia.

INTEGRAÇÃO

O espaço destinado para a implantação da peça, de dimensões reduzidas, implicou que o volume da forma se desenvolvesse com características leves de modo a se integrar no envolvimento espaço/paisagístico, para a obtenção, de uma relação harmónica perfeita. Por este facto, o conjunto de elementos escultóricos apesar de dinâmicos, não contém a agressividade da desintegração, antes contribui para a valorização do local numa perspectiva estética ou cultural.

DR. MÁRIO DUARTE — GRANDE FIGURA AVEIRENSE — LIGADO AO MONUMENTO A GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, EM FERNANDO NORONHA

Pouco tempo antes de falecer, o Dr. Mário Duarte, grande figura de aveirense, «Cavaleiro da Ordem Militar de Cristo» e possuidor da «Cruz de 1.ª Classe do Mérito Naval» (Espanha), escreveu-nos a propósito de uma série de descoloridas crónicas que publicamos no semanário LITORAL, dirigido pelo Dr. David Cristo.

A «Revista do Ar» referia-se então ao Embaixador Dr. Mário Duarte em termos elogiosos, aquando da come-



O Dr. Mário Duarte com outro aveirense, João Sarabando, medalha de mérito da cidade.

moração, em 1964, da passagem de Gago Coutinho e Sacadura Cabral por Fernando Noronha, dizendo: — «Uma das individualidades que fiel a este pensamento tem o culto da Travessia Aérea do Atlântico Sul pelos Portugueses, é o brilhante escritor e diplomata, sr. Dr. Mário Duarte, Embaixador de Portugal no México, que nestas páginas recorda com vibração e saudade a passagem de Gago Coutinho e Sacadura Cabral por Fernando Noronha.»

Com efeito, o ilustre aveirense Dr. Mário Duarte esteve na sugestão de se erguer na Ilha de Fernando Noronha o monumento que hoje perpetua o inolvidável feito da Aviação Naval em terras do Brasil. Porque o documento tem inegável interesse histórico, aqui o deixamos na íntegra, como simples e modestíssima homenagem à memória do «Aveirense pelo nascimento e pelo coração, que se orgulha de ser filho de uma das terras mais bonitas do mundo», como se diz no «Almanaque Desportivo do Distrito de Aveiro», editado em 1949, da autoria de João Sarabando, M. da Costa e Melo e Virgílio Veiga.

Da «Revista do Ar» em 1964, transcrevemos alguns trechos do citado documento e ainda uma carta manuscrita por Gago Coutinho, dirigida ao Dr. Mário Duarte:

O MONUMENTO A GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, EM FERNANDO NORONHA

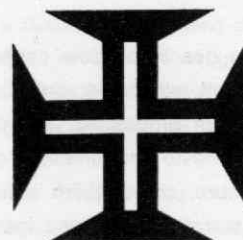
Pela Embaixador Dr. Mário Duarte

Em Maio de 1947, num jantar oferecido pelo Cônsul de Portugal, em sua casa do Recife, ao Secretário de Fernando Noronha, Sr. Dr. Jordão Emerenciano, tendo o

Cônsul perguntado se naquela ilha existia qualquer recordação da gloriosa primeira travessia do Atlântico, realizada pelos aviadores portugueses, respondeu o ilustre conviva que nada havia talvez por desleixo ou falta de iniciativa. Surgiu então a ideia de se levantar em Fernando Noronha um monumento aos aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral, aproveitando a coincidência da comemoração do 25.º aniversário da Travessia.

«Dr. Mário Duarte, Cônsul de Portugal, Recife 9-9-47. Governo recebeu com entusiasmo vibrante sugestão homenagem Sacadura Cabral Gago Coutinho pretendendo dar acto excepcional relevância. Viajando avião Cruzeiro Sul chegará hoje essa capital Major Imbiriba Governador Território ficando hospedado Grande Hotel, agradecerá muito V. Ex.ª se houvesse possibilidade aproximação entre ambos. Conto com simpática colaboração V. Ex.ª para transformar homenagem numa grande oportunidade para estreitamento amizade Luso-Brasileira.

Jordão Emerenciano, Secretário Território»





Dr. Mário Duarte e o Comandante Paulo Viana junto do obelisco.

Nessa mesma semana, noutra jantar oferecido pelo Cônsul de Portugal ao Governador do Território de Fernando Noronha, Sr. Major Mário Fernandes Imbiriba, comunicou-nos S. Ex.^a, de viva voz, que mandara delinear um projecto para um significativo e condigno Monumento, a erigir em frente do Palácio do Governo, na praça de acentuado estilo colonial da Ilha de Fernando Noronha, perpetuando a passagem dos gloriosos aviadores portugueses por aquela Ilha, quando da primeira travessia do Atlântico Sul.

Outros encontros se deram entre o Cônsul e o Governador, de Setembro a fins de Novembro, ficando assente a data de 1.º de Dezembro para a sua inauguração.

Este Monumento é constituído por um obelisco de pedra, em forma de pirâmide, tendo no lado principal uma placa de bronze, de 0,70 cm. por 0,65 cm., com a seguinte inscrição:

«Os portugueses foram os primeiros que pelo mar e pelo ar cruzaram o Atlântico Sul.

Homenagem do Território de Fernando Noronha a Gago Coutinho e Sacadura Cabral que, em 1922, estiveram nesta Ilha quando da gloriosa vitória da aviação na primeira travessia do Atlântico com rumo certo».

No lado oposto tem, em relevo, uma Cruz de Cristo em mármore de tonalidade vermelha.

O topo está encimado por uma esfera armilar, de bronze.

O obelisco tem aos lados dois canhões portugueses da época colonial, ali existentes, colocados em posição de tiro e assentes em placas de cimento.

À inauguração deste monumento, que se efectuou no dia 1 de Dezembro, como ficara combinado, aproveitando o dia comemorativo da nossa história, deu o Governador de Fernando Noronha o maior brilho. Com efeito, às cerimónias comemorativas do 25.º aniversário

da 1.ª Travessia aérea do Atlântico Sul, pelos aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral, revestiram-se de excepcional relevo, tanto em Fernando Noronha como no Recife.

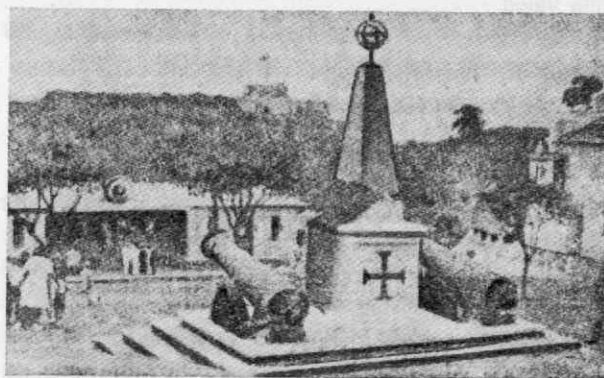
O então capitão de fragata Ex.^{mo} Senhor Paulo Viana, Comandante Superior das Forças Aéreas da Armada, nomeado por S. Ex.^a o Ministro da Marinha (hoje nosso ilustre e digníssimo Presidente da República, Almirante Américo Thomaz) para representar o Almirante Gago Coutinho, que não pôde comparecer por se encontrar convalescente de recente doença, foi recebido no aeroporto do Recife pelo próprio Governador de Estado de Pernambuco, pelo Brigadeiro do Ar, Sr. João Dias da Costa, por oficiais de alta patente da Região Militar e Naval e pelos membros das Directorias de todas as colectividades portuguesas na sua máxima representação. Uma companhia de guarnição militar, com bandeira e banda de música, prestou as honras militares, sendo o Comandante Paulo Viana convidado a passar-lhe revista.

O Governador do Estado de Pernambuco, com quem o Cônsul de Portugal se entrevistara na véspera, pediu para considerar hóspede do Estado o representante de Gago Coutinho durante a sua permanência no Recife.

Em Fernando Noronha foi o Comandante Paulo Viana recebido com idênticas provas de consideração, sendo convidado pelo Governador do Território, após a descida do avião que nos conduziu, a passar revista às tropas formadas em sua honra.

O Governador de Fernando Noronha pôs à sua disposição, no Recife, um avião de 28 lugares, que transportou os directores das Associações Portuguesas, Autoridades representativas de Pernambuco, Jornalistas e operadores de rádio, pois todos os discursos da inauguração foram irradiados pelo Rádio P. R. A. 8, de Pernambuco, em ondas curtas e largas, de modo a poderem ser escutados em todo o Brasil e até em Portugal.

O monumento, coberto com uma bandeira portuguesa de 4 panos, foi descerrado pelo Comandante Paulo Viana enquanto os clarins tocavam a sentido. Subindo a seguir



O Monumento em Fernando Noronha.

os degraus da placa em que está assente o obelisco, o Sr. Governador, num vibrante discurso, exaltou Portugal e o feito aviatório dos pioneiros da travessia do Atlântico Sul, em palavras, como estas, que nos ficaram na alma gravadas pelo estilete de gratidão: «Tudo aqui é um símbolo! Tudo aqui fala de Portugal! a velha fortaleza, a histórica capela de Nossa Senhora dos Remédios! Em tudo se encontra viva a imagem de uma grande raça e de uma grande epopeia!...».

O Comandante Paulo Viana leu em seguida a mensagem manuscrita do almirante Gago Coutinho que entregou depois ao Governador. Um representante do Gabinete Português do Recife ofereceu, num estojo, um fragmento da hélice do avião «Lusitânia», no qual se via inscrustada uma placa de ouro, com dizeres alusivos à homenagem.

O Comandante Paulo Viana depôs no sopé do monumento um ramo de flores naturais vindas de Portugal, oferta de uma senhora portuguesa que se acoberta com o pseudónimo de «Eterna Desconhecida» e que há cerca de vinte anos envia as suas homenagens a todas as cerimónias festivas relacionadas com a aviação portuguesa e brasileira.

Por último o Cônsul de Portugal agradeceu ao Governador de Fernando Noronha a homenagem prestada aos gloriosos aviadores portugueses, no seguinte discurso:

«Ex.^{mo} Senhor Governador do Território de Fernando Noronha;

Ex.^{mo} Senhor Comandante das Forças Aéreas da Armada e digno representante de S. Ex.^a o Almirante Gago Coutinho;

Minhas Senhoras;

Meus Senhores:

Acompanhei desde o primeiro momento o entusiasmo com que Sua Excelência o Governador de Fernando de Noronha, senhor major Mário Imbiriba, tornou realidade uma sugestão de há apenas quatro meses, perpetuando num belo monumento a passagem dos aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral por esta ilha, quando da primeira travessia aérea do Atlântico Sul com rumo certo, em 1922.

Hoje, que os aviões atravessam o Atlântico, de Portugal ao Brasil, em 15 horas, custa a crer como uma coisa tão fácil se apresentava tão difícil há somente 25 anos.

Foram os aviadores portugueses os pioneiros dessas travessias, como já o tinham sido pelo mar os navegadores portugueses da célebre Escola de Sagres.

Graças a eles e à orientação natural dos nossos afectos por este grande Brasil, que portugueses descobriram e ajudaram a fundar, o mar que nos divide

começa a parecer-nos um fio de prata que une as duas nações irmãs. Graças a eles o Atlântico já não nos separa.

O Brasil vibrou em 1922 com a vitória da nossa aviação. Viveram-se aqui momentos de grande exaltação patriótica, e neles compartilharam, sem distinção, portugueses e brasileiros.

Como em 1922, os portugueses e os brasileiros que hoje aqui nos encontramos em Fernando Noronha, celebramos esta cerimónia com o mesmo orgulho pelos feitos da raça que nos é comum, e com a mesma fé nos destinos da nossa civilização. Se as figuras de Gago Coutinho e Sacadura Cabral são veneradas no Brasil, de igual modo nós respeitamos e celebramos em Portugal o génio criador de Santos Dumont.

Ao evocar os nomes de Gago Coutinho e de Sacadura Cabral, que hoje ficam gravados neste monumento, nesta Ilha de Fernando Noronha que é sentinela avançada do Brasil, impõe-se-me a muito grata obrigação de agradecer a V. Ex.^a, Senhor Governador, não só as horas felizes que vivemos neste espectáculo, mas ainda o exemplo que, em sua própria pessoa, verificamos de amizade sincera por Portugal.

Eu e todos os portugueses da minha jurisdição consular, garantimos a V. Ex.^a que é igual a nossa amizade pelo Brasil, por este grande Brasil que todos nós desejamos cada vez mais forte e respeitado para garantia de um património de civilização e de fé que pertence às duas pátrias, que este mar que nos cerca já não separa, mas sim parece começar a unir para sempre».

No momento da inauguração evoluciona sobre o local uma esquadrilha de aviões da base do Natal, em homenagem à aviação portuguesa.

Após a inauguração do monumento, descendo a praça, a multidão dirigiu-se ao arco que atravessa a nova Avenida General Gil Castelo Branco, sendo o Cônsul de Portugal convidado a inaugurar essa avenida em homenagem ao Comandante da 7.^a Região Militar, bom amigo de Portugal e dos portugueses.

Seguiu-se um almoço regional. Aos brindes o Comandante Paulo Viana entregou ao Governador do Território de Fernando Noronha a medalha, de prata, comemorativa do 25.^o ano da 1.^a Travessia Aérea do Atlântico Sul, e ao Secretário do Território idêntica medalha de cobre.

No Recife, a Colónia Portuguesa ofereceu um almoço de setenta talheres, no Clube Português, ao Comandante Paulo Viana, presidido pelo Cônsul de Portugal, tendo-se trocado expressivos brindes de confraternização luso-brasileira.

O Comandante Paulo Viana ofereceu um jantar de gala às Autoridades Cíveis e Militares, também no Clube Português. O representante do Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Hélio Coutinho, Secretário da Agricul-

tura, o Comandante da 7.^a Região Militar, General Gil Castelo Branco, o Comandante do 3.^o Distrito Naval, Contra-Almirante Antônio Guimarães, o Comandante da 2.^a Zona Aérea, Brigadeiro do Ar João Cordeiro Dias Costa, e o deputado, jornalista e professor da Universidade do Recife, Dr. Gilberto Osório, discursaram para enaltecer o valor da raça portuguesa, em termos que muito sensibilizaram a Colônia Portuguesa.

Do Secretário do Território de Fernando Noronha recebeu o Cônsul de Portugal o seguinte telegrama:

OFL EXMO. SR. CONSUL PORTUGAL RECIFE N 627
ST DE 28/II/47 RECEBI COM AFECTUOSA EMOÇÃO
ULTIMO TELEGRAMA V EXCIA PT PALAVRAS
PRESADO ILUSTRE AMIGO VALEM COMO UM ESTI-
MULO HONROSO PARA CONTINUAR SEMPRE DE-
FESA PATRIMÔNIO SAGRADO ESPIRITO NOSSA
RAÇA COMUM PT BONS BRASILEIROS NUNCA ES-
QUECERÃO RELEVANTES SERVIÇOS V EXCIA BER-
LIM DEFESA INTERESSES CIDADÃOS BRASILEI-
ROS NUMA DEDICADA AMIZADE PELAS CAUSAS
DO BRASIL PT SAUDAÇÕES ATENCIOSAS — JOR-
DÃO EMERENCIANO SECRETÁRIO TERRITÓRIO.

De regresso a Portugal, via Rio de Janeiro, o Coman-
dante Paulo Viana dirigiu o seguinte telegrama ao Côn-
sul de Portugal:

VERDADEIRAMENTE ENTUSIASMADO COM A OBRA
PATRIÓTICA DESENVOLVIDA POR V EXCIA PEÇO
ACEITE MINHAS SAUDAÇÕES ACOMPANHADAS DE
UM ABRAÇO DE RECONHECIMENTO MAIS PRO-
FUNDO

Paulo Viana

O Almirante Gago Coutinho escreveu ao Cônsul de
Portugal a carta seguinte:

«Lisboa — 1947 — Dezembro — 17

Ao Ex.^{mo} Senhor Mário Duarte
Dig.^{mo} Cônsul de Portugal em Pernambuco

A chegada aqui do comandante Paulo Viana foi por
ele informado da maneira entusiástica como fora rece-
bido no Recife, e a seguir fora sempre acolhido exacta-
mente como se tratasse do almirante idoso que eu sou.

Também me falou do seguimento brilhante que teve
a excursão a Fernando Noronha, onde a inauguração
do obelisco foi celebrada com manifestos sentimentos
de camaradagem entre portugueses e brasileiros.

Não oculte a V. Ex.^a que o comandante Paulo Viana
me declarou que tudo se devia à bem sucedida cam-
panha de aproximação, que o Cônsul em Pernambuco
estava desenvolvendo no território do seu Consulado.

Pelo que tomo a liberdade de felicitar V. Ex.^a e
agradecer, na parte que me diz respeito, a sua efectiva
actuação, a qual, julgo redundar a bem da Nação.

Sou de V. Ex.^a, senhor Cônsul Mário Duarte, com
a mais elevada consideração.

Gago Coutinho

EFEMÉRIDES

CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE AVEIRO

MAIO 1917 — Em nome do Governo Português, o Mi-
nistro da Marinha propôs ao Governo Francês o esta-
belecimento de centros aeronáuticos na nossa costa
para vigilância e ataque a submarinos inimigos, desta-
cando, entre outros, pela importância estratégica, «a
base N para hidroaviões, em Leixões ou Ria de Aveiro».

8 JAN. 1918 — Iniciadas obras em S. Jacinto para
instalação da Base N, guarnecida por pessoal especia-
lizado francês e pessoal auxiliar da Armada, comandada
pelo Ten. Maurice Larrouy.

1 ABRIL 1918 — Chega a Aveiro o primeiro destaca-
mento de pessoal francês — alguns dias depois, 8 hidros
D.D. e 2 hidros GL, Hangares de campanha, ferramentas
e materiais.

1
Lisboa - 1949. Quereiro - 6

As^{to} Sr. Senhor Dr. Mário. Duante,
muito agradecido a sua amável carta de
1 do corrente, assim como as fotografias
familiares, e as de clauselle, terra em
que estive pela primeira vez. em 1896, e
que várias vezes visitei depois, a última
vez, em 1936. ^{Longue no Hotel de Province 1}
^{Sobre a festa de clauselle,}
tendo falado várias vezes, com o Conde
Paulo. Branca, e concordamos em que, aqui
em Lisboa, se não compreendem a importân-
cia que tem um monumento português no
Brasil... Brane, afinal, também se
trata de politica Internacional.

Eu já me considero restabelecido do
acidente de autonomia de agosto passado.

Ainda, usei iniciais de meu nomeio largo,
contando is a fami la' para o reus,
e, para o lio, em Setembro.

Seu meu, emio. me seu admirado,
e amigo grato que lhe deseja, a m' e ao
seu, saúde e felicidade,

Gago Coutinho

Foram oficiais de ligação do Centro como adjuntos da Capitania do Porto de Aveiro (Cap. Frag. Rocha e Cunha) os 1.ºs tenentes Tavares da Silva e depois Casal Ribeiro.

8 DEZ. 1918 — Entrega do Centro de S. Jacinto, respectivos aparelhos e equipamento, à Aviação Marítima Portuguesa, pelo ten. M. Larrouy ao 1.º ten. av. Moreira de Carvalho.

20 MAIO 1925 — Por Dec. 10 780 foi criada a Escola de Aviação Naval «Almirante Gago Coutinho», a instalar em S. Jacinto, embora tenha funcionado, provisoriamente, no Centro de Lisboa (Bom Sucesso) até 1933.

FEV/MARÇO 1935 — Início do 1.º curso de pilotagem em S. Jacinto (5.º curso nacional dos aviadores navais), com 5 oficiais (2.ºs tenentes).

O aluno piloto Alberto Bastos morreu na Torreira, afogado, em consequência de acidente em voo de instrução, a solo, em 20-11-35.

Neste curso, um dos alunos era o actual Almirante Francisco Ferrer Caeiro, e teve o seu início no dia 27-3-35.

NOTAS A MARGEM

Desde que a Aviação Naval deixou de existir em 1952, embora muitos dos seus antigos membros passassem à Força Aérea, nunca mais se registou um movimento, a nível regional ou nacional, que congregasse os seus antigos elementos.

Surgiu, porém, um dia a ideia de se convidar o Almirante Ferrer Caeiro a visitar S. Jacinto. Foi o Gilberto Nunes (Lelinho), actual gerente da Auto Viação Aveirense, a tomar a iniciativa. O encontro realizou-se na Escola e o almoço foi servido no Parque de Campismo da então Base Aérea n.º 7, no dia 10 de Outubro de 1976, e muitos foram os que acorreram à chamada. Viveram-se, então, momentos inolvidáveis, recordando-se «bons velhos tempos». O Almirante Ferrer, que presidiu, ladeado pelo General José Ferreira Valente e pelo Major Eng.º Moreira de Campos, falou no final, comovido, mas com o arrebatamento que todos lhe conheciam. Foram momentos de alta espiritualidade.

Numa mensagem que quis distribuir por todos os presentes, para recordação, mensagem que rotolou de exclusivo, escreveu:

— A nossa Reunião de hoje realizou-se sob o signo da Saudade. Dela recebemos a motivação para um encontro que reacendesse as boas recordações daquele

passado comum que se projectou sobre a Escola de Aviação Naval de S. Jacinto; mas também ela, por sua vez, sairá mais enriquecida para o futuro, com o alimento espiritual que hoje a vem revigorar.

Paira sobre nós o espírito desse S. Jacinto: ele nos uniu, ele nos mantém fieis aos laços em que nos enredou. E difícil será destrinçar se fomos nós que o criamos ou se somos meros produtos seus.

Sem modéstias nem vaidades, não nos podemos considerar melhores ou piores do que os outros de então. Mas sabemos que éramos diferentes: tínhamos melhor maneira de fazer bem e um modo menos mau de ceder às nossas fraquezas.

Por tudo isso, aqui estamos. Agradeço a todos em geral o privilégio de me terem arvorado em agente estimulante desta jornada de camaradagem.

A si em especial, meu caro destinatário, faço chegar, em exclusivo, um abraço amigo, onde vai toda a evocação do que de pessoal nos uniu, numa sintonia senti-

— «Quanto a um próximo encontro, julgo sensato não pensar mais nisso por estes anos mais próximos. Não se deve desafiar a fortuna, a pedir mais, quando ela já nos deu o melhor. Um dos segredos do êxito da Reunião residiu na longa acumulação de saudade; é preciso dar tempo para que ela se volte a acumular em grande monta. Isto é apenas uma proposta para a mesa...»

Ao contrário do sugerido pelo Almirante Ferrer, formou-se uma Comissão dos Antigos Membros da Aviação Naval em Aveiro, que teve como preocupação principal juntar não só os de Aveiro mas também todos aqueles que viviam em Lisboa e espalhados por todo o País. A ideia teve a maior receptividade. As autoridades oficiais, com o Presidente da Câmara Municipal à cabeça, aderiram completamente.



17 de Maio de 1981 os «Sobreviventes da Aviação Naval» «posam» junto ao edifício do Turismo.

mental que os anos não conseguiram esmorecer e a que o envelhecimento do espírito deu a nova dimensão que atribuímos às coisas belas que não voltaremos a viver.»

Para quem conheceu e conviveu mais de perto com o Comandante Ferrer sabe bem do seu acrisolado amor à Base de S. Jacinto. Por isso ninguém se espantará das suas palavras dirigidas, por carta, ao autor destas referências, quando sublinhava:

Em 17 de Maio de 1980, realizou-se o primeiro encontro. Houve uma sessão no Salão Cultural do Município, sendo orador o distinto aveirense Eduardo Cerqueira, que «conversou» demoradamente sobre Aveiro nos tempos da Aviação Naval.

O Presidente da Câmara agradeceu a presença em Aveiro das «velhas glórias» da Aviação Naval, anunciando ao mesmo tempo a disposição do município em dar a uma das ruas da cidade o nome do Almirante

Gago Coutinho em homenagem ao patrono da Escola que funcionou em S. Jacinto.

Entretanto, estabelecem-se Normas para encontros anuais alternados em Aveiro na data mais próxima do dia 20 de Maio, quando foi decretada a transferência da Escola de Aviação de Lisboa (Bom Sucesso) para Aveiro (S. Jacinto) e em Lisboa, tomando como base a criação da Aviação Naval em 28 de Setembro de 1917.

Em 1981, ergue-se em Aveiro o monumento à Aviação Naval, que fica a dever-se a deliberação camarária. O Presidente Dr. José Girão Pereira, um beirão, tal como Sacadura Cabral, enfrenta algumas contrariedades, que no entanto são vencidas.

Com a presença das autoridades civis e militares, estas representadas na sua maior expressão pelo Almirante Piloto Aviador Mário Esteves Brinca, que vem em nome do Chefe de Estado-Maior da Armada, o monumento escultórico, junto do Canal Central da Ria, fica a perpetuar as asas imorredouras dos aviões da Marinha de Guerra Portuguesa em Aveiro.

Entre a assistência viam-se os Almirantes Armando Reboredo, Ferrer Caeiro, Souto Cruz, Almeida d'Eça, Simões Teles, General Conceição Silva, Comandantes Abreu d'Almeida, Cardoso Barata, Ventura da Cruz, pessoal de todas as especialidades, como o Brigadeiro Eng.º Sousa Oliveira, Eng.ºs Ferreira Neves, Moreira de Campos, Almirante Médico Rubens Lavoura, os antigos mecânicos Tenente Coronel Moreira dos Santos, Major José Ferreira Louro, capitão telegrafista Delmar Barreto, muitos outros oficiais, sargentos e praças, além do pessoal civil que trabalhou também na Base em S. Jacinto. Duas figuras curiosas estiveram também presentes: o Sargento Mecânico José Carreira, que, como grumete, esteve na 1.ª Travessia Aérea do Atlântico Sul a bordo do «Carvalho Araújo» e o americano Robert A. Alan, «captain, U.S. NAVY», antigo instrutor dos aviões SB2C-5 (Helldivers) em S. Jacinto, nos anos de 1948 a 1950.

Os jornais fizeram toda a referência à inauguração do monumento, tendo a Revista da Armada, de que é director o Almirante Piloto Aviador Malheiro do Vale, escrito a propósito:

— «A inauguração em Maio de 81 do monumento à Aviação Naval, da autoria do aveirense Jorge Trindade, executado nas antigas oficinas do Mestre Teixeira Lopes, em Vila Nova de Gaia, veio preencher realmente uma lacuna. De facto, Aveiro não possuía na sua toponímia a mais leve alusão à existência da Aviação da Marinha na sua zona.

O monumento fica a dever-se ao presidente da Câmara, Dr. Girão Pereira, que desde a primeira hora acarinhou a ideia.

Segundo o artista-jornalista Daniel Constant que viveu a sua meninice nas praias de S. Jacinto, em 1916, numa manhã cheia de Sol, estando o mundo em plena Primeira Grande Guerra, alguns aviadores franceses chegaram a Aveiro, despertando a curiosidade geral.

«São Franciús que chegam à Lota numa lancha da Capitania, gritavam alvoroçados os pescadores.

Embarcados no cais do canal central, onde agora se ergue o monumento, vinham escolher o local onde havia de ser instalado um posto aeronaval, no Norte, para vigilância da costa e defesa anti-submarina.

Foi assim que, pouco depois, a aviação da Marinha Francesa se instalou em Aveiro, a pedido, aliás, do nosso Governo, trazendo hidroaviões, hangares de campanha e pessoal especializado.

Por seu turno, e com igual objectivo, a nossa Aeronáutica Naval instalava-se em Lisboa e Faro.

Sabe-se que o grande Sacadura Cabral esteve em S. Jacinto várias vezes. Uma delas, em 1919, durante a Traulitânia, como director da Aeronáutica Naval, apoiando as forças governamentais na restauração da legitimidade constitucional do Norte.

A destruição da linha férrea, por bombardeamento dos hidroaviões de S. Jacinto, foi notável, sobretudo pelo cuidado dos aviadores em não causar vítimas, o que conseguiram.

Mais tarde, em 1921, voltou a S. Jacinto para ultimar os preparativos da Primeira Travessia Aérea do Atlântico Sul.

Nesse tempo, falho de comunicações telefónicas e telegráficas, escreveu uma carta a Gago Coutinho, navegador em ambas as viagens, dando conta dos resultados dos treinos de pilotagem, dizendo a dado passo: «Com a violenta nortada que fazia e auxiliado pela mareta que se tinha formado na Ria de Aveiro, o hidroavião descolou como nunca o vira descolar.»

É esta frase que serve agora de legenda ao monumento que evoca a presença dos hidroaviões da Marinha Portuguesa nos céus de Aveiro. Foi ali, do cais da ponte da Dubadoura, no canal da Ria, que, de facto, partiram em direcção a S. Jacinto os pioneiros da Aviação Naval Portuguesa.

Os hidros, esses, seriam desembarcados em Leixões, vindos de França, e rebocados por juntas de bois através dos areais de Ovar e da Torreira.

BIBLIOGRAFIA:

- «Viagens Aéreas dos Portugueses», pelo Coronel Pinheiro Correia (1960).
- «História Breve da Aviação Portuguesa», de Mário Costa Pinto (1961).
- «Quando a Marinha tinha Asas...», pelo Eng.º Maq. Naval Av. Viriato Augusto Tadeu (No prelo). «Revista do Ar».

Cem Anos de Artes Plásticas

— UMA EXPOSIÇÃO DISTRITAL

«Este grande commettimento foi realizado unica e exclusivamente por iniciativa do Grémio Moderno, pois dos poderes públicos não recebeu protecção de qualidade alguma, a não ser o subsidio de 150\$000 reis que lhe concedeu a Junta Geral do Districto; em tudo um verdadeiro contraste com a exposição de Lisboa, com a qual o Estado gastou dezenas de contos de reis, e à sombra da qual se encheu a folha official de diplomas e louvores.

Os registos officiaes não accusam a existência da exposição districtal d'Aveiro em 1882, mas accusá-la há o presente livro, que no futuro hade perpetuar a sua memória, bem como a da associação que a realisou»

— MARQUES GOMES

«Exposição Districtal de Aveiro», em 1882

— A ideia

Em 1982, vários centenários relacionados com Aveiro foram evocados, de forma singela. Um deles, porém, era forçoso comemorá-lo com maior solenidade, pelo que representou no domínio das Artes, nesse final de oitocentos: a grande «Exposição Districtal de Aveiro», promovida pelo Grémio Moderno.

Consciente do significado dessa notável jornada, sugeri, em princípios do ano passado, à direcção da «ADERAV» (Associação para a Defesa do Património Cultural e Natural da Região de Aveiro) que fosse esta associação a conduzir as comemorações. A sugestão, embora acolhida com entusiasmo (tal como o «Grémio Moderno» em 1882), cedo se verificou inviável para a direcção da ADERAV, atendendo aos gastos que se adivinhavam na concretização do empreendimento. Mas os contactos para a formação de uma forte «comissão organizadora» prosseguiram, sendo já na Primavera uma dúzia de elementos, entre os quais alguns jovens, mesmo fora da Associação, dispostos a levar por diante a referida evocação centenária.

Apresentado, sumariamente, esse plano ao Presidente da Câmara de Aveiro, desde logo prometeu o apoio necessário.



Autocolante: — cartaz, capa do Boletim Municipal n.º 1 e autocolante conseguidos a partir de trabalho da autoria de Cândido Teles.

Como, no entanto, se projectava uma exposição de características districtais, entendeu-se dar também conhecimento ao Governador Civil. Por parte deste representante governamental houve grande receptividade, tendo sido apresentada a nossa pretensão, por duas vezes, aos membros da Assembleia Districtal, a quem foi solicitada resposta em termos de apoios e eventuais colaboradores da área das suas autarquias, tanto mais que sempre se pensou em levar o resultado do projecto a outras terras do Distrito que se mostrassem interessadas nele.

Os meses, porém, foram decorrendo sem qualquer resposta, apesar da insistência por parte do Sr. Governador. Quanto ao local, sempre foi apontado, para primeira exposição, o Museu de Aveiro, onde decorriam obras de beneficiação, mas que não deveriam ser impeditivas do empreendimento em curso, se este se verificasse no Outono.

O fim da Primavera com a corrida às férias e uma certa insensibilidade dos autarcas do Distrito, em geral, para uma exposição de âmbito districtal que nesse momento ainda pretendia cobrir, em espírito e rubricas, o feito de 1882, a par com o restauro do Museu, trouxeram um ar morno às dezenas de reuniões que se fizeram, acabando por protelar os trabalhos.

A ideia, apesar de tudo, continuava de pé!

Em princípios de Setembro, aos três elementos sempre empenhados em evocar o acontecimento centenário, Dr. Ênio Semedo, P. João Gaspar e eu próprio, juntou-se um quarto elemento, Cor. Cândido Teles, artista emérito, que encarnou de alma e coração a ideia. Foi feito o ponto da situação. Face à série de problemas surgidos anteriormente, reformulou-se o projecto.

— O projecto

Segundo circular distribuída por várias dezenas de artistas vivos, emitida nos primeiros dias de Outubro, depois de verificar que se protelavam as obras do Museu e colhidos apoios mais concretos do Governo Civil, a «comissão», a que mais tarde veio a dar também colaboração significativa o artista e escritor Dr. Vasco Branco, reconhecia que, «na impossibilidade de levar a efeito uma exposição abrangendo as diferentes áreas artísticas naquela («Exposição Distrital de Aveiro») contempladas, optou-se por restringir esta (a evocação subordinada ao tema «Cem anos de Artes Plásticas») ao compo artístico — paisagem e meio humano aveirense —», continuando a ser ponto de honra homenagear todos quantos se empenharam em tão importante manifestação cultural, nomeadamente Marques Gomes e Joaquim de Vasconcelos, trazendo «a público um conjunto de obras de artistas que interpretaram a região de Aveiro, eventualmente desconhecidas das gerações mais jovens e que se encontram nos nossos museus ou na posse de particulares».

As obras a expôr seriam seleccionadas por ADERAV, nas modalidades de pintura, gravura, desenho, cerâmica, escultura e tapeçaria. Cada artista apenas se poderia

fazer representar por três obras de cada modalidade e, de preferência, representados em Museus ou convidados pela organização. Ainda, por então, estava no espírito dos organizadores que a abertura teria lugar na última quinzena de Dezembro!

Decorreram as eleições autárquicas ao mesmo tempo que se arrastavam as obras do Museu Nacional, sem que se solucionasse o conflito da sucessão da directoria desta instituição. E, enquanto se negociava entre os autarcas a distribuição de pelouros e se não definiam as sucessões no Museu, resolveu a «comissão» consultar o Instituto do Património Cultural para, por escrito, autorizar a referida exposição no Museu de Aveiro. A resposta foi totalmente negativa, alegando «de momento» as obras em curso.

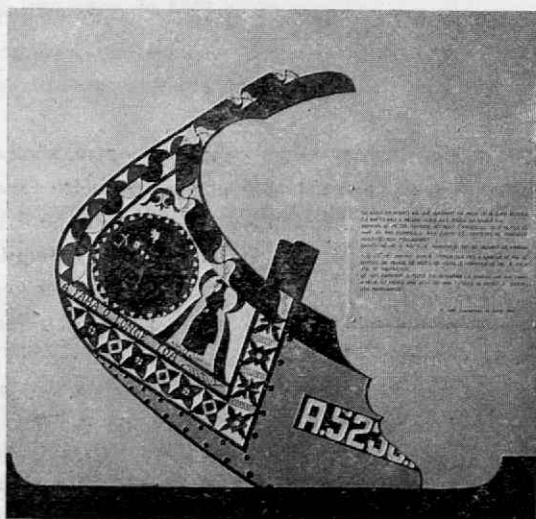
Entretanto, inventariou-se a existência nos museus regionais (excepto o de Ovar que peremptoriamente se negou, argumentando assim ter sido decidido face a empréstimos de que resultaram graves danos) visitaram-se muitas casas de particulares tidos como dos melhores coleccionadores do Distrito, «ressuscitaram»-se dezenas de artistas falecidos através de dados colhidos entre familiares, amigos e estudiosos, organizou-se um ficheiro para artistas, para entidades que cediam obras, para obras a expôr (e outras que ficariam de reserva), compuseram-se as minibiografias, recolheram-se dados sobre fábricas desaparecidas e existentes com maior significado nas tradições cerâmicas, bem como seus artistas mais evidentes, etc.... com vista ao «catálogo» que, desde o princípio, tinha sido pensado, por mais barato e prático, como um número especial da ADERAV.

Contactaram-se bancos, empresas, companhias de seguros... para eventuais apoios económicos. O Ministério da Cultura, o Instituto Português do Património Cultural, a Fundação Gulbenkian foram informados dos trabalhos em marcha, tendo sido pedidas colaborações a estas entidades, por mais que uma vez.

E, contando apenas com um subsídio do Governo Civil e a promessa da Câmara de Aveiro de que pagaria os expositores necessários para o nosso empreendimento, chegámos ao fim de Janeiro, sem mais respostas do Museu, sem outros apoios nem morais nem materiais, a não ser a confiança de que, resolvida a distribuição dos pelouros da Autarquia aveirense, das palavras se passaria aos actos!

Nova data tinha sido marcada, sem hipótese de concretização. Entretanto, para divulgar o acontecimento, houve que pensar em cartaz adequado, que as mesmas razões de ordem económica obrigaram, posteriormente, a rever!

Finalmente, já com a data em definitivo marcada para 10 de Março, soubemos, em audiência pedida (e durante semanas esperada) ao Presidente da Câmara de Aveiro, que a evocação da célebre exposição de 1882



Prôa de moliceiro com que abria a exposição e em que se lê «a fama ao longe tõe», tendo ao lado um extracto de D. João Evangelista de Lima Vidal.



«Balcões de Esgueira», por José de Pinho.

constava do Plano de Actividades para 1983, pelo que, com «dignidade, mas dentro dos condicionalismos da austeridade» se devia comemorar tal feito, dando todo o apoio possível a «Cem anos de Artes Plásticas».

Foi então, e só então, que, perante o arrastar das indefinições do Museu, nos foi sugerido (face ao plano da Câmara de Aveiro), que a evocação acontecesse no Salão Cultural. Simplesmente, como à partida todos reconhecíamos, as condições eram bastante deficientes. Felizmente, porém, os obstáculos foram-se removendo, um a um, no sentido de aproveitar o mais possível a área e a luz, criando o ambiente cultural apropriado para o efeito.

E a pouco mais de duas semanas da abertura, por proposta do vereador Custódio Ramos, traduzindo o espírito de unidade da autarquia, debateu-se a possibilidade de transformar o «catálogo» em Boletim Municipal, tornando, desta forma realidade, um projecto de anos anteriores, também ele, inserto no Plano de Actividades para 1983. Aceite a proposta, houve que repensar, de imediato, todo o esquema elaborado e já entregue na tipografia. Por isso, enquanto uma fracção da «Comissão Organizadora» assumiu a tarefa de confecção do «Boletim», outra se dedicou, mais especialmente à recolha e acondicionamento de obras, numa corrida contra o tempo e contra a resistência de tão poucos elementos, nem todos podendo dar a disponibilidade que inicialmente se supunha.

Mesmo assim, distribuíram-se 500 cartazes, muitos deles pedidos expressamente por artistas e estudantes dos institutos de «Belas-Artes», fizeram-se 2 500 boletins, 500 convites em nome da Câmara e da Comissão Organizadora, 5 000 autocolantes, dezenas de fotografias dos principais artistas e obras representadas, um filme video...

— A abertura oficial

Em 10 de Março, pelas 18 horas, abria finalmente ao público a exposição «Cem anos de Artes Plásticas», sob a presidência do Governador Civil, Dr. Aurélio Pinheiro, ladeado pelo estudioso da Arte e História D. Domingos de Pinho Brandão, Bispo Auxiliar do Porto, pelo representante da Câmara Municipal de Aveiro, Cap. Luís António Tavares, como entidade promotora e anfitriã, pelo representante da Diocese de Aveiro, D. António Marcelino e por um elemento da Comissão Organizadora, Dr. Vasco Branco que sumariamente apresentou objectivos da exposição e o conferente convidado, natural do Distrito de Aveiro (Arouca), D. Domingos P. Brandão, actualmente director do Museu de Arte Sacra, no Mosteiro de Arouca.

Presentes outras entidades oficiais da cidade e algumas do Distrito, entre os mais de duzentos visitantes e participantes desta abertura oficial, a que a TV e a imprensa diária e regional deram cobertura de menor relevo, mesmo presentes, comportamento aliás normal em manifestações culturais fora de Lisboa e Porto (excepção ao JN e ao JA).

A sessão, que decorreu no próprio local da exposição, teve o seu ponto alto nas palavras do conferente, de que transcrevemos a maior parte.

«... Venho do Porto... venho do Porto! É sabido que alguns artistas portuenses, nos fins do século XVII e primeira metade do séc. XVIII, se enamoraram de Aveiro. Efectivamente, grande parte da escultura e talha de Aveiro e seu aro foi obra de entalhadores portuenses, como há anos revelei num encontro de directores e conservadores de museus, aqui, em Aveiro, realizado. Cito alguns nomes dos melhores entalhadores que aqui trabalharam: Domingos Nunes, António Gomes, José



«Pateira de Fermentelos», (vista da Ponte do Pano), por Fausto Sampaio (extra-catálogo).

Correia e José Martins Tinoco. Sobretudo António Gomes, mestre de nome e de renome, que nos legou obras com todo o primor da arte, como então se dizia, no Porto, em Arouca, em Aveiro, em Coimbra e noutras terras.

Acontece ainda que a exposição a inaugurar, «Cem anos de Artes Plásticas», é evocativa da importante «Exposição Distrital de Aveiro», realizada em 1882, que ficou a dever-se à iniciativa de uma numerosa comissão de individualidades, mas cujos principais obreiros foram (já aqui foi dito) Marques Gomes e Joaquim de Vasconcelos: aquele, ilustre estudioso consagrado sobretudo a terras aveirenses, este, o Dr. Joaquim de Vasconcelos, portuense, historiador emérito e notável crítico de arte.

A presente exposição intitula-se «Cem anos de Artes Plásticas» e abrange, consequentemente, o período que decorre desde a última exposição (1882), até ao presente. Ocupa-se de terras e motivos relacionados com Aveiro.

Mas, porquê e para quê esta exposição?



«Os Ramos», da autoria de Lauro Corado, col. C. M. A.

Antes de a percorrermos (ou mesmo depois de a termos percorrido como muitos já fizeram), será oportuno reflectir no interesse de uma exposição de arte e de uma exposição deste género.

Trata-se de um conjunto de peças de arte que se reúnem em local apropriado e bem — e bem, linda exposição, mesmo como exposição!, para que o público as possa ver, estudar, apreciar.

Uma exposição oferece-nos uma panorâmica das obras de arte de um período (de artesanato, também, no caso presente) ou de uma determinada cerâmica ou de um determinado artista. Assim, tem-se realizado exposições que abrangem uma época ou um período de maior ou menor duração, por exemplo «Cem Anos de Artes Plásticas», exposições de imagens de Nossa Senhora ou de Cristos — exposições temáticas, ou exposições de um artista, estas muito frequentes. (Lembro sempre as exposições de Vieira da Silva, pintora, e a de Rodin, escultor).

Acontece, por vezes, que se conjugam mais que um dos horizontes referidos. É o, caso, mais uma vez para exemplo, da presente exposição, que abrange um determinado período, cem anos, e se ocupa de temática especificada, diversificada, variada — motivos aveirenses.

A exposição que hoje se inaugura, de diversas obras e de diversos artistas, para além do interesse dos trabalhos expostos, individualmente considerados, oferece-nos também uma panorâmica das diversas manifestações artísticas vividas, realizadas, num período de 100 anos. Podemos observar, comparar, tirar lições. Poderemos, igualmente, verificar a evolução das manifestações artísticas no decorrer do tempo, no nosso caso, no período dos últimos 100 anos. E isto é muito importante, tem muito interesse. A Arte é uma realidade sonhada, criada, vivida, e, por isso, viva. Como o Homem, evolui, como a sociedade avança e progride.

O próprio artista, no decorrer da sua vida, realiza uma caminhada artística, todos o sabemos. Quantas vezes sorri, ao contemplar, passados anos, a obra há muito realizada!

Foi no Seminário maior do Porto... eu acompanhava o escultor Diogo de Macedo, de Gaia, (aqui representado com um desenho, já vi!) numa visita ao Seminário e ao Museu do mesmo Seminário. Ao terminar a visita, mostrei um barro modelado, havia muitos anos, por suas mãos. Sorriu. Quase se não reobservou nessa obra produzida na verdura dos seus anos!

Uma obra de arte é a expressão vital do artista e, ao produzi-la, o verdadeiro artista nunca fica satisfeito. Deseja mais, deseja melhor. Quantas vezes rasga ou procura inutilizar a obra que produziu! Conhecemos muitos casos de poetas que quiseram rasgar os seus versos ou procuraram inutilizá-los — e eram e são autênticas jóias de poesia. Houve escultores que destruíram esculturas de mérito (sobretudo em Gaia)!

O verdadeiro artista é sempre um insatisfeito.

Quem não conhece o caso de Miguel Ângelo ao concluir o seu e nosso Moisés? (digo nosso porque as verdadeiras obras de arte são património comum e universal e, portanto, de todos!). Tomou o martelo, feriu o pé da estátua e com certa ânsia de desespero, com que gritou: — «para, unque», agora, fala! A estátua não falou. Não falou a linguagem que Miguel Ângelo queria ouvir. Mas falou e continua a falar a linguagem de beleza. Continua, na sua mudez eloquente, a proclamar a grandeza de um génio, o artista que a concebeu e realizou!

A evolução da arte depende, também, do ambiente social em que o artista se forma ou informa e vive. E como sabemos, o ambiente social avança e progride. Não é estático, é dinâmico. A Arte é por isso e tam-

bém a expressão do ambiente e do clima social. Isto não invalida o valor e o poder criador do artista, simplesmente, o homem é «ele e a circunstância». O artista também.

Daqui se conclui que uma exposição deste género, para além de mostrar e revelar o valor das peças expostas, testemunha também a evolução subjacente das diversas ideias e manifestações artísticas estilísticas. E, como sabemos, a evolução hoje processa-se em ritmo mais acelerado, igualmente no campo artístico. Porque a Arte evolui na sua concretização, vem a ser a sua contemporaneidade uma das suas notas características.

No século XII, a arquitectura, a escultura, a pintura e outros horizontes de arte e artesanato manifestam determinado estilo de linguagem, substantiva e adjectiva. Nos séculos seguintes, de igual modo, o estilo e a linguagem artística da época. Este sentido de presença ou contemporaneidade é essencial numa obra de arte. A Arte voltada para o passado não é criação, é cópia ou técnica. O verdadeiro artista vive o presente voltado para o futuro. Por isso é criador.

Esta contemporaneidade, quando a obra é verdadeiramente de arte, de valor, estende-se a todos os homens e a todas as épocas. Não admiramos, hoje, as pinturas de Giotto, de um Leonardo da Vinci, as esculturas de um Miguel Ângelo, a arquitectura de um Nazonni?

Uma obra de arte é eterna! O exibicionismo, em arte, passa com a voragem do tempo.

O velho aforismo latino da escolástica, «nihil volitum, nisi precognitum», também se aplica ao campo da arte, nada amando que não seja anteriormente conhecido. Não apreciamos muitas vezes obras artísticas, porque não conhecemos as suas dimensões, o seu sentido e a sua dinâmica. É preciso conhecer para amar, quer dizer, para gostar. E, em cadeia, quanto mais gostarmos, mais conhecemos.

Uma exposição como a que se vai inaugurar — esta, leva-nos a conhecer melhor a actividade artística «artes plásticas», de um século. E, por isso mesmo, a apreciar melhor o seu valor. Educa a sensibilidade e o gosto. E é um alarme em ordem à defesa e protecção do nosso Património Artístico, do presente e do passado, que, apesar de iniciativas dignas de louvor, anda por aí tão abandonado o nosso património artístico, sobretudo o monumental. Monumentos ou ruínas que se abandonam e deixam cair, são vozes do passado que se calam e valores culturais que se perdem.

Uma exposição, educando, promove.

Na sucessão de méritos que vamos apontando, é de referir a possibilidade que o visitante e o estudioso têm de ver obras de arte que, individualmente ou no seu conjunto não teriam facilidades de examinar e estu-



«Cais dos Botiões», de Manuel Tavares, (extra-catálogo).

dar. É um dos aspectos válidos de uma exposição. Recordo exposições que visitei de imagens de Cristo, de imagens de Nossa Senhora, da escultura de Rodin (já referi), de pinturas de Vieira da Silva (já referi) e tantas outras que me permitiram, **de visu**, admirar peças que, sem tais exposições, dificilmente ou nunca poderia contemplar. Para além de observar, **de visu**, também, o ritmo evolutivo das criações artísticas nas exposições de temas específicos.

A presente exposição permite um exame de contemplação das obras expostas, mas é também um livro aberto, um livro de História de Arte, cujas folhas se desdobram num período — cem anos — de quatro ou cinco gerações sucessivas.

Gostaria, meus senhores, de salientar que as exposições de artistas ainda vivos constituem um estímulo e encorajamento para os mesmos artistas que também precisam de estímulo e ajuda para prosseguirem a sua vocação e missão, de tornar o mundo mais belo e a Humanidade mais feliz.

Sempre me impressionou o registo de óbito do grande Nicolau Nazonni, desse talentoso e polivalente génio que tanta beleza semeou no Porto e Norte de Portugal, em obras de arte, no domínio da arquitectura, da pintura decorativa, do desenho, etc..

Qual o historiador de Arte que não conhece, no Porto, a igreja dos Clérigos, a fachada da igreja da Misericórdia, a igreja de Matosinhos, o Paço Episcopal, o palácio do Freixo?

Sempre me impressionou, volto a dizer, o registo de óbito de Nicolau Nazonni. Relata que morreu em 1773 e foi sepultado «como irmão pobre» — como irmão pobre! —, na igreja dos Clérigos. Para mais, até se desconhece o lugar exacto do seu enterramento. Talvez bem! Como que a significar que a Igreja, fruto do seu génio, é toda ela o mausoléu onde repousam as cinzas do grande arquitecto!

Não queria deixar no alvido um apontamento de sabor místico. Nós somos peregrinos da Beleza! A beleza das coisas eleva-nos à Beleza absoluta: Deus.

Já o lemos nas Letras Sagradas: da beleza criada, subimos à Beleza incriada.

Uma obra de Arte é portadora de uma mensagem espiritual, por ser portadora de beleza criada, revêrbero da Beleza Absoluta que não morre.

Fica bem salientar esta anotação espiritual que a Exposição me sugere.

A temática desta exposição é alusiva a Aveiro: motivos relacionados com a cidade, seu aro, distrito, suas pessoas. Aqui está patente um belo livro cujas páginas são obras de arte a falar de Aveiro, de aveirenses, no decurso de um século. É uma exposição de louvor à cidade, às gentes e terras de Aveiro.

Não estão aqui, é evidente, todas as obras de arte relacionadas com Aveiro ou existentes em Aveiro. Essa colecção grandiosa está disseminada por todo o Distrito: as suas igrejas, os seus monumentos, os seus palácios e respectivo recheio, os seus museus. Disseminada ainda em colecções de particulares, que o distrito de Arte, que abrange cem anos.

Aqui, está exposta uma meritória colecção de Obras de Arte, que abrange Cem anos.

É uma bela iniciativa!

Evoco mais uma vez, senhoras, senhores, os grandes obreiros da Exposição de 1882 e saúdo, neste momento, particularmente, o representante do Sr. Presidente da Câmara que patrocina esta exposição, com todos aqueles que igualmente a patrocinaram, e os membros da benemérita Comissão que promoveu este certame artístico.

Tenho dito!»

Seguiu-se, no uso da palavra e para encerramento da sessão de abertura o Governador Civil que, após saudação e homenagem sincera ao ilustre conferente, se dirigiu igualmente a cada uma das autoridades da mesa, concluindo:

«... Uma palavra para os organizadores desta exposição — «Cem anos de Artes Plásticas».

Parabéns! Sem dúvida, será fácil para todos nós podermos interpretar a finalidade desta exposição que nos é transmitida por esta Comissão Organizadora. Evocar a «Exposição Distrital de Aveiro» de 1882, homenagear os seus promotores, nomeadamente Marques Gomes.

E nós acrescentaremos: perpetuar uma mensagem de arte, deixar uma lição de solidariedade para com os artistas do passado e, ao mesmo tempo, os artistas do futuro. Lição de certeza e de estímulo para a Arte! E certamente, poderemos, talvez, também interpretar que desejarão sensibilizar as instituições para o fenómeno cultural.

V. Ex.^{as}, digníssimos organizadores desta exposição, dispuseram de engenho, de empenhamento, de toda a vontade para deixar esta exposição à admiração de todos os Aveirenses. Sentirão, sem dúvida, o prazer do

dever cumprido. E os Aveirenses, certamente, saberão apreciar esta exposição, dedicar-se e daqui aprender a lição que todos estes elementos da Comissão Organizadora lhes querem deixar.

Aos artistas expositores, àqueles que na verdade nos deixam aqui as suas peças, as nossas sinceras homenagens.

O Governo Civil colaborou por vontade própria, com o desejo, na verdade, de participar e de engrandecer iniciativas desta ordem.

Aquilo que se passa aqui é para todos nós, é para os Aveirenses, um acontecimento cultural. É um facto histórico! Será, na verdade, uma página importante na história cultural de Aveiro. Pensamos, temos a certeza que assim será!



«Aldeão de Verdemilho», por Abel Salazar.

E eu termino com as palavras do Dr. Amaro Neves, dando-lhes o maior realce que me seja possível e transmitindo-as a todos os presentes:

— «Que outras manifestações surjam, em defesa da identidade cultural desta Região de Aveiro».

Muito obrigado a todos!»

Após a cerimónia, decorreu uma visita guiada com os elementos da mesa e outras individualidades, estabelecendo-se franco diálogo entre grupos de visitantes, confrontados com as diversas actividades artísticas expostas, seus obreiros e respectivos trabalhos.

— A exposição

«Cem anos de Artes Plásticas» esteve aberta ao público de 10 a 27 de Março, aproveitando totalmente a área do salão cultural, com quarenta expositores cuja superfície de exposição se aproximava por unidade, dos



«O Presépio», de João Carlos, col. Museu de Ílhavo.

2,20 m de comprimento por 1,70 m de altura, sendo a maior parte das unidades aproveitadas de ambos os lados. A par com essa área de exposição, havia 20 plintos para cerâmicas e uma dezena de mesas, para além de quatro vitrines, duas da Comissão de Turismo, de dois corpos verticais cada, divididas e compostas em três secções de prateleiras diversas, consoante as conveniências das peças, e mais duas vitrines horizontais vindas propositadamente da Vila da Feira, para as peças que exigiam mais resguardo.

Foram mais de 300 trabalhos, representando largas dezenas de artistas que, nas modalidades anteriormente citadas trataram «Aveiro (Distrito) — a paisagem e o meio humano». O «catálogo» que a edilidade aveirense fez gosto em transformar no seu **Boletim Municipal**, n.º 1, dá uma ideia do âmbito da realização, se bem que, por colaboração de artistas e coleccionadores, o número de trabalhos expostos acabou por ultrapassar, de longe, a quantidade, aí indicada, dada a inclusão de numerosas peças, em regime de «extra-catálogo».

Desde nomes bem conhecidos nas Artes portuguesas, como Malhã, Medina, Fausto Sampaio, João Carlos, Abel Salazar, Arlindo Vicente,... para só citar artistas falecidos, entre os maiores (remetemos o leitor para o citado catálogo), até aos mais lídimos representantes regionais (e recorde-se que houve representantes vivos de quase todo o Distrito), a exposição dava uma clara imagem do trabalho «plástico» desenvolvido.

Para um melhor acompanhamento dos visitantes, especialmente para grupos organizados, duas pessoas acompanharam de perto os últimos retoques de montagem (uma por parte da Câmara, D. Honorinda Cerveira, outra, Eneida Vidal, da ADERAV), com o que se foram inteirando de pormenores, objectivos, dados biográficos

e estilísticos, evolução das fábricas e respectivas características, etc., etc., prestando um apoio importante na acção pedagógica deste empreendimento.

Durante os «Cem anos de Artes Plásticas», entendeu a Câmara de Aveiro expor, para apreciação e venda aos munícipes, duas obras representando a Beata Joana, Princesa de Portugal e Padroeira da Cidade: uma em bisquit com a sigla VA (Vista Alegre), série numerada; outra em barro vermelho, série ilimitada, ambas premiadas em concurso do ano anterior. Ao mesmo tempo a preço considerado «acessível», foram vendidas centenas de «boletins», cuja capa traduz fielmente o cartaz da exposição, da autoria de Cândido Teles.

Outras pequenas «lembranças» estiveram presentes: uma colecção de figuras regionais das oficinas Olarte e um pequeno busto de José Estêvão, este feito segundo a forma que foi produzida em 1882 para a célebre «Exposição Distrital», existente no Museu de Ílhavo, depois de restaurada. Deste busto, entendeu a organização, ainda em fase de indefinição de apoio, fazer uma série também limitada, para cobrir eventuais despesas, prosseguindo a ideia, após o empenhamento da C. M. A. por se achar, nela, um vínculo aos artistas e obreiros da já citada exposição centenária.

De certo modo, foi também essa união que nos levou a insistir na representação da Vista Alegre, também ela presente em 1882. E, diga-se em abono da verdade, que a VA o fez com a dignidade e variedade de trabalhos que todos reconhecem, aliás de acordo com os seus pergaminhos centenários, recorrendo aos coleccionadores particulares, por iniciativa do seu director, Eng.º Faria Frasco, para se inserir na temática proposta, ao nível das mostras internacionais que esta mesma empresa, ao tempo em que decorria a exposição, levava por algumas capitais europeias.

Quanto ao número de visitantes, uma surpresa autêntica nos estava reservada. Habitados como estão os aveirenses a um certo comodismo, constantemente criticados pela pouca adesão às manifestações de carácter cultural, estávamos longe de imaginar números. Mesmo assim, decidimos a contagem para avaliar da capacidade de resposta. Cerca de quatro mil e quinhentos visitantes foi para nós, elementos da organização, o maior prémio de tantos trabalhos e algumas incompreensões. Entre os visitantes, deram-nos particular satisfação os cursos terminais de Artes Visuais das Escolas Secundárias e grupos de alunos das Escolas Superiores de Artes do Porto.

Vários críticos por aqui passaram, tendo sido ponto alto da animação a conferência sobre «A Arte Europeia dos Últimos Cem Anos», pelo Dr. Matos Chaves, da

Escola Superior de Belas Artes do Porto (ESBAP), onde exerce a docência de Crítico de Arte, como outrora em escolas europeias. Da permanente referência as artes portuguesas em contraste com a evolução internacional, surgiu diálogo com os presentes, de certo modo apreensivos quanto ao nosso atraso cultural!...

Ainda durante a exposição e procurando dar cumprimento ao compromisso assumido no «Boletim Municipal», n.º 1, pág. 6, no sentido de tudo se fazer, por parte da Comissão Organizadora, para que nascesse o Museu Municipal, dispendo-se «a recolher material, logo que existissem instalações, mesmo que provisórias, no tempo e no espaço sem ficarmos à espera das instalações da «Fábrica Campos», fez-se aquela comissão representar pelo autor destas linhas, em sessão camarária de 21 de Março com o objectivo de saber, perante a nossa disponibilidade, qual era a resposta.

Depois de debate sobre o assunto, comprometeu-se a edilidade a estudar com a Comissão dos «Cem Anos de Artes Plásticas» um texto apelando aos aveirenses empenhados em participar com obras ou documentos «em depósito». Para recolha imediata do material referente ao Museu Municipal, foi determinado que a cave da «Comissão de Turismo» era, de momento, a única dependência apta para o efeito.

— Notas finais

De uma forma geral — e foram muitos aqueles que estando ligados a manifestações de índole artística, fizeram questão de deixar a sua opinião —, para além de um ou outro aspecto pontual em que todos reconhecemos ter havido falhas, podemos referir, sem lisonja, que eram de apreço as palavras sobre o acontecimento, ultrapassando de longe quer em trabalho quer em méritos a expectativa criada. Houve também casos de pessoas que, tendo anteriormente à sua abertura posto reservas sobre a validade e receptividade na vida cultural de Aveiro, vieram, posteriormente, (e cremos que com sinceridade) rectificar juízos emitidos.

Nem tudo, porém, foram rosas. E uma das críticas que, em nosso entender, foi justificada, referia-se ao facto de haver obras e consequentemente artistas que não mereciam estar presentes. São contingências de todos os empreendimentos. Quanto mais «distrital»... pois! Aveiro, como o defendeu magistralmente o crítico Dr. Matos Chaves, para poder desempenhar papel importante na vanguarda das Artes Plásticas portuguesas tem de fazer muitas exposições, cada vez mais exigentes, bem como criar condições para que os seus artistas possam ir ao estrangeiro, aos centros da Arte e da

Cultura, aos ministérios, às instituições vocacionadas para o desenvolvimento artístico... o que, até agora só parcialmente tem sido possível para os de Lisboa e do Porto.

Por isso, conscientemente, corremos o risco de alargar a participação. Talvez num futuro próximo, possamos concluir que foi um «risco calculado» ou, pelo menos, foi dada uma possibilidade. De resto, se expondo mais de trezentas obras, todas fossem de boa qualidade, o nosso distrito seria um oásis autêntico na vida cultural do País! E o País, nestas coisas como noutras, é Lisboa.

Às informações e pedidos de apoio remetidos ao Ministério da Cultura, ao Instituto Português do Património, à Fundação Gulbenkian... apenas esta respondeu e em termos que são de lamentar! Nisso, um elo comum entre 1882 e «Cem anos de Artes Plásticas». Ninguém ouviu Marques Gomes, ninguém nos ouviu a nós!

Fica-nos a eterna esperança de que o «aveirismo» do Governo Civil e da Câmara Municipal de Aveiro continue a apoiar outras iniciativas como o fez com esta exposição distrital. Será o reforço do poder local?

Será a força da verdadeira regionalização? A consciência de que a vida cultural tem de ser acarinhada para benefício de toda a comunidade? O reencontro da nossa identidade?...

Oxalá que como dizia o Sr. Governador Civil, «Cem Anos de Artes Plásticas» seja efectivamente «um marco»; pois e conforme escrevia o artista murtoseiro, ao abrir da exposição, a (sua) «fama ao longe tõe»!!!

Amaro Neves

P. S. — Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Cultura, com data de 2 de Maio, quando se ultimava já todo o trabalho da presente edição, foi a Comissão Organizadora de «CEM ANOS DE ARTES PLÁSTICAS» notificada de que, por se considerar «que iniciativas deste tipo, tendem a vitalizar a vida artística nacional, fora dos grandes centros urbanos, por potencializarem o aparecimento de outras iniciativas de carácter original e próprio do meio ambiente», lhe havia sido atribuído um subsídio condizente com o empreendimento e despesas efectuadas.

Uma excepção que nos aprez registar.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Plano de Actividades da **ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO** para 1983

PLANO DE ACTIVIDADES

1. — Competindo ao Governador Civil, por inerência do cargo, a Presidência da Assembleia Distrital de Aveiro e a função executiva da mesma, nessa qualidade, lhe incumbe nos termos da lei, elaborar o PLANO DE ACTIVIDADES para 1983 e submetê-lo à apreciação e aprovação dos Senhores Deputados Distritais.

2. — Enquanto aguardamos o processo de regionalização e descentralização a Assembleia Distrital continuará a cumprir a sua missão de acordo com a lei vigente, com o propósito de defender a institucionalização da democracia respeitando o Poder Local.

3. — Neste espírito, haverá a constante preocupação de estabelecer e procurar a participação colectiva na defesa dos verdadeiros interesses regionais e paralelamente da integridade do Distrito.

4. — A regionalização merecerá da nossa parte, particular atenção na defesa do Distrito, tendo em linha de conta os seus valores económicos, culturais e sociais, no contexto regional e nacional.

5. — Entretanto, apoiando-nos nos recursos financeiros que são postos à disposição para prosseguirmos os objectivos pela lei estabelecidos, apresentamos o PLANO DE ACTIVIDADES para o próximo ano.

1 — FOMENTO

1.1. — Continuar-se-á a incentivar as diversificadas formas de apoio e estímulo ao fomento da agricultura, pecuária, turismo e indústrias tradicionais da Região.

1.2. — Apoiar-se-ão organizações de feiras ou exposições de produtos industriais e agrícolas.

1.3. — Continuar-se-á a lutar pela defesa de um projecto de **região de turismo**, que defenda os interesses do distrito de Aveiro, promovendo-se todas as acções inerentes a tal fim.

2 — CULTURA

2.1 — ARQUIVO DISTRITAL

Em 23 de Julho de 1981, foi mandado elaborar através dos Serviços do GAT de Aveiro, o ante-projecto do edifício destinado a Arquivo Distrital.

Depois de concluído, foi já submetido à apreciação do Instituto Português do Património Cultural, que, na generalidade, deu parecer favorável, embora sugerindo ligeiras alterações de carácter funcional em algumas dependências destinadas ao arquivo. Assim, estas alterações estão a ser consideradas em projecto definitivo, agora em fase de conclusão.

Será o mesmo, dentro em breve, sujeito à apreciação nesta Assembleia Distrital.

Depois de aprovado, tentar-se-á o acordo financeiro com o Instituto Português do Património Cultural, tendo em vista a respectiva construção.

2.2. — PUBLICAÇÕES

A responsabilidade da publicação da Revista «AVEIRO E O SEU DISTRITO» depende da Assembleia Distrital.

Esta publicação tem sido do maior interesse para o distrito, especialmente como porta-voz dos valores históricos, culturais e artísticos de cada região, mercê da excelente colaboração que tem encontrado nos seus dedicados colaboradores.

Foi recentemente publicado o número 30 e já há alguma colaboração para a elaboração do número 31.

Com este número procurar-se-á acertar a publicação semestral.

Continuaremos receptivos a toda a colaboração que seja apresentada à Assembleia Distrital para publicação, desde que a mesma esteja inserida no espírito dos valores defendidos por esta Autarquia.

2.3. — BIBLIOTECA

Tem esta Assembleia Distrital vindo a receber várias ofertas de exemplares de publicações, nomeadamente de instituições congéneres e de entidades oficiais e particulares.

Como já tem vindo a destacar-se é da maior utilidade a criação de uma biblioteca para esta Assembleia Distrital, tanto mais que irá enriquecer o património do Distrito.

2.4. — ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

Como prevê a Lei 79/77, de 25 de Outubro, estão cometidas à Assembleia Distrital, as acções culturais nos diversos campos da história, arqueologia, arte, museus, folclore, costumes e trajes regionais e defesa do património cultural e artístico do distrito.

Assim, tem vindo esta Assembleia Distrital a contribuir para a manutenção e estímulo das associações já existentes, e ainda promover e incentivar as várias actividades, tendo feito a atribuição de subsídios a Instituições que prosseguem actividades naqueles domínios.

Para o próximo ano manteremos esta actuação de acordo com as disponibilidades financeiras.

3. — ASSISTÊNCIA

3.1. — De acordo com o disposto no artigo 314.º do Código Administrativo, compete à Assembleia Distrital administrar os estabelecimentos de assistência a seu cargo.

Assim, cabe à Assembleia Distrital a administração e manutenção do **Internato Distrital** e das **Casas da Criança de Águeda, Albergaria-a-Velha e Mealhada**, pelo que, estão previstas no orçamento as verbas indispensáveis.

A **Casa da Criança de Albergaria-a-Velha** necessita de obras de beneficiação, sobretudo no exterior, bem como de arranjo no logradouro, o que se irá tentar fazer no decurso deste ano.

Quanto à **Casa da Criança de Águeda**, continuaremos a manter os respectivos serviços e a prestar a

melhor atenção à beneficiação do seu interior, de que está bastante carecida.

Há igualmente necessidade de realizar obras de beneficiação e conservação no **Internato Distrital de Aveiro**, abrangendo todos os pavilhões.

Neste momento, está em fase final a elaboração de projecto e caderno de encargos no GAT de Aveiro, a fim de abrir concurso e dar andamento às obras com a urgência que se exige.

Temos também em vista a renovação de algum mobiliário.

Igualmente, durante o ano, faremos uma campanha no sentido de admissão de crianças, que no distrito sejam consideradas nas condições exigidas pelo espírito orientador do referido Internato.

3.2. — Tentaremos dar continuidade ao processo de transferência das Casas da Criança para as Misericórdias dos respectivos concelhos, designadamente a Casa da Criança de Águeda, pela inadequação das suas actuais instalações, cuja urgência de substituição se impõe a todos os títulos. (a)

Em consonância com o presente PLANO DE ACTIVIDADES, será igualmente apresentado o ORÇAMENTO ORDINÁRIO para 1983. (b)

(a) — Aditamento proposto na Reunião Ordinária de 29-12-82 pelo vogal representante da Assembleia Municipal de Ovar, Sr. Dr. Raimundo Rodrigues.

Aveiro, 9 de Dezembro de 1982.

O Presidente da Assembleia Distrital,

a) **AURÉLIO GONÇALVES PINHEIRO**

(b) — Aprovados por unanimidade em Reunião Ordinária da Assembleia Distrital de 29 de Dezembro de 1982.

Nota da Redacção: — Por que se crê ser de interesse para os leitores, aproveita-se para transcrever a seguir, na íntegra, o **REGIMENTO da Assembleia Distrital de Aveiro**, cujas disposições foram aprovadas em Reunião Extraordinária de 10-7-980, mantendo-se presentemente em vigor, sem alterações.

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO

Aprovado em reunião extraordinária da Assembleia Distrital de 10-7-1980.

ARTIGO 1.º

(Composição da Assembleia Distrital)

1. A Assembleia Distrital é composta de 58 membros.

2. Compõem a Assembleia Distrital:

a) O Governador Civil do Distrito, a quem compete presidir, sem direito de voto, e executar as deliberações que esta tome na prossecução das atribuições do Distrito;

b) Os Presidentes das Câmaras Municipais da área do distrito ou os vereadores que o substituam, nos termos dos artigos 54.º, n.º 3 e 66.º, n.º 2 da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro;

c) Dois membros de cada Assembleia Municipal da área do distrito, devendo um deles ser o respectivo presidente ou o seu substituto, nos termos do art. 42.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, e o outro eleito de entre os presidentes das juntas de freguesia.

ARTIGO 2.º

(Mesa)

1. A Assembleia Distrital elegerá, por escrutínio secreto, de entre os seus membros, um primeiro e um segundo secretários que, juntamente com o Governador Civil do Distrito, que presidirá, integram a mesa da A. D..

2. O primeiro e o segundo secretários da mesa, eleitos por um período de 3 anos, podem ser substituídos pela A. D. em qualquer altura, precedendo deliberação tomada **por maioria dos membros em efectividade de funções**, por escrutínio secreto.

ARTIGO 3.º

(Competência)

Compete à Assembleia Distrital:

a) Elaborar o seu regimento;

b) Promover a coordenação dos meios de acção distrital;

c) Deliberar sobre a criação ou manutenção de serviços que, na área do distrito, apoiem tecnicamente as autarquias;

d) Dar parecer sobre a criação de **zonas de fomento agrícola, industrial e turístico**, bem como incentivar o desenvolvimento económico e social do distrito;

e) Promover actividades que visem o desenvolvimento dos sectores produtivos;

f) Aprovar recomendações sobre a rede escolar no respeitante aos ensinos pré-primários, básico, secundário e médio, bem como coordenar a acção das autarquias locais no âmbito do equipamento escolar;

g) Deliberar sobre a criação e manutenção de museus etnográficos, históricos e de arte local;

h) Deliberar sobre a investigação, inventariação e conservação dos valores locais arqueológicos, históricos e artísticos e sobre a preservação e divulgação do folclore, trajes e costumes regionais;

i) Solicitar informações e esclarecimentos ao Governador Civil em matéria de interesse do distrito;

j) Estabelecer as normas gerais de administração do património do distrito ou sob sua jurisdição;

l) Aprovar o plano anual de actividades, orçamento, relatório e contas do distrito;

m) Fixar o quadro de pessoal dos diferentes serviços da autarquia distrital e o respectivo regime jurídico e remunerações, nos termos do estatuto legalmente definido para a função pública, e dentro do princípio da uniformidade interprofissional e inter-regional;

n) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou que sejam mera consequência das atribuições do distrito.

ARTIGO 4.º

(Competência da mesa)

1. Compete à mesa da A. D.:

a) Proceder à conferência das presenças às sessões e reuniões da A. D., garantindo a cessação do mandato dos membros que, após a eleição, sejam colocados

em situação que os torne inelegíveis ou que, sem motivo justificado, deixem de comparecer a duas sessões ou seis reuniões seguidas;

b) A passagem das actas das sessões ou reuniões da A. D., o que será atribuição específica dos Secretários da Mesa, devendo as actas ser aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo recurso para o plenário. Nas actas constarão obrigatoriamente os elementos essenciais do acto e as deliberações tomadas, bem como as declarações de voto.

2. É da competência específica do Presidente:

a) A utilização de todos os poderes que lhe sejam conferidos pela lei, pelo regimento ou por deliberação da Assembleia;

b) A convocação das sessões ordinárias ou extraordinárias da Assembleia; dirigir os trabalhos e manter a disciplina interna das sessões; tornar públicos no boletim distrital ou por edital nos lugares públicos usuais e obrigatoriamente à porta do edifício onde a Assembleia funcione, os regulamentos e demais deliberações aprovadas pela Assembleia; fazer publicar com antecedência mínima de oito dias, salvo quando situações de urgência justifiquem procedimento diferente: a data, a hora e o lugar das sessões da Assembleia Distrital, ordinárias e extraordinárias, bem como as respectivas ordens de trabalho.

ARTIGO 5.º

(Princípio de independência)

A Assembleia Distrital é independente dentro do âmbito da sua competência e as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas pela forma prevista na lei.

ARTIGO 6.º

(Princípio de especialidade)

A Assembleia Distrital só pode deliberar no âmbito da sua competência e para a realização das respectivas atribuições.

ARTIGO 7.º

(Publicidade)

1. As sessões da A. D. são públicas.

2. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de multa até 5 000\$00, que será aplicável pelo Juiz da Comarca, sob participação do Presidente da A. D..

ARTIGO 8.º

(Requisito das reuniões e deliberações)

1. As reuniões da A. D. não terão lugar quando não esteja presente a maioria do número legal dos seus membros. («Quorum»).

2. Quando a A. D. não puder reunir por falta de quorum, o Presidente designará outro dia para nova reunião, comunicando-o por meio de aviso fixado à porta do edifício onde a Assembleia funcione e por comunicação escrita aos membros da Assembleia.

3. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, **estando presente a maioria do número legal dos seus membros.**

4. Compete ao Presidente decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro **propor** que a mesma se faça nominalmente ou por escrutínio secreto.

5. **Sempre que se realizem eleições ou estejam em causa pessoas, a votação terá de ser feita por escrutínio secreto.**

ARTIGO 9.º

(Discussão e votação)

1. Nenhum membro da A. D. pode votar em matérias que lhe disserem respeito ou a membros da sua família.

2. Os membros da A. D. não podem tomar parte ou interesse nos contratos que esta delibere celebrar, salvo contratos tipo de adesão, sob pena de nulidade do contrato e perda de mandato.

ARTIGO 10.º

(Actas)

1. De tudo o que ocorrer nas reuniões da A. D. será lavrada acta.

2. As actas serão elaboradas sob responsabilidade dos secretários da mesa, que as assinarão, conjuntamente com o presidente.

3. Qualquer membro da A. D. pode justificar o seu voto oralmente ou por escrito, não podendo a declaração de voto oral durar mais de 3 minutos.

4. As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes.

5. As certidões das actas devem ser passadas, independentemente de despacho, por um dos secretários da mesa, dentro dos oito dias seguintes à entrada do respectivo requerimento, salvo se disserem respeito à gerência finda há mais de cinco anos, em que o prazo será de quinze dias.

6. As certidões podem ser substituídas por fotocópias autenticadas.

ARTIGO 11.º

(Executoriedade das deliberações)

1. As deliberações da A. D. só se tornam executórias depois de aprovadas as actas donde constarem ou depois de assinadas as minutas quando assim tenha sido deliberado.

2. As actas ou minutas referidas no número anterior são documentos autênticos que fazem prova plena, nos termos da lei.

ARTIGO 12

(Periodicidade das sessões)

1. A A. D. terá, anualmente, três sessões ordinárias: uma em **Março** uma em **Junho** e outra em **Dezembro**.

2. A A. D. reunirá extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou a requerimento de um quarto dos seus membros, não podendo, neste caso, o presidente recusar a convocatória.

3. As sessões não poderão ter duração superior a três dias, salvo prorrogação deliberada pela assembleia, que, no entanto, não poderá exceder igual período.

ARTIGO 13.º

(Convocação das sessões)

1. Compete ao presidente convocar as sessões.

2. A convocatória será feita por edital e por escrito em carta registada e enviada a cada membro da Assembleia, com pelo menos oito dias de antecedência, a contar da data do registo.

3. Da convocatória deve constar obrigatoriamente a ordem dos trabalhos.

ARTIGO 14.º

(Exercício do cargo)

1. As funções de membro da Assembleia Distrital são gratuitas.

2. Os membros da A. D. terão direito a subsídios de transporte e ajudas de custo nos termos da lei e a suportar pelo orçamento do distrito.

ARTIGO 15.º

(Ordem do dia)

1. A A. D. funciona com um período de antes da ordem do dia e um período de ordem do dia.

2. Aberta a sessão será lida a acta da sessão anterior, posta à discussão e votada. O Presidente perguntará à Assembleia se quer apresentar algum assunto para ser discutido no período de antes da ordem do dia.

3. O período de antes da ordem do dia não poderá ultrapassar uma hora, podendo ser prorrogado por igual tempo se a Assembleia assim o deliberar, sendo de 5 minutos o limite de intervenção individual.

4. Durante o período da ordem do dia e em cada ponto da ordem de trabalhos, para intervir em debates, será concedida a palavra a cada membro, que para tal se inscreva, no máximo de duas vezes, sendo a primeira de 10 minutos e a segunda de 5 minutos no máximo.

A palavra dada para esclarecimentos limitar-se-á à formulação sintética da pergunta e da respectiva res-

posta sobre a matéria enunciada pelo orador que tiver acabado de intervir, não podendo ultrapassar os 3 minutos qualquer das intervenções.

5. Os membros que queiram formular pedidos de esclarecimento devem inscrever-se logo que finde a intervenção que os suscitou, sendo formulados e respondidos pela ordem de inscrição.

6. O Presidente da mesa deverá intercalar as intervenções dos oradores inscritos segundo os seus grupos políticos.

No fim da intervenção de todos os oradores inscritos para cada ponto da ordem dos trabalhos, um representante designado de cada grupo político terá a possibilidade de nova intervenção com a duração máxima de 10 minutos.

Estas disposições serão aplicáveis, também, ao período de antes da ordem do dia.

7. Os grupos políticos com representação na A. D. deverão designar um seu representante junto da Presidência, para tratar com esta de assuntos de organização e pormenor que julguem pertinentes e facilitem o regular funcionamento da A. D..

ARTIGO 16.º

(Deveres e poderes dos membros da A. D.)

1. São deveres dos membros da A. D.:

a) A prestação de contas das suas actividades como membro da A. D. à mesma Assembleia;

b) O desempenho consciencioso das tarefas e cargos que lhes competirem;

c) A assiduidade às sessões e reuniões da A. D. e o integral cumprimento do preceituado no regimento e na lei, quanto à ordem e disciplina;

d) A contribuição para a eficácia e dignidade dos trabalhos da A. D..

2. São poderes dos membros da A. D.:

a) Apresentar projectos de regimento, propostas de alteração, moções, reclamações, protestos e contra-protestos;

b) Eleger e ser eleito;

c) Requerer elementos, informações ou publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato;

d) Propor a constituição de grupos de trabalho, formados exclusivamente por membros da A. D., propor candidaturas para a mesa da A. D. e, na generalidade, exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelo Regimento ou por deliberação da Assembleia.

ARTIGO 17.º

(Perda de mandato)

1. Perdem o mandato os membros da A. D. que:

a) Após a instalação, sejam colocados em situação que os torne inelegíveis, nos termos do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 701-B/76, de 29 de Setembro;

b) Os que, sem motivo justificado, deixem de comparecer a duas sessões ou seis reuniões seguidas, devendo a justificação ser apresentada por escrito no prazo de oito dias;

c) Os que sejam abrangidos pelo disposto no art.º 102.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro e art.º 9.º, n.º 2 deste regimento.

2. A perda de mandato será declarada pelo Presidente da A. D., podendo haver recurso imediato para o plenário, competindo neste caso à Assembleia a deliberação final.

ARTIGO 18.º

(Renúncia ao mandato)

1. Durante o período do mandato é facultada a renúncia expressa dos membros da A. D..

2. O pedido de renúncia, por escrito, deverá ser apresentado pessoalmente ao Presidente, ou com a assinatura reconhecida notarialmente.

3. Não será dado andamento ao pedido de renúncia sem prévia comunicação, no prazo de 24 horas a

contar do recebimento daquela declaração, ao representante designado do grupo político na A. D. ou ao órgão competente do respectivo partido.

4. Dentro de igual prazo, poderá o interessado, após o cumprimento do preceituado no número anterior, retirar o seu pedido de renúncia, mediante declaração apresentada nos termos do n.º 2.

5. Findo o prazo referido no número anterior e mantendo-se o pedido de renúncia, o Presidente declarará perante o Plenário que a mesma se tornou efectiva.

6. Fora do funcionamento efectivo do plenário, cada um dos prazos referidos nos números anteriores será de 48 horas e a efectividade da renúncia será comunicada ao interessado, aos órgãos competentes do respectivo partido e ao presidente do órgão pelo qual havia sido eleito ou designado.

ARTIGO 19.º

(Morte)

Em caso de morte de um membro da A. D., deverá ser apresentada certidão de óbito ao Presidente da A. D., o qual, em face da mesma, declarará aberta a vaga.

ARTIGO 20.º

Em todos os casos omissos não previstos neste regimento ou na lei, o Presidente decidirá, podendo haver recurso imediato de qualquer membro para o Plenário, competindo nesse caso à Assembleia a deliberação final.

ARTIGO 21.º

O presente regimento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pela A. D. .

bibRIA



bibRIA

NA CAPA:

1 — “Claustro do Convento dos Loias” — (Aguarela do Pintor feirense António Joaquim).

2 — “Monumento à Aviação Naval em Aveiro” (Homenagem em 17-5-981).

Sumário

	Página
* Página Heráldica	3
* Em Prol dos Distritos	5
Trabalho preparado para o I ENCONTRO DAS BEIRAS SOBRE REGIONALIZAÇÃO, realizado em VISEU em 12 de Junho de 1981. Devido à sua extensão substitui-se a sua leitura pela de um resumo.	
Pelo Dr. Orlando de Oliveira	
* Documentos Históricos sobre Pigeiros — Feira	26
Documentos Inéditos Post-Medievais	
Pelo Padre Domingos Azevedo Moreira — Reverendo Abade de Pigeiros	
* O Marquês de Pombal e Aveiro	45
Por Eduardo Cerqueira	
* Evocação da Batalha de Souto Redondo (Vila da Feira)	55
Pelo Padre José Alves de Pinho — Rev. Abade de Fornos (Vila da Feira)	
* A Aviação Naval em Aveiro	73
Apontamentos para a história dos Hidroaviões em S. Jacinto	
Por Joaquim Duarte — Capitão da Força Aérea Portuguesa	
* Cem Anos de Artes Plásticas	93
— Uma Exposição Distrital	
Por Amaro Neves	
* Vária	101
Transcrição do REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL em vigor e do PLANO DE ACTIVIDADES para o ano de 1983	